



Data 27/11/2021 09:08:25 **Setor de Origem**
SER - SER-COMPRAS

Tipo Licitação: Adesão a Ata de RP-Não Participante **Assunto** Adesão a Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico SRP 138/2021 - Aquisição de Mobiliário - Órgão Gerenciador: Universidade Federal de Goiás

Interessados
Carla Mary Carvalho Sales de Oliveira Queiroz, Cassiana Mendes dos Santos Almeida, Kerdoval da Silva Souza, Leandro dos Santos Damasceno

Situação
Em trâmite

Trâmites

- 15/12/2021 10:03
Recebido por: SER-COMPRAS: Laercio dos Santos Cristo
- 15/12/2021 09:37
Enviado por: SER-CFC: Carla Mary Carvalho Sales de Oliveira Queiroz
- 06/12/2021 10:22
Recebido por: SER-CFC: Carla Mary Carvalho Sales de Oliveira Queiroz
- 03/12/2021 08:23
Enviado por: SER-COMPRAS: Laercio dos Santos Cristo
- 03/12/2021 08:18
Recebido por: SER-COMPRAS: Laercio dos Santos Cristo
- 02/12/2021 20:05
Enviado por: SER-DG: Leandro dos Santos Damasceno
- 02/12/2021 20:02
Recebido por: SER-DG: Leandro dos Santos Damasceno
- 02/12/2021 14:55
Enviado por: SER-COMPRAS: Laercio dos Santos Cristo
- 02/12/2021 14:52
Recebido por: SER-COMPRAS: Laercio dos Santos Cristo
- 02/12/2021 14:39
Enviado por: SER-DAP: Kerdoval da Silva Souza

02/12/2021 14:20

Recebido por: SER-DAP: Kerdoval da Silva Souza

02/12/2021 14:10

Enviado por: SER-COMPRAS: Laercio dos Santos Cristo



Data
23/11/2021 13:19:42

Setor de Origem
SER - SER-DAP

Tipo
Licitação: Adesão a Ata de RP-Não Participante

Assunto
ADESÃO Nº 01/2021 - Aquisição de mesas - Ata de Registro de Preços resultante do Pregão nº 138/2019, da Universidade Federal de Goiás.

Interessados
Cassiana Mendes dos Santos Almeida, Kerdoval da Silva Souza, Laercio dos Santos Cristo, Leandro dos Santos Damasceno

Situação
Em trâmite

Trâmites

○ 26/11/2021 14:16
Recebido por: SER-COMPRAS: Laercio dos Santos Cristo

○ 25/11/2021 22:27
Enviado por: SER-DAP: Kerdoval da Silva Souza



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

OFICIO 8/2021 - SER-DAP/SER-DG/RET/IFBAIANO

Serrinha, 23 de novembro de 2021

Ao Sr. Leandro dos Santos Damasceno
Diretor-Geral
IF Baiano Campus Serrinha

**Assunto: Solicitação de inclusão de item - PGC/PAC (Ano de Execução 2021) e
autorização para adesão a Ata de Registro de Preços**

Senhor,

Em atendimento aos procedimentos disciplinados na Instrução Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2019, e a análise feita e enviada pelo Setor de Compras e Licitações, solicitamos a autorização do Diretor Geral e Ordenador de Despesas do Campus para a inclusão/deferimento no PAC em execução, dos itens abaixo especificados, conforme o art. 11º do referido normativo, devido à necessidade de mobiliar os gabinetes para uso dos professores do Campus Serrinha.

Item	Especificação	Quantidade
01	Mesa Retangular, 1200 x 600 x 740 mm	12 unidades

Nesse mesmo expediente, solicitamos também autorização para realização de adesão ao Pregão nº 138/2019, da Universidade Federal de Goiás, que dispõe de ata de registro de preços vigente com o item pretendido.

Kerdoval da Silva Souza

Diretor Administrativo

Diante das razões acima expostas, autorizamos a inclusão do item solicitado no Planejamento Anual de Contratações em execução, bem como a adesão à Ata de Registro de Preços resultante do Pregão nº 138/2019, da Universidade Federal de Goiás.

Leandro dos Santos Damasceno

Ordenador de Despesas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR GERAL - CD0002 - SER-DG**, em 23/11/2021 13:13:20.
- **Kerdoval da Silva Souza, DIRETOR ADMINISTRATIVO - CD0004 -**, em 23/11/2021 13:11:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262239

Código de Autenticação: 3bd970f66a



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None

AO
IF BAIANO - CAMPUS SERRINHA

TERMO DE ACEITE

A CENTRAL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 09.211.711/0001-80, estabelecida na Av. Colombo Baiocchi Filho, Qd. 03, lote 01, Setor Residencial Tocantins Cep. 75.370-000 Goianira-Goiás, representada pela sua procuradora que ao final assina, vem informar a IF BAIANO - CAMPUS SERRINHA, que existe o interesse por parte desta empresa em fornecer o mobiliário descrito abaixo e constante na ata de registro de preços firmada com o **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS Pregão 138/2019**, com prazo de entrega de 90 dias contados a partir do recebimento do empenho e da definição de cores, desde que todos os itens abaixo descritos sejam admitidos em uma única nota de empenho. Destaca-se que, por conveniência logística, caso os itens sejam definidos em mais de uma nota de empenho, o prazo de entrega poderá ser dilatado.

Ademais, conforme edital e ata de registro de preços, os móveis serão entregues e montados pela empresa licitante, que entregará os produtos em apenas uma localidade, que for indicada no ato da contratação, e enviará o montador uma única vez. Caso seja necessário o retorno do montador, os custos serão por conta do Órgão Carona, e em caso de distribuição para outros endereços (mesmo que dentro da mesma cidade ou nos interiores do estado) a responsabilidade, custos e transporte é de responsabilidade do Órgão Carona.

Importante salientar ainda que deverá ser disponibilizado local fechado - livre de umidade e de qualquer possibilidade de umedecer os produtos, com espaço para movimentação e montagem dos mesmos, e ainda, local que não esteja em obras (fechamento de forro de gesso, iluminação, pinturas, etc), para que os produtos não sofram avarias, ficando a responsabilidade dos danos, nos casos acima citados, por conta do Órgão Carona.

Desta forma, o fornecimento a este órgão não ocasionará nenhum prejuízo ao compromisso já assumido perante o órgão gerenciador da ata e a outros órgãos participantes e caronas, nos termos do art. 22, § 2º, do Decreto nº 7.892/13, senão vejamos:

Art. 22 (...)

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
44	MESA RETANGULAR RAVENA 1200X600X740XMM	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
VALOR TOTAL:				R\$ 8.400,00

Goianira - Go, 19 de Novembro de 2021



CENTRAL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ: 09.211.711/0001-80

DEBORA MENDES DA SILVA MOREIRA

CPF:018.318.901-94



+55 62 3414-2100

Documento Digitalizado Público

Termo de aceite de fornecimento

Assunto: Termo de aceite de fornecimento
Assinado por: Kerdoval Souza
Tipo do Documento: Ofício
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Kerdoval da Silva Souza, DIRETOR ADMINISTRATIVO - CD0004** - , em 23/11/2021 13:24:13.

Este documento foi armazenado no SUAP em 23/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287843

Código de Autenticação: 68da0fe4cd



MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 1.173,73 R\$ 1.150,00 R\$ 748,64

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a 1

**FILTROS
APLICADOS**

Unidade de Fornecimento	Descrição	Nome do Material (PDM)
UNIDADE	MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA:TUBO METÁLICO, MATERIAL TAMPO:MDF, COR TAMPO:CINZA, LARGURA:1,20 M, PROFUNDIDADE:0,60 M, ALTURA:0,75 M, COR ESTRUTURA:CINZA, ACABAMENTO ESTRUTURA:PINTADO, MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA:TUBO AÇO, MATERIAL TAMPO:MDF, COR TAMPO:ARGILA, LARGURA:0,60 M, ALTURA:0,75 M, COMPRIMENTO:1,20 M, MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO, MATERIAL TAMPO:AGLOMERADO DE ALTA RESISTÊNCIA - MDF, REVESTIMENTO TAMPO:LAMINADO MELAMÍNICO, COR TAMPO:CINZA CLARO, LARGURA:0,60 M, ALTURA:0,74 M, COMPRIMENTO:1,20 M, ACABAMENTO ESTRUTURA:PINTADO EM EPÓXI, ESPESSURA TAMPO:25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COLUNA CENTRAL/PAINEL FRONTAL EM LAMINADO MELAMÍNI, MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO GALVANIZADO, MATERIAL TAMPO:FIBRA DE MADEIRA, REVESTIMENTO TAMPO:MDF, COR TAMPO:CINZA, LARGURA:1,20 M, PROFUNDIDADE:0,60 M, ALTURA:0,75 M, PADRÃO ACABAMENTO TAMPO:PINTURA POLIURETÂMICA TESTURIZADA EFEITO GOFRATO, COR ESTRUTURA:ARGILA, ACABAMENTO ESTRUTURA:PINTURA EM EPÓXI-PÓ, ESPESSURA TAMPO:25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SAPATA NIVELADORAS/PISO COM REGULADORES DE ALTURA, MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA:AGLOMERADO DE ALTA RESISTÊNCIA - MDF, MATERIAL TAMPO:AGLOMERADO, REVESTIMENTO TAMPO:LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO, COR TAMPO:CINZA-CRISTAL, PADRÃO ACABAMENTO ESTRUTURA:PINTURA EM EPÓXI, LARGURA:0,60 M, PADRÃO ACABAMENTO TAMPO:LAMINADO MELAMÍNICO, COR ESTRUTURA:CINZA GRAFITE, COMPRIMENTO:1,20 M, ACABAMENTO ESTRUTURA:PINTADO EM EPÓXI, ESPESSURA TAMPO:25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTOPORTANTE, ESTRUTURA EM AÇO FOSFATIZADO	MESA ESCRITÓRIO

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00076/2020

Número do Item: 00015

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição, montagem e instalação de mobiliário.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: R\$ 930,94

Valor Unitário do Item: R\$ 748,64

Código do CATMAT: 366890

Descrição do Item: MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA:TUBO AÇO, MATERIAL TAMPO:MDF, COR TAMPO:ARGILA, LARGURA:0,60 M, ALTURA:0,75 M, COMPRIMENTO:1,20 M

Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PROPRIA

Data do Resultado: 25/06/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MJT MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA

CNPJ/CPF: 18499057000142

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 070007 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

Órgão: JUSTICA ELEITORAL

Órgão Superior: JUSTICA ELEITORAL

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 1.173,73 R\$ 1.150,00 R\$ 748,64

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 3 a 3

**FILTROS
APLICADOS**

Unidade de Fornecimento	Descrição	Nome do Material (PDM)
UNIDADE	MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA:TUBO METÁLICO, MATERIAL TAMPO:MDF, COR TAMPO:CINZA, LARGURA:1,20 M, PROFUNDIDADE:0,60 M, ALTURA:0,75 M, COR ESTRUTURA:CINZA, ACABAMENTO ESTRUTURA:PINTADO, MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA:TUBO AÇO, MATERIAL TAMPO:MDF, COR TAMPO:ARGILA, LARGURA:0,60 M, ALTURA:0,75 M, COMPRIMENTO:1,20 M, MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO, MATERIAL TAMPO:AGLOMERADO DE ALTA RESISTÊNCIA - MDF, REVESTIMENTO TAMPO:LAMINADO MELAMÍNICO, COR TAMPO:CINZA CLARO, LARGURA:0,60 M, ALTURA:0,74 M, COMPRIMENTO:1,20 M, ACABAMENTO ESTRUTURA:PINTADO EM EPÓXI, ESPESSURA TAMPO:25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COLUNA CENTRAL/PAINEL FRONTAL EM LAMINADO MELAMÍNI, MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO GALVANIZADO, MATERIAL TAMPO:FIBRA DE MADEIRA, REVESTIMENTO TAMPO:MDF, COR TAMPO:CINZA, LARGURA:1,20 M, PROFUNDIDADE:0,60 M, ALTURA:0,75 M, PADRÃO ACABAMENTO TAMPO:PINTURA POLIURETÂMICA TESTURIZADA EFEITO GOFRATO, COR ESTRUTURA:ARGILA, ACABAMENTO ESTRUTURA:PINTURA EM EPÓXI-PÓ, ESPESSURA TAMPO:25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SAPATA NIVELADORAS/PISO COM REGULADORES DE ALTURA, MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA:AGLOMERADO DE ALTA RESISTÊNCIA - MDF, MATERIAL TAMPO:AGLOMERADO, REVESTIMENTO TAMPO:LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO, COR TAMPO:CINZA-CRISTAL, PADRÃO ACABAMENTO ESTRUTURA:PINTURA EM EPÓXI, LARGURA:0,60 M, PADRÃO ACABAMENTO TAMPO:LAMINADO MELAMÍNICO, COR ESTRUTURA:CINZA GRAFITE, COMPRIMENTO:1,20 M, ACABAMENTO ESTRUTURA:PINTADO EM EPÓXI, ESPESSURA TAMPO:25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTOPORTANTE, ESTRUTURA EM AÇO FOSFATIZADO	MESA ESCRITÓRIO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00010/2021

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição futura de mobiliários (poltronas, mesas e longarinas) para atender as necessidades dos Tribunais do Juri.

Quantidade Ofertada: 45

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.191,3

Valor Unitário do Item: R\$ 1150

Código do CATMAT: 366890

Descrição do Item: MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA:TUBO AÇO, MATERIAL TAMPO:MDF, COR TAMPO:ARGILA, LARGURA:0,60 M, ALTURA:0,75 M, COMPRIMENTO:1,20 M

Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MILAN

Data do Resultado: 14/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SOLUCAO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 09634971000168

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925814 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE TOCANTINS

Órgão: ESTADO DE TOCANTINS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 642,57	R\$ 476,00	R\$ 378

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição	Descrição Complementar	Ano da Compra	Esfera
MESA\, MESA, MESA\, MESA REUNIÃO	8 of 503001	2021	Federal

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA**Identificação da Compra:** 00012/2021**Número do Item:** 00005**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de Mobiliário em Geral.**Quantidade Ofertada:** 15**Valor Proposto Unitário:** R\$ 1.454,11**Valor Unitário do Item:** R\$ 880**Código do CATMAT:** 150942**Descrição do Item:** MESA, MESA**Descrição Complementar:****Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Modalidade da Compra:** Pregão**Forma de Compra:** SISRP**Marca:** LAYOUT MOVEIS**Data do Resultado:** 17/08/2021**DADOS DO FORNECEDOR****Nome do Fornecedor:** LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA**CNPJ/CPF:** 02604236000162**Porte do Fornecedor:** Outros**DADOS DO ÓRGÃO****Número da UASG:** 160183 - 72 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2021-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Mesa

Descrição Detalhada: MESA EM L 1200X1200X600X750
 Tampo em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Todas as bordas com acabamento em fita de PVC de 2,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo hot-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Paineis em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt.
 Possui 02 estruturas em aço em forma de "I". Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 120 mm, cada coluna possui um reforço interno de chapa dobrada em formato de "U" em aço #18, a coluna maior recebe rebites de repuxo rosca interna com fechamento lateral externo e interno removíveis para passagem de fiação em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura(mínimo). Observar demais especificações no termo de Referência.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.704,11

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Petrolina/PE (15)

Grupo: G1

2 - Mesa

Descrição Detalhada: MESA EM L 1400X1400X600X750
 Tampo em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Todas as bordas com acabamento em fita de PVC de 2,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo hot-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Paineis em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt.
 Possui 02 estruturas em aço em forma de "I". Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 120 mm, cada coluna possui um reforço interno de chapa dobrada em formato de "U" em aço #18, a coluna maior recebe rebites de repuxo rosca interna com fechamento lateral externo e interno removíveis para passagem de fiação em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura(mínimo). Todos os componentes são ligados entre si pelo sistema minifix (bucha, parafuso M6x13 e tambor). observar demais especificações no Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.480,69

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Petrolina/PE (20)

Grupo: G1

3 - Mesa

Descrição Detalhada: MESA RETA 800X600X750
 Tampo em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Todas as bordas com acabamento em fita de PVC de 2,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo hot-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Paineis em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt. Possui 02 estruturas em aço em forma de "I". Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 120 mm, cada coluna possui um reforço interno de chapa dobrada em formato de "U" em aço #18, a coluna maior recebe rebites de repuxo rosca interna, com fechamento lateral externo e interno removíveis para passagem de fiação em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura(mínimo). Travamento superior do pórtico em tubo de aço com seção retangular 20x40 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). Observar demais especificações no Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 30
Valor Unitário (R\$): 1.231,31
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00
Local de Entrega (Quantidade): Petrolina/PE (15)
Grupo: G1

Unidade de Fornecimento: Unidade

4 - Mesa

Descrição Detalhada: MESA RETA 1000X600X750

Tampo em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Todas as bordas com acabamento em fita de PVC de 2,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo hot-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Paineis em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt. Possui 02 estruturas em aço em forma de "I". Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 120 mm, cada coluna possui um reforço interno de chapa dobrada em formato de "U" em aço #18, a coluna maior recebe rebites de repuxo rosca interna, com fechamento lateral externo e interno removíveis para passagem de fiação em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura (mínimo). Travamento superior do pórtico em tubo de aço com seção retangular 20x40 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). Observar demais especificações no Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.481,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Petrolina/PE (20)

Grupo: G1

5 - Mesa

Descrição Detalhada: MESA RETA 1200X600X750

Tampo em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Todas as bordas com acabamento em fita de PVC de 2,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo hot-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Paineis em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt. Possui 02 estruturas em aço em forma de "I". Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 120 mm, cada coluna possui um reforço interno de chapa dobrada em formato de "U" em aço #18, a coluna maior recebe rebites de repuxo rosca interna, com fechamento lateral externo e interno removíveis para passagem de fiação em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura (mínimo). Travamento superior do pórtico em tubo de aço com seção retangular 20x40 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). Observar demais especificações no Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.454,11

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Petrolina/PE (15)

Grupo: G1

6 - Mesa

Descrição Detalhada: MESA RETA 1400x600x750

Tampo em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Todas as bordas com acabamento em fita de PVC de 2,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo hot-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Paineis em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt. Possui 02 estruturas em aço em forma de "I". Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 120 mm, cada coluna possui um reforço interno de chapa dobrada em formato de "U" em aço #18, a coluna maior recebe rebites de repuxo rosca interna, com fechamento lateral externo e interno removíveis para passagem de fiação em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura (mínimo). Travamento superior do pórtico em tubo de aço com seção retangular 20x40 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). Observar demais especificações no Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.617,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Petrolina/PE (15)

Grupo: G1

7 - Gaveteiro fixo

Descrição Detalhada: Gaveteiro fixo, material: mdp, altura: 280 mm, largura: 400 mm, profundidade: 440 mm

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 886,55

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Petrolina/PE (20)

Grupo: G1

8 - Gaveteiro móvel

Descrição Detalhada: Gaveteiro móvel, material: madeira mdf, tipo revestimento: laminado melamínico baixa pressão, quantidade gavetas: 3 un, altura: 600 mm, largura: 400 mm, profundidade: 500 mm, cor: marfim, espessura tampo: 25 mm

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.229,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Petrolina/PE (15)

Grupo: G1

9 - Gaveteiro móvel

Descrição Detalhada: Gaveteiro móvel, material: madeira mdp, tipo revestimento: laminado melamínico, quantidade gavetas: 4 un, altura: 600 mm, largura: 400 mm, profundidade: 44 cm, cor: carvalho malva, características adicionais: com rodízios duplo, fechadura, puxadores em aço

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.408,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Petrolina/PE (20)

Grupo: G1

10 - Armário estante

Descrição Detalhada: ARMARIO BAIXO 800X478X750

Tampo: Confeccionado em placa de MDP, é um composto de partículas de madeira de média densidade. As partículas de média densidade são derivadas de árvores de eucalipto e pinus das áreas de reflorestamento. O posicionamento das partículas é realizado para que as maiores ficam dispostas ao centro e as mais finas nas superfícies externas, formando assim três camadas. São aglutinadas e compactadas entre si com resina sintética por meio da ação conjunta de pressão e calor, a placa contém 25mm de espessura. Revestido nas duas faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco e antirreflexo. As placas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3.1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 – Terminologia e NBR 14810-2. Observar demais especificações no Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.561,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Petrolina/PE (10)

Grupo: G1

11 - Armário estante**Descrição Detalhada:** ARMARIO MEDIO 800X478X1100

Tampo: Confeccionado em placa de MDP, é um composto de partículas de madeira de média densidade. As partículas de média densidade são derivadas de árvores de eucalipto e pinus das áreas de reflorestamento. O posicionamento das partículas e realizado para que as maiores ficam dispostas ao centro e as mais finas nas superfícies externas, formando assim três camadas. São aglutinadas e compactadas entre si com resina sintética por meio da ação conjunta de pressão e calor, a placa contém 25mm de espessura. Revestido nas duas faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco e antirreflexo. As placas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3.1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 – Terminologia e NBR 14810-2. São revestidos apenas na frente com fita de policloreto de vinila com 2,5 mm de espessura mínima, em conformidade com a NBR 13966 que exige que o raio mínimo da borda de contato com o usuário seja de 2,5 mm. Observar demais especificações no Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado: Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 10**Quantidade Máxima para Adesões:** 20**Valor Unitário (R\$):** 1.657,59**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 1,00**Local de Entrega (Quantidade):** Petrolina/PE (10)**Grupo:** G1**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Unidade de Fornecimento:** Unidade**12 - Armário estante****Descrição Detalhada:** ARMARIO ALTO COM SUPORTE PARA PASTA SUSPensa 800X478X1600

Tampo: Confeccionado em placa de MDP, é um composto de partículas de madeira de média densidade. As partículas de média densidade são derivadas de árvores de eucalipto e pinus das áreas de reflorestamento. O posicionamento das partículas e realizado para que as maiores ficam dispostas ao centro e as mais finas nas superfícies externas, formando assim três camadas. São aglutinadas e compactadas entre si com resina sintética por meio da ação conjunta de pressão e calor, a placa contém 25mm de espessura. Revestido nas duas faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco e antirreflexo. As placas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3.1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 – Terminologia e NBR 14810-2. São revestidos apenas na frente com fita de policloreto de vinila com 2,5 mm de espessura mínima, em conformidade com a NBR 13966. Observar demais especificações no Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado: Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 10**Quantidade Máxima para Adesões:** 20**Valor Unitário (R\$):** 2.237,87**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 1,00**Local de Entrega (Quantidade):** Petrolina/PE (10)**Grupo:** G1**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Unidade de Fornecimento:** Unidade**13 - Armário estante****Descrição Detalhada:** ARMARIO ALTO 800X478X1600

Tampo: Confeccionado em placa de MDP, é um composto de partículas de madeira de média densidade. As partículas de média densidade são derivadas de árvores de eucalipto e pinus das áreas de reflorestamento. O posicionamento das partículas e realizado para que as maiores ficam dispostas ao centro e as mais finas nas superfícies externas, formando assim três camadas. São aglutinadas e compactadas entre si com resina sintética por meio da ação conjunta de pressão e calor, a placa contém 25mm de espessura. Revestido nas duas faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco e antirreflexo. As placas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3.1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 – Terminologia e NBR 14810-2. São revestidos apenas na frente com fita de policloreto de vinila com 2,5 mm de espessura mínima, em conformidade com a NBR 13966 que exige que o raio mínimo da borda de contato com o usuário seja de 2,5 mm. Observar demais especificações no termo de Referência.

Tratamento Diferenciado: Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 10**Quantidade Máxima para Adesões:** 20**Valor Unitário (R\$):** 2.922,67**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 1,00**Local de Entrega (Quantidade):** Petrolina/PE (10)**Grupo:** G1**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Unidade de Fornecimento:** Unidade

14 - Armário estante**Descrição Detalhada:** ARMARIO EXTRA-ALTO COM 04 GAVETÕES E PORTAS DE VIDRO 800X478X2100

Tampo: Confeccionado em placa de MDP, é um composto de partículas de madeira de média densidade. As partículas de média densidade são derivadas de árvores de eucalipto e pinus das áreas de reflorestamento. O posicionamento das partículas e realizado para que as maiores ficam dispostas ao centro e as mais finas nas superfícies externas, formando assim três camadas. São aglutinadas e compactadas entre si com resina sintética por meio da ação conjunta de pressão e calor, a placa contém 25mm de espessura. Revestido nas duas faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco e antirreflexo. As placas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3.1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 – Terminologia e NBR 14810-2. São revestidos apenas na frente com fita de policloreto de vinila com 2,5 mm de espessura mínima, em conformidade com a NBR 13966. Observar demais especificações no Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado: Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 10**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 20**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 1.638,67**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 1,00**Local de Entrega (Quantidade):** Petrolina/PE (10)**Grupo:** G1**15 - Armário estante****Descrição Detalhada:** ARMARIO EXTRA-ALTO FECHADO 800X478X2100

Tampo: Confeccionado em placa de MDP, é um composto de partículas de madeira de média densidade. As partículas de média densidade são derivadas de árvores de eucalipto e pinus das áreas de reflorestamento. O posicionamento das partículas e realizado para que as maiores ficam dispostas ao centro e as mais finas nas superfícies externas, formando assim três camadas. São aglutinadas e compactadas entre si com resina sintética por meio da ação conjunta de pressão e calor, a placa contém 25mm de espessura. Revestido nas duas faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco e antirreflexo. As placas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3.1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 – Terminologia e NBR 14810-2. São revestidos apenas na frente com fita de policloreto de vinila com 2,5 mm de espessura mínima, em conformidade com a NBR 13966 que exige que o raio mínimo da borda de contato com o usuário seja de 2,5 mm. Observar demais especificações no Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado: Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 10**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 20**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 1.638,67**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 1,00**Local de Entrega (Quantidade):** Petrolina/PE (10)**Grupo:** G1**16 - Armário estante**

Descrição Detalhada: ARMARIO TIPO CREDENZA 04 PORTAS 1600X478X740. Tampo: em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Todas as bordas com acabamento em fita de PVC de 2,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo hot-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Estrutura: fundo, laterais, base inferior, prateleiras e portas em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt. Laterais com regulagens para prateleiras a cada 32 mm através de 04 pinos metálicos encaixados nas laterais do armário e na parte inferior das prateleiras, oferecendo perfeito travamento. Sapatas reguladoras de nível encaixadas e fixadas na base através de parafusos permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário. Portas: sistema de abrir com giro de 110° (02 dobradiças em cada porta). Em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Observar demais especificações no Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado: Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 10**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 20**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 2.441,00**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 1,00**Local de Entrega (Quantidade):** Petrolina/PE (10)**Grupo:** G1

17 - Armário estante

Descrição Detalhada: ARMARIO TIPO ESCANINHO FECHADO 08 PORTAS 800X478X2100 Tampo: Confeccionado em placa de MDP, é um composto de partículas de madeira de média densidade. As partículas de média densidade são derivadas de árvores de eucalipto e pinus das áreas de reflorestamento. O posicionamento das partículas é realizado para que as maiores fiquem dispostas ao centro e as mais finas nas superfícies externas, formando assim três camadas. São aglutinadas e compactadas entre si com resina sintética por meio da ação conjunta de pressão e calor, a placa contém 25mm de espessura. Revestido nas duas faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco e antirreflexo. As placas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3.1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 – Terminologia e NBR 14810-2. São revestidos apenas na frente com fita de policloreto de vinila com 2,5mm de espessura mínima, em conformidade com a NBR 13966 que exige que o raio mínimo da borda de contato com o usuário seja de 2,5 mm. Observar demais especificações no Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Valor Unitário (R\$): 1.846,08

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Petrolina/PE (10)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

18 - Armário estante

Descrição Detalhada: ARMARIO TIPO ESTANTE 04 PRATELEIRAS 800X478X1600

Tampo: Confeccionado em placa de MDP, é um composto de partículas de madeira de média densidade. As partículas de média densidade são derivadas de árvores de eucalipto e pinus das áreas de reflorestamento. O posicionamento das partículas é realizado para que as maiores fiquem dispostas ao centro e as mais finas nas superfícies externas, formando assim três camadas. São aglutinadas e compactadas entre si com resina sintética por meio da ação conjunta de pressão e calor, a placa contém 25mm de espessura. Revestido nas duas faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco e antirreflexo. As placas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3.1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 – Terminologia e NBR 14810-2. São revestidos apenas na frente com fita de policloreto de vinila com 2,5 mm de espessura mínima, em conformidade com a NBR 13966 que exige que o raio mínimo da borda de contato com o usuário seja de 2,5 mm. Observar demais especificações no Termo de Referência

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Valor Unitário (R\$): 1.846,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Petrolina/PE (10)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

19 - Cadeira

Descrição Detalhada: CADEIRA GIRATORIA OPERACIONAL ENCOSTO ALTO

Altura da Cadeira: 965-1160 mm

Profundidade da Cadeira: 660-840 mm

Largura da Cadeira: 660 mm

Extensão Vertical do Encosto: 500 mm

Largura do Encosto: 460 mm

Profundidade da Superfície do Assento: 470 mm

Largura do Assento: 485 mm

Altura da Superfície do Assento: 450-565 mm

Encosto fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura.

Possui curvatura anatômica de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.

Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 Kg/m³ com 44 mm de espessura média.

Revestimento do encosto em Poliéster fixado por grampos com acabamento zincado.

Contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por encaixe em presilha injetada em Poliamida 6.6 com reforço de 35% de fibra de vidro na parte superior do encosto e por parafusos Phillips na parte inferior, auxiliando em futuras manutenções. Observar demais especificações no Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 40

Valor Unitário (R\$): 1.223,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Petrolina/PE (20)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

20 - Cadeira**Descrição Detalhada:** CADEIRA FIXA OPERACIONAL ENCOSTO ALTO

Altura total da Cadeira: 880 mm
Largura total da Cadeira: 485 mm
Profundidade total da Cadeira: 580 mm
Extensão Vertical do Encosto: 415 mm
Largura do Encosto: 445 mm
Profundidade da Superfície do Assento: 480 mm
Largura do Assento: 485 mm
Altura da Superfície do Assento: 445 mm

ENCOSTO Estrutura injetada em polipropileno copolímero estruturado com nervuras, borda de ancoragem da cola e canal para grampos. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.

Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 Kg/m³ com 44 mm de espessura média. Revestimento do encosto em Poliéster fixado por grampos com acabamento zincado.

Contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por encaixe na parte superior do encosto e por parafusos Phillips na parte inferior, auxiliando em futuras manutenções. Observar demais especificações no Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.318,54

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Petrolina/PE (10)

Grupo: G2

21 - Cadeira**Descrição Detalhada:** CADEIRA GIRATORIA OPERACIONAL ENCOSTO BAIXO

Altura total da cadeira: 840 - 1035 mm
Profundidade total da cadeira: 660 - 790 mm
Largura total da cadeira: 660 mm
Extensão Vertical do Encosto: 365 mm
Largura do Encosto: 425 mm
Profundidade da Superfície do Assento: 430 mm
Largura do Assento: 465 mm
Altura do Assento: 460 - 575 mm

ENCOSTO Estrutura injetada em polipropileno copolímero estruturado com nervuras, borda de ancoragem da cola e canal para grampos. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.

Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 40 mm de espessura média no encosto.

Revestimento do encosto em Poliéster fixado por grampos com acabamento zincado no encosto de plástico.

Contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por encaixe, auxiliando em futuras manutenções. Observar demais especificações no Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.276,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Petrolina/PE (15)

Grupo: G2

22 - Cadeira**Descrição Detalhada:** CADEIRA FIXA ESPALDAR BAIXO

Largura total da cadeira: 465 mm
Extensão Vertical do Encosto: 350 mm
Largura do Encosto: 425 mm
Profundidade da Superfície do Assento: 430 mm
Largura do Assento: 465 mm
Altura do Assento: 470 mm

ENCOSTO Estrutura injetada em polipropileno copolímero estruturado com nervuras, borda de ancoragem da cola e canal para grampos. Possui curvatura anatômica de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.

Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 40 mm de espessura média.

Revestimento do encosto em Poliéster fixado por grampos com acabamento zincado.

Contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por encaixe, auxiliando em futuras manutenções. Suporte do encosto fabricado em mola de aço SAE 1020 com 76,20 mm de largura e 6,35 mm de espessura, curvada e nervurada à frio para aumentar a resistência. Observar demais especificações no Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10
Quantidade Máxima para Adesões: 20
Valor Unitário (R\$): 854,33
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00
Local de Entrega (Quantidade): Petrolina/PE (10)
Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

23 - Poltrona

Descrição Detalhada: POLTRONA GIRATORIA PRESIDENTE
Altura total da cadeira: 1210 - 1305 mm
Profundidade total da cadeira: 700 - 1080 mm
Largura total da cadeira: 700 mm
Extensão Vertical do encosto: 775 mm
Largura do encosto: 525 mm
Profundidade da Superfície do assento: 495 mm
Largura do assento: 525 mm
Altura do assento: 470 - 565 mm
ENCOSTO Encosto fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 18 mm de espessura média. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.
Espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade controlada de 28 Kg/m³ com 45 mm de espessura média do tipo Soft.
Espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade controlada de 28 Kg/m³ com 15 mm de espessura média do tipo Soft.
Revestimento do encosto em CEC fixado por grampos com acabamento zincado.
Contra capa do encosto em CEC fixado por grampos com acabamento zincado.
Observar as demais especificações no Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10
Quantidade Máxima para Adesões: 20
Valor Unitário (R\$): 3.851,67
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00
Local de Entrega (Quantidade): Petrolina/PE (10)
Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

24 - Poltrona

Descrição Detalhada: POLTRONA PRESIDENTE FIXA
Altura total da cadeira: 915 mm
Profundidade total da cadeira: 690 mm
Largura total da cadeira: 680 mm
Extensão Vertical do encosto: 500 mm
Largura do encosto: 525 mm
Profundidade da Superfície do assento: 495 mm
Largura do assento: 525 mm
Altura do assento: 455 mm
Encosto fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 18 mm de espessura média. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.
Espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade controlada de 28 Kg/m³ com 45 mm de espessura média do tipo Soft.
Espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade controlada de 28 Kg/m³ com 15 mm de espessura média do tipo Soft.
Revestimento do encosto em CEC fixado por grampos com acabamento zincado.
Contra capa do encosto em CEC fixado por grampos com acabamento zincado.
Observar as demais especificações no Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10
Quantidade Máxima para Adesões: 20
Valor Unitário (R\$): 1.870,93
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00
Local de Entrega (Quantidade): Petrolina/PE (10)
Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

25 - Poltrona**Descrição Detalhada:** POLTRONA DIRETOR GIRATORIA

Altura da Cadeira: 1190-1305 mm
 Profundidade da Cadeira: 700-975 mm
 Largura da Cadeira: 700 mm
 Extensão Vertical do Encosto: 605 mm
 Largura do Encosto: 460 mm
 Profundidade da Superfície do Assento: 480 mm
 Largura do Assento: 495 mm
 Altura do Assento: 450-565 mm
 Altura do apoio de Cabeça: 190 mm
 Largura do apoio de Cabeça: 325 mm

Encosto com estrutura de sustentação confeccionada em poliamida com reforço de fibra de vidro.

Apoio lombar confeccionado em polipropileno copolímero injetado com regulagem de altura, totalizando 65 mm de curso.

Estrutura com curvatura anatômica de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.

Revestimento do encosto em tela 85% Poliéster e 15% Poliamida e gramatura 200 g/m², fixada na estrutura através de encaixe por meio de perfil. Suporte de fixação do encosto injetado em poliamida com reforço de fibra de vidro formando um conjunto único com o encosto, funcionando como elemento estrutural e de acabamento, para posterior montagem por aparafusamento.

Observar as demais especificações no Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.987,56

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Petrolina/PE (15)

Grupo: G2

26 - Poltrona**Descrição Detalhada:** POLTRONA GIRATORIA EXECUTIVA

Altura Total da Cadeira: 880 – 1070 mm
 Largura Total da Cadeira: 660 mm
 Profundidade Total da Cadeira: 660-735 mm
 Extensão Vertical do Encosto: 440 mm
 Largura do Encosto: 430 mm
 Profundidade da Superfície do Assento: 465 mm
 Largura do Assento: 475 mm
 Altura da Superfície do Assento: 450 – 565 mm

Encosto com estrutura de sustentação externa injetada em Poliamida 6.0 com 30% de fibra de vidro na cor preta.

Estrutura de sustentação interna injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Possui curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.

Revestimento em Tela 100% Poliéster fixada na estrutura de sustentação interna por grampos com acabamento zincado.

A fixação da estrutura interna na estrutura externa é feita por sistema de encaixe.

A fixação da estrutura externa do encosto no mecanismo é feita com parafusos máquina Phillips na bitola ¼"x 20 fpp e porcas sextavadas flangeada na bitola ¼"x 20 fpp fixadas de forma invertida no suporte do encosto.

Observar as demais especificações no Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.373,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Petrolina/PE (10)

Grupo: G2

27 - Poltrona**Descrição Detalhada:** POLTRONA FIXA EXECUTIVA

Altura total da Cadeira: 910 mm
 Profundidade total da Cadeira: 570 mm
 Largura total da Cadeira: 560 mm
 Extensão Vertical do Encosto: 435 mm
 Largura do Encosto: 430 mm
 Profundidade da Superfície do Assento: 465 mm
 Largura do Assento: 475 mm
 Altura do Assento: 470 mm

Encosto com estrutura de sustentação externa injetada em Poliamida 6.0 com 30% de fibra de vidro na cor preta

Estrutura de sustentação interna injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Possui curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.

Revestimento em Tela 100% Poliéster fixada na estrutura de sustentação interna por grampos com acabamento zincado.

A fixação da estrutura interna na estrutura externa é feita por sistema de encaixe. Observar as demais especificações no Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10
Quantidade Máxima para Adesões: 20
Valor Unitário (R\$): 1.810,39
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00
Local de Entrega (Quantidade): Petrolina/PE (10)
Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

28 - Cadeira

Descrição Detalhada: LONGARINA 02 LUGARES
Altura do piso até o assento: 490 mm
Largura do assento: 485 mm
Profundidade da Superfície do assento: 465 mm
Extensão Vertical do encosto: 465 mm
Largura do Encosto: 450 mm
Profundidade da longarina: 600 mm
Altura total da longarina: 950 mm
Largura do conjunto 2 lugares: 1060 mm
Encosto fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 13 mm de espessura. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.
Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 a 60 Kg/m³ com 60 mm de espessura média.
Revestimento do encosto em Poliéster fixado por grampos com acabamento zincado.
Contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por parafusos, auxiliando em futuras manutenções. Suporte do encosto fabricado em mola de aço SAE 1020 com 76,20 mm de largura e 6,35 mm de espessura, curvada e nervurada à frio para aumentar a resistência. Observar demais especificações no Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 17
Quantidade Máxima para Adesões: 34
Valor Unitário (R\$): 1.197,33
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00
Local de Entrega (Quantidade): Petrolina/PE (17)
Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

29 - Sofá

Descrição Detalhada: Sofá, material estrutura: madeira maciça, material estofamento: espuma poliuretano injetado, revestimento: couro, quantidade módulos: 1 un, cor: preta, características adicionais: com braços estofados, pés metálicos, quantidade assentos: 1 un, largura: 0,85 m, profundidade: 0,75 m, altura: 0,68 m

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 11
Quantidade Máxima para Adesões: 22
Valor Unitário (R\$): 3.560,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00
Local de Entrega (Quantidade): Petrolina/PE (11)
Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

30 - Sofá

Descrição Detalhada: Sofá, material estrutura: madeira maciça, material estofamento: espuma de poliuretano injetado indeformável, revestimento: couro natural, características adicionais: almofadas assentos removíveis, pés estrutura tubu-, quantidade assentos: 2 un, largura: 145 cm, profundidade: 70 cm, altura: 70 cm

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10
Quantidade Máxima para Adesões: 20
Valor Unitário (R\$): 2.799,83
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00
Local de Entrega (Quantidade): Petrolina/PE (10)
Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

31 - Sofá

Descrição Detalhada: Sofá, material estrutura: madeira aglomerada, material estofamento: espuma poliuretano injetado, revestimento: couro natural, características adicionais: sapatas em polipropileno, braços com apoio em poli, quantidade assentos: 3 un, largura: 2,11 m, profundidade: 0,88 m, altura: 0,93 m

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5.074,34

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Petrolina/PE (5)

Grupo: G2

32 - Armário estante

Descrição Detalhada: ARMÁRIO DE USO GERAL – EM AÇO – MODELO I

Armário em aço tipo I - Dimensões: Altura 1.930x Largura 1.380x profundidade D5400 mm.

Armário, tipo guarda volume em aço com 16 portas, todo confeccionado em chapa de aço nº 26 (0,45mm). Possui uma veneziana para ventilação por vão, dispositivo para cadeado (pitão) em aço, dois cabides por vão e pés em chapa de aço.

Tratado por processo anti-corrosivo e pintura eletrostática a pó. medida 1.930x1.380x400 mm, com opção da frente colorida com escolha pelo contratante.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.148,69

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Petrolina/PE (10)

Grupo: G3

33 - Armário estante

Descrição Detalhada: ARMÁRIO DE USO GERAL – EM AÇO – MODELO III

Armário de aço tipo III - Dimensões 2.000 x 600 x 2.000 mm. Armário fechado, em aço chapa 26, com 02 portas deslizantes, para armazenamento de utensílios higienizados. Características: Com 3 planos, Planos lisos, Pés em tubo de aço inox.

Detalhes: Capacidade: 120 KG de carga estática por plano, Parafusos em aço inox, Sapatas de borracha com altura de 150mm do piso. Dimensões: Comprimento = 2000 mm; Largura = 600 mm; Altura = 2000 mm.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.125,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Petrolina/PE (10)

Grupo: G3

34 - Armário estante

Descrição Detalhada: ARMÁRIO DE USO GERAL – EM AÇO – MODELO IV

Armário de aço tipo IV - Dimensões: 1.335 x 470x 710mm, com 04 gavetas para pasta suspensa tamanho escritório. Porta-etiqueta e puxadores estampados em todas as gavetas, fechadura cilíndrica tipo vale com travamento simultâneo das gavetas e sistema de deslizamento das gavetas por carrinho telescópico por esferas em aço estrutural 1.10 mm com 18 esferas. Capacidade: 40 a 50 pastas por gaveta ou 55kg, confeccionado em aço SAE 1008/1020 contendo: 02 (duas) laterais em aço espessura 0,9mm, um fundo e dois tampos (superior e inferior) confeccionados em aço com espessura de 0,6mm, reforço interno(esquadro) também em aço 1,20 mm fixado as laterais e a base, confeccionada em aço 1,2mm dobrada "U" . A base deve conter um rodapé também em aço 1.20mm e quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. Acabamento com sistema de ratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Cor definida pelo contratante.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 681,84

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Petrolina/PE (10)

Grupo: G3

35 - Armário estante**Descrição Detalhada:** ARMÁRIO DE USO GERAL – EM AÇO – MODELO V

Armário de aço tipo V - Dimensões: Altura: 1.840 mm; Largura: 300 mm; Profundidade: 450 mm.
ARMÁRIO GUARDA-VOLUMES C/ 06 PORTAS. Armário Multiuso com 06 (seis) portas confeccionado em aço SAE 1008/1020 contendo: 02 (duas) laterais em aço espessura 0,9mm, um fundo e dois tampos (superior e inferior) confeccionados em aço com espessura de 0.6mm, reforço interno(esquadro) também em aço 1,20 mm fixado as laterais e a base, confeccionada em aço 1,2 mm dobrada "U" . A base deve conter um rodapé também em aço 1.20mm e quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 06 (seis) compartimentos com portas também confeccionadas em aço 0.9mm, sendo que, cada porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas e uma fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90 graus com 02 (duas) chaves cada- área de entrada de cada porta 22,5 x 25 cm e área interna 29,5 x 27,5 x 42 cm. As portas possuem na parte frontal perfurações em forma de quadrados de 5x5mm que servem como ventilação dos compartimentos. Observar demais especificações no Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado: Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 10**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 20**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 1.547,46**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 1,00**Local de Entrega (Quantidade):** Petrolina/PE (10)**Grupo:** G3**36 - Cadeira****Descrição Detalhada:** CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO - TIPO 04 PÉS

Estrutura:em aço composta por um par de lateral no formato de um "U" invertido em tubo de aço com secção circular com 1" (25,40mm) de diâmetro na chapa #16 (1,50mm) dobra nas pontas para nivelamento ao solo.Interligadas com duas barras retas de tubo de aço com diâmetro de 7/8" (22,23mm) na chapa #14 (1,90mm).Dois apoios de assento/encosto fixado sobre as duas barras retas,confeccionado em tubo de aço com diâmetro de 1" (25,40mm) na chapa #16 (1,50mm),dobrado com leve inclinação para acomodar as costas do usuário,utiliza-se chapa #16 (1,50mm) para maior resistência da peça.Todas as peças metálicas são soldados pelo processo MIG,que utiliza gás inerte para proteção da poça de fusão.Ponteiras e sapatas plásticas para acabamento dos tubos.Sapata reforçada com 5mm de espessura em sua base.Encosto plástico:injetado em polipropileno copolímero de alta resistência e pigmentado na cor,possui dimensões de 285 mm de altura e 462 mm de largura (variação de 5%).Possui curvatura anatômica,de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar,se adaptando melhor à coluna vertebral.Observar demais especificações no Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado: Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 10**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 20**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 369,38**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 1,00**Local de Entrega (Quantidade):** Petrolina/PE (10)**Grupo:** G4**37 - Carteira escolar****Descrição Detalhada:** CARTEIRA ESCOLAR

Encosto fundido em polipropileno com alta pressão, aditivado, permitindo suportar esforço mecânico de até 420 kg por impulso na diagonal de até 90°. Deverá possuir respiradores quadrados ou elípticos, possuindo no mínimo 04 (quatro) fileiras. curvatura anatômica, de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral. Fixado na estrutura através de encaixe no próprio encosto auxiliado por um botão de fixação de cada lado. Medidas mínimas (variação de 5%): largura 460 mm, altura 285 mm no eixo central da sua curvatura. Assento fundido em polipropileno com alta pressão, aditivado, permitindo suportar esforço mecânico de até 580 kg por impulso vertical de queda. Deverá possuir respiradores quadrados ou elípticos, possuindo no mínimo 01 (uma) fileira. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea Fixado na estrutura através de quatro rebites de alumínio, com medidas de 4,8x40mm, o que permite uma super resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional.Observar demais especificações no Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado: Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 20**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 40**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 665,42**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 1,00**Local de Entrega (Quantidade):** Petrolina/PE (20)**Grupo:** G4

38 - Carteira escolar**Descrição Detalhada:** CARTEIRA ESCOLAR – MODELO OBESO

Superfície de trabalho lateral em painel de partículas de madeira de média densidade, possui espessura de 18 mm. São painéis produzidos a partir de partículas de madeira em camadas com a adição de adesivo sintético, submetidos à ação do calor e pressão. As partículas são posicionadas para dar grande resistência vertical e longitudinal. As partículas de média densidade são derivadas de árvores de eucalipto e pinus das áreas de reflorestamento. Invólucro em ambos lados com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm. O painel de partículas de madeira deve estar de acordo com as normas NBR 14810-1:2013 e NBR 14810-2:2013. A superfície de trabalho possui configuração para posicionar uma folha A4. Todo arremate na superfície de trabalho lateral é feito com borda de policloroeteno, possui 1mm de espessura e sua fixação é feita com adesivo termoplástico. Possui três buchas em aço de baixo carbono com revestimento com uma camada de zinco, possui rosca padrão m6 e são parafusadas na face inferior da superfície de trabalho lateral. Observar demais especificações no Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado: Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 5**Quantidade Máxima para Adesões:** 10**Valor Unitário (R\$):** 1.155,70**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 1,00**Local de Entrega (Quantidade):** Petrolina/PE (5)**Grupo:** G4**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Unidade de Fornecimento:** Unidade**39 - Cadeira****Descrição Detalhada:** LONGARINA EM POLIPROPILENO – 02 LUGARES**ENCOSTO**

Encosto injetado em polipropileno copolímero de alta resistência, com cor padronizada por pigmentos especiais. Possui curvatura anatômica, de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral. Pega-mão para auxiliar em movimentações e transporte. Furos de aeração em desenho elíptico. Suporte do encosto e assento fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 16x30 mm e 1,50 mm de espessura de parede. - Travessas de união fabricadas em chapas de aço SAE 1020 FQD com 4,76 mm de espessura com furo roscado na bitola 1/4"x 20 fpp para posterior fixação na estrutura por aparafusamento. A união das travessas no tubo de suporte do encosto e assento é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem na estrutura. Ponteiras e acabamentos em polipropileno copolímero injetado na cor preta. A fixação do encosto no tubo de suporte do encosto é feita por sistema de encaixe e fixado por pino injetado, do mesmo material do encosto, inserido em furo no tubo de suporte do encosto. Observar demais especificações no Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado: Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 10**Quantidade Máxima para Adesões:** 20**Valor Unitário (R\$):** 1.083,00**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 1,00**Local de Entrega (Quantidade):** Petrolina/PE (10)**Grupo:** G4**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Unidade de Fornecimento:** Unidade**40 - Cadeira****Descrição Detalhada:** LONGARINA EM POLIPROPILENO – 03 LUGARES**ENCOSTO**

Encosto injetado em polipropileno copolímero de alta resistência, com cor padronizada por pigmentos especiais. Possui curvatura anatômica, de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral. Pega-mão para auxiliar em movimentações e transporte. Furos de aeração em desenho elíptico. Suporte do encosto e assento fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 16x30 mm e 1,50 mm de espessura de parede. Travessas de união fabricadas em chapas de aço SAE 1020 FQD com 4,76 mm de espessura com furo roscado na bitola 1/4"x 20 fpp para posterior fixação na estrutura por aparafusamento. A união das travessas no tubo de suporte do encosto e assento é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem na estrutura. Ponteiras e acabamentos em polipropileno copolímero injetado na cor preta. Observar demais especificações no Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado: Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 10**Quantidade Máxima para Adesões:** 20**Valor Unitário (R\$):** 1.427,00**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 1,00**Local de Entrega (Quantidade):** Petrolina/PE (10)**Grupo:** G4**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Unidade de Fornecimento:** Unidade**2 - Composição dos Grupos**

Grupo 1			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
1	Mesa	15	Unidade
2	Mesa	20	Unidade
3	Mesa	15	Unidade
4	Mesa	20	Unidade
5	Mesa	15	Unidade
6	Mesa	15	Unidade
7	Gaveteiro fixo	20	Unidade
8	Gaveteiro móvel	15	Unidade
9	Gaveteiro móvel	20	Unidade
10	Armário estante	10	Unidade
11	Armário estante	10	Unidade
12	Armário estante	10	Unidade
13	Armário estante	10	Unidade
14	Armário estante	10	Unidade
15	Armário estante	10	Unidade
16	Armário estante	10	Unidade
17	Armário estante	10	Unidade
18	Armário estante	10	Unidade

Grupo 2			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
19	Cadeira	20	Unidade
20	Cadeira	10	Unidade
21	Cadeira	15	Unidade
22	Cadeira	10	Unidade
23	Poltrona	10	Unidade
24	Poltrona	10	Unidade
25	Poltrona	15	Unidade
26	Poltrona	10	Unidade
27	Poltrona	10	Unidade
28	Cadeira	17	Unidade
29	Sofá	11	Unidade
30	Sofá	10	Unidade
31	Sofá	5	Unidade

Grupo 3			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
32	Armário estante	10	Unidade
33	Armário estante	10	Unidade
34	Armário estante	10	Unidade
35	Armário estante	10	Unidade

Grupo 4			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
36	Cadeira	10	Unidade
37	Carteira escolar	20	Unidade
38	Carteira escolar	5	Unidade
39	Cadeira	10	Unidade
40	Cadeira	10	Unidade

Documento Digitalizado Público

Cotações de mesa de 1,20 m

Assunto: Cotações de mesa de 1,20 m
Assinado por: Kerdoval Souza
Tipo do Documento: Cotação
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Kerdoval da Silva Souza, DIRETOR ADMINISTRATIVO - CD4 -**, em 25/11/2021 22:02:34.

Este documento foi armazenado no SUAP em 25/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 290211

Código de Autenticação: 826587a968



Mapa demonstrativo de preços referente a pesquisa para aquisição de mobiliário para IF Baiano Campus Serrinha.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	PROPOSTANTES						Valor Médio Unitário	Menor Valor Total
			MJT MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA		SOLUCAO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA			
			CNPJ: 18.499.057/0001-42		CNPJ: 09.634.971/0001-68		CNPJ: 02.604.236/0001-62			
			P.Unit.	P.Total	P. Unit.	P.Total	P.Unit.	P.Total		
1	Mesa retangular, com as medidas de 1200 x 600 x 740 mm	12	748,64	8.983,68	1.150,00	13.800,00	880,00	10.560,00	926,21	11.114,56
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO										11.114,56

Documento Digitalizado Público

Mapa comparativo de preços

Assunto: Mapa comparativo de preços
Assinado por: Kerdoval Souza
Tipo do Documento: Demonstrativo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Kerdoval da Silva Souza, DIRETOR ADMINISTRATIVO - CD4 -**, em 25/11/2021 22:17:07.

Este documento foi armazenado no SUAP em 25/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 290224

Código de Autenticação: 75ba2699ff





EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 138/2019					
Data de Abertura: 14/09/2020 às 09:00h			Local: www.comprasgovernamentais.gov.br		
Objeto:					
Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e Anexos.					
Informações Gerais:					
*Para fins de formulação da proposta de preços, gentileza seguir, exclusivamente, as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. **Em caso de alterações neste Edital, republicações, adiamentos, dentre outros, o acompanhamento deverá ser feito através do sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br					
Valor Total Estimado:					
O valor unitário e total estimado para esta contratação, nos termos do art. 15 do Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019 possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.					
Registro de Preços?	Aplicação Decreto 7.174/2010?	Vistoria?	Adesão à IRP?	Instrumento Contratual?	Tipo - julgamento?
SIM	Não	Não	SIM	Nota de Empenho/Contrato - ver item 15 do Edital.	Menor Preço Unitário por item
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (VIDE ITEM 08 DO EDITAL - HABILITAÇÃO)*					
Requisitos Básicos: - SICAF - Certidão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) - Certidão do Portal da Transparência - Certidão Tribunal de Contas da União – TCU - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (TST) - Índices de Liquidez (LG, LC, SG) superiores a 1			Requisitos Específicos (Técnicos): - Atestado de Capacidade Técnica - Certificados/Certificações/Relatórios e documentos técnicos, conforme item 5.9.19 do Edital.		
<small>* O detalhamento dos documentos/requisitos de habilitação deve ser consultado na seção do instrumento convocatório acima indicada.</small>					
Licitação Exclusiva ME/EPP?	Reserva - Cota ME/EPP?	Amostra?	Envio da Documentação Original (via Correios)?		
Ampla Participação	Não aplicável	A critério da contratante	Somente por solicitação do Pregoeiro.		
Prazo para envio da proposta/documentação					
Até 04 (quatro) horas após a convocação realizada pelo(a) Pregoeiro(o) através do "Chat".					
Pedidos de Esclarecimentos:			Impugnações:		
Até às 17:00h do dia 09/09/2020 para o endereço: pregao.dmp@ufg.br			Até às 17:00h do dia 09/09/2020 para o endereço: pregao.dmp@ufg.br		
Observações Gerais:					
Locais de Entrega: conforme item 4 e subitens do Termo de Referência, Anexo I do Edital.					
Quantidade de itens a serem Licitados:	Quantidade de Grupos/Lotes:	Pregoeiro(a) Oficial:		E-MAIL /	
58 ITENS	07 GRUPOS E 06 ITENS AVULSOS	SAULLUS EDUARDO SILVA ARAÚJO		pregao.dmp@ufg.br	
Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da UFG pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br , selecionando as opções Consultas > Pregões > Em andamento > Código UASG "153052". O edital e outros anexos estão disponíveis para download no Comprasnet.					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

PROCESSO: 23070.044894/2019-30
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 138/2019 SRP

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Universidade Federal de Goiás, por meio de sua Equipe de Pregoeiros e Apoio designada pela **Portaria Nº. 0273, de 28 de Janeiro de 2020** e, situada no Departamento de Material e Patrimônio – DMP/UFG – Campus II Samambaia, Goiânia-Go, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento do tipo **Menor Preço Unitário Por Item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 14/09/2020

Horário: 09:00h.

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 153052

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário, conforme condições, especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e em seu Anexo I - Termo de Referência.

1.2. A licitação é composta por 07 Grupos e por 06 itens avulsos, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que compõe cada grupo..

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço unitário por item, sendo que para efeito de classificação das propostas, no caso dos grupos o sistema considerará o valor total resultante para o grupo**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. *As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.*

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. **O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.**

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste pregão os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto deste certame, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da Instrução Normativa SEGES/MP Nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

- 4.2. Será concedido tratamento favorecido para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 e para o microempreendedor individual – MEI e, nos limites previstos da lei complementar nº 123, de 2006.
- 4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente
- 4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da lei nº 8.666, de 1993;
- 4.3.5. **Que estejam sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou concursos de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação, observado o disposto no item 8.15.1.1 deste Edital.**
- 4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que Microempresa, Empresa de Pequeno Porte.
- 4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- 4.4.3. que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da previdência social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.4.9. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DO PREENCHIMENTO E DO ENVIO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. **Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.**
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 5.9. **O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:**
- 5.9.1. **Valor unitário para o item e para o grupo** (valores grafados em reais com no máximo duas casas decimais), prevendo todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na entrega/instalação nas condições exigidas neste instrumento e, no(s) local(is) de entrega constante(s) no **Anexo I – Termo de Referência;**
- 5.9.2. **A quantidade de unidades;**
- 5.9.3. **Marca;**
- 5.9.4. **Fabricante;**
- 5.9.5. **Modelo/versão;**

5.9.6. **Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à do Termo de Referência: indicando no que for aplicável, com a indicação do fabricante, marca, modelo e outros quesitos técnicos, como o material utilizado na fabricação, as medidas, inclusive das chapas metálicas utilizadas nas estruturas dos móveis, a cor e demais características que bem tipificam e identificam o objeto ofertado.**

5.9.7. **A proposta escrita deverá ser elaborada em conformidade com o Modelo de Proposta de Preços constante no Anexo VI do Edital e deverá conter:**

5.9.8. Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone/Fax, número do CNPJ, nome do banco, o código da agência e o número da conta-corrente e praça de pagamento.

5.9.9. **Indicação da pessoa que irá intermediar a comunicação Contratante-Contratada, com conhecimento e poderes para decidir e resolver toda e qualquer dúvida, reclamação, pendência e/ou solicitação inerentes ao objeto contratado, assim como sua disponibilidade, junto à contratante, para contatos sempre que necessários e/ou solicitados, nos horários comerciais e dias úteis.**

5.9.10. O prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

5.9.11. Prazo de entrega e montagem, que deverá ser de, no máximo, até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da assinatura do contrato ou emissão da Nota de Empenho.

5.9.12. **Declaração de que a proponente tomou conhecimento de todas as informações, condições e local(is) de entrega.**

5.9.13. **Prazo de Garantia que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) meses a contar do recebimento definitivo.**

5.9.14. **Juntamente com a proposta de preços deverão obrigatoriamente ser encaminhados os seguintes documentos:**

5.9.15. **Certificação de sustentabilidade ambiental emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada comprovando que a Proponente pratica ações sustentáveis que colaborem para a preservação do Meio Ambiente (artigos 5º e 6º da IN Nº 1 – SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010) ou Declaração de Sustentabilidade Ambiental emitida pela própria empresa licitante declarando que ela (proponente) atende às exigências constantes da IN Nº 1/2010 – SLTI/MPOG, podendo ser conforme modelo apresentado no Anexo IV.**

5.9.16. **Declaração que NÃO está sob pena de interdição temporária dos direitos de que trata o art. 10, da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, podendo ser conforme modelo apresentado no Anexo III.**

5.9.17. **Declaração de Sustentabilidade Ambiental emitida pela própria empresa licitante declarando que ela (proponente) atende às exigências constantes da IN Nº 1/2010 – SLTI/MPOG, podendo ser conforme modelo apresentado no Anexo IV, no caso de não apresentar a certificação prevista no item 5.9.14.**

5.9.18. **Termo de Garantia ON-SITE, preenchido conforme Modelo constante no Anexo II do Edital;**

5.9.18.1. No preenchimento do Termo de Garantia os fornecedores participantes desta licitação, sob pena de desclassificação, deverão compatibilizá-lo com as regras previstas no item 15 do Termo de Referência e seus subitens.

5.9.19. **Os licitantes, sob pena de desclassificação, encaminharão, juntamente com a proposta de preços, no campo Anexo do sistema Comprasnet, a documentação relacionada no Quadro abaixo, a qual deve ser enviada de acordo com o exigido para cada item/grupo desta Licitação:**

ITEM/GRUPO	DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS NO SISTEMA DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL PARA O ITEM/GRUPO CORRESPONDENTE
ITEM 24	<p>1 - RELATÓRIOS E CERTIFICADOS RELACIONADOS A ESPUMA DO MOBILIÁRIO:</p> <p>I - Relatório (laudo) de densidade de espuma, emitido por laboratório técnico acreditado pelo INMETRO, em conformidade com a NORMA ABNT NBR 8537:2015, determinando densidade, em nome do fabricante do produto cotado ou em nome do fornecedor de espuma, comprovando, através de declaração, fornecer para a indústria do produto cotado.</p> <p>II - Relatório (laudo), emitido por laboratório técnico acreditado pelo INMETRO de características de queima em espuma flexível, conforme a NORMA ABNT NBR 9178:2015, em nome do fabricante do produto cotado ou em nome do fornecedor de espuma, comprovando, através de declaração, fornecer para a indústria do produto cotado.</p> <p>III - Certificado de isenção de CFC (clorofluorcarbono) referente à espuma injetada da cadeira, emitido em nome do fabricante do produto cotado ou em nome do fornecedor de espuma, comprovando, através de declaração, fornecer para a indústria do produto cotado.</p> <p>1.1 - Deverá ser enviado o Certificado de Acreditação do laboratório responsável pela análise (itens I e II). A certificação do laboratório, bem como o escopo de acreditação será consultado no site do INMETRO</p> <p>2) RELATÓRIOS RELACIONADOS A TINTA DO MOBILIÁRIO:</p> <p>I - Relatório (laudo) de aderência de tinta em conformidade com a NORMA ABNT NBR 10443:2008, determinando espessura de tinta, mínima, de 60 micras, emitido laboratório acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante do produto cotado ou em nome do fornecedor de tintas, comprovando, através de declaração, fornecer para a indústria do produto cotado.</p> <p>2.1 - Deverá ser enviado o Certificado de Acreditação do laboratório responsável pela análise. A certificação do laboratório, bem como o escopo de acreditação será consultado no site do INMETRO.</p> <p>3- CERTIFICADOS E DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E DE CUMPRIMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS:</p> <p>I - Certificado que comprove que a madeira utilizada pela indústria é certificada por empresa certificadora credenciada pelo Conselho de Manejo Florestal FSC (Selo FSC), contribuindo para a preservação do meio ambiente, em nome do fabricante do produto cotado ou em nome do fornecedor de madeira, comprovando, através de declaração, fornecer para a indústria do produto cotado</p> <p>II- Certificado de Destinação Final dos Resíduos Industriais - CDF, emitido pelo órgão estadual ou municipal responsável pela fiscalização na localidade sede da indústria proponente ou emitido por empresa/instituição autorizada pelo órgão ambiental da esfera competente.</p> <p>II-A – O Certificado de Destinação Final poderá ser substituído pela apresentação de Certificado de Certificação, emitido de acordo com a NORMA ABNT NBR ISO 14001:2015 ou outro similar, desde que a certificação abranja em seu escopo a</p>

	<p>apresentação do CDF ao organismo certificador e seja emitida por empresas/instituições autorizadas pelo órgão ambiental e normalizador competente.</p>
<p>ITEM 25; ITEM 27; ITEM 28; ITEM 29.</p>	<p>1- Relatório (laudo) de aderência de tinta em conformidade com a NORMA ABNT NBR 10443:2008, determinando espessura de tinta, mínima, de 60 micras, emitido laboratório acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante do produto cotado ou em nome do fornecedor de tintas, comprovando, através de declaração, fornecer para a indústria do produto cotado.</p> <p>1.1 - Deverá ser enviado o Certificado de Acreditação do laboratório responsável pela análise. A certificação do laboratório, bem como o escopo de acreditação será consultado no site do INMETRO.</p> <p>2- Certificado de Destinação Final dos Resíduos Industriais - CDF, emitido pelo órgão estadual ou municipal responsável pela fiscalização na localidade sede da indústria proponente ou emitido por empresa/instituição autorizada pelo órgão ambiental da esfera competente.</p> <p>2.1 – O Certificado de Destinação Final poderá ser substituído pela apresentação de Certificado de Certificação, emitido de acordo com a NORMA ABNT NBR ISO 14001:2015 ou outro similar, desde que a certificação abranja em seu escopo a apresentação do CDF ao organismo certificador e seja emitida por empresas/instituições autorizadas pelo órgão ambiental e normalizador competente.</p> <p>3 - Certificado de conformidade com a NORMA ABNT NBR 14006: 2008, para o item 27, exclusivamente, emitido pela própria ABNT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO.</p> <p>4- Certificado de conformidade relativo a NORMA ABNT NBR 16671: 2018, para o item 25, exclusivamente, emitido pela própria ABNT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO.</p>
<p>GRUPOS 01 e 02</p>	<p>CERTIFICAÇÕES E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES PARA OS GRUPOS 01 E 02: ESTAÇÕES DE TRABALHO, MESAS, GAVETEIROS E ARMÁRIO BAIXO DE ACORDO COM A APLICABILIDADE A CADA ITEM QUE INTEGRA CADA GRUPO:</p> <p>1- Certificado de Conformidade da Marca com a NORMA ABNT NBR 13966:2008, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou por laboratório acreditado pelo INMETRO, para as mesas. O certificado deve abranger o modelo do mobiliário proposto.</p> <p>1.1 - Para os itens do grupo 2 (Estações de Trabalho) deverá ser apresentado o referido certificado que contemple o módulo/lugar (medidas) relativo a um posto de trabalho.</p> <p>2- Certificado de Conformidade da Marca com a NORMA ABNT NBR 13961:2010, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou por laboratório acreditado pelo INMETRO, para os gaveteiros e armários. O certificado deve abranger o modelo do mobiliário proposto.</p> <p>3 - Relatório/Laudo/Certificado, emitido por profissional devidamente habilitado (Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista - profissional de nível superior com certificado de Especialização em Ergonomia), atestando que o fabricante atende aos requisitos da norma regulamentadora NR17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho.</p> <p>4 - Certificado que comprove que a madeira utilizada pela indústria é certificada por empresa certificadora credenciada pelo Conselho de Manejo Florestal FSC (Selo FSC), contribuindo para a preservação o meio ambiente, em nome do fabricante do produto cotado ou em nome do fornecedor de madeira, comprovando, através de declaração, fornecer para a indústria do produto cotado.</p> <p>5 - Relatório (laudo) de aderência de tinta em conformidade com a NORMA ABNT NBR 10443:2008, determinando espessura de tinta, mínima, de 60 micras, emitido laboratório acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante do produto cotado ou em nome do fornecedor de tintas, comprovando, através de declaração, fornecer para a indústria do produto cotado.</p> <p>5.1 - Deverá ser enviado o Certificado de Acreditação do laboratório responsável pela análise. A certificação do laboratório, bem como o escopo de acreditação será consultado no site do INMETRO.</p> <p>6 - Certificado de Destinação Final dos Resíduos Industriais - CDF, emitido pelo órgão estadual ou municipal responsável pela fiscalização na localidade sede da indústria proponente ou emitido por empresa/instituição autorizada pelo órgão ambiental da esfera competente.</p> <p>6.1 - O Certificado de Destinação Final poderá ser substituído pela apresentação de Certificado de Certificação, emitido de acordo com a NORMA ABNT NBR ISO 14001:2015 ou outro similar, desde que a certificação abranja em seu escopo a apresentação do CDF ao organismo certificador e seja emitida por empresas/instituições autorizadas pelo órgão ambiental e normalizador competente.</p>
<p>GRUPO 03</p>	<p>CERTIFICAÇÕES E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES PARA OS ITENS DO GRUPO 03: ARMÁRIOS E BALCÃO COM ARMÁRIOS, DE ACORDO COM A APLICABILIDADE A CADA ITEM QUE INTEGRA O GRUPO:</p> <p>1 - Relatório/Laudo/Certificado, emitido por profissional devidamente habilitado (Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista - profissional de nível superior com certificado de Especialização em Ergonomia), atestando que o fabricante atende aos requisitos da norma regulamentadora NR17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho.</p> <p>2 - Certificado de conformidade com a NORMA ABNT NBR 13961:2010, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou por laboratório acreditado pelo INMETRO, para os itens 02 a 08, 12 e 13.</p> <p>3 - Certificado que comprove que a madeira utilizada pela indústria é certificada por empresa certificadora credenciada pelo Conselho de Manejo Florestal FSC (Selo FSC), contribuindo para a preservação o meio ambiente, em nome do fabricante do produto cotado ou em nome do fornecedor de madeira, comprovando, através de declaração, fornecer para a indústria do produto cotado.</p> <p>4 - Certificado de Destinação Final dos Resíduos Industriais - CDF, emitido pelo órgão estadual ou municipal responsável pela fiscalização na localidade sede da indústria proponente ou emitido por empresa/instituição autorizada pelo órgão ambiental da esfera competente.</p> <p>4.1 - O Certificado de Destinação Final poderá ser substituído pela apresentação de Certificado de Certificação, emitido de acordo com a NORMA ABNT NBR ISO 14001:2015 ou outro similar, desde que a certificação abranja em seu escopo a</p>

	apresentação do CDF ao organismo certificador e seja emitida por empresas/instituições autorizadas pelo órgão ambiental e normalizador competente.
GRUPO 04	<p>DOCUMENTOS E CERTIFICADOS A SEREM APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES PARA O GRUPO 04- Balcões de Atendimento:</p> <p>1- Relatório/Laudo/Certificado, emitido por profissional devidamente habilitado (Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista - profissional de nível superior com certificado de Especialização em Ergonomia), atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho.</p> <p>2- Certificado que comprove que a madeira utilizada pela indústria é certificada por empresa certificadora credenciada pelo Conselho de Manejo Florestal FSC (Selo FSC), contribuindo para a preservação o meio ambiente, em nome do fabricante do produto cotado ou em nome do fornecedor de madeira, comprovando, através de declaração, fornecer para a indústria do produto cotado.</p> <p>3 - Relatório (laudo) de aderência de tinta em conformidade com a NORMA ABNT NBR 10443:2008, determinando espessura de tinta, mínima, de 60 micras, emitido laboratório acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante do produto cotado ou em nome do fornecedor de tintas, comprovando, através de declaração, fornecer para a indústria do produto cotado.</p> <p>3.1 - Deverá ser enviado o Certificado de Acreditação do laboratório responsável pela análise. A certificação do laboratório, bem como o escopo de acreditação será consultado no site do INMETRO.</p> <p>4 - Certificado de Destinação Final dos Resíduos Industriais - CDF, emitido pelo órgão estadual ou municipal responsável pela fiscalização na localidade sede da indústria proponente ou emitido por empresa/instituição autorizada pelo órgão ambiental da esfera competente.</p> <p>4.1 - O Certificado de Destinação Final poderá ser substituído pela apresentação de Certificado de Certificação, emitido de acordo com a NORMA ABNT NBR ISO 14001: 2015 ou outro similar, desde que a certificação abranja em seu escopo a apresentação do CDF ao organismo certificador e seja emitida por empresas/instituições autorizadas pelo órgão ambiental e normalizador competente.</p>
GRUPO 05	<p>DOCUMENTOS E CERTIFICAÇÕES A SEREM APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES PARA O GRUPO 05- CADEIRAS E POLTRONAS:</p> <p>1- Certificado de conformidade com a NORMA ABNT NBR 13962:2018 Versão Corrigida : 2018 – emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou por laboratório acreditado pelo INMETRO, referente a cadeiras para escritório. O certificado deverá contemplar os modelos ofertados em, no mínimo, 06 itens do grupo.</p> <p>2- Relatório/Laudo/Certificado, emitido por profissional devidamente habilitado (Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista - profissional de nível superior com certificado de Especialização em Ergonomia), atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho.</p> <p>3- Relatório (laudo) de Resistência ao esgarçamento NORMA ABNT NBR 9925:2009 ou resistência ao rasgo (ASTM D2261), emitido por laboratório técnico acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante do produto cotado ou em nome do fornecedor do revestimento das cadeiras, comprovando, através de declaração, fornecer para a indústria do produto cotado.</p> <p>3.1. Deverá ser enviado o Certificado de Acreditação do laboratório responsável pela análise. A certificação do laboratório, bem como o escopo de acreditação será consultado no site do INMETRO.</p> <p>4- ESPUMA:</p> <p>I - Relatório (laudo) de densidade de espuma, emitido por laboratório técnico acreditado pelo INMETRO, em conformidade com a NORMA ABNT NBR 8537:2015, determinando densidade, em nome do fabricante do produto cotado ou em nome do fornecedor de espuma, comprovando, através de declaração, fornecer para a indústria do produto cotado.</p> <p>II - Relatório (laudo), emitido por laboratório técnico acreditado pelo INMETRO de características de queima em espuma flexível, conforme a NORMA ABNT NBR 9178:2015, em nome do fabricante do produto cotado ou em nome do fornecedor de espuma, comprovando, através de declaração, fornecer para a indústria do produto cotado.</p> <p>III - Certificado de isenção de CFC (clorofluorcarbono) referente à espuma injetada da cadeira, emitido em nome do fabricante do produto cotado ou em nome do fornecedor de espuma, comprovando, através de declaração, fornecer para a indústria do produto cotado.</p> <p>4.1 - Deverá ser enviado o Certificado de Acreditação do laboratório responsável pelas análises descritas nos itens I e II. A certificação do laboratório, bem como o escopo de acreditação será consultado no site do INMETRO.</p> <p>5- Relatório (laudo) de aderência de tinta em conformidade com a NORMA ABNT NBR 10443:2008, determinando espessura de tinta, mínima, de 60 micras, emitido laboratório acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante do produto cotado ou em nome do fornecedor de tintas, comprovando, através de declaração, fornecer para a indústria do produto cotado.</p> <p>5.1 - Deverá ser enviado o Certificado de Acreditação do laboratório responsável pela análise. A certificação do laboratório, bem como o escopo de acreditação será consultado no site do INMETRO.</p> <p>6 - Certificado que comprove que a madeira utilizada pela indústria é certificada por empresa certificadora credenciada pelo Conselho de Manejo Florestal FSC (Selo FSC), contribuindo para a preservação o meio ambiente, em nome do fabricante do produto cotado ou em nome do fornecedor de madeira, comprovando, através de declaração, fornecer para a indústria do produto cotado.</p> <p>7- Certificado de Destinação Final dos Resíduos Industriais - CDF, emitido pelo órgão estadual ou municipal responsável pela fiscalização na localidade sede da indústria proponente ou emitido por empresa/instituição autorizada pelo órgão ambiental da esfera competente.</p> <p>7.1 - O Certificado de Destinação Final poderá ser substituído pela apresentação de Certificado de Certificação ABNT NBR ISO 14001: 2015 ou outro similar, desde que a certificação abranja em seu escopo a apresentação do CDF ao organismo certificador e seja emitida por empresas/instituições autorizadas pelo órgão ambiental e normalizador competente.</p>

GRUPO 06	<p>DOCUMENTOS E CERTIFICAÇÕES A SEREM APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES PARA OS ITENS DO GRUPO 06: POLTRONAS E SOFÁS:</p> <p>1 - Relatório/Laudo/Certificado, emitido por profissional devidamente habilitado (Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista - profissional de nível superior com certificado de Especialização em Ergonomia), atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho.</p> <p>2 - Relatório (laudo) de Resistência ao esgarçamento (NORMA ABNT NBR 9925:2009) ou resistência ao rasgo (ASTM D2261), emitido por laboratório técnico acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante do produto cotado ou em nome do fornecedor do revestimento das cadeiras, comprovando, através de declaração, fornecer para a indústria do produto cotado.</p> <p>2.1 - Deverá ser enviado o Certificado de Acreditação do laboratório responsável pela análise. A certificação do laboratório, bem como o escopo de acreditação será consultado no site do INMETRO.</p> <p>3 - ESPUMA:</p> <p>I - Relatório (laudo) de densidade de espuma, emitido por laboratório técnico acreditado pelo INMETRO, em conformidade com a NORMA ABNT NBR 8537:2015, determinando densidade, em nome do fabricante do produto cotado ou em nome do fornecedor de espuma, comprovando, através de declaração, fornecer para a indústria do produto cotado.</p> <p>II - Relatório (laudo), emitido por laboratório técnico acreditado pelo INMETRO de características de queima em espuma flexível, conforme a NORMA ABNT NBR 9178:2015, em nome do fabricante do produto cotado ou em nome do fornecedor de espuma, comprovando, através de declaração, fornecer para a indústria do produto cotado.</p> <p>III - Certificado de isenção de CFC (clorofluorcarbono) referente à espuma injetada para o(s) item (ns) correspondente, emitido em nome do fabricante do produto cotado ou em nome do fornecedor de espuma, comprovando, através de declaração, fornecer para a indústria do produto cotado.</p> <p>3.1 - Deverá ser enviado o Certificado de Acreditação do laboratório responsável pela análise (itens I e II). A certificação do laboratório, bem como o escopo de acreditação será consultado no site do INMETRO.</p> <p>4 - Relatório (laudo) de aderência de tinta em conformidade com a NORMA ABNT NBR 10443:2008, determinando espessura de tinta, mínima, de 60 micras, emitido laboratório acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante do produto cotado ou em nome do fornecedor de tintas, comprovando, através de declaração, fornecer para a indústria do produto cotado.</p> <p>4.1 - Deverá ser enviado o Certificado de Acreditação do laboratório responsável pela análise. A certificação do laboratório, bem como o escopo de acreditação será consultado no site do INMETRO.</p> <p>5 - Certificado que comprove que a madeira utilizada pela indústria é certificada por empresa certificadora credenciada pelo Conselho de Manejo Florestal FSC (Selo FSC), contribuindo para a preservação o meio ambiente, em nome do fabricante do produto cotado ou em nome do fornecedor de madeira, comprovando, através de declaração, fornecer para a indústria do produto cotado.</p> <p>6- Certificado de Destinação Final dos Resíduos Industriais - CDF, emitido pelo órgão estadual ou municipal responsável pela fiscalização na localidade sede da indústria proponente ou emitido por empresa/instituição autorizada pelo órgão ambiental da esfera competente.</p> <p>6.1 - O Certificado de Destinação Final poderá ser substituído pela apresentação de Certificado de Certificação, emitido de acordo com a NORMA ABNT NRB ISO 14001: 2015 ou outro similar, desde que a certificação abranja em seu escopo a apresentação do CDF ao organismo certificador e seja emitida por empresas/instituições autorizadas pelo órgão ambiental e normalizador competente.</p>
GRUPO 07	<p>DOCUMENTOS E CERTIFICAÇÕES A SEREM APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES PARA OS ITENS DO GRUPO 07:</p> <p>1 - Relatório (laudo) de aderência de tinta em conformidade com a NORMA ABNT NBR 10443:2008, determinando espessura de tinta, mínima, de 60 micras, emitido laboratório acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante do produto cotado ou em nome do fornecedor de tintas, comprovando, através de declaração, fornecer para a indústria do produto cotado.</p> <p>2 - Deverá ser enviado o Certificado de Acreditação do laboratório responsável pela análise. A certificação do laboratório, bem como o escopo de acreditação será consultado no site do INMETRO</p>

5.9.20. **Documentos complementares à proposta de preços (catálogos, folders, contratos de fornecimento, notas fiscais e entre outros), poderão ser solicitados a fim de dirimir/sanar dúvidas em relação ao objeto ofertado.**

5.9.21. Propostas eletrônicas e/ou escritas com expressões como: **“conforme edital”**; **“atende a todas as exigências do edital”**; **“atende ao edital”** poderão ser desclassificadas, assim como aquelas que indicarem mais de uma marca ou seguidas das expressões **“ou similar”**; **“ou equivalente”**.

5.10. **As informações contidas na proposta eletrônica deverão ser contempladas na proposta escrita. Caso haja diferença entre ambas, será considerada, para todos os fins, a proposta eletrônica.**

5.11. **O prazo para envio de proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequados ao último lance ofertado após a etapa de negociação do pregão eletrônico será de 04 (quatro) horas.**

5.12. A proposta final do licitante declarado vencedor após negociação deverá ser elaborada em conformidade com o Modelo de Proposta de Preços constante do Anexo VI do Edital desta Licitação, deverá ser encaminhada no prazo indicado pelo pregoeiro no Chat da Sessão Pública e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada, preferencialmente com assinatura digital, e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

5.13. Caso a proposta não seja preenchida com todos os dados constantes no modelo de proposta constante no Anexo VI do Edital desta Licitação ou não guarde compatibilidade com o mesmo o pregoeiro poderá solicitar a adequação da proposta via chat.

5.14. **Na situação descrita no subitem anterior a empresa deverá fazer os ajustes no prazo de 04 (quatro) horas, a contar da convocação no chat, sob pena de desclassificação se não o fizer.**

5.15. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

- 5.15.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, etc, vinculam a Contratada.
- 5.16. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 5.16.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 5.17. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 5.18. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 5.19. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 5.20. **Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.**
- 5.21. **A UFG utiliza o SEI - SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES para assinatura de seus contratos administrativos e de suas Atas de Registros de Preços, desta forma os fornecedores que vierem a vencer os itens/grupos desta licitação deverão providenciar obrigatoriamente previamente a assinatura da Ata ou contrato respectivo o seu cadastramento no SEI/UFG, conforme orientações constantes do Anexo V do Edital desta Licitação.**
- 5.22. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário);
- 5.22.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e os licitantes (chat).
- 6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5.1. ***O lance será ofertado pelo valor unitário do item, sendo que para efeito de classificação das propostas o sistema considerará, no caso dos grupos 01 a 07, o valor total resultante da soma total dos valores dos itens do grupo.***
- 6.5.2. ***para os itens avulsos desta licitação (itens: 24, 25, 26, 27, 28 e 29, o lance será pelo valor unitário do item.***
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. **O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema**
- 6.8. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos (IN nº 3, de 4 de outubro de 2013).
- 6.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.11. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.14. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.15. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

- 6.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.20. O Critério de julgamento adotado será o menor preço unitário por item, sendo que no caso dos grupos para efeito de classificação das propostas o sistema considerará o valor resultante da soma total dos valores dos itens, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 6.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.27. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 6.28.1. no país;
- 6.28.2. por empresas brasileiras;
- 6.28.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 6.28.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 6.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 6.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 6.30.1. **A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.**
- 6.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 04 (quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 6.31. **Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.**

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 7.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 7.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 7.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 7.5. **Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;**
- 7.6. **Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;**
- 7.7. **Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 04 (quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.**

7.7.1. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação do licitante devidamente justificada, recebida antes de finalizar o prazo anteriormente estabelecido e, formalmente aceita pelo Pregoeiro.

7.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.7.3. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.8. As propostas serão submetidas à avaliação da **equipe técnica da UFG** com o intuito de comprovação das exigências e especificações técnicas apresentadas. O objeto ofertado e reprovado pelo parecer técnico culminará com a desclassificação automática da correspondente proposta de preços.

7.9. **Para embasar o parecer técnico e, a critério do Requisitante, poderão ser solicitadas amostras.**

7.9.1. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta.

7.9.2. **O prazo para envio ou apresentação das amostras será de no máximo 10 (dez) dias úteis ou aquele estabelecido pelo pregoeiro no chat.**

7.9.3. **Em cada amostra entregue e/ou apresentada deverá conter o nome da Licitante, nº do pregão e número do respectivo item;**

7.9.4. **As amostras apresentadas deverão caracterizar fielmente os móveis ofertados (marca, modelo, cor etc). Caso seja apontado no “Termo de Avaliação de Amostra (Modelo consta do Anexo IX deste Edital)” após a análise da amostra realizada com observância do Check-List de avaliação das amostras, constante do Anexo X deste edital, que elas não correspondem, parcial ou totalmente, ao mobiliário ofertado ou que não condizem com as especificações técnicas do Anexo I deste Edital, a proposta de preços será desclassificada pelo pregoeiro.**

7.9.5. **Local para entrega ou apresentação das amostras: Departamento de Material e Patrimônio – DMP/UFG**, localizado na Av. Esperança (Alameda Flamboyant), Campus II – Samambaia, Goiânia – Goiás, CEP 74690-900, A/C Pregoeiro: **SAULLUS EDUARDO SILVA ARAÚJO**; E-MAIL: pregao.dmp@ufg.br Telefone: (62) 3521-1380.

7.9.6. **Poderá ser estabelecido outro local para análise das amostras, a critério da Unidade Requisitante. Qualquer alteração será comunicada via mensagem no ComprasNet, estabelecendo o local, data e horário.**

7.9.6.1. **A presença de interessados durante a análise da amostra é facultativa, incluindo a empresa que terá a amostra analisada e os demais licitantes.**

7.9.6.2. Sendo a(s) amostra(s) apresentada(s) reprovada(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta classificada sequente. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes deste edital.

7.9.7. Os custos de envio e recolhimento dos exemplares ficarão exclusivamente a cargo do proponente.

7.9.8. A equipe técnica terá um prazo de cinco dias úteis para apresentar seu relatório/Parecer Técnico ao(a) Pregoeiro(a), podendo solicitar prorrogação deste prazo mediante solicitação escrita.

7.9.9. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada e o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo próximo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s), observada a ordem de classificação dos licitantes, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes deste instrumento e seus anexos.

7.9.10. **Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados, abertos e testados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.**

7.9.11. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes.

7.9.12. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceitável(eis), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes deste edital.

7.9.12.1. **Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.**

7.9.12.2. **Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de até 30 (trinta) dias, após o qual poderão ser destinadas pela Administração da UFG para uso de suas Unidades e órgãos, sem direito a ressarcimento.**

7.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.11. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

7.12. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.12.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.12.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.13. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, **haverá nova verificação, pelo sistema**, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

7.14. **Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.**

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a

participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União.

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça.

d) Lista de Inidôneos, e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos- CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

8.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

8.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.3.0.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.3.0.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.3.0.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.3.1. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.3.2. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.4. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

8.4.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

8.5. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

8.6. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, **ou havendo necessidade de envio de documentos complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados**, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de até 04 (quatro) horas, pelo campo anexo do sistema, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação.

8.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.10. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.10.1. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.11. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação exigidos que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos demais sistemas.

8.12. Os licitantes que estiverem com documentos de habilitação desatualizados no SICAF, deverão encaminhar nos termos deste edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

8.13. Habilitação Jurídica:

8.13.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.13.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

8.13.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.13.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.13.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.13.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.13.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.13.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.14. Regularidade fiscal e trabalhista:

8.14.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.14.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida

Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- 8.14.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.14.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.14.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.14.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.14.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 8.14.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.15. **Qualificação Econômico-Financeira:**

- 8.15.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 8.15.1.1. **No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do artigo 58, da lei 11. 101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda comprovar todos os demais requisitos de habilitação.**
- 8.15.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 8.15.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);
- 8.15.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 8.15.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- 8.15.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- 8.16. A Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
--	---	--

8.16.1. As empresas que apresentarem **resultado igual ou menor que 1 (um)**, em qualquer dos índices referidos no subitem anterior, considerando os riscos para a Administração e, a **critério da autoridade competente**, deverão comprovar **capital/patrimônio líquido mínimo de 10% (dez pontos percentuais)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente (§§ 2º e 3º, do art. 31 da Lei nº 8.666, de 1993).

8.17. **Qualificação/Habilitação Técnica**

8.17.1. **Comprovação de aptidão** para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado (**Atestado de Capacidade Técnica**).

8.17.1.1. **Considera-se compatível para os fins deste edital o (s) Atestado (s) de Capacidade Técnica** que corresponder a 30% (trinta por cento) da quantidade total para cada item **ou a 60% do quantitativo total para cada grupo**.

8.17.1.2. Para a comprovação da quantidade para cada item ou grupo desta licitação, caso a mesma não conste do (s) atestado (s), a proponente poderá apresentar cópia da Nota Fiscal correspondente, anexando-a ao mesmo Atestado de Capacidade Técnica."

8.17.1.3. **Será aceito somatório de atestados de capacidade técnica para um item ou grupo, desde que os fornecimentos dos itens tenham ocorrido no mesmo período.**

8.17.2. **Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados.**

8.18. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

8.19. A apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI supre as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, na medida em que essas informações constam no próprio Certificado.

8.20. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.20.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.21. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.22. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação,

seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.23. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.25. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.26. **O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.**

8.27. **Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.**

8.28. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9. DOS RECURSOS

9.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

9.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

9.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

9.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

9.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no seguinte endereço: **Departamento de Material e Patrimônio – DMP/UFG**, localizado na Av. Esperança (Alameda Flamboyant), Campus II – Samambaia, Goiânia – Goiás, CEP 74690-900. A solicitação de vista ao processo licitatório, com exceção do conteúdo das propostas, até sua abertura poderá também ser solicitada pelo e-mail: pregão.dmp.ufg.br.

10. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

10.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

10.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

10.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não aceitar/retirar Nota de Empenho, não assinar contrato ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

10.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

10.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

10.2.2. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

11.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

13.1. Será exigida garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital desta Licitação.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário, conforme determinado pela Administração o prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços no SEI/UFG - SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES DA UFG,

cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.4. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

15. DA NOTA DE EMPENHO E DO TERMO DE CONTRATO

15.1. **Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitida nota de empenho, conforme o valor de cada contratação realizada com utilização da ata de registro de preços, nos termos do Artigo 62º, combinado com seu §4º.**

15.1.1. O adjudicatário terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato no SEI/UFG - SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES DA UFG.

15.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.1.3. Quando da utilização da Nota de Empenho. Após a homologação da licitação será enviada à(s) Adjudicatária(s), **através de e-mail**, a(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho(s) referente ao objeto contratado.

15.1.4. O Aceite da Nota de Empenho emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.1.5. A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.1.6. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.1.7. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.1.8. **O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze meses), conforme período de vigência indicado na Ata de Registro de Preços.**

15.2. Previamente à emissão da Nota de Empenho, a Administração realizará consulta “online” ao SICAF, para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.2.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.2.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.3. Se o adjudicatário não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se a receber a Nota de Empenho, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

15.4. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DA ACEITAÇÃO, RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no **Anexo I - Termo de Referência**.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são aquelas constantes do **Anexo I – Termo de Referência**.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no **Termo de Referência**, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- I - Não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

- II - Apresentar documentação falsa;
- III - Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- IV - Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- V - Não manter a proposta;
- VI - Cometer fraude fiscal;
- VII - Comportar-se de modo inidôneo;

20.2. **As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.**

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.4.1. **Advertência por faltas leves**, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.

20.4.2. Multa de **10 % (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;**

20.4.3. **Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão**, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos.

20.4.4. **Impedimento de licitar e de contratar com a União** e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos.

20.4.5. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. **DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

21.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

21.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

21.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

21.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

22. **DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

22.1. **Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.**

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail pregao.dmp@ufg.br.

22.3. **Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos e ainda pela área técnica se for o caso, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.**

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, através do e-mail pregao.dmp@ufg.br.

22.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado no site de compras do governo federal, o compras governamentais, e vincularão os participantes e a administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.
- 23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 23.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 23.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 23.6. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 23.7. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 23.8. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 23.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 23.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 23.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 23.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 23.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Departamento de Material e Patrimônio - DMP/UFG, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 23.14. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 23.14.1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 23.14.2. ANEXO II - MODELO DE TERMO DE GARANTIA ON-SITE;
- 23.14.3. ANEXO III- DECLARAÇÃO DE NÃO INTERDIÇÃO;
- 23.14.4. ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL;
- 23.14.5. ANEXO V – ORIENTAÇÕES SOBRE O CADASTRO DE USUÁRIO EXTERNO – SISTEMA SEI/UFG;
- 23.14.6. ANEXO VI - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (USO OBRIGATÓRIO);
- 23.14.7. ANEXO VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- 23.14.8. ANEXO VIII - MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO;
- 23.14.9. Anexo IX - MODELO DE TERMO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS.
- 23.14.10. ANEXO X - CHECK LIST DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS.

Goiânia-GO, 27 de Agosto de 2020.

CLAUDIO FERNANDO DA SILVEIRA
Chefe da Divisão de Licitações - DMP/UFG



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

PROCESSO: 23070.044894/2019-30
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 138/2019 SRP

ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA

VIDE DOCUMENTO SEI Nº 1507657

LOGOTIPO DA EMPRESA

PROCESSO: 23070.044894/2019-30
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 138/2019 SRP

ANEXO II - MODELO DE TERMO DE GARANTIA ON-SITE

..... (Nome da Empresa) CNPJ nº, sediada (endereço completo) **DECLARA**, sob as penas da Lei e, em especial, à Lei 8.666/93, que prestará **Garantia on-site aos itens ...**,,, pelo período de 60 (sessenta) meses, atendendo, integralmente, as CONTRATANTES, órgão gerenciador e participantes da supracitada licitação, em todos os seus chamados pelo telefone (xx) xxxx-xxxx ou pelo e-mail: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e, de acordo com as condições abaixo:

1.1 . A Modalidade de Garantia contratual prevista neste Termo de Garantia é ON-SITE e garante assistência técnica por um período de 60 (sessenta) meses.

1.2. Esta garantia durante sua vigência compreende, Garantia contra defeitos de fabricação, ou vícios ocultos, ou decorrentes dos procedimentos de entrega e/ou advindos de deterioração em condições normais de uso.

1.3. o prazo para a manutenção, reparo e/ou troca de partes/peças/componentes ou dos móveis entregues, caso apresentem defeito(s) de fabricação ou oriundo(s) dos procedimentos de entrega, ou ainda, advindos de deterioração do mobiliário em condições normais de uso, nas regionais proprietárias dos mesmos durante o período da garantia, será de 05 (cinco) dias úteis, o qual será contado a partir da notificação do defeito à empresa Contratada.

1.2. A empresa também fará substituição dos materiais durante os 60 (sessenta) meses de validade da garantia desde que os problemas apresentados pelos materiais não sejam em razão de erros de manejo ou outros fatores de cuidados que não estejam sendo tomados pela contratante.

1.2.1 A garantia on-site será prestada neste termo tem como objetivo manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

1.2.2. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens . Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

1.2.3. As peças ou componentes que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do mobiliário.

1.2.4. A manutenções deverão ocorrer on-site apenas em situações excepcionais e por impedimentos técnicos será admitido a retirada dos bens do ambiente da Contratante (s), conforme citado no item anterior.

1.2.5. Uma vez notificada pela (s) Contratante (s), a Empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

1.3. Na execução da assistência técnica durante o período de vigência da garantia on-site , a Empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx se compromete a adotar métodos adequados de trabalho que não causem nenhum embaraço a administração, executando sempre que possível os seus trabalhos de modo efetivo e com o mínimo de ruídos possíveis, com adoção de todas as medidas de prevenção de acidentes no trabalho e observância de todas as normativas para montagem e manutenção de móveis.

1.4. A comunicação dos defeitos nos produtos e solicitação de troca deverá ser encaminhada pela (s) Contrante (s) para o e-mail: ou poderá ser registrada pelo telefone (s) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx ou pelo site xxxxxxxx

1.5. Durante o período de garantia, o atendimento às solicitações da contratante deverão ser solucionadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Se necessário maior prazo para a conclusão de eventuais chamados, este será acordado com a Contratante.

1.6. Todas as despesas inerentes ao transporte do respectivo produto (coleta e entrega nas dependências da UFG) em caso de acionamento da garantia, são de responsabilidade da Contratada.

1.7. Este termo de garantia entrará em vigor na data de emissão do termo (s) recebimento definitivo dos bens pela contratante.

OBSERVAÇÃO 1: Senhor fornecedor este é um modelo de termo de garantia a ser obrigatoriamente preenchido por sua empresa. Outro modelo poderá ser utilizado na elaboração deste documento, entretanto o mesmo deverá ser obrigatoriamente compatível com este modelo, sempre primando pela razoabilidade e eficiência no atendimento do interesse público e consequentemente da Universidade Federal de Goiás e demais órgãos participantes desta licitação.

OBSERVAÇÃO 2: Senhor Fornecedor para preenchimento desse termo de Garantia é necessário compatibilizá-lo sob pena de desclassificação com as regras previstas no item 15 e subitens , do Termo de Referência.

Cidade – UF, dede 2020.

(Nome e nº da identidade do representante legal)

LOGOTIPO DA EMPRESA

PROCESSO: 23070.044894/2019-30
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 138/2019 SRP

ANEXO III- DECLARAÇÃO DE NÃO INTERDIÇÃO

..... (Nome da Empresa) CNPJ nº, sediada (endereço completo), proponente do(s) Item(ns), e do Pregão em referência, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não está sob pena de interdição temporária dos direitos de que trata o art. 10 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

Cidade – UF, de de 2020.

(Nome e nº da identidade do representante legal)

LOGOTIPO DA EMPRESA

PROCESSO: 23070.044894/2019-30
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 138/2019 SRP

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

.....(**Nome da Empresa**) CNPJ nº, sediada (**endereço completo**), estabelecida no endereço _____, **DECLARA**, sob as sanções cabíveis, que:

- Os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- Os produtos serão entregues, **preferencialmente**, acondicionados em embalagens individuais adequadas e confeccionadas a partir de produtos recicláveis, comportando o menor volume possível, e que as mesmas garantem a máxima proteção dos produtos durante o transporte e o armazenamento.
- Os produtos não contêm substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva rohs (restriction of certain hazardous substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
-listar outras ações sustentáveis praticadas pela Proponente, se houver.....

....., de de 2020.

Nome e nº da CI do Representante Legal

ANEXO V – ORIENTAÇÕES SOBRE O CADASTRO DE USUÁRIO EXTERNO – SISTEMA SEI/UFG

O Centro de Informação, Documentação e Arquivo (Cidarq), no uso das atribuições disciplina os procedimentos para habilitação de cadastro de usuários externos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no âmbito da Universidade Federal de Goiás (UFG):

1. Entende-se por "usuários externos" as pessoas físicas, representantes de pessoa jurídica ou não, que necessitem peticionar, visualizar ou assinar documentos no SEI no âmbito da UFG e que não possuam acesso direto ao sistema.

1.1. Os usuários externos, mediante credenciamento, poderão:

I. Acompanhar o trâmite de processos e documentos de seu interesse, por prazo determinado, mediante autorização da unidade responsável pela informação;

II. Assinar e peticionar eletronicamente documentos de seu interesse.

1.2. O credenciamento de usuário externo é ato pessoal e intransferível e dar-se-á a partir do preenchimento do formulário de cadastro disponível no [Portal UFG Virtual](#).

1.2.1. O cadastro, em regra, será realizado apenas uma vez para cada pessoa física.

1.2.2. Em caso de perda de acesso ou inconsistência de dados um novo cadastro poderá ser solicitado, conforme procedimentos previstos no item 2 desta Orientação:

2. Para validação do cadastro de usuário externo no SEI-UFG o usuário deverá encaminhar ao e-mail sei@ufg.br cópia digital do Termo de Concordância e Veracidade, cópia digital de documento oficial de identificação com foto que contenha o número de CPF e, se representante de empresa, cópia da última atualização do Contrato Social da empresa que representa.

I. [O Termo de Declaração de Concordância e Veracidade](#) deve ser preenchido, datado, assinado e preservado pelo interessado.

a) o Termo de Concordância e Veracidade deve ser, preferencialmente, assinado com certificado digital padrão ICP-Brasil e passível de validação no verificador de conformidade do padrão de assinatura digital ICP-Brasil;

b) na impossibilidade de atendimento do item a, o usuário deverá assinar o Termo de Concordância e Veracidade, digitalizá-lo e utilizar conta de e-mail institucional de sua empresa ou instituição à qual esteja vinculado para o envio à UFG.

c) na impossibilidade de atendimento dos itens a ou b, o usuário deverá enviar além do Termo de Declaração de Concordância e Veracidade, devidamente assinado, a imagem pessoal digital (fotografia) com documento de identificação oficial com foto em mãos de forma a complementar a certificação de identidade do usuário.

II. O documento de identificação oficial com foto deve conter o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou, se estrangeiro, Passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);

III. A cópia do Contrato Social ou Alteração Contratual deve ser atualizada e deve acompanhar os demais documentos quando se tratar de representante de empresa.

a) Os documentos listados nos incisos I, II e III devem ser enviados, preferencialmente, como cópias digitais coloridas.

3. O recebimento da documentação ficará registrado em processo no SEI:

3.1. O processo será iniciado com o assunto: "Informática: Cadastro de usuários externos no SEI";

3.2. Os documentos listados no item 02 serão inseridos no processo como documentos externos juntamente com a cópia do e-mail enviado pelo interessado;

3.3. O interessado será comunicado por e-mail e o processo deverá ser concluído na unidade;

3.4. Cabe ao Cidarq a instrução do processo e a validação do cadastro de usuário externo.

4. A UFG poderá solicitar, a qualquer momento, documentação complementar para efetivação da validação do cadastro, assim como requisitar a apresentação de originais ou cópias autenticadas em cartório, definindo um prazo para o atendimento da solicitação, quando os documentos não forem suficientes para comprovação de identificação do usuário.

4.1. O credenciamento de usuário externo será indeferido ou desativado no descumprimento das exigências de apresentação de documentação solicitada pela UFG;

4.2. O cadastro de usuário externo será efetivado apenas após a apresentação dos documentos requeridos, sendo eventuais prejuízos decorrentes de atrasos na entrega da documentação de inteira responsabilidade do usuário.

4.3. Digitalizações que estejam ilegíveis serão desconsideradas e o usuário será contatado para providenciar novo envio da documentação.

5. Ao obter credenciamento o usuário externo aceita incondicionalmente os termos e condições que regem o processo eletrônico e o sistema SEI e assume responsabilidade civil, penal e administrativa pelo uso do login e senha, que lhe são exclusivos, bem como pelo uso indevido do sistema.

6. Havendo suspeita de fraude no cadastro de usuário externo, assim como no uso do sistema por parte do mesmo e/ou de terceiros, o servidor que tiver conhecimento deverá comunicar às autoridades competentes para que seja instaurado procedimento investigativo para apuração dos fatos.

6.1. A instauração de procedimentos investigativos por parte de outros Órgãos não isenta a UFG da responsabilidade de apurar os fatos internamente, na instância administrativa, e de adotar ações para que os mesmos não voltem a se repetir.

7. Situações não previstas ou dúvidas referentes aos procedimentos para o cadastro externo de usuário do SEI serão dirimidas pelo Cidarq através dos telefones (62) 3521-1089/1041/1056 ou através do e-mail sei@ufg.br.

ANEXO VI - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO: 23070.044894/2019-30
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 138/2019 SRP

Cidade, ____ de _____ de 20XX.

À UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS.

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, localizada a _____, Fone/Fax: _____, e-mail: _____, vem perante a Divisão de Licitações do Departamento de Material e Patrimônio da Universidade Federal de Goiás apresentar sua proposta de preços para venda/ fornecimento dos bens, objeto do pregão eletrônico registro de preços nº 138/2019.

Os bens serão entregues nos endereços do órgão gerenciador ou dos órgãos participantes do pregão supracitado, conforme abaixo:

- 1- O endereço de entrega para a **Universidade Federal de Goiás - UFG /GOIÂNIA**, o órgão Gerenciador desta licitação é o seguinte endereço: **Departamento de Material e Patrimônio – DMP/UFG**, localizado na Av. Esperança (Alameda Flamboyant), Campus II – Samambaia, Goiânia – Goiás, CEP 74690-900;
- 2- O endereço de entrega para a **Universidade Federal de Catalão, órgão participante da licitação**, é o seguinte: **DPAME/UFCAT** - Divisão de Patrimônio, Almoxarifado e Manutenção de Equipamentos, situado á Avenida Dr Lamartine Pinto de Avelar, 1120, Setor Universitário, Catalão – Goiás. CEP 75.704-020.
- 3- O endereço de entrega para a **Universidade Federal de Jataí - UFJ, órgão participante da licitação**, é o seguinte: **Coordenação de Material e Patrimônio**, situada á Rodovia BR 364, 3800, KM 192, ZONA DE EXPANSÃO URBANA - JATAÍ - GO - CEP: 75.801-615

O valor unitário, marca, modelo, fabricante, quantidade para UFG, quantidade para UFJ, e quantidade para a UFCAT, para cada item da licitação supracitada, bem como o valor total da proposta seguem na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO ou VERSÃO	FABRICANTE	QUANTIDADE UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO: UASG: 156679	QUANTIDADE UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ: UASG 156678	QUANTIDADE UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - GOIÂNIA UASG: 153052	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1									
2									
3									
....									

VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA PARA TODOS ITENS OU PARA O GRUPO:

RS xxxxx

OBSERVAÇÃO: Senhor Fornecedor, escrever valor numérico/moeda e escrever também o valor por extenso)

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

BANCO	AGÊNCIA	CONTA -CORRENTE

VALIDADE DA PROPOSTA: Esta proposta de preços tem validade de 90 dias a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA: O Prazo de entrega e montagem dos bens é de no máximo 30 (trinta) dias a contar do recebimento da nota de empenho ou a contar da assinatura do contrato ou a contar do início da vigência do contrato

GARANTIA ON-SITE DOS BENS: A Garantia do (s) mobiliário (s) ofertados nesta proposta será de 60 (sessenta) meses já incluídos neste prazo o período de garantia legal e complementar, conforme Termo de Garantia encaminhado juntamente com esta proposta de preços.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Durante todo o período de garantia será prestada assistência técnica à Universidade Federal de Goiás, a Universidade Federal de Catalão a Universidade Federal de Jataí, ou a outro contratante, que vier aderir a presente ata de registro de preços, conforme regras constantes do Termo de Garantia e Assistência Técnica.

PARA OS FINS LEGAIS DE APRESENTAÇÃO DA PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS FIRMO AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- 1- que estou ciente de todas as condições de fornecimento e locais de entrega;
- 2- que nos valores propostos para os itens/grupos desta aquisição/compra/contratação estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/produtos/equipamentos/materiais;

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E SE FOR O CASO O CONTRATO ADMINISTRATIVO NO SEI/UGF - SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES OU QUE RECEBERÁ A NOTA DE EMPENHO, PARA A VENDA DOS BENS OFERTADOS NESTA PROPOSTA DE PREÇOS PARA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO:

Nome completo: _____

E-mail do fornecedor: _____

Telefone (s) do fornecedor: _____

Endereço da Empresa: _____

Data de início das atividades da empresa no endereço atual: _____

CPF: _____

Carteira de Identidade: _____

Estado Civil: _____

Nacionalidade: _____

Cargo que ocupa na empresa: _____

OBSERVAÇÃO 1 : Além de todas as lacunas deste modelo, na elaboração de sua proposta o licitante deverá obrigatoriamente incluir todas as informações solicitados no edital em item 5 do Edital , e enviar também todos os documentos listados nesse item e nos seus subitens (5- DO PREENCHIMENTO E DO ENVIO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO).

OBSERVAÇÃO 2: o prazo de validade da proposta pode ser maior que noventa dias, bastando para isso o fornecedor entender que tem condições financeiras de assim o fazer e lançar o prazo na proposta de preços.

OBSERVAÇÕES GERAIS: Outras informações pertinentes aos itens ou documentos também poderão ser incluídos ou enviados pelos fornecedores na proposta de preços ou anexo a ela, como por exemplo: **Catálogo/folders e/ou sítio eletrônico para melhor verificação das especificações técnicas de cada item ofertado.** Após preencher o modelo de proposta e apor o timbre da empresa o fornecedor deve apagar todas as observações e orientações de preenchimento deste modelo, datar e assinar a proposta.

LOCAL/DATA

**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(PREFERENCIALMENTE ASSINATURA DIGITAL)**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

A Universidade Federal de Goiás, instituição federal de ensino superior e pesquisa, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834 - C de 14.12.60, com sede no Campus II - Samambaia, Goiânia - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de mobiliário, especificado(s) no(s) item(ns)/Grupos..... do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 138./2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor:									
CNPJ:									
Endereço:									
Representante/Responsável:									
CPF: RG:									
Telefone / Fax:									
E-mail:									
GRUPO									
Item do TR	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Universidade Federal de Catalão UASG: 156679	Quantidade Universidade Federal de Jataí UASG:	Quantidade Universidade Federal de Goiás UASG: 153052	Valor Un	Prazo garantia
									60 MESES

Nota Explicativa: O quadro acima, pode ser replicado e modificado de acordo com a necessidade e deve ser preenchido de acordo com as propostas vencedoras para o certame e com base no Termo de Homologação e do cadastro de reserva, se houver.

Nota Explicativa: Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços pode ser consultada no site de compras do governo federal na aba Gestor Público e integra-se a esta Ata como Anexo.

OU

2.2. Este Pregão não possui ata de formação de cadastro de reserva, em decorrência da não manifestação dos fornecedores quando da sua homologação ou devido à falta de fornecedores aptos a formação do cadastro de reserva.

Atenção: quando for preencher a minuta com os dados do fornecedor (res) que vier a vencer (rem) a licitação optar por uma das redações com base no Termo de Homologação da Licitação, caso apresente cadastro de reserva adotar a primeira redação, caso não apresente cadastro de reserva adotar a segunda redação.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador é Universidade Federal de Goiás (UASG: 153052).

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1

2.2.2

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. A entrega das parcelas do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidores, na condição de **representantes da** Contratante, os quais deverão atestar os documentos das despesas, quando comprovado o fiel e correto fornecimento, para fins de pagamento.
- 8.1.1. Fica designado o(a) servidor(a), Matrícula SIAPE nº, lotado(a) no...../UFG, como **gestor** do Registro de Preços e dos contratos dele oriundos.
- 8.1.2. Fica designado o(a) servidor(a), Matrícula SIAPE nº, lotado(a) no/UFG, como **fiscal** do Registro de Preços e dos contratos dele oriundos.
- 8.2. No curso da entrega de cada parcela do objeto caberá ao DMP/UFG, diretamente ou por quem vier a indicar o direito de fiscalizar o cumprimento das exigências (especificações técnicas, quantidade, período de garantia, embalagens, etc,) sem prejuízo daquela exercida pela empresa contratada. A UFG poderá rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados caso os mesmos estejam em desacordo com o previsto neste Edital, assim como na proposta de preços e documentação da contratada.
- 8.3. A Universidade Federal de Goiás comunicará à empresa contratada, por escrito, as deficiências porventura verificadas na entrega das parcelas dos serviços para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 8.4. A presença da fiscalização da Universidade Federal de Goiás não elide nem minimiza a responsabilidade da empresa contratada.
- 8.5. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao fornecimento do objeto deverão ser prontamente atendidas pela contratada, sem ônus para a contratante.

9. CONDIÇÕES GERAIS

- 9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 9.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
- 9.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
- 9.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances
- 9.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.
- 9.5. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes no SEI - SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES, ao passo que será encaminhada uma via digital aos demais órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO

- 10.1. O foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução do objeto será o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Goiânia, ____ de _____ de 2020.

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

ANEXO VIII - MINUTA DO (S) CONTRATO (S) ADMINISTRATIVO

PROCESSO: 23070.044894/2019-30
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 138/2020 SRP

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS E A EMPRESA
.....

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, instituição federal de ensino superior e pesquisa, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834 - C de 14.12.60, com sede no Campus II - Samambaia, Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo(a)(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de de 20..., publicada no DOU de de de, portador da matrícula funcional nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 138/2019, por Sistema de Registro de Preços nº 138/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de mobiliário, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

ITEM/GRUPO	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1					
2					
3					
...					

Nota explicativa: A tabela acima é meramente ilustrativa, devendo compatibilizar-se com aquela prevista no Termo de Referência e com a proposta vencedora.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Nota Explicativa: Deve-se observar que a vigência do contrato poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011. Atente-se, ainda, que os prazos utilizados no contrato deverão estar em harmonia com aqueles estipulados no Edital.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20..., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

Pl:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO E GARANTIA ON-SITE DOS BENS

- 7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.
- 7.2. Haverá Garantia on-site e a assistência técnica dos bens a qual será prestada pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme regras constantes no Termo de Referência e no Termo de Garantia encaminhado pela contratante juntamente com a proposta de preços.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado e, depois de lido e achado em ordem, vai assinado digitalmente pelos contraentes, podendo qualquer das partes imprimir em PDF vias digitais originais do presente documento.

....., de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-

ANEXO IX- TERMO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

PROCESSO: 23070.044894/2019-30
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 138/2020 SRP

A Comissão de Avaliação de Amostra, DECLARA que a(s) amostra(s) referente(s) ao(s) item(ns)/grupo (s), e, apresentada(s) pela Empresa, CNPJ Nº, foi(ram) (aprovado/reprovado), vez que (atende/não atende) a todas as exigências documentais e técnicas, assim como às especificações técnicas discriminadas no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico Nº 138/2019.

Goiânia, XX de XX de XXXX.

Servidor(a)
ASSINATURA DIGITAL

Servidor(a)
ASSINATURA DIGITAL

Servidor(a)
ASSINATURA DIGITAL

ANEXO X - CHECK LIST DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

Observação 01 : Para avaliação das amostras o Pregoeiro e equipe de apoio (se necessário), acompanhado da área técnica e requisitante, poderá seguir como mapa orientativo o check-list abaixo:

Observação 02: A Comissão que avaliará as amostras será composta por servidores da área requisitante/ da área técnica do pregoeiro e equipe de apoio (se for o caso).

Observação 03 - As amostras que vierem a ser solicitadas poderão ser manipuladas pela Comissão como protótipos, não cabendo ressarcimento as empresas por danos aos itens, quando de seu recolhimento.

Observação 04 - A Comissão de Avaliação de acordo com a necessidade técnica avaliará para a (s) amostra (s) solicitada (s) dos itens avulsos ou item de grupos desta licitação os critérios que entender pertinente, não estando obrigada a analisar todos os que estão abaixo relacionados.

Observação 05: As empresas participantes desta licitação, ficam cientes que deverão realizar a montagem e desmontagem dos mobiliários para os quais as amostras foram solicitadas, sempre conforme a solicitação do Pregoeiro ou da Comissão de Avaliação.

CHECK-LIST DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

ITEM (S)/GRUPO	CRITÉRIOS AVALIADOS	AVALIAÇÃO DA COMISSÃO
	Dimensões do Móvel	
	Estabilidade do Móvel	
	Componentes da estrutura	
	Estofados	
	Pintura	
	Ergonomia	
	Qualidade dos Materiais	

CONCEITO ATRIBUÍDO APÓS ANÁLISE DA AMOSTRA:

1) APROVADO ; 2) REPROVADO (DESCREVER MOTIVOS) ; 3) NÃO APLICÁVEL (N/A)

Observação 06: Todos os móveis apresentados como amostras deverão permanecer no estado em que se encontrarem após os trabalhos de avaliação até o primeiro dia útil posterior à homologação do resultado da licitação, quando poderão ser retirados pela respectiva proponente. Caso a empresa não retire o móvel dentro de 30 (trinta) dias após a sua liberação, a UFG não mais responderá por sua guarda e conservação, podendo até destiná-lo para uso em uma de suas Unidades Acadêmicas ou Órgãos.

Observação 07: Durante a análise e avaliação, as amostras poderão ser desmontadas ou ter partes cortadas pela Comissão de Avaliação de Amostra, com o intuito de exibir componentes de difícil visualização. Neste caso a UFG não indenizará a empresa pela amostra apresentada e eventualmente desmontada e/ou cortada.

Observação 08: A UFG poderá arrestar, durante todo período de vigência do Registro de Preços, os móveis enviados como amostras pelas empresas vencedoras, com o intuito de conferência das características técnicas das parcelas entregues com aquelas avaliadas nas mesmas amostras.

Observação 09: Após recebimento da amostra, o pregoeiro divulgará no chat, o dia, hora e local em que a análise das amostras será feita pela Comissão de Avaliação, para que qualquer interessado, incluindo a empresa que terá as amostras analisadas, possa acompanhar.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Fernando Da Silveira, Chefe de Seção**, em 28/08/2020, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1512104** e o código CRC **7D8A9604**.

Documento Digitalizado Público

Edital PE SRP 138/2019 - UFG

Assunto: Edital PE SRP 138/2019 - UFG
Assinado por: Kerdoval Souza
Tipo do Documento: Edital
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Kerdoval da Silva Souza, DIRETOR ADMINISTRATIVO - CD4 -**, em 25/11/2021 22:18:58.

Este documento foi armazenado no SUAP em 25/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.fbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 290226

Código de Autenticação: 736f26fa72





UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 23070.044894/2019-30

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 138/2019 SRP

ANEXO I

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário em geral, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e respectivo edital.

1.2. Nos Quadros a seguir seguem os itens avulsos (não agrupados) e os itens agrupados desta licitação, suas descrições, e as quantidades da Universidade Federal de Goiás e dos demais órgãos participantes desta licitação:

ITENS AVULSOS						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO: UASG: 156679	QUANTIDADE UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ: 156678	QUANTIDADE UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - GOIÂNIA UASG: 153052
24	<p>CARTEIRA, ESCOLAR ALMOFADADA, REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO, PRANCHETA DOBRÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS:</p> <p>Assento - Largura: 450mm; Profundidade da superfície do assento: 450mm; Encosto - Largura: 450mm; Extensão vertical do encosto: 320mm. ASSENTO / ENCOSTO: Deverá ser moldado anatomicamente, dentro das normas de ergonomia, fabricados em madeira compensada de, no mínimo, 10mm ou em polipropileno injetado. A fixação do assento na base da cadeira deverá ser feita através de “rebites tipo tubo, de ferro zincado” medida 6 x14,5mm, cravados na madeira compensada e parafusos com cabeça sextavada M6x20 (ou com características semelhantes desde que não interfira na qualidade do produto). E a do encosto através dos mesmos rebites com medida 6 x 14,5mm (ou com características semelhantes desde que não interfira na qualidade do produto), cravados na madeira e fixados por uma dobradiça de aço acoplada ao tubo oval que faz a união do encosto ao assento. ASSENTO / ENCOSTO (ESTOFAMENTO): Deverá ser produzido em espuma de poliuretano injetado, expandido por água (método este que elimina o uso de solventes tóxicos e garante maior qualidade) com espessura mínima de 30mm e densidade mínima de 50 kg/m3. Bordas arredondadas que dispensam o uso de perfil de PVC.REVESTIMENTO: Em couro sintético. PRANCHETA BASCULANTE/ DOBRÁVEL: Confeccionada em madeira MDP de 18 mm de espessura, no mínimo, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado na parte inferior, laminado melamínico texturizado na parte superior e proteção das bordas em perfil “T” maciço de PVC com espessura mínima de 3,5mm. A prancheta deverá ser fixada à estrutura através de parafusos metálicos com arruela depressão e buchas metálicas ou parafusos Philips auto atarraxantes. Sistema Basculante em tubo de 20 x40mm com 1,2mm de parede, com pino de aço trefilado com 8mm de diâmetro e com 02 chapas de aço carbono dobrada com 03mm de espessura. Medidas mínimas: largura 300mm e profundidade 530mm.ESTRUTURA: Estrutura metálica do tipo 04 pés. Pés em tubos de aço carbono redondo ou oblongo com 22mm de diâmetro e 1,5mm de espessura. Suporte</p>	150942	UNIDADE	0	0	350

	<p>de prancheta em tubo de aço carbono redondo ou oblongo e chapa de aço carbono #14. Travessa do assento em tubo de aço carbono de 1,5mm e suporte para bolsa/sacola. Porta livros de aço carbono laminado maciço com 9,52mm de diâmetro e soldados individualmente com solda MIG. Travessa posterior com 20mm de espessura e travessa anterior com 19mm de espessura. Ponteiras em polietileno ou polipropileno reforçado com fibra de vidro de alta densidade com redutor de ruído com 10mm de espessura ou componentes produzidos em aço trefilado de Ø4mm, recebendo solda de projeção nos pontos de cruzamento da malha de apoio com o contorno do porta-livros, encaixado através de cantoneira em aço fixada sob o assento. ACABAMENTOS: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG e recebe pré tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. OBSERVAÇÕES: - Todas as partes dos móveis deverão ter um perfeito acabamento, sem rebarbas; -Na composição dos móveis serão admitidos materiais, características e funções similares às descritas acima; - Para as medidas definidas (precisas) serão admitidas variações de até 5 % para mais ou para menos; -Para as medidas aproximadas serão admitidas variações de até 10 % para mais ou para menos.</p>					
25	<p>CARTEIRA, ESCOLAR EM RESINA</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS: Assento: Largura: 400mm; Profundidade da superfície do assento: 450mm; Encosto: Largura: 400mm; Extensão vertical do encosto: 360mm; Prancheta: 550mm x 350mm. Cadeira Escolar com prancheta universitária para destro ou canhoto em resina termoplástica ABS, capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal/vertical, sendo acoplada à cadeira e fixada através de 05 parafusos auto atarraxantes invisíveis e dotada de porta lápis na posição vertical com capacidade de armazenar 05 lápis ou canetas. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico e fixados por meio de parafusos sextavados. Altura do assento/chão 450mm aproximadamente, sem orifícios. Encosto sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, em polipropileno, fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento aos pés, com capacidade de 20 litros aproximadamente. Sapatas calandradas antiderrapantes, envolvendo as extremidades dos pés, desempenhando a função de proteção da pintura, prevenindo contra ferrugem, medindo aproximadamente 100mm x 50mm x 40mm e 150mm x 50mm x 40mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por rebites de alumínio. Base da prancheta formada por um tubo inteiriço medindo 25mm x 25mm e com 1,5mm de espessura. Tubo posicionado sob a prancheta, sem emendas, sem rugas e dobrado pelo processo de conformação mecânica por dobramento, resultando em um único ponto de solda somente em cada extremidade do mesmo tubo. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 50mm e com espessura de 1,5mm, que fazem a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 20mm x 50mm e com espessura de 1,5mm, totalmente coberto pelo encosto e uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 15mm x 30mm e com espessura de 1,5mm, fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubos oblongo, medindo 20mm x 50mm, com 1,5mm de espessura e em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Cor da Estrutura: Branca. OBSERVAÇÕES: Todas as partes dos móveis, não poderão conter rebarbas; -Na composição dos móveis, serão admitidos materiais, características e funções similares às descritas acima; -Para as medidas especificadas (precisas), serão admitidas variações de até 5% para mais ou para menos; -Para as medidas aproximadas, serão admitidas variações de até 10% para mais ou para menos.</p>	26441	UNIDADE	0	500	700
26	<p>CARTEIRA, ESCOLAR, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, PRANCHETA FIXA EM MDP, PORTA-LIVROS ARAMADO</p>	26441	UNIDADE	0	1000	800

DIMENSÕES APROXIMADAS:

Assento - Largura: 400mm; Profundidade da superfície do assento: 450mm; Encosto - Largura: 450mm; Extensão vertical do encosto: 250mm. ENCOSTO: Fundido em polipropileno com alta pressão ou polipropileno virgem resistente a alto impacto. Espessura mínima de 4,5mm. Material livre de metais pesados. Superfície de contato texturizada, evitando deslizamento. ASSENTO: Fundido em polipropileno com alta pressão ou polipropileno virgem resistente a alto impacto. Espessura mínima de 4,5mm. Material livre de metais pesados. Superfície de contato texturizada, evitando deslizamento. Moldado com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de presilhas já fundidas no próprio assento, além da colocação de, no mínimo, 04 (quatro) parafusos e/ou 04 (quatro) rebites de alumínio, o que permite uma maior resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional. PRANCHETA: Confeccionada em chapa de MDP de, no mínimo, 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão, texturizado, nas partes inferior e superior e proteção das bordas com perfil "T" maciço em PVC e espessura de 5mm. A prancheta deverá ser fixada à estrutura através de parafusos metálicos com arruela de pressão e buchas metálicas ou parafusos auto atarraxantes. Medidas mínimas: largura 400mm e profundidade 570mm. ESTRUTURA: Metálica do tipo 04 pés. Pés em tubos de aço carbono redondo ou oblongo com 20mm de diâmetro e espessura de 1,5mm. Suporte de prancheta em tubo de aço carbono redondo ou oblongo e chapa de aço carbono. Travessa do assento em tubo de aço carbono de 1,5mm. Suporte para bolsa/sacola. Porta livros de aço carbono laminado maciço com 9,5mm de diâmetro, soldados individualmente com solda MIG. Travessa posterior com 20mm de espessura e travessa anterior com 20mm de espessura. Ponteiras em polietileno ou polipropileno reforçado com fibra de vidro de alta densidade com redutor de ruído com 10mm de espessura. ACABAMENTOS: Todo material em aço será soldado com solda eletrônica MIG e recebe pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. OBSERVAÇÕES: Todas as partes dos móveis não poderão conter rebarbas; -Na composição dos móveis, serão admitidos materiais, características e funções similares às descritas acima; - Para as medidas especificadas (precisas), serão admitidas variações de até 5% para mais ou para menos; -Para as medidas aproximadas, serão admitidas variações de até 10% para mais ou para menos.

27	CONJUNTO, ESCOLAR, MESA + CADEIRA FIXA OU SOLTA DIMENSÕES APROXIMADAS Mesa: 650mm x 500mm; Cadeira: Largura: 400mm; Extensão vertical do encosto: 450mm. MESA: Confeccionada em resina plástica de alto impacto e fabricada pelo processo de injeção termoplástico; Tampo da mesa em ABS, com formato retangular com porta copos e porta lápis. Tampo com medidas mínimas de 650mm x 500mm. Sob o tampo retangular com fechamento frontal e lateral, estrutura em tubo de aço industrial, sendo duas colunas laterais confeccionadas em tubo de aço de, no mínimo, 80mm x 40mm e com 1,2mm de espessura. Base superior e reforço transversal em tubos 20mm x 30mm e 20mm x 20mm. Base dos pés em forma de arco em tubo oblongo medindo, no mínimo, 20mm x 50mm e com 1,5mm de espessura. Sapatas antiderrapantes e de proteção às pinturas, cobrindo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 150mm x 55mm x 50mm e 90mm x 50mm x 50mm, com tolerância de +/- 1,00mm, fabricados em polipropileno virgem injetado na mesma cor do tampo e fixados à estrutura por meio de rebites galvanizados com proteção para a pintura; altura do tampo ao chão com aproximadamente 750mm. Porta mochila em formato de gancho e confeccionado em resina plástica de alto impacto. CADEIRA: Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico e fixados por meio de parafusos sextavados. Assento com medidas mínimas 400mm x 450mm, altura assento/chão 450mm aproximadamente e sem orifícios. Encosto sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Estrutura	258455	UNIDADE	0	100	220
----	---	--------	---------	---	-----	-----

	<p>formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 50mm e com espessura de 1,5mm, fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 20mm x 50mm com espessura de 1,5mm. Coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 15mm x 30mm com espessura de 1,5mm, fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos pés, desempenhando a função de proteção da pintura, prevenindo contra ferrugem, medindo aproximadamente 100mm x 50mm x 40mm e 150 mm x 50mm x 40mm, injetadas em polipropileno virgem e presas à estrutura por rebites de alumínio. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20 mm x 50mm, com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 20 mm x 50mm, com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 15mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubos oblongo, medindo 20mm x 50mm, com espessura de 1,5mm em forma de arco e com raio medindo no máximo 800,0mm. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial, tratado por conjunto de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. OBSERVAÇÕES: Todas as partes dos móveis, não poderão conter rebarbas; -Na composição dos móveis, serão admitidos materiais, características e funções similares às descritas acima; -Para as medidas especificadas (precisas), serão admitidas variações de até 5% para mais ou para menos; -Para as medidas aproximadas, serão admitidas variações de até 10% para mais ou para menos.</p>					
28	<p>CONJUNTO, REFEITÓRIO EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM 10 LUGARES, COMPOSTO DE MESA E 10 CADEIRAS TAMANHO ADULTO (CADEIRAS SOLTAS)</p> <p>MESA: Com tampo tripartido confeccionado em resina termoplástica de alto impacto injetado. Medindo 2400mm x 800mm x 750mm, dotado de nervuras com espessura mínima de 4mm, bordas medindo 30mm de largura, fixado à estrutura por meio de parafusos auto atarraxantes e invisíveis. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm, posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa, resultando em um único ponto de solda e unindo as extremidades do mesmo tubo; 02 barras de sustentação em tubo 50mm x 30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm em toda a extensão da mesa; 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 72mm x 40mm com espessura mínima de 1,5mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm, com espessura de 1,5mm em forma de arco e uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm e fixada entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade. Acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 156mm x 55mm x 52mm, com tolerância de +/- 1,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de rebites. Cor a ser definida. CADEIRA: Com assento e encosto em resina plástica virgem, atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT e fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento com medidas mínimas de 400mm x 460mm e medidas máximas de 405mm x 465mm. Altura assento/chão 460mm, aproximadamente, sem orifícios e fixado por parafuso. Encosto com medidas mínimas de 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por rebite. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm e com espessura de 1,5mm, fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 20mm x 48mm, com espessura de 1,5mm, coberto pelo encosto e uma barra</p>	150942		30	0	20

	<p>horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm, com espessura de 1,5mm e fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Sapatas calandradas antiderrapantes, envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura e prevenindo contra ferrugem. Acompanham o formato dos pés em arco, medindo 455mm x 55mm x 73mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por rebites de alumínio. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm, com espessura de 1,5mm e fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 20mm x 48mm, com espessura de 1,5mm, coberto pelo encosto e uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Base dos pés em tubos oblongo medindo 20mm x 48mm, com espessura de 1,5mm e em forma de arco com raio medindo, no máximo, 800mm. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial, tratado por conjunto de banhos químicos para a proteção e a longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor a ser definida. Cor da Estrutura: Branca. OBSERVAÇÕES: Todas as partes dos móveis deverão ter um perfeito acabamento, sem rebarbas; -Na composição dos móveis serão admitidos materiais, características e funções similares às descritas acima; -Para as medidas definidas (precisas) serão admitidas variações de até 5 % para mais ou para menos; -Para as medidas aproximadas serão admitidas variações de até 10 % para mais ou para menos.</p>					
29	<p>CONJUNTO, REFEITÓRIO EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM 6 LUGARES, COMPOSTO DE MESA E 6 CADEIRAS TAMANHO ADULTO (CADEIRAS SOLTAS)</p> <p>MESA: Com tampo bipartido, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto injetado, medindo 1600mm x 800mm x 750mm, dotado de nervuras com espessura mínima de 4mm, bordas medindo 30mm de largura, fixado à estrutura por meio de parafusos auto atarraxantes e invisíveis. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm, posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo; 02 barras de sustentação em tubo 50mm x 30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm em toda a extensão da mesa; 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm e com espessura mínima de 1,5mm. Base dos pés em tubos oblongo medindo 20mm x 48mm e com espessura de 1,5mm, em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm e fixada entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes, envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura e aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 156mm x 55mm x 52mm e com tolerância de +/- 1,00mm, fabricadas em polipropileno virgem e podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de rebites. Cor a ser definida. CADEIRA: Com assento e encosto em resina plástica virgem, atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento com medidas mínimas de 400mm x 460mm e medidas máximas de 405mm x 465mm, altura assento/chão de 460mm aproximadamente, sem orifícios e fixado por parafuso. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por rebite. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm e com espessura de 1,5mm, fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo de 20mm x 48mm, com espessura de 1,5mm, coberto pelo encosto e com uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm, com espessura de 1,5mm e fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés,</p>	150942		30	0	40

<p>desempenhando a função de proteção da pintura e prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 455mm x 55mm x 73mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por rebites de alumínio. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm, com espessura de 1,5mm e fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 20mm x 48mm, com espessura de 1,5mm, coberto pelo encosto e uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Base dos pés em tubos oblongo medindo 20mm x 48mm e com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo, no máximo, 0,8mm. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial, tratado por conjunto de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor a ser definida. Cor da Estrutura: Branca. OBSERVAÇÕES: Todas as partes dos móveis, não poderão conter rebarbas; -Na composição dos móveis, serão admitidos materiais, características e funções similares às descritas acima; -Para as medidas especificadas (precisas), serão admitidas variações de até 5% para mais ou para menos; -Para as medidas aproximadas, serão admitidas variações de até 10% para mais ou para menos.</p>				
--	--	--	--	--

GRUPO 01- ESTAÇÕES DE TRABALHO, MESAS, GAVETEIROS E ARMÁRIO BAIXO						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO: UASG: 15667	QUANTIDADE UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATÁ: 156678	QUANTIDADE UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - GOIÂNIA UASG: 153052
11	<p>ARMÁRIO, BAIXO, COM PORTAS DE GIRO E PRATELEIRA, DIMENSÕES 800X500X740MM</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura: 800mm; Profundidade: 500mm; Altura: 740mm. TAMPO: Com formato retangular em MDP, com 25mm de espessura e revestido em laminado melamínico de baixa pressão, texturizado, com 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo na cor a escolher, acabamento nas extremidades em sua parte frontal e posterior com bordas reta em fita de PVC de, no mínimo, 2,5mm de espessura, com parte superior da fita arredondada com raio mínimo de 2,5mm, de acordo com as normas de ergonomia e na lateral em fita de PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura coladas pelo processo HotMelt (colado a quente) na mesma cor do laminado. O tampo deverá ser fixado às laterais e fundo pelo sistema lackfix e cavilhas metálicas tipo "cadeirinha". OBS: A face frontal das portas/gavetas não deverá ultrapassar o limite do tampo. PORTAS: Em MDP com 18mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico, baixa pressão, texturizado, com 0,3mm de espessura na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura e na mesma cor do laminado; Dobradiças metálicas do tipo zamak, niqueladas, proporcionando abertura das portas em, no mínimo, 180°. Cada porta deverá conter 2 dobradiças. Sem puxadores. As 2 laterais (esquerda e direita) deverão apresentar bordas usinadas ou chanfradas ou cava, sulco ou reentrância para possibilitar a abertura das gavetas pelas laterais Fechadura com giro de 180°, com sistema de haste e ganchos tipo Cremona e fechamento simultâneo na parte inferior e superior, para perfeito travamento. LATERAIS: Em MDP com, no mínimo, 18mm de espessura. Revestimento em ambas as partes em laminado melamínico baixa pressão, texturizado, com 0,3mm de espessura, com acabamento em todas as extremidades em fita de PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura e na mesma cor do laminado. FUNDO: Em MDP com, no mínimo, 18mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão, texturizado, com 0,3mm de espessura e com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura na mesma cor do laminado. PRATELEIRA: 01 Regulável. Em MDP com, no mínimo, 18mm de espessura. Revestimento, em ambas as faces; com laminado melamínico baixa pressão, texturizado e com 0,3mm de espessura. Bordas</p>	458657	UNIDADE	25	0	100

	<p>longitudinais e transversais com bordas retas revestidas em fita de PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura (em toda extremidade); regulável internamente de 25 a 35mm, aproximadamente, em várias posições, fixada através de 4 pinos do tipo Zamak, niquelado, encaixados nas laterais e parte inferior das prateleiras, oferecendo perfeito travamento. BASE: Em MDP com, no mínimo, 18mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão, texturizado, com 0,3mm de espessura, na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura, colada pelo processo HotMelt (colado quente); com sapatas reguladoras de nível, encaixadas e fixadas na base através de parafuso e permitindo a regulagem da mesma tanto pela parte interna como externa do armário. A sapata deverá ser em polipropileno com, no mínimo, 35mm de altura e 50mm de diâmetro na parte de contato com piso. MONTAGEM: As laterais, fundo, tampo e base serão ligados entre si pelo sistema lack-fix e cavilhas metálicas tipo "cadeirinha", propiciando ajuste e firmeza para que possibilite a montagem e desmontagem do mesmo, várias vezes sem perder a qualidade. OBSERVAÇÕES: Todas as partes dos móveis, não poderão conter rebarbas; -Na composição dos móveis, serão admitidos materiais, características e funções similares às descritas acima; -Para as medidas especificadas (precisas), serão admitidas variações de até 5% para mais ou para menos; -Para as medidas aproximadas, serão admitidas variações de até 10% para mais ou para menos. -Para as gavetas, admite-se como característica similar, estruturas em chapa de aço #18 ou MDP.</p>					
33	<p>ESTAÇÃO, TRABALHO ORGÂNICA COM GAVETEIRO FIXO, PAINEL FRONTAL E LATERAL, TAMPO EM MDP DE 25MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM CALHA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO E ESTRUTURA METÁLICA SEM PONTEIRAS PLÁSTICAS, DIMENSÕES 1600X1400X740MM</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura: 1600mm x Profundidade: 800mm; Largura: 1400mm x Profundidade: 600mm; Altura: 740mm. TAMPO: Tampo em "L" com formato orgânico, em MDP de 25mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, com acabamento nas faces laterais em fita de PVC de, no mínimo, 2,5 mm de espessura e nas faces frontal e posterior, fita de PVC de, no mínimo, 2,5mm, com parte superior e inferior da fita arredondada com raio mínimo de 2,5mm, de acordo com as normas da ABNT e coladas pelo processo HotMelt. O tampo deverá receber em sua parte inferior porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo à estrutura. O tampo deverá conter um passa cabos em polipropileno ou equivalente. ESTRUTURA: Autoportante, na qual a sustentação dos tampos deverá ser feita através de duas estruturas laterais e uma estrutura central ligadas entre si através de 02 calhas horizontais. ESTRUTURA CENTRAL (PÉ DE CANTO): Deverá ser constituída por coluna em chapa de aço dobrada de, no mínimo, 1,5mm de espessura, medindo aproximadamente 110 x 110mm, fechada por tampa sacável, produzida em chapa de aço dobrada de, no mínimo, 0,75mm de espessura, encaixada na coluna através de ganchos metálicos e formando um leito interno para passagem de cabos. Deverá possuir na base inferior uma chapa de ferro chato de 5/16", soldada à coluna para fixação de 01 nivelador de altura do mesmo padrão dos niveladores das estruturas laterais. A sustentação da mesa deverá ser feita por uma estrutura em aço constituída por duas colunas com formato vertical de 40x50mm, fabricadas em chapa de aço/alumínio de, no mínimo, 1,5mm de espessura, dispostas paralelamente e distantes entre si 120mm, com fechamento através de tampas externas com medida aproximada de 500 x 120mm e interna de 500 x 120mm sacáveis, produzidas em chapa de aço de, no mínimo, 0,75mm de espessura, encaixadas nas colunas através de ganchos metálicos, formando um leito interno para passagem de cabos. As colunas verticais são estampadas e soldadas à uma base superior e à uma base inferior (patas), ambas estampadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm de espessura, com fechamento frontal e posterior com a mesma chapa e formando uma estrutura de formato</p>	150057	UNIDADE	10	30	50

arredondado em sua parte frontal e posterior. Na base inferior da pata deve possuir uma chapa de fechamento estampada soldada na pata que receberá uma porca metálica soldada na chapa de fechamento, ficando embutida para receber niveladores de altura com rosca M8x40 e com base em polipropileno com diâmetro mínimo de 34mm. As bases superior e inferior devem ter fechamentos frontal e posterior sempre com a mesma chapa e nunca com ponteiros plásticos. Dimensões mínimas da base inferior para o lado de 600mm de profundidade: 500mm de comprimento, 50mm de largura e 20 a 30mm de h. Dimensões mínimas da base superior para o lado de 600mm de profundidade: 450mm de comprimento, 50mm de largura e 20 a 30mm de h. Dimensões mínimas da base inferior para o lado de 800mm de profundidade: 600mm de comprimento, 50mm de largura e 20 a 30mm de h. Dimensões mínimas da base superior para o lado de 800mm de profundidade: 550mm de comprimento, 50mm de largura e 20 a 30mm de h. CALHAS HORIZONTAIS: A calha para passagem de fiação deve ser fabricada em chapa de aço de, no mínimo, 1,5 de espessura, estampada e dobrada, formando um leito no sentido horizontal para a passagem da fiação, na qual é soldado em cada extremidade, uma chapa de aço de aproximadamente 3X16" para receber parafusos metálicos M10x16 mm para a fixação da calha nas estruturas. Na calha deve conter no mínimo 1 suporte para tomadas com 03 furos circulares (padrão brasileiro) constituído por chapa de aço de, no mínimo, 1,5mm de espessura, a ser instalado na calha da mesa pelo sistema de encaixe possibilitando seu deslocamento de um lado a outro da calha e que permita, se necessário, sua fixação através de parafusos. A calha deverá também vir com furos nas extremidades, contendo tampas plásticas de fechamento com possibilidade de serem retiradas para fixação do divisor de mesa quando necessário. PAINEL FRONTAL E LATERAL: Constituído em MDP de 18mm e revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. As quatro bordas do painel frontal deverão receber acabamento em fita de PVC de, no mínimo, 2,5mm de espessura, colada pelo processo HotMelt e respeitando a tonalidade da cor do laminado melamínico do painel frontal. A fixação do painel frontal deverá ser feita através de cantoneiras em chapa de aço dobrado de, no mínimo, 1,5mm de espessura, que se unem ao painel através de bucha metálica M6x13 embutidas no painel e por 04 parafusos metálicos M6x12mm AA cabeça chata e no cavalete da mesa por 4 parafusos auto atarraxantes M3,5x13mm, encaixados na estrutura de aço da mesa ou através de outro sistema de fixação. FIXAÇÃO DO TAMPO: O tampo deverá ser fixado na estrutura por buchas metálicas M6x13mm, embutidas na face inferior do tampo e unido à uma chapa de aço de apoio de 1,5mm de espessura, aproximadamente e fixada à base superior do cavalete por parafusos. ACABAMENTO: Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação deverão receber tratamento desengraxante à quente, por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210º C. GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS E CHAVES - Fixado na extremidade da largura menor 1400mm: DIMENSÕES APROXIMADAS GAVETEIRO: Largura: 400mm; Profundidade: 490mm; Altura: 400mm. LATERAIS E BASE GAVETEIRO: Em MDP de 18mm de espessura, revestido em ambas as partes com laminado melamínico de baixa pressão com, no mínimo, 0,3mm de espessura texturizado, na cor a escolher e acabamento nas faces laterais em fita de PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura na mesma cor do laminado. Frente das Gavetas com ou sem parte superior fixa, onde é localizada a fechadura em MDP de, no mínimo, 18mm de espessura, revestida em ambas as partes com laminado melamínico de baixa pressão com, no mínimo, 0,3mm de espessura, texturizado na cor do tampo e com acabamento em todas as extremidades em fita reta de PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura na mesma cor do laminado. Sem puxadores. As 2 laterais (esquerda e direita) deverão apresentar bordas usinadas ou chanfradas ou cava, sulco ou reentrância para possibilitar a abertura das gavetas pelas laterais. Fechadura com giro de 90º, dupla, extração da chave, sistema de travamento vertical simultâneo através de cilindro

	<p>de 4 pinos e com segredo de comando único, permitindo fechamento/abertura simultânea das gavetas. O gaveteiro deverá conter 2 chaves. Dimensão aproximada da parte fixa (opcional): 400mm largura x 40mm altura x 18mm espessura. Dimensão aproximada da parte móvel para a gaveta média: 400mm largura x 160mm altura x 18mm espessura. GAVETAS: Estrutura total injetada em ABS ou polipropileno, com parte superior da gaveta dobrada em forma de "U" e com nervuras estruturais na face inferior para reforço. Sistema de deslizamento em corrediças de chapa de aço dobradas e curvadas pneumaticamente com, no mínimo, 0,75mm de espessura, dotadas de roldanas produzidas em nylon e com travas de segurança. Dimensão mínima interna das gavetas: 320mm largura x 400mm prof. x 65mm de altura. Dimensão mínima externa das gavetas: 350mm largura x 400mm prof. x 75mm de altura. MONTAGEM GAVETEIRO: Os componentes do corpo dos gaveteiros laterais, fundo e base serão ligados entre si pelo sistema lackfix com cavilhas metálicas tipo "cadeirinha" e o gaveteiro deverá ser fixado no tampo da mesa por parafusos. ACABAMENTO GAVETEIRO: Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação deverão receber tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó e com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210º C. OBSERVAÇÕES: Todas as partes dos móveis, não poderão conter rebarbas; -Na composição dos móveis, serão admitidos materiais, características e funções similares às descritas acima; -Para as medidas especificadas (precisas), serão admitidas variações de até 5% para mais ou para menos; -Para as medidas aproximadas, serão admitidas variações de até 10% para mais ou para menos. -Para as gavetas, admite-se como característica similar, estruturas em chapa de aço #18 ou MDP.</p>					
34	<p>ESTAÇÃO, TRABALHO ORGÂNICA COM GAVETEIRO FIXO, PAINEL FRONTAL E LATERAL, TAMPO EM MDP DE 25MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM CALHA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO E ESTRUTURA METÁLICA SEM PONTEIRAS PLÁSTICAS, DIMENSÕES 1600X1600X740MM</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura: 1600mm x Profundidade: 600mm; Largura: 1600mm x Profundidade: 600mm; Altura: 740mm. TAMPO: Tampo em "L" com formato orgânico, em MDP de 25mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, com acabamento nas faces laterais em fita de PVC de, no mínimo, 2,5 mm de espessura e nas faces frontal e posterior em fita de PVC de, no mínimo, 2,5mm, com parte superior e inferior da fita arredondada com raio mínimo de 2,5mm, de acordo com as normas da ABNT e coladas pelo processo HotMelt. O tampo deverá receber em sua parte inferior, porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo à estrutura. O tampo deverá conter um passa cabos em polipropileno ou equivalente. ESTRUTURA: Autoportante, na qual a sustentação dos tampos deverá ser feita através de duas estruturas laterais e uma estrutura central ligadas entre si através de 02 calhas horizontais. Estrutura central (pé de canto). Deverá ser constituída por coluna em chapa de aço dobrada de, no mínimo, 1,5mm de espessura, medindo aproximadamente 110 x 110mm, fechada por tampa sacável, produzida em chapa de aço dobrada de, no mínimo, 0,75mm de espessura e encaixada na coluna através de ganchos metálicos formando um leito interno para passagem de cabos. Deverá possuir na base inferior uma chapa de ferro chato de 5/16" e soldada à coluna para fixação de 01 nivelador de altura do mesmo padrão dos niveladores das estruturas laterais. A sustentação da mesa deverá ser feita por uma estrutura em aço constituída por duas colunas c/ formato verticais 40x50mm, fabricadas em chapa de aço/alumínio de, no mínimo, 1,5mm de espessura, dispostas paralelamente e distantes entre si 120mm, com fechamento através de tampas externas com medidas aproximadas de 600x120mm e internas de 500x120mm, sacáveis, produzidas em chapa de aço de, no mínimo, 0,75mm de espessura, encaixadas nas colunas através de ganchos metálicos e formando um leito interno para</p>	150057	UNIDADE	10	0	50

passagem de cabos. As colunas verticais são estampadas e soldadas à uma base superior e à uma base inferior (patas), ambas estampadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm de espessura, com fechamento frontal e posterior com a mesma chapa e formando uma estrutura de formato arredondado em sua parte frontal e posterior. Na base inferior da pata deverá possuir uma chapa de fechamento estampada soldada na pata que receberá uma porca metálica soldada na chapa de fechamento, ficando embutida para receber niveladores de altura com rosca M8x40 e com base em polipropileno com diâmetro mínimo de 35mm. As bases superior e inferior devem ter fechamentos frontal e posterior sempre com a mesma chapa e nunca com ponteiros plásticos. Dimensões mínimas das bases inferiores: 500mm de comprimento, 50mm de largura e 20 a 30mm de h. Dimensões mínimas das bases superiores: 450mm de comprimento, 50mm de largura e 20 a 30mm de h. CALHAS HORIZONTAIS: A calha para a passagem de fiação deverá ser fabricada em chapa de aço de, no mínimo, 1,5 de espessura, estampada e dobrada, formando um leito no sentido horizontal para a passagem da fiação, na qual é soldada em cada extremidade uma chapa de aço de aproximadamente 3X16" para receber parafusos metálicos M10x16 mm para a fixação da calha nas estruturas. Na calha deverá conter, no mínimo, 1 suporte para tomadas com 03 furos circulares (padrão brasileiro), constituído por chapa de aço de, no mínimo, 1,2mm de espessura, a ser instalado na calha da mesa pelo sistema de encaixe, possibilitando seu deslocamento de um lado a outro na calha e que permita, se necessário, sua fixação através de parafusos. A calha deverá também vir com furos nas extremidades, contendo tampas plásticas de fechamento e com possibilidade de serem retiradas para fixação do divisor de mesa quando necessário. PAINEL FRONTAL E LATERAL: Constituído em MDP de 18mm e revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. As quatro bordas do painel frontal deverão receber acabamento em fita de PVC de, no mínimo, 2,5mm de espessura coladas pelo processo HotMelt e respeitando a tonalidade da cor do laminado melamínico do painel frontal. A fixação do painel frontal deverá ser feita através de cantoneiras em chapa de aço dobrado de no mínimo 1,5mm de espessura que se unem ao painel através de bucha metálica M6x13 embutidas no painel e por 04 parafusos metálicos M6x12mm AA cabeça chata e no cavalete da mesa por 4 parafusos auto atarraxantes M3,5x13mm encaixados na estrutura de aço da mesa, ou através de outro sistema de fixação. FIXAÇÃO DO TAMPO: O tampo deverá ser fixado na estrutura por buchas metálicas M6x13mm, embutidas na face inferior do tampo e unidas à uma chapa de aço de apoio de 1,5mm de espessura aproximadamente, fixada à base superior do cavalete por parafusos. ACABAMENTO: Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação deverão receber tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210º C. GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS E CHAVES - Fixado em uma das extremidades: DIMENSÕES APROXIMADAS DO GAVETEIRO: Largura: 400mm; Profundidade: 490mm; Altura: 400mm. LATERAIS E BASE GAVETEIRO: Em MDP de 18mm de espessura, revestidas em ambas as partes com laminado melamínico de baixa pressão com, no mínimo, 0,3mm de espessura, texturizado na cor a escolher e acabamento nas faces laterais em fita de PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura na mesma cor do laminado. Frente das Gavetas com ou sem parte superior fixa, onde é localizada a fechadura, em MDP de, no mínimo, 18mm de espessura, revestida em ambas as partes com laminado melamínico de baixa pressão com, no mínimo, 0,3mm de espessura, texturizado na cor do tampo, com acabamento em todas as extremidades em fita reta de PVC de, no mínimo 1,0mm de espessura e na mesma cor do laminado. Sem puxadores. As 2 laterais (esquerda e direita) deverão ter as bordas usinadas ou em cava, sulco ou reentrância para possibilitar a abertura das gavetas pelas laterais. Fechadura com giro de 90º, dupla, extração da chave, sistema de travamento vertical simultâneo através de cilindro de 4 pinos e com segredo de comando único, permitindo fechamento/abertura simultânea das gavetas. O gaveteiro

	<p>deverá conter 2 chaves. Dimensão mínima parte fixa: 400mm largura x 40mm altura x 18mm espessura. Dimensão mínima da parte móvel para gaveta média: 400mm largura x 160mm altura x 18mm espessura. GAVETAS: Estrutura total injetada em ABS ou polipropileno, com parte superior da gaveta dobrada em forma de "U" e com nervuras estruturais na face inferior para reforço. Sistema de deslizamento em corrediças de chapa de aço dobrada e curvada pneumaticamente com, no mínimo, 0,75mm de espessura e dotadas de roldanas produzidas em nylon com travas de segurança. Dimensão mínima interna das gavetas: 320mm largura x 400mm prof. x 65mm de altura. Dimensão mínima externa das gavetas: 350mm largura x 400mm prof. x 75mm de altura. MONTAGEM DO GAVETEIRO: Os componentes do corpo dos gaveteiros laterais, fundo e base serão ligados entre si pelo sistema lackfix e o gaveteiro deverá ser fixado ao tampo da mesa por parafusos. ACABAMENTO DO GAVETEIRO: Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação deverão receber tratamento desengraxante à quente, por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210º C. OBSERVAÇÕES: Todas as partes dos móveis, não poderão conter rebarbas; -Na composição dos móveis, serão admitidos materiais, características e funções similares às descritas acima; -Para as medidas especificadas (precisas), serão admitidas variações de até 5% para mais ou para menos; -Para as medidas aproximadas, serão admitidas variações de até 10% para mais ou para menos. -Para as gavetas, admite-se como característica similar, estruturas em chapa de aço #18 ou MDP.</p>					
35	<p>ESTAÇÃO, TRABALHO ORGÂNICA COM PAINEL FRONTAL E LATERAL, TAMPO EM MDP DE 25MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM CALHA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO E ESTRUTURA METÁLICA SEM PONTEIRAS PLÁSTICAS, DIMENSÕES 1400X1400X740MM</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura: 1400mm x Profundidade: 600mm; Largura: 1400mm x Profundidade: 600mm; Altura: 740mm. TAMPO: Tampo em "L" com formato orgânico, em MDP de 25mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, com acabamento nas faces laterais em fita de PVC de, no mínimo, 2,5mm de espessura e nas faces frontal e posterior, fita de PVC de, no mínimo, 2,5mm, com parte superior e inferior da fita, arredondada com raio mínimo de 2,5mm, de acordo com as normas da ABNT, coladas pelo processo HotMelt. O tampo deverá receber em sua parte inferior porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura. O tampo deverá conter um passa cabos em polipropileno ou equivalente. ESTRUTURA: Autoportante, na qual a sustentação dos tampos deverá ser feita através de duas estruturas laterais e uma estrutura central ligadas entre si através de 02 calhas horizontais. ESTRUTURA CENTRAL (PÉ DE CANTO) - Deverá ser constituída por coluna em chapa de aço dobrada de, no mínimo, 1,5mm de espessura, medindo aproximadamente 110 x 110mm, fechada por tampa sacável, produzida em chapa de aço dobrada de, no mínimo, 0,75mm de espessura, encaixada na coluna através de ganchos metálicos formando um leito interno para passagem de cabos. Deverá possuir na base inferior uma chapa de ferro chato de 5/16", soldada à coluna para fixação de 01 nivelador de altura do mesmo padrão dos niveladores das estruturas laterais. A sustentação da mesa deverá ser feita por uma estrutura em aço constituída por duas colunas com formato vertical de 40 x 50mm, fabricadas em chapa de aço/alumínio de, no mínimo, 1,5mm de espessura, dispostas paralelamente e distantes entre si 120mm, com fechamento através de tampas externas com medida aproximada de 500 x 120mm e interna de 500 x 120mm, sacáveis, produzidas em chapa de aço de, no mínimo, 0,75mm de espessura, encaixadas nas colunas através de ganchos metálicos e formando um leito interno para passagem de cabos. As colunas verticais são estampadas e soldadas à uma base superior e à uma base inferior (patas), ambas estampadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm de espessura, com fechamento frontal e posterior com a mesma chapa e formando uma estrutura de formato</p>	150057	UNIDADE	10	30	50

	<p>arredondado em sua parte frontal e posterior. A base inferior da pata deve possuir uma chapa de fechamento estampada, soldada na pata que receberá uma porca metálica soldada na chapa de fechamento, ficando embutida para receber niveladores de altura com rosca M8 x40 e com base em polipropileno com diâmetro mínimo de 35mm. As bases superior e inferior devem ter fechamentos frontal e posterior, sempre com a mesma chapa e nunca com ponteiros plásticos. Dimensões mínimas das bases inferiores: 500mm de comprimento, 50mm de largura e 20 a 30mm de h. Dimensões mínimas das bases superiores: 450mm de comprimento, 50mm de largura e 20 a 30mm de h. CALHAS HORIZONTAIS: A calha para passagem de fiação deve ser fabricada em chapa de aço de, no mínimo, 1,5 de espessura, estampada e dobrada, formando um leito no sentido horizontal para a passagem da fiação, na qual é soldado em cada extremidade, uma chapa de aço de aproximadamente 3X16" para receber parafusos metálicos M10x16mm para a fixação da calha nas estruturas. Na calha deve conter, no mínimo, 1 suporte para tomadas com 03 furos circulares (padrão brasileiro), constituído por chapa de aço de, no mínimo, 1,2mm de espessura, a ser instalado na calha da mesa pelo sistema de encaixe, possibilitando seu deslocamento de um lado a outro da calha e, que permita, se necessária, sua fixação através de parafusos. A calha deverá também vir com furos nas extremidades, contendo tampas plásticas de fechamento e com possibilidade de serem retiradas para fixação do divisor de mesa quando necessário. PAINEL FRONTAL E LATERAL: Constituído por MDP de 18mm e revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. As quatro bordas do painel frontal deverão receber acabamento em fita de PVC de, no mínimo, 2,5mm de espessura, colada pelo processo HotMelt e respeitando a tonalidade da cor do laminado melamínico do painel frontal. A fixação do painel frontal deverá ser feita através de cantoneiras em chapa de aço dobrado de, no mínimo, 1,5mm de espessura, que se unem ao painel através de bucha metálica M6x13 embutidas no painel e por 04 parafusos metálicos M6x12mm AA cabeça chata e no cavalete da mesa por 4 parafusos auto atarraxantes M3,5x13mm, encaixados na estrutura de aço da mesa ou através de outro sistema de fixação. FIXAÇÃO DO TAMPO: O tampo deverá ser fixado na estrutura por buchas metálicas M6x13mm, embutidas na face inferior do tampo e unido à uma chapa de aço de apoio de 1,5mm de espessura aproximadamente e fixada à base superior do cavalete por parafusos. ACABAMENTO: Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação deverão receber tratamento desengraxante à quente, por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210º C. OBSERVAÇÕES: Todas as partes dos móveis, não poderão conter rebarbas; -Na composição dos móveis, serão admitidos materiais, características e funções similares às descritas acima; -Para as medidas especificadas (precisas), serão admitidas variações de até 5% para mais ou para menos; -Para as medidas aproximadas, serão admitidas variações de até 10% para mais ou para menos. -Para as gavetas, admite-se como característica similar, estruturas em chapa de aço #18 ou MDP.</p>					
36	<p>ESTAÇÃO, TRABALHO ORGÂNICA, COM PAINEL FRONTAL E LATERAL, TAMPO EM MDP DE 20MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM CALHA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO E ESTRUTURA METÁLICA SEM PONTEIRAS PLÁSTICAS, DIMENSÕES 1600X1600X740MM</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura: 1600mm; Profundidade: 600mm; Largura: 1600mm x Profundidade: 600mm; Altura: 740mm. TAMPO: Tampo em "L" com formato orgânico, em MDP de 25mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, com acabamento nas faces laterais em fita de PVC de, no mínimo, 2,5mm de espessura e nas faces frontal e posterior, fita de PVC de, no mínimo, 2,5mm, com parte superior e inferior da fita, arredondada com raio mínimo de 2,5mm, de acordo com as normas da ABNT, coladas pelo processo HotMelt. O tampo deverá receber em</p>	150057	UNIDADE	0	0	70

sua parte inferior porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo à estrutura. O tampo deverá conter uma passa cabos em polipropileno ou equivalente.

ESTRUTURA: Autoportante, na qual a sustentação dos tampos deverá ser feita através de duas estruturas laterais e uma estrutura central, ligadas entre si através de 02 calhas horizontais: **ESTRUTURA CENTRAL (PÉ DE CANTO)** - Deverá ser constituído por coluna em chapa de aço dobrada/alumínio de no mínimo 1,5mm de espessura medindo aproximadamente 110 x 110mm e fechada por tampa sacável produzida em chapa de aço dobrada de no mínimo 0,75mm de espessura e encaixada na coluna através de ganchos metálicos, formando um leito interno para passagem de cabos. Deverá possuir, na base inferior, uma chapa de ferro chato de 5/16" (ou com características semelhantes, desde que não interfira na qualidade do produto) soldada à coluna para fixação de 01 nivelador de altura do mesmo padrão dos niveladores das estruturas laterais. A sustentação da mesa deverá ser feita por uma estrutura em aço/alumínio constituída por duas colunas com formatos verticais de 40x50mm, fabricado em chapa de aço/alumínio de no mínimo 1,5mm de espessura, dispostas paralelamente, distantes entre si 120mm e com fechamento através de tampas externa, com medida aproximada 600 x 120mm, e interna, 600 x 120mm sacáveis, produzidas em chapa de aço de no mínimo 0,75mm de espessura e encaixadas nas colunas através de ganchos metálicos, formando um leito interno para passagem de cabos. As colunas verticais são estampadas e soldadas a uma base superior e uma base inferior (patas), ambas estampadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, com fechamento frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado em sua parte frontal e posterior. Na base inferior da pata deve possuir uma chapa de fechamento estampada soldada na pata que receberá uma porca metálica soldada na chapa de fechamento, ficando embutida para receber niveladores de altura com rosca M8x40, com base em polipropileno com diâmetro mínimo de 34mm. As bases superior e inferior devem ter fechamentos frontal e posterior sempre com a mesma chapa e nunca com ponteiros plásticos. Dimensões mínimas das bases inferiores: 500mm de comprimento, 50mm de largura e 20 a 30mm de h. Dimensões mínimas das bases superiores: 450mm de comprimento, 50mm de largura e 20 a 30mm de h.

CALHAS HORIZONTAIS: Calha para passagem de fiação, deve ser fabricada em chapa de aço de no mínimo 1,5 de espessura, estampada e dobrada formando um leito no sentido horizontal para a passagem da fiação, na qual é soldado em cada extremidade uma chapa de aço de aproximadamente 3X16" para receber parafusos metálicos M10x16mm para a fixação da calha nas estruturas. Na calha deve conter no mínimo 01 suporte para tomadas com 03 furos circulares (padrão brasileiro) e constituída em chapa de aço de, no mínimo, 1,2mm de espessura a ser instalada na calha da mesa pelo sistema de encaixe, possibilitando seu deslocamento de um lado a outro da calha e que permita, se necessário, sua fixação através de parafusos. A calha deverá também vir com furos nas extremidades, contendo tampas plásticas de fechamento com possibilidade de serem retiradas para fixação do divisor de mesa quando necessário.

PAINEL FRONTAL E LATERAL: Constituído em MDP de 18mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. As quatro bordas do painel frontal deverão receber acabamento em fita de PVC de no mínimo 1,0mm de espessura, coladas pelo processo HotMelt e respeitando a tonalidade da cor do laminado melamínico do painel frontal. A fixação do painel frontal deverá ser feita através de cantoneiras em chapa de aço dobrado de no mínimo 1,5mm de espessura e se unirem ao painel através de bucha metálica M6x13 embutidas no painel e por 04 parafusos metálicos M6x12mm AA cabeça chata e no cavalete da mesa por 4 parafusos auto atarraxantes M3,5x13mm e encaixados na estrutura de aço da mesa.

FIXAÇÃO DO TAMPO: O tampo deverá ser fixado na estrutura por buchas metálicas M6x13mm embutidas na face inferior do tampo e unido a uma chapa de aço de apoio de 1,5mm de espessura aproximadamente, fixado à base superior do cavalete por parafusos.

ACABAMENTO: Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação deverão receber tratamento desengraxante à quente, por meio de imersão e

	<p>tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó e com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210º C. OBSERVAÇÕES: Todas as partes dos móveis, não poderão conter rebarbas; -Na composição dos móveis, serão admitidos materiais, características e funções similares às descritas acima; -Para as medidas especificadas (precisas), serão admitidas variações de até 5% para mais ou para menos; -Para as medidas aproximadas, serão admitidas variações de até 10% para mais ou para menos. -Para as gavetas, admite-se como característica similar, estruturas em chapa de aço #18 ou MDP.</p>					
37	<p>ESTAÇÃO, TRABALHO ORGÂNICA, COM PAINEL FRONTAL E LATERAL, TAMPO EM MDP DE 25MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM CALHA DE PASSAGEM DE FIAÇÃO E ESTRUTURA METÁLICA SEM PONTEIRAS PLÁSTICAS, DIMENSÕES 1600X1600X740MM</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura: 1600mm x Profundidade: 800mm; Largura: 1600mm x Profundidade: 800mm; Altura: 740mm. TAMPO: Tampo em "L" com formato orgânico, em MDP de 25mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, com acabamento nas faces laterais em fita de PVC de, no mínimo, 2,5mm de espessura e nas faces frontal e posterior, fita de PVC de, no mínimo, 2,5mm, com parte superior e inferior da fita, arredondada com raio mínimo de 2,5mm, de acordo com as normas da ABNT, coladas pelo processo HotMelt. O tampo deverá receber em sua parte inferior porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo à estrutura. O tampo deverá conter um passa cabos em polipropileno ou equivalente. ESTRUTURA: Autoportante, na qual a sustentação dos tampos deverá ser feita através de duas estruturas laterais e uma estrutura central, ligadas entre si através de 02 calhas horizontais: ESTRUTURA CENTRAL (PÉ DE CANTO) - Deverá ser constituída por coluna em chapa de aço dobrada/alumínio de, no mínimo 1,5mm de espessura, medindo aproximadamente 110 x 110mm, fechada por tampa sacável produzida em chapa de aço dobrada de no mínimo 0,75mm de espessura, encaixada na coluna através de ganchos metálicos, formando um leito interno para passagem de cabos. Deverá possuir, na base inferior, uma chapa de ferro chato de 5/16" soldada a coluna para fixação de 01 nivelador de altura do mesmo padrão dos niveladores das estruturas laterais. ESTRUTURA LATERAL: A sustentação da mesa deverá ser feita por uma estrutura em aço/alumínio constituída por duas colunas c/ formato verticais 40x50mm, fabricado em chapa de aço/alumínio de no mínimo 1,5mm de espessura, dispostas paralelamente e distantes entre si 120mm, com fechamento através de tampas externa com medida aproximada 600 x 120mm e interna 500 x 120mm sacáveis, produzidas em chapa de aço de no mínimo 0,75mm de espessura, encaixadas nas colunas através de ganchos metálicos, formando um leito interno para passagem de cabos. As colunas verticais são estampadas e soldadas à uma base superior e uma base inferior (patas), ambas estampadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, com fechamento frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado em sua parte frontal e posterior. Na base inferior da pata deve possuir uma chapa de fechamento estampada soldada na pata que receberá uma porca metálica soldada na chapa de fechamento, ficando embutida para receber niveladores de altura com rosca M8x40 com base em polipropileno com diâmetro mínimo de 35mm. As bases superior e inferior devem ter fechamentos frontal e posterior sempre com a mesma chapa, nunca com ponteiras plásticas. Dimensões mínimas das bases inferiores: 600mm de comprimento, 50mm de largura e 20 a 30mm de h. Dimensões mínimas das bases superiores: 550mm de comprimento, 50mm de largura e 20 a 30mm de h. CALHAS HORIZONTAIS: A calha para passagem de fiação deve ser fabricada em chapa de aço de, no mínimo, 1,5 de espessura, estampada e dobrada, formando um leito no sentido horizontal para a passagem da fiação, na qual é soldado em cada extremidade uma chapa de aço de aproximadamente 3X16" para receber parafusos metálicos M10x16 mm para a fixação da calha nas estruturas.</p>	150057	UNIDADE	0	0	60

	<p>Na calha deve conter no mínimo 1 suporte para tomadas com 03 furos circulares (padrão brasileiro) constituída em chapa de aço de, no mínimo, 1,5mm de espessura, a ser instalada na calha da mesa pelo sistema de encaixe, possibilitando seu deslocamento de um lado a outro da calha e, que permita, se necessário, sua fixação através de parafusos. A calha deverá também vir com furos nas extremidades contendo tampas plásticas de fechamento com possibilidade de serem retiradas para fixação do divisor de mesa quando necessário. PAINEL FRONTAL E LATERAL: Constituído em MDP de 18mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. As quatro bordas do painel frontal deverão receber acabamento em fita de PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura coladas pelo processo HotMelt e respeitando a tonalidade da cor do laminado melamínico do painel frontal. A fixação do painel frontal deverá ser feita através de cantoneiras em chapa de aço dobrado em forma de "L" de, no mínimo, 1,5mm de espessura, que se une ao painel através de bucha metálica M6x13 embutidas no painel e por 04 parafusos M6x12mm AA cabeça chata e no cavalete da mesa por 4 parafusos auto atarraxantes M3,5x13mm, encaixados na estrutura de aço da mesa ou através de outro sistema de fixação. FIXAÇÃO DO TAMPO: O tampo deverá ser fixado na estrutura por buchas metálicas M6x13mm (ou com características semelhantes, desde que não interfira na qualidade do produto) embutidas na face inferior do tampo e unido à uma chapa de aço de apoio de 1,5mm de espessura aproximadamente, fixada à base superior do cavalete por parafusos. ACABAMENTO: Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação deverão receber tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó e com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210º C. OBSERVAÇÕES: Todas as partes dos móveis, não poderão conter rebarbas; -Na composição dos móveis, serão admitidos materiais, características e funções similares às descritas acima; -Para as medidas especificadas (precisas), serão admitidas variações de até 5% para mais ou para menos; -Para as medidas aproximadas, serão admitidas variações de até 10% para mais ou para menos. -Para as gavetas, admite-se como característica similar, estruturas em chapa de aço #18 ou MDP.</p>					
39	<p>GAVETEIRO, VOLANTE, COM 02 GAVETAS, 01 GAVETA PROFUNDA (GAVETÃO) E CHAVES</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura: 400mm; Profundidade: 500mm; Altura: 570mm à 650mm. TAMPO: Com formato retangular, em MDP de 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado, com 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo na cor a escolher, com acabamento nas extremidades laterais em fita reta de PVC com, no mínimo, 1,0mm de espessura e na parte frontal e posterior em fita reta de PVC de, no mínimo, 2,5mm de espessura com parte superior e inferior da fita arredondada com raio mínimo de 2,5mm, de acordo com as normas da ABNT de ergonomia a NBR 13965 TAB1/ 13966 TAB-6, na mesma cor do laminado e coladas pelo processo HotMelt (colagem a quente). O tampo deverá ser fixado pelo sistema lackfix e cavilhas metálicas tipo "cadeirinha". DIMENSÃO DO TAMPO: 400mm largura, 500mm prof. e 18mm espessura. ESTRUTURA: Painéis laterais e fundo em MDP de 18mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na mesma cor do tampo, com acabamento nas faces laterais em fita reta de PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura e respeitando a tonalidade do laminado melamínico. A fixação das peças do gaveteiro deverá ser pelo sistema lackfix e cavilhas metálicas tipo "cadeirinha". Frente das gavetas com ou sem parte superior fixa, onde será localizada a fechadura, 3 partes móveis, em MDP de 18mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão com 0,3mm de espessura, e texturizado na cor do tampo com acabamento em todas as extremidades em fita reta de PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura na mesma cor do laminado. Sem puxadores. As 2 laterais (esquerda e direita) deverão apresentar bordas</p>	256780	UNIDADE	20	50	250

	<p>usinadas ou chanfradas ou cava, sulco ou reentrância para possibilitar a abertura das gavetas pelas laterais. Fechadura com giro de 90º dupla, extração da chave e sistema de travamento vertical simultâneo através de cilindro de 4 pinos com segredo de comando único, permitindo fechamento/abertura simultânea das gavetas. O gaveteiro deverá conter 2 chaves. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: Dimensão aproximada da parte fixa (opcional): 400mm largura x 40mm altura x 18mm espessura. Dimensão aproximada da parte móvel das 2 gavetas menores: 400mm largura x 120mm altura x 18mm espessura. Dimensão aproximada da parte móvel da gaveta maior (gavetão): 400mm largura x 300mm altura x 18mm espessura. BASE: Em MDP de, no mínimo, 18mm de espessura; Revestimento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão, texturizado, com 0,3mm de espessura, na mesma cor do tampo, com acabamento em todas as extremidades em fita de PVC com, no mínimo, 1,0mm de espessura na mesma cor do laminado; com 04 rodízios de nylon ou polipropileno e fixado na base através de uma chapa de aço e parafusos. GAVETAS: Estrutura total injetada em ABS ou polipropileno com parte superior da gaveta dobradas em forma de "U" e com nervuras estruturais na face inferior para reforço. Sistema de deslizamento em corredeiras de chapa de aço dobradas e curvadas pneumáticamente com, no mínimo, 0,75mm de espessura e dotadas de roldanas produzidas em nylon com travas de segurança. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ADMITIDAS: Dimensão mínima interna das gavetas: 320mm largura x 400mm prof. x 65mm de altura. Dimensão mínima externa das gavetas: 350mm largura x 420mm prof. x 75mm de altura. MONTAGEM: Os componentes do corpo dos gaveteiros laterais, fundo e base deverão ser ligados entre si pelo sistema lackfix e cavilhas metálicas tipo "cadeirinha". ACABAMENTO: Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação deverão receber tratamento desengraxante à quente, por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210º C. Todo material deverá ter perfeito acabamento, sem rebarbas. OBSERVAÇÕES: Todas as partes dos móveis, não poderão conter rebarbas; -Na composição dos móveis, serão admitidos materiais, características e funções similares às descritas acima; -Para as medidas especificadas (precisas), serão admitidas variações de até 5% para mais ou para menos; -Para as medidas aproximadas, serão admitidas variações de até 10% para mais ou para menos. -Para as gavetas, admite-se como característica similar, estruturas em chapa de aço #18 ou MDP</p>					
40	<p>MESA, QUADRANGULAR, COM PAINEL FRONTAL, TAMPO EM MDP DE 25MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM CALHA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO E ESTRUTURA METÁLICA SEM PONTEIRAS PLÁSTICAS, DIMENSÕES 800X800X740MM</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura: 800mm; Profundidade: 800mm; Altura: 740mm. TAMPO: Tampo retangular em MDP de 25mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, com acabamento nas faces laterais em fita de PVC de, no mínimo, 2,5 mm de espessura e nas faces frontal e posterior em fita de PVC de, no mínimo, 2,5mm, com partes superior e inferior da fita arredondadas, com raio mínimo de 2,5 mm, de acordo com as normas da ABN e coladas pelo processo HotMelt. O tampo deverá receber em sua parte inferior porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura. O tampo deverá conter um passa cabos em polipropileno ou material equivalente. ESTRUTURA: Autoportante, na qual a sustentação do tampo deverá ser feita através de duas estruturas laterais ligadas entre si através de 1 calha horizontal. A sustentação da mesa deverá ser feita por uma estrutura em aço, constituída por duas colunas com formato vertical 40 x 50mm cortado, fabricado em chapa de aço/alumínio de, no mínimo, 1,5mm de espessura, dispostas paralelamente e distantes entre si 120mm, com fechamento através de tampas externas, com medida aproximada de 610 x 120mm e interna de 510 x</p>	468425	UNIDADE	15	0	60

120mm, sacáveis, produzidas em chapa de aço de, no mínimo, 0,75mm de espessura, encaixadas nas colunas através de ganchos metálicos, formando um leito interno para a passagem dos cabos. As colunas verticais serão estampadas e soldadas à uma base superior e à uma base inferior (patas), ambas estampadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm e com fechamento frontal e posterior com a mesma chapa, formando uma estrutura de formato arredondado em sua parte frontal e posterior. Na base inferior da pata deverá possuir uma chapa de fechamento estampada, soldada na pata que receberá uma porca metálica soldada na chapa de fechamento, ficando embutida para receber niveladores de altura com rosca M8x40 com base em polipropileno e com diâmetro mínimo de 34mm. A base superior e inferior deverá ter fechamentos frontal e posterior sempre com a mesma chapa e nunca com ponteiras plásticas. Dimensões mínimas das bases inferiores: 600mm de comprimento, 50mm de largura e 20 a 30mm de h. Dimensões mínimas das bases superiores: 550mm de comprimento, 50mm de largura e 20 a 30mm de h. CALHA HORIZONTAL: A calha para a passagem de fiação deverá ser fabricada em chapa de aço de, no mínimo, 1,5 de espessura, estampada e dobrada e formando um leito no sentido horizontal para a passagem da fiação, na qual é soldada em cada extremidade, uma chapa de aço de aproximadamente 3X16" para receber parafusos metálicos M10x16mm para a fixação da calha nas estruturas. Na calha deverá conter, no mínimo, 1 suporte para tomadas com 03 furos circulares (padrão brasileiro), constituída em chapa de aço de, no mínimo, 1,2mm de espessura, a ser instalada na calha da mesa pelo sistema de encaixe possibilitando seu deslocamento de um lado a outro da calha e que permita, se necessária, a sua fixação através de parafusos. A calha deverá também vir com furos nas extremidades, contendo tampas plásticas de fechamento com possibilidade de serem retiradas para fixação do divisor de mesa quando necessário. PAINEL FRONTAL: Constituído em MDP de 18mm e revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. As quatro bordas do painel frontal deverão receber acabamento em fita de PVC de, no mínimo, 2,5mm de espessura, coladas pelo processo HotMelt e respeitando a tonalidade da cor do laminado melamínico do painel frontal. A fixação do painel frontal deverá ser feita através de cantoneiras em chapa de aço dobrado de, no mínimo 1,5mm de espessura, que se unem ao painel através de bucha metálica M6x13 embutidas no painel e por 04 parafusos metálicos M6x12mm AA cabeça chata e no cavalete da mesa por 4 parafusos auto atarraxantes M3,5x13mm encaixados na estrutura de aço da mesa ou através de outro sistema de fixação. FIXAÇÃO DO TAMPO: O tampo deverá ser fixado na estrutura por buchas metálicas M6x13mm, embutidas na face inferior do tampo e unido à uma chapa de aço de apoio de 1,5mm de espessura aproximadamente, fixada à base superior do cavalete por parafusos. ACABAMENTO: Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação deverão receber tratamento desengraxante à quente e por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210º C. OBSERVAÇÕES: Todas as partes dos móveis, não poderão conter rebarbas; -Na composição dos móveis, serão admitidos materiais, características e funções similares às descritas acima; -Para as medidas especificadas (precisas), serão admitidas variações de até 5% para mais ou para menos; -Para as medidas aproximadas, serão admitidas variações de até 10% para mais ou para menos. -Para as gavetas, admite-se como característica similar, estruturas em chapa de aço #18 ou MDP.

41	<p>MESA, RETANGULAR, COM PAINEL FRONTAL, TAMPO EM MDP DE 25MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM CALHA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO E ESTRUTURA METÁLICA SEM PONTEIRAS PLÁSTICAS, DIMENSÕES 1200X800X740MM</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura: 1200mm; Profundidade: 800mm; Altura: 740mm. TAMPO: Tampo retangular em MDP de 25mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura na parte</p>	468461	UNIDADE	15	10	50
----	---	--------	---------	----	----	----

superior e inferior do tampo, com acabamento nas faces laterais em fita de PVC de, no mínimo, 2,5 mm de espessura e nas faces frontal e posterior, em fita de PVC de, no mínimo, 2,5mm com parte superior e inferior da fita arredondada com raio mínimo de 2,5mm, de acordo com as normas da ABNT e coladas pelo processo HotMelt. O tampo deverá receber em sua parte inferior, porcas garra metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura. O tampo deverá conter um passa cabos em polipropileno ou material equivalente. ESTRUTURA: Autoportante, na qual a sustentação do tampo deverá ser feita através de duas estruturas laterais ligadas entre si através de 01 calha horizontal. A sustentação da mesa deverá ser feita por uma estrutura em aço constituída por duas colunas com formato vertical de 40x50mm, cortada, fabricada em chapa de aço/alumínio de, no mínimo, 1,5mm de espessura, dispostas paralelamente e distantes entre si 120mm, com fechamento através de tampas externas com medida aproximada de 610 x 120mm e interna 510 x 120mm, sacáveis, produzidas em chapa de aço de, no mínimo, 0,75mm de espessura e encaixadas nas colunas através de ganchos metálicos, formando um leito interno para passagem de cabos. As colunas verticais serão estampadas e soldadas à uma base superior e à uma base inferior (patas), ambas estampadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, com fechamento frontal e posterior com a mesma chapa e formando uma estrutura de formato arredondado em sua parte frontal e posterior. Na base inferior da pata deverá possuir uma chapa de fechamento estampada soldada na pata que receberá uma porca metálica soldada na chapa de fechamento e ficando embutida para receber niveladores de altura com rosca M8x40 com base em polipropileno com diâmetro mínimo de 35mm. As bases superior e inferior deverão ter fechamentos frontal e posterior sempre com a mesma chapa, nunca com ponteiros plásticos. Dimensões mínimas das bases inferiores: 600mm de comprimento, 50mm de largura e 20 a 30mm de h. Dimensões mínimas das bases superiores: 550mm de comprimento, 50mm de largura e 20 a 30mm de h. CALHA HORIZONTAL: A calha para a passagem da fiação deverá ser fabricada em chapa de aço de, no mínimo, 1,5mm de espessura, estampada e dobrada, formando um leito no sentido horizontal para a passagem da fiação, na qual é soldada em cada extremidade, uma chapa de aço de aproximadamente 3X16" para receber parafusos metálicos M10x16 mm para a fixação da calha nas estruturas. Na calha deverá conter, no mínimo, 1 suporte para tomadas com 03 furos circulares, constituído por chapa de aço de, no mínimo, 1,2mm de espessura, à ser instalado na calha da mesa pelo sistema de encaixe, possibilitando seu deslocamento de um lado a outro da calha e que permita, se necessária, a sua fixação através de parafusos. A calha deverá também vir com furos nas extremidades, contendo tampas plásticas de fechamento com possibilidade de serem retiradas para fixação do divisor de mesa quando necessário. PAINEL FRONTAL: Constituído em MDP de 18mm e revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. As quatro bordas do painel frontal deverão receber acabamento em fita de PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura, coladas pelo processo HotMelt e respeitando a tonalidade da cor do laminado melamínico do painel frontal. A fixação do painel frontal deverá ser feita através de cantoneiras em chapa de aço dobrado de, no mínimo, 1,5mm de espessura e se unem ao painel através de bucha metálica M6x13 embutidas no painel e por 04 parafusos metálicos M6x12mm AA cabeça chata e no cavalete da mesa por 4 parafusos auto atarraxantes M3,5x13mm encaixados na estrutura de aço da mesa ou através de outro sistema de fixação. FIXAÇÃO DO TAMPO: O tampo deverá ser fixado na estrutura por buchas metálicas M6x13mm embutidas na face inferior do tampo e unido à uma chapa de aço de apoio de 1,5mm de espessura aproximadamente e fixado à base superior do cavalete por parafusos. ACABAMENTO: Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação deverão receber tratamento desengraxante à quente e por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210º C. OBSERVAÇÕES: Todas as partes dos móveis, não poderão

	<p>conter rebarbas; -Na composição dos móveis, serão admitidos materiais, características e funções similares às descritas acima; -Para as medidas especificadas (precisas), serão admitidas variações de até 5% para mais ou para menos; -Para as medidas aproximadas, serão admitidas variações de até 10% para mais ou para menos. -Para as gavetas, admite-se como característica similar, estruturas em chapa de aço #18 ou MDP.</p>					
42	<p>MESA, RETANGULAR, COM PAINEL FRONTAL, TAMPO EM MDP DE 25MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM CALHA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO E ESTRUTURA METÁLICA SEM PONTEIRAS PLÁSTICAS, DIMENSÕES 1600X800X740MM</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura: 1600mm; Profundidade: 800mm; Altura: 740mm. TAMPO: Tampo retangular, em MDP de 25mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, com acabamento nas faces laterais em fita de PVC de, no mínimo, 2,5 mm de espessura e nas faces frontal e posterior, em fita de PVC de, no mínimo, 2,5mm, com parte superior e inferior da fita arredondada com raio mínimo de 2,5 mm, de acordo com as normas da ABNT e coladas pelo processo HotMelt. O tampo deverá receber em sua parte inferior porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura. O tampo deverá conter um passa cabos em polipropileno ou em material equivalente. ESTRUTURA: Autoportante, na qual a sustentação do tampo deverá ser feita através de duas estruturas laterais ligadas entre si através de 1 calha horizontal. A sustentação da mesa deverá ser feita por uma estrutura em aço, constituída por duas colunas com formato vertical de 40 x 50mm, cortado, fabricado em chapa de aço/alumínio de, no mínimo, 1,5mm de espessura, dispostas paralelamente e distantes entre si 120mm, com fechamento através de tampas externas com medida aproximada de 600 x 120mm e interna de 500 x 120mm, sacáveis, produzidas em chapa de aço de, no mínimo, 0,75mm de espessura, encaixadas nas colunas através de ganchos metálicos e formando um leito interno para passagem de cabos. As colunas verticais são estampadas e soldadas à uma base superior e à uma base inferior (patas), ambas estampadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm e com fechamento frontal e posterior com a mesma chapa e formando uma estrutura de formato arredondado em sua parte frontal e posterior. A base inferior da pata deverá possuir uma chapa de fechamento estampada, soldada na pata que receberá uma porca metálica soldada na chapa de fechamento e ficando embutida para receber niveladores de altura com rosca M8x40 com base em polipropileno com diâmetro mínimo de 36mm. As bases superior e inferior deverão ter fechamentos frontal e posterior sempre com a mesma chapa e nunca com ponteiras plásticas. Dimensões mínimas das bases inferiores: 600mm de comprimento, 50mm de largura e 20 a 30mm de h. Dimensões mínimas das bases superiores: 550mm de comprimento, 50mm de largura e 20 a 30mm de h. CALHA HORIZONTAL: A calha para a passagem de fiação deverá ser fabricada em chapa de aço de, no mínimo, 1,5 de espessura, estampada e dobrada, formando um leito no sentido horizontal para a passagem da fiação, na qual é soldada em cada extremidade uma chapa de aço de aproximadamente 3x16" para receber parafusos metálicos M10x16 mm para a fixação da calha nas estruturas. Na calha deve conter no mínimo 1 suporte para tomadas com 03 furos circulares (padrão brasileiro), constituída em chapa de aço de, no mínimo, 1,5mm de espessura, a ser instalada na calha da mesa pelo sistema de encaixe, possibilitando seu deslocamento de um lado a outro da calha e que permita, se necessária, sua fixação através de parafusos. A calha deverá também vir com furos nas extremidades, contendo tampas plásticas de fechamento e com possibilidade de serem retiradas para a fixação do divisor de mesa quando necessário. PAINEL FRONTAL: Constituído em MDP de 18mm e revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. As quatro bordas do painel frontal deverão receber acabamento em fita de PVC de, no mínimo, 2,5mm de espessura coladas pelo processo HotMelt e respeitando a tonalidade da cor do laminado melamínico do painel frontal. A</p>	468464	UNIDADE	60	10	60

	<p>fixação do painel frontal deverá ser feita através de cantoneiras em chapa de aço dobrado de, no mínimo, 1,5mm de espessura que se unem ao painel através de bucha metálica M6x13 embutidas no painel e por 04 parafusos metálicos M6x12mm AA cabeça chata e no cavalete da mesa por 4 parafusos auto atarraxantes M3,5x13mm encaixados na estrutura de aço da mesa ou através de outro sistema de fixação. FIXAÇÃO DO TAMPO: O tampo deverá ser fixado na estrutura por buchas metálicas M6x13mm, embutidas na face inferior do tampo e unido à uma chapa de aço de apoio de 1,5mm de espessura aproximadamente e fixada à base superior do cavalete por parafusos. ACABAMENTO: Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação deverão receber tratamento desengraxante à quente, por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210º C. OBSERVAÇÕES: Todas as partes dos móveis, não poderão conter rebarbas; -Na composição dos móveis, serão admitidos materiais, características e funções similares às descritas acima; -Para as medidas especificadas (precisas), serão admitidas variações de até 5% para mais ou para menos; -Para as medidas aproximadas, serão admitidas variações de até 10% para mais ou para menos. -Para as gavetas, admite-se como característica similar, estruturas em chapa de aço #18 ou MDP.</p>					
43	<p>MESA, RETANGULAR, COM PAINEL FRONTAL, TAMPO EM MDP DE 25MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM CALHA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO E ESTRUTURA METÁLICA SEM PONTEIRAS PLÁSTICAS, DIMENSÕES 1000X600X740MM</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura: 1000mm; Profundidade: 600mm; Altura: 740mm. TAMPO: Tampo retangular, em MDP de 25mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, com acabamento nas faces laterais em fita de PVC de, no mínimo, 2,5mm de espessura e nas faces frontal e posterior em fita de PVC de, no mínimo, 2,5mm, com parte superior e inferior da fita arredondada com raio mínimo de 2,5mm, de acordo com as normas da ABNT e coladas pelo processo HotMelt. O tampo deverá receber em sua parte inferior porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo à estrutura. O tampo deverá conter um passa cabos em polipropileno ou material equivalente. ESTRUTURA: Autoportante, na qual a sustentação do tampo deverá ser feita através de duas estruturas laterais ligadas entre si através de 01 calha horizontal. A sustentação da mesa deverá ser feita por uma estrutura em aço constituída por duas colunas com formato vertical 40x50mm cortado, fabricadas em chapa de aço/alumínio de, no mínimo, 1,5mm de espessura, dispostas paralelamente e distantes entre si 120mm, com fechamento através de tampa externa com medida aproximada de 600x120mm e interna de 500 x 120mm, sacáveis, produzidas em chapa de aço de, no mínimo, 0,75mm de espessura, encaixadas nas colunas através de ganchos metálicos, formando um leito interno para passagem de cabos. As colunas verticais serão estampadas e soldadas à uma base superior e uma base inferior (patas), ambas estampadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm e com fechamento frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado em sua parte frontal e posterior. Na base inferior da pata deverá possuir uma chapa de fechamento estampada soldada na pata que receberá uma porca metálica soldada na chapa de fechamento e ficando embutida para receber niveladores de altura com rosca M8x40 com base em polipropileno com diâmetro mínimo de 35mm. A base superior e inferior deverá ter fechamentos frontal e posterior sempre com a mesma chapa e nunca com ponteiras plásticas. Dimensões mínimas das bases inferiores: 500mm de comprimento, 50mm de largura e 20 a 30mm de h. Dimensões mínimas das bases superiores: 450mm de comprimento, 50mm de largura e 20 a 30mm de h. CALHA HORIZONTAL: A calha para a passagem da fiação deverá ser fabricada em chapa de aço de, no mínimo, 1,5mm de espessura, estampada e dobrada formando um leito no sentido horizontal para a passagem da fiação, na qual é soldada em cada extremidade</p>	468461	UNIDADE	50	0	50

	<p>uma chapa de aço de aproximadamente 3X16" para receber parafusos metálicos M10x16 mm para a fixação da calha nas estruturas. Na calha deverá conter, no mínimo, 1 suporte para tomadas com 03 furos circulares (padrão brasileiro), constituído em chapa de aço de, no mínimo 1,5mm de espessura, a ser instalado na calha da mesa pelo sistema de encaixe, possibilitando seu deslocamento de um lado à outro da calha e que permita, se necessária, sua fixação através de parafusos. A calha deverá também vir com furos nas extremidades, contendo tampas plásticas de fechamento com possibilidade de serem retiradas para fixação do divisor de mesa quando necessário. PAINEL FRONTAL: Constituído em MDP de 18mm e revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. As quatro bordas do painel frontal deverão receber acabamento em fita de PVC de, no mínimo, 2,5mm de espessura, coladas pelo processo HotMelt e respeitando a tonalidade da cor do laminado melamínico do painel frontal. A fixação do painel frontal deverá ser feita através de cantoneiras em chapa de aço dobrado de, no mínimo, 1,5mm de espessura e se unem ao painel através de bucha metálica M6x13 embutidas no painel e por 04 parafusos metálicos M6x12mm AA cabeça chata e no cavalete da mesa por 4 parafusos auto atarraxantes M3,5x13mm encaixados na estrutura de aço da mesa ou através de outro sistema de fixação. FIXAÇÃO DO TAMPO: O tampo deverá ser fixado na estrutura por buchas metálicas M6x13mm, embutidas na face inferior do tampo e unido à uma chapa de aço de apoio de 1,5mm de espessura aproximadamente e fixada à base superior do cavalete por parafusos. ACABAMENTO: Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação deverão receber tratamento desengraxante à quente, por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó e com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210º C. OBSERVAÇÕES: Todas as partes dos móveis, não poderão conter rebarbas; -Na composição dos móveis, serão admitidos materiais, características e funções similares às descritas acima; -Para as medidas especificadas (precisas), serão admitidas variações de até 5% para mais ou para menos; -Para as medidas aproximadas, serão admitidas variações de até 10% para mais ou para menos. -Para as gavetas, admite-se como característica similar, estruturas em chapa de aço #18 ou MDP.</p>					
44	<p>MESA, RETANGULAR, COM PAINEL FRONTAL, TAMPO EM MDP DE 25MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM CALHA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO E ESTRUTURA METÁLICA SEM PONTEIRAS PLÁSTICAS, DIMENSÕES 1200X600X740MM</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura: 1200mm; Profundidade: 600mm; Altura: 740mm. TAMPO: Tampo retangular em MDP de 25mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, com acabamento nas faces laterais em fita de PVC de no mínimo 2,5 mm de espessura e nas faces frontal e posterior em fita de PVC de, no mínimo, 2,5mm, com parte superior e inferior da fita arredondada com raio mínimo de 2,5 mm, de acordo com as normas da ABNT e coladas pelo processo HotMelt. O tampo deverá receber em sua parte inferior porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura. O tampo deverá conter um passa cabos em polipropileno ou material equivalente. ESTRUTURA: Autoportante, na qual a sustentação do tampo deverá ser feita através de duas estruturas laterais ligadas entre si através de 01 calha horizontal. A sustentação da mesa deverá ser feita por uma estrutura em aço constituída por duas colunas com formato vertical de 40 x 50mm cortado, fabricadas em chapa de aço/alumínio de, no mínimo, 1,5mm de espessura, dispostas paralelamente e distantes entre si 120mm, com fechamento através de tampas externas com medida aproximada de 610 x 120mm e interna 510 x 120mm, sacáveis, produzidas em chapa de aço de, no mínimo, 0,75mm de espessura, encaixadas nas colunas através de ganchos metálicos e formando um leito interno para passagem de cabos. As colunas verticais serão estampadas e soldadas à uma base superior e à uma base inferior (patas), ambas estampadas</p>	468461	UNIDADE	50	0	50

em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm e com fechamento frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado em sua parte frontal e posterior. Na base inferior da pata deverá possuir uma chapa de fechamento estampada soldada na pata que receberá uma porca metálica soldada na chapa de fechamento, ficando embutida para receber niveladores de altura com rosca M8x40, com base em polipropileno e com diâmetro mínimo de 35mm. A base superior e inferior deverá ter fechamentos frontal e posterior sempre com a mesma chapa, nunca com ponteiras plásticas. Dimensões mínimas das bases inferiores: 500mm de comprimento, 50mm de largura e 20 a 30mm de h. Dimensões mínimas das bases superiores: 450mm de comprimento, 50mm de largura e 20 a 30mm de h. CALHA HORIZONTAL: A calha para a passagem da fiação deverá ser fabricada em chapa de aço de, no mínimo, 1,5 de espessura, estampada e dobrada, formando um leito no sentido horizontal para a passagem da fiação, na qual é soldada em cada extremidade, uma chapa de aço de aproximadamente 3x16" para receber parafusos metálicos M10x16 mm para a fixação da calha nas estruturas. Na calha deverá conter no mínimo 1 suporte para tomadas com 03 furos circulares (padrão brasileiro) constituído por chapa de aço de, no mínimo, 1,2mm de espessura, a ser instalado na calha da mesa pelo sistema de encaixe, possibilitando seu deslocamento de um lado a outro da calha e que permita, se necessária, sua fixação através de parafusos. A calha deverá também vir com furos nas extremidades, contendo tampas plásticas de fechamento e com possibilidade de serem retiradas para fixação do divisor de mesa quando necessário. PAINEL FRONTAL: Constituído em MDP de 18mm e revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. As quatro bordas do painel frontal deverão receber acabamento em fita de PVC de, no mínimo, 2,5mm de espessura, coladas pelo processo HotMelt e respeitando a tonalidade da cor do laminado melamínico do painel frontal. A fixação do painel frontal deverá ser feita através de cantoneiras em chapa de aço dobrado de, no mínimo, 1,5mm de espessura e se unem ao painel através de bucha metálica M6x13 embutidas no painel e por 04 parafusos metálicos M6x12mm AA cabeça chata e no cavalete da mesa por 4 parafusos auto atarraxantes M3,5x13mm encaixados na estrutura de aço da mesa ou através de outro sistema de fixação. FIXAÇÃO DO TAMPO: O tampo deverá ser fixado na estrutura por buchas metálicas M6x13mm, embutidas na face inferior do tampo e unido à uma chapa de aço de apoio de 1,5mm de espessura aproximadamente, fixada à base superior do cavalete por parafusos. ACABAMENTO: Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação deverão receber tratamento desengraxante à quente, por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210º C. OBSERVAÇÕES: Todas as partes dos móveis, não poderão conter rebarbas; -Na composição dos móveis, serão admitidos materiais, características e funções similares às descritas acima; -Para as medidas especificadas (precisas), serão admitidas variações de até 5% para mais ou para menos; -Para as medidas aproximadas, serão admitidas variações de até 10% para mais ou para menos. -Para as gavetas, admite-se como característica similar, estruturas em chapa de aço #18 ou MDP.

45	<p>MESA, RETANGULAR, COM PAINEL FRONTAL, TAMPO EM MDP DE 25MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM CALHA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO SEM PONTEIRAS PLÁSTICAS E ESTRUTURA METÁLICA, DIMENSÕES 800X600X740MM</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura: 800mm; Profundidade: 600mm; Altura: 740mm. TAMPO: Tampo retangular, em MDP de 25mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão, texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, com acabamento nas faces laterais em fita de PVC de, no mínimo, 2,5mm de espessura e nas faces frontal e posterior em fita de PVC de, no mínimo, 2,5mm, com parte superior e inferior da fita arredondadas, com raio mínimo de 2,5mm, de acordo com as normas da ABNT e coladas pelo processo HotMelt. O tampo deverá</p>	150056	UNIDADE	50	0	50
----	--	--------	---------	----	---	----

receber em sua parte inferior, porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura. O tampo deverá conter um passa cabos em polipropileno ou material equivalente. ESTRUTURA: Autoportante, na qual a sustentação do tampo deverá ser feita através de duas estruturas laterais e ligadas entre si através de 01 calha horizontal. A sustentação da mesa deverá ser feita por uma estrutura em aço constituída por duas colunas com formato vertical de 40 x 50mm, cortado, fabricado em chapa de aço/alumínio de, no mínimo, 1,5mm de espessura, dispostas paralelamente e distantes entre si 120mm, com fechamento através de tampas externas, com medida aproximada de 600 x 120mm e interna 500 x 120mm, sacáveis, produzidas em chapa de aço de, no mínimo, 0,75mm de espessura, encaixadas nas colunas através de ganchos metálicos e formando um leito interno para passagem de cabos. As colunas verticais serão estampadas e soldadas à uma base superior e à uma base inferior (patas), ambas estampadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm de espessura, com fechamento frontal e posterior com a mesma chapa e formando uma estrutura de formato arredondado em sua parte frontal e posterior. Na base inferior da pata deverá possuir uma chapa de fechamento estampada, soldada na pata que receberá uma porca metálica, soldada na chapa de fechamento e ficando embutida para receber niveladores de altura com rosca M8x40 com base em polipropileno com diâmetro mínimo de 35mm. As bases superior e inferior deverão ter fechamentos frontal e posterior sempre com a mesma chapa e nunca com ponteiras plásticas. Dimensões mínimas das bases inferiores: 500mm de comprimento, 50mm de largura e 20 a 30mm de h. Dimensões mínimas das bases superiores: 450mm de comprimento, 50mm de largura e 20 a 30mm de h. CALHA HORIZONTAL: A calha para a passagem da fiação deverá ser fabricada em chapa de aço de, no mínimo, 1,5mm de espessura, estampada e dobrada, formando um leito no sentido horizontal para a passagem da fiação, na qual será soldada em cada extremidade, uma chapa de aço de aproximadamente 3X16" para receber parafusos metálicos M10x16 mm para a fixação da calha nas estruturas. Na calha deverá conter, no mínimo, 1 suporte para tomadas com 03 furos circulares (padrão brasileiro), constituídas em chapa de aço de, no mínimo, 1,5mm de espessura, a ser instalada na calha da mesa pelo sistema de encaixe e possibilitando seu deslocamento de um lado a outro da calha, e que permita, se necessário, sua fixação através de parafusos. A calha deverá também vir com furos nas extremidades, contendo tampas plásticas de fechamento e com possibilidade de serem retiradas para a fixação do divisor de mesa quando necessário. PAINEL FRONTAL: Constituído em MDP de 18mm e revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. As quatro bordas do painel frontal deverão receber acabamento em fita de PVC de, no mínimo, 2,5mm de espessura, coladas pelo processo HotMelt e respeitando a tonalidade da cor do laminado melamínico do painel frontal. A fixação do painel frontal deverá ser feita através de cantoneiras em chapa de aço dobrado de, no mínimo, 1,5mm de espessura, que se unem ao painel através de bucha metálica M6x13 embutidas no painel e por 04 parafusos metálicos M6x12mm AA cabeça chata e no cavalete da mesa por 4 parafusos auto atarraxantes M3,5x13mm, encaixados na estrutura de aço da mesa ou através de outro sistema de fixação. FIXAÇÃO DO TAMPO: O tampo deverá ser fixado na estrutura por buchas metálicas M6x13mm, embutidas na face inferior do tampo, unido à uma chapa de aço de apoio de 1,5mm de espessura aproximadamente e fixada à base superior do cavalete por parafusos. ACABAMENTO: Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação deverão receber tratamento desengraxante à quente, por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210º C. OBSERVAÇÕES: Todas as partes dos móveis, não poderão conter rebarbas; -Na composição dos móveis, serão admitidos materiais, características e funções similares às descritas acima; -Para as medidas especificadas (precisas), serão admitidas variações de até 5% para mais ou para menos; -Para as medidas aproximadas, serão admitidas variações de até 10% para mais ou para menos. -Para as

	gavetas, admite-se como característica similar, estruturas em chapa de aço #18 ou MDP.					
46	<p>MESA, REUNIÃO, OVAL, CONSTITUÍDA DE 2 MÓDULOS EXTERNOS, DIMENSÕES 2400X1200X740MM</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS: Comprimento: 2400mm; Largura: 1200mm; Altura: 740mm. TAMPO: Tampo em MDP, com 25mm de espessura e com acabamento nas duas faces (superior e inferior) em laminado melamínico de baixa pressão com, no mínimo, 0,3mm de espessura e texturizada. Acabamento nas extremidades internas em fita de borda reta em PVC com, no mínimo, 2,5mm de espessura e nas extremidades externas com fita de bordas reta em fita de PVC de, no mínimo, 2,5mm de espessura com parte superior e inferior da fita arredondada com raio mínimo de 2,5mm, de acordo com as normas da ABNT de ergonomia, na mesma cor do laminado e coladas pelo processo HotMelt (colado a quente). Constituído por 2 módulos externos reto, com arco em cada uma de suas extremidades e medindo 1200 x 1200mm. O tampo deverá ter em sua parte inferior buchas metálicas embutidas para receber os parafusos para a fixação do mesmo à estrutura. ESTRUTURA: A sustentação do tampo é feita por 2 cavaletes e travessas horizontais. O cavalete deverá ser formado por uma coluna central em tubo de aço redondo com, no mínimo, 1,5mm de espessura e 100mm de diâmetro, soldado à 2 patas inferiores e 3 patas superiores, produzidas em chapa de aço estampada com, no mínimo, 1,5mm de espessura e com fechamento frontal na mesma chapa, formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal. A base inferior da pata inferior deverá possuir chapa de aço de fechamento, estampada, soldada na pata para receber porca metálica soldada na chapa de fechamento, ficando embutida para receber niveladores de altura, medida M8x40 (ou com características semelhantes desde que não interfira na qualidade do produto) e com base em polipropileno com diâmetro mínimo de 34 mm. Os cavaletes deverão ser ligados entre si através de travessas horizontais, medindo no mínimo 40 x 60mm e fabricadas em tubo de aço com, no mínimo, 1,5mm de espessura. FIXAÇÃO DO TAMPO: A fixação dos dois elementos, tampo e estrutura, é feita através de buchas metálicas M6x13mm, cravadas na parte inferior do tampo e unidas ao cavalete através de parafusos RM M6x45mm /M6x35mm de ferro zincado e na travessa por parafusos M6x12mm (ou com características semelhantes desde que não interfira na qualidade do produto). Todos os parafusos de fixação devem ser fixados através de buchas metálicas e nunca direto na madeira. Medidas: 2 tampos de 1200 x 1200mm = 2400 x 1200 x 740mm. ACABAMENTO: Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação deverão receber tratamento desengraxante à quente, por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210º C. OBSERVAÇÕES: Todas as partes dos móveis, não poderão conter rebarbas; -Na composição dos móveis, serão admitidos materiais, características e funções similares às descritas acima; -Para as medidas especificadas (precisas), serão admitidas variações de até 5% para mais ou para menos; -Para as medidas aproximadas, serão admitidas variações de até 10% para mais ou para menos. -Para as gavetas, admite-se como característica similar, estruturas em chapa de aço #18 ou MDP.</p>	150136	UNIDADE	20	05	20
47	<p>MESA, REUNIÃO, OVAL, CONSTITUÍDA DE 2 MÓDULOS EXTERNOS, DIMENSÕES 3200-3600X1200X740MM</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS: Comprimento: 3200 a 3600mm; Largura: 1200mm; Altura: 740mm. TAMPO: Tampo em MDP com 25mm de espessura, com acabamento nas duas faces (superior e inferior) em laminado melamínico de baixa pressão com, no mínimo, 0,3mm de espessura e texturizada. Acabamento nas extremidades internas em fita de borda reta em PVC com, no mínimo, 2,5mm de espessura e nas extremidades externas com fita de bordas reta em fita de PVC de, no mínimo, 2,5mm de espessura, com parte superior e inferior da fita arredondada com raio mínimo de 2,5mm, de acordo com as normas da ABNT de ergonomia, na mesma cor</p>	150136	UNIDADE	30	05	30

do laminado e coladas pelo processo HotMelt (colado à quente). Constituído por 2 módulos externos retos, com arco em cada uma de suas extremidades e medindo 1200 x 1200mm. E um módulo interno de 800 x 1200 x 1200mm. O tampo deverá ter em sua parte inferior buchas metálicas embutidas para receber os parafusos para fixação do mesmo à estrutura. ESTRUTURA: A sustentação do tampo é feita por, no mínimo, 02 cavaletes e travessas horizontais. O cavelete deverá ser formado por uma coluna central em tubo de aço redondo com, no mínimo, 1,5mm de espessura e 100mm de diâmetro, soldado à 2 patas inferiores e 3 patas superiores produzidas em chapa de aço estampada com, no mínimo, 1,5mm de espessura e com fechamento frontal na mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal. A base inferior da pata inferior deverá possuir chapa de aço de fechamento, estampada, soldada na pata para receber porca metálica soldada na chapa de fechamento, ficando embutida para receber niveladores de altura, medida M8x40 (ou com características semelhantes desde que não interfira na qualidade do produto) e com base em polipropileno com diâmetro mínimo de 34mm. Os cavaletes deverão ser ligados entre si através de travessas horizontais medindo, no mínimo, 40 x 60mm e fabricadas em tubo de aço com, no mínimo, 1,5mm de espessura. FIXAÇÃO DO TAMPO: A fixação dos dois elementos, tampo e estrutura, é feita através de buchas metálicas M6x13mm cravadas na parte inferior do tampo e unidas ao cavelete através de parafusos RM M6x45mm /M6x35mm de ferro zincado e na travessa por parafusos M6x12mm (ou com características semelhantes desde que não interfira na qualidade do produto). Todos os parafusos de fixação devem ser fixados através de buchas metálicas e nunca direto na madeira. Medidas módulos externos: 2 tampos de 1200 x 1200mm = 2400 x 1200 x 740mm. Medidas módulo interno: 1 x 800 a 1200 x 1200mm. ACABAMENTO: Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação deverão receber tratamento desengraxante à quente, por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210º C. OBSERVAÇÕES: Todas as partes dos móveis, não poderão conter rebarbas; -Na composição dos móveis, serão admitidos materiais, características e funções similares às descritas acima; -Para as medidas especificadas (precisas), serão admitidas variações de até 5% para mais ou para menos; -Para as medidas aproximadas, serão admitidas variações de até 10% para mais ou para menos. -Para as gavetas, admite-se como característica similar, estruturas em chapa de aço #18 ou MDP.

48	<p>MESA, REUNIÃO, REDONDA</p> <p>DIMENSÕES: Mínima de 1200mm largura x 740mm altura e máxima de 1300mm largura x 740mm altura. TAMPO: Mesa com formato redondo, em MDP de 25mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura, tanto na parte superior quanto inferior do tampo, com acabamento nas extremidades em fita de PVC de, no mínimo, 2,5mm de espessura, com parte superior e inferior da fita arredondada com raio mínimo de 2,5mm, de acordo com as normas da ABNT, na mesma cor do laminado e coladas pelo processo HotMelt (colado a quente). O tampo deverá receber em sua parte inferior porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura. ESTRUTURA: Base composta por tubo de aço central redondo com diâmetro mínimo de 90mm, com parte inferior e superior com 4 patas de aço estampada, em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, com fechamento frontal com a mesma chapa, formando uma estrutura com formato arredondado em sua parte frontal ou com pata inferior estampada com fechamento frontal com a mesma chapa e superior em chapa dobrada. Na base inferior das patas inferiores deverá possuir uma porca metálica soldada na chapa para receber reguladores de nível com rosca M8x40 com base em polipropileno com diâmetro mínimo de 35mm. Comprimento aproximado da pata inferior: 350mm. Comprimento aproximado da pata superior: 250mm. FIXAÇÃO DO TAMPO: A fixação dos dois elementos tampo e estrutura</p>	150136	UNIDADE	120	20	120
----	---	--------	---------	-----	----	-----

deverá ser feita através de buchas metálicas M6x13mm, cravadas abaixo do tampo e unidas ao cavalete através de parafusos metálicos M6x45mm/M6x35mm zincado. Todos os parafusos de fixação deverão ser fixados através de buchas metálicas e nunca direto na madeira. ACABAMENTO: Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação deverão receber tratamento desengraxante à quente, por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó e com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210º C. OBSERVAÇÕES: Todas as partes dos móveis, não poderão conter rebarbas; -Na composição dos móveis, serão admitidos materiais, características e funções similares às descritas acima; -Para as medidas especificadas (precisas), serão admitidas variações de até 5% para mais ou para menos; -Para as medidas aproximadas, serão admitidas variações de até 10% para mais ou para menos. -Para as gavetas, admite-se como característica similar, estruturas em chapa de aço #18 ou MDP.

GRUPO 02 : ESTAÇÕES DE TRABALHO, LINEARES

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO: UASG: 15667	QUANTIDADE UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ: 156678	QUANTIDADE UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - GOIÂNIA UASG: 153052
30	<p>ESTAÇÃO, LINEAR, COM 02 POSTOS</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura: 1200mm; Profundidade: 1400mm; Altura: 740mm. CONSTITUÍDO POR: 2 tampos, 1 calha, tampas centrais de girar, 4 tubos oblongos e travessas de ligação (quadro estrutural), 1 divisor frontal, 2 suportes de tomada na parte interna da calha e 2 tampos auxiliares de acabamento entre os tampos das mesas. TAMPO: Em formato retangular constituído em MDP, de 25mm de espessura e com acabamento nas duas faces (inferior e superior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais, frontal e posterior dos tampos deverão receber fita de borda reta produzida em PVC, com espessura mínima de 2,5mm e raio de, no mínimo, 2,5mm nas extremidades superior e inferior, de acordo com as normas da ABNT e ambas coladas pelo processo HotMelt. O tampo deverá ser fixado na estrutura através de chapas produzidas em aço por buchas metálicas M6x13mm, embutidas na face inferior do tampo e parafusos metálicos M6x16mm. Dimensões dos tampos: 1200 x 600 x 25mm (L x P x H). TAMPOS AUXILIARES: Em formato retangular constituído em MDP, de 25mm de espessura e com acabamento nas duas faces (inferior e superior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais, frontal e posterior dos tampos deverá receber fita de borda reta produzida em PVC com espessura mínima de 2,5mm e raio de, no mínimo, 2,5mm nas extremidades superior e inferior, de acordo com as normas da ABNT e ambas coladas pelo processo HotMelt. Nos tampos deverá conter as tomadas especificadas acima. Dimensões mínimas: 2 Tampos (Extremidades): 300 x 200 x 25mm (L x P x H). TAMPAS CENTRAIS DE GIRO: A cada dois tampos deverá conter 2 tampas centrais de giro, produzidas em chapa de aço dupla dobrada (0,75mm de espessura), que permite giro de 180º através de dobradiça cilíndrica, medindo, no mínimo, 600 x 80 x 20mm (L x P x H) com o vão de 20 a 35mm entre uma tampa e a outra. ESTRUTURA: Composta por quadro estrutural e 4 tubos oblongos, conforme a seguir: Deverá conter em cada quadro, 2 travessas em forma de tubos 60 x 15mm em aço com, no mínimo, 1,5mm de espessura, medindo, no mínimo, 650mm de comprimento, soldada nas duas pontas pelo sistema de dispositivo de regulagem que irá unir as travessas reguláveis longitudinais e posicionadas paralelamente. A união destas travessas deverá ser feita por tubos de 60 x 15mm, comprimento mínimo de 650mm com, no mínimo, 1,5mm de espessura, no qual deverá conter chapa de ligação em aço de, no mínimo, 350 x 51,2 x 3,4mm (L x P x H) para a união do tubo no dispositivo de montagem por encaixe e parafusos permitindo regulagem horizontal do quadro estrutural quando necessário. Nas extremidades do quadro no dispositivo de montagem deverão</p>	150057	UNIDADE	10	20	20

ser fixados através de solda, tubos 60 x 40mm em chapa de aço com, no mínimo, 1,5mm de espessura e parafusados nos pés oblongos. CARACTERÍSTICAS DOS PÉS OBLONGOS: Medindo 77 x 40mm, produzidos em aço (1,5mm de espessura), os quais deverão receber na base inferior, através de encaixe por pressão, sapata oblonga produzida em ABS, porca M8 sextavada e nivelador de altura com base em polipropileno, num total de 04 pés, posicionado à 45º (diagonal), resultando em maior estabilidade do produto e proporcionando melhor espaço para circulação do usuário. CALHAS ELETRIFICÁVEIS: Localizadas nas extremidades da mesa na parte inferior ao tampo, produzidas em chapa de aço (1,5mm de espessura) e fixada na travessa horizontal por 2 parafusos Ø4,5x16mm de cada lado. Na extremidade da calha deverá conter tampa de acabamento medindo 252 x 20 x 60mm, composta por perfil externo, produzida em chapa de aço (1,5mm de espessura) e 2 perfis internos dobrados produzidos em chapa de aço (0,75mm de espessura) e soldados no perfil externo. Na calha deverá conter suporte para tomadas produzido em chapa de aço dobrada (1,2mm de espessura), pintado na cor preto, possuir 4 furações para tomadas elétricas e 4 furações para RJ45. Fixado na calha através de encaixe. Dimensões Mínimas: 700 x 110 x 240mm (L x P x H). CALHA VERTICAL: quantidade de acordo com a necessidade do cliente e no máximo 2. Para a subida da fiação deverá ser produzida em chapa de aço (0,75mm de espessura) e receberá em cada extremidade 1 perfil injetado em ABS, o qual será encaixado na extremidade inferior na sapata oblonga e na extremidade superior, parafusado na travessa horizontal. Dimensões aproximadas: Largura: 45mm; Profundidade: 25mm; Altura: 715mm. DIVISOR FRONTAL: Produzido em MDP, de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão, as laterais deverão receber perfil de borda reta produzidos em PVC com espessura de, no mínimo, 1mm e coladas pelo processo HotMelt. A face superior do painel receberá perfil de alumínio extrudado para encaixe de acessórios. Estrutura composta por 2 tubos em formato oblongo medindo 40 x 77mm, produzidos em aço (1,5mm de espessura) e com acabamento superior (tampa) injetada em ABS. A fixação do divisor deverá ser feita no tubo oblongo e fixada nos tampos auxiliares por parafusos ou através de outro sistema de fixação. Dimensões mínimas: 980 x 250 x 25mm (L x P x H). ACABAMENTO: Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação deverão receber tratamento desengraxante à quente, por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa. OBSERVAÇÕES: Todas as partes dos móveis, não poderão conter rebarbas; -Na composição dos móveis, serão admitidos materiais, características e funções similares às descritas acima; - Para as medidas especificadas (precisas), serão admitidas variações de até 5% para mais ou para menos; -Para as medidas aproximadas, serão admitidas variações de até 10% para mais ou para menos. -Para as gavetas, admite-se como característica similar, estruturas em chapa de aço #18 ou MDP.

31	<p>ESTAÇÃO, LINEAR, COM 04 POSTOS</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura: 2400mm; Profundidade: 1400mm; Altura: 740mm. CONSTITUÍDO POR: 4 tampos, 2 calhas principais e 1 calha de ligação, tampas centrais de abrir, 6 tubos oblongos e travessas de ligação (quadro estrutural), 2 divisores frontais e 1 lateral, 4 tomadas elétricas de fácil acesso na superfície dos tampos auxiliares, 4 suportes de tomada na parte interna da calha e 3 tampos auxiliares de acabamento entre os tampos das mesas. TAMPO: Em formato retangular, constituído em MDP de 25mm de espessura com acabamento nas duas faces (inferior e superior) e em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais, frontal e posterior dos tampos deverão receber fita de borda reta produzida em PVC, com espessura mínima de 2,5mm e raio de, no mínimo, 2,5mm nas extremidades superior e inferior, de acordo com as normas da ABNT e ambas coladas pelo processo HotMelt. O tampo deverá ser fixado na estrutura através de chapas produzidas em aço por buchas metálicas M6x13mm embutidas na face inferior do tampo e parafusos metálicos M6x16mm. Dimensões dos tampos: 1200 x 600 x 25mm (L x P x H). TAMPOS AUXILIARES: Em formato retangular constituído em MDP de 25mm de espessura</p>	150057	UNIDADE	10	10	40
----	--	--------	---------	----	----	----

e com acabamento nas duas faces (inferior e superior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais, frontal e posterior dos tampos deverão receber fita de borda reta, produzida em PVC, com espessura mínima de 2,5mm e raio de, no mínimo, 2,5mm nas extremidades superior e inferior, de acordo com as normas da ABNT e ambas coladas pelo processo HotMelt. Nos tampos deverão conter as tomadas especificadas acima. DIMENSÕES MÍNIMAS: 2 Tampos (Extremidades): 300 x 200 x 25mm (L x P x H); 1 Tampo (Central): 600 x 200 x 25mm (L x P x H). TAMPA CENTRAL DE GIRO: A cada dois tampos deverá conter 2 tampas centrais de abrir, produzidas em chapa de aço dupla dobrada (0,75mm de espessura), que permite giro de 180° através de dobradiça cilíndrica, medindo no mínimo 600 x 80 x 20mm (L x P x H) e com o vão de 20 a 35mm entre uma tampa e a outra. ESTRUTURA: Composta por 02 quadros estruturais e 6 tubos oblongos, conforme a seguir: Deverá conter em cada quadro, 2 travessas em forma de tubo 60 x 15mm, em aço com, no mínimo, 1,5mm de espessura, medindo, no mínimo, 650mm de comprimento, soldadas nas duas pontas por sistema de dispositivo de regulagem que irá unir as travessas reguláveis longitudinais e posicionadas paralelamente. A união destas travessas deverá ser feita e por tubos de 60 x 15mm comprimento mínimo de 650mm com no mínimo 1,5mm de espessura no qual deverá conter chapa de ligação em aço de, no mínimo, 350 x 51,2 x 3,4mm (L x P x H) para a união do tubo no dispositivo de montagem por encaixe e parafusos permitindo a regulagem horizontal do quadro estrutural quando necessário. Em uma das extremidades do quadro no dispositivo de montagem deverá ser fixado através de solda, tubos 60 x 40mm em chapa de aço com, no mínimo, 1,5mm de espessura e este parafusado nos pés oblongos. No outro lado do quadro deverão ser soldados no tubo entre o dispositivo de montagem, através de solda, 2 tubos em aço 60 x 40mm com, no mínimo, 1,5mm de espessura e o mesmo parafusado nos pés centrais oblongo. CARACTERÍSTICAS DOS PÉS OBLONGOS: Medindo 77 x 40mm, produzidos em aço (1,5mm de espessura), os quais deverão receber na base inferior, através de encaixe por pressão, sapata oblonga produzida em ABS, porca M8 sextavada e nivelador de altura com base em polipropileno, num total de 06 pés, sendo 4 nas extremidades, posicionados à 45° (diagonal) e 02 centrais, que se encontram paralelamente distante entre si, no mínimo, 390mm e recuados da borda frontal do tampo, no mínimo, 450mm resultando em maior estabilidade do produto e proporcionando melhor espaço para a circulação do usuário. CALHAS ELETRIFICÁVEIS: Localizada nas extremidades da mesa na parte inferior ao tampo, produzidas em chapa de aço (1,5mm de espessura) e fixadas na travessa horizontal por 2 parafusos Ø4,5 x 16mm de cada lado. Na extremidade da calha deverá conter tampa de acabamento medindo 250 x 60 x 20mm (L x P x H), composta por perfil externo, produzido em chapa de aço (1,5mm de espessura) e 2 perfis internos dobrados produzidos em chapa de aço (0,75mm de espessura) e soldados no perfil externo. Na calha deverá conter suporte para tomadas produzido em chapa de aço dobrada (1,2mm de espessura), pintado na cor preto, possui 4 furações para tomadas elétricas e 4 furações para RJ45. Fixado na calha através de encaixe. DIMENSÕES MÍNIMAS: Calha principal: 700 x 110 x 250mm (L x P x H); Calha de ligação: 500 x 45 x 240mm (L x P x H). CALHA VERTICAL: Quantidade de acordo com a necessidade do cliente e no máximo 2; Para a subida da fiação, deverá ser produzida em chapa de aço (0,75mm de espessura) e receber em cada extremidade 1 perfil injetado em ABS, o qual será encaixado na extremidade inferior na sapata oblonga e na extremidade superior, parafusado na travessa horizontal. Dimensões aproximadas: Largura: 45mm; Profundidade: 25mm; Altura: 715mm. DIVISOR FRONTAL: Produzido em MDP de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão e laterais deverão receber perfil de borda reta produzido em PVC, com espessura de, no mínimo, 1mm e colado pelo processo HotMelt. A face superior do painel receberá perfil de alumínio extrudado para encaixe de acessórios. A estrutura composta por 2 tubos em formato oblongo medindo 40 x 80mm, produzidos em aço (1,5mm de espessura) e com acabamento superior (tampa) injetada em ABS. A fixação do divisor deverá ser feita no tubo oblongo e este será fixado nos tampos auxiliares por parafusos ou através de outro sistema de fixação. Dimensões mínimas: 980 x 250 x 25mm (L x P x H). DIVISOR LATERAL: Produzido em MDP

	<p>de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão e laterais deverão receber perfil de borda reta produzido em PVC com espessura de, no mínimo, 1mm, colados pelo processo HotMelt. A face superior do painel receberá perfil de alumínio extrudado para encaixe de acessórios. A fixação do divisor lateral deverá ser fixada sobre o tampo através de 2 pinos Ø12mm / 22mm e produzidos em aço. Dimensões mínimas: 1200 x 200 x 25mm (L x P x H). ACABAMENTO: Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação devem receber tratamento desengraxante à quente, por meio de imersão e tratamento antiferruginoso a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa. OBSERVAÇÕES: Todas as partes dos móveis, não poderão conter rebarbas; -Na composição dos móveis, serão admitidos materiais, características e funções similares às descritas acima; -Para as medidas especificadas (precisas), serão admitidas variações de até 5% para mais ou para menos; -Para as medidas aproximadas, serão admitidas variações de até 10% para mais ou para menos. -Para as gavetas, admite-se como característica similar, estruturas em chapa de aço #18 ou MDP.</p>					
32	<p>ESTAÇÃO, LINEAR, COM 06 POSTOS</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura: 3600mm; Profundidade: 1400mm; Altura: 740mm. CONSTITUÍDO POR: 6 tampos, 3 calhas principais e 2 calhas de ligação, tampas centrais de abrir, 8 tubos oblongos e travessas de ligação, 3 divisores frontais e 2 divisores laterais, 6 tomadas elétricas de fácil acesso na superfície dos tampos auxiliares, 6 suportes de tomada na parte interna da calha e 4 tampos auxiliares de acabamento entre os tampos das mesas. TAMPO: Em formato retangular, constituído em MDP, de 25mm de espessura, com acabamento nas duas faces (inferior e superior) e em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais, frontal e posterior dos tampos deverão receber fita de borda reta produzida em PVC com espessura mínima de 2,5mm e raio de, no mínimo, 2,5mm nas extremidades superior e inferior, de acordo com as normas da ABNT e ambas coladas pelo processo HotMelt. O tampo deverá ser fixado na estrutura através de chapas produzidas em aço por buchas metálicas M6x13mm embutidas na face inferior do tampo e parafusos metálicos M6x16mm. Dimensões dos tampos: 1200 x 600 x 25mm (L x P x H). TAMPOS AUXILIARES: Em formato retangular, constituído em MDP, de 25mm de espessura, com acabamento nas duas faces (inferior e superior) e em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais, frontal e posterior dos tampos deverão receber fita de borda reta produzida em PVC com espessura mínima de 2,5mm e raio de, no mínimo, 2,5mm nas extremidades superior e inferior, de acordo com as normas da ABNT e ambas coladas pelo processo HotMelt. Nos tampos deverão conter as tomadas especificadas acima. Dimensões mínimas: 2 Tampos (Extremidades): 300 x 200 x 25mm (L x P x H); 2 Tampos (Centrais): 600 x 200 x 25mm (L x P x H). TAMPAS CENTRAL DE GIRO: A cada dois tampos deverá conter 2 tampas centrais de abrir, produzidas em chapa de aço dupla dobrada (0,75mm de espessura), que permite giro de 180º através de dobradiça cilíndrica, medindo, no mínimo, 600 x 80 x 20mm (L x P x H) e com o vão de 20 a 35mm entre uma tampa e a outra. ESTRUTURA: Composta por 3 quadros estruturais sendo: 2 quadros nas extremidades, 1 quadro central e 8 pés oblongos. CARACTERÍSTICAS DOS QUADROS: Os quadros das extremidades deverão conter em cada quadro; 2 travessas em forma de tubos 60 x 15mm em aço com, no mínimo, 1,5mm de espessura, medindo, no mínimo, 650mm de comprimento, soldadas nas duas pontas pelo sistema de dispositivo de regulagem que irá unir as travessas reguláveis longitudinais e posicionadas paralelamente. A união destas travessas deverá ser feita por tubos de 60 x 15mm, de comprimento mínimo de 650mm, com, no mínimo, 1,5mm de espessura no qual deverá conter chapa ligação em aço de, no mínimo, 350 x 51,2 x 3,4mm (L x P x H), para a união do tubo no dispositivo de montagem por encaixe e parafusos permitindo regulagem horizontal do quadro estrutural quando necessário. Em uma das extremidades do quadro no dispositivo de montagem deverão ser fixadas através de solda, tubos 60x40mm em chapa de aço com, no mínimo, 1,5mm de espessura e estes parafusados nos pés oblongos. No outro lado do quadro deverá ser soldado no tubo entre o dispositivo de</p>	150057	UNIDADE	10	10	30

montagem, através de solda, 2 tubos em aço 60 x 40 mm com, no mínimo, 1,5mm de espessura e o mesmo parafusado nos pés centrais oblongos. QUADRO CENTRAL: Deverá conter em cada quadro, 2 travessas em forma de tubos 60 x 15mm em aço com, no mínimo, 1,5mm de espessura, medindo, no mínimo, 650mm de comprimento, soldadas nas duas pontas pelo sistema de dispositivo de regulagem que irá unir as travessas reguláveis longitudinais, posicionadas paralelamente. A união destas travessas deverá ser feita por tubos de 60 x 15mm, de comprimento mínimo de 650mm com, no mínimo, 1,5mm de espessura no qual deverá conter chapa ligação em aço de, no mínimo, 350 x 51,2 x 3,4mm (L x P x H), para a união do tubo no dispositivo de montagem por encaixe e parafusos, permitindo regulagem horizontal do quadro estrutural quando necessário. Nos dois lados do quadro deverão ser soldados no tubo, entre o dispositivo de montagem, 2 tubos em aço 60x40mm com, no mínimo, 1,5mm de espessura e o mesmo parafusado nos pés centrais oblongo. CARACTERÍSTICAS DOS PÉS OBLONGOS: Medindo 80 x 40mm, produzidos em aço (1,5mm de espessura), os quais deverá receber na base inferior através de encaixe por pressão, sapata oblonga produzida em ABS, porca M8 sextavada e nivelador de altura com base em polipropileno num total de 08 pés, sendo 4 nas extremidades posicionado a 45º (diagonal) e 04 centrais, que se encontram paralelamente distante entre si no mínimo 390mm e recuado da borda frontal do tampo no mínimo 450mm resultando em maior estabilidade do produto e proporcionando melhor espaço para circulação do usuário. CALHAS ELETRIFICÁVEIS: Localizadas nas extremidades da mesa na parte inferior ao tampo, produzidas em chapa de aço (1,5mm de espessura) e fixadas na travessa horizontal por 2 parafusos Ø4,5x16mm de cada lado. Na extremidade da calha deverá conter tampa de acabamento medindo 252 x 60 x 20mm (L x P x H), composta por perfil externo, produzida em chapa de aço (1,5mm de espessura) e 2 perfis internos dobrados produzidos em chapa de aço (0,75mm de espessura) e soldados no perfil externo. Na calha deverá conter suporte para tomadas produzido em chapa de aço dobrada (1,2mm de espessura), pintado na cor preta, possuir 4 furações para tomadas elétricas e 4 furações para RJ45. Fixado na calha através de encaixe. DIMENSÕES MÍNIMAS: Calha principal: 700 x 110 x 250mm (L x P x H). CALHA DE LIGAÇÃO: 500 x 45 x 240mm. CALHA VERTICAL: quantidade de acordo com a necessidade do cliente e no máximo 2. Para a subida da fiação, deverá ser produzida em chapa de aço (0,75mm de espessura) e receber em cada extremidade 1 perfil injetado em ABS, os quais serão encaixados na extremidade inferior na sapata oblonga e na extremidade superior e parafusados na travessa horizontal. Dimensões aproximadas: Largura: 45mm; Profundidade: 25mm; Altura: 715mm. DIVISOR FRONTAL: Produzido em MDP de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão e laterais deverão receber perfil de borda reta produzida em PVC com espessura de, no mínimo, 1mm e coladas pelo processo HotMelt. A face superior do painel receberá perfil de alumínio extrudado para encaixe de acessórios. A estrutura composta por 2 tubos em formato oblongo medindo 40x80mm, produzidos em aço (1,5mm de espessura) e com acabamento superior (tampa) injetada em ABS. A fixação do divisor deverá ser feita no tubo oblongo e este será fixado nos tampos auxiliares por parafusos ou através de outro sistema de fixação. Dimensões mínimas: 1000 x 250 x 25mm. DIVISOR LATERAL: Produzido em MDP de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão e laterais deverão receber perfil de borda reta produzido em PVC, com espessura de, no mínimo, 1mm e colado pelo processo HotMelt. A face superior do painel receberá perfil de alumínio extrudado para encaixe de acessórios. A fixação do divisor lateral deverá ser sobre o tampo através de 2 pinos Ø12mm/22mm e produzidos em aço. Dimensões mínimas: 1200 x 200 x 25mm (L x P x H). ACABAMENTO: Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação devem receber tratamento desengraxante à quente, por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa. OBSERVAÇÕES: Todas as partes dos móveis, não poderão conter rebarbas; -Na composição dos móveis, serão admitidos materiais, características e funções similares às descritas acima; - Para as medidas especificadas (precisas), serão admitidas

variações de até 5% para mais ou para menos; -Para as medidas aproximadas, serão admitidas variações de até 10% para mais ou para menos. -Para as gavetas, admite-se como característica similar, estruturas em chapa de aço #18 ou MDP.

GRUPO 03: ARMÁRIOS E BALCÃO COM ARMÁRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO: UASG: 15667	QUANTIDADE UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ: 156678	QUANTIDADE UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - GOIÂNIA UASG: 153052
02	<p>ARMÁRIO, ALTO, COM PORTAS DE GIRO E CHAVES</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura: 800mm; Profundidade: 500mm; Altura: 1600mm. TAMPO: Com formato retangular, em MDP com 18mm de espessura e revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a escolher, acabamento nas extremidades em sua parte frontal e posterior com bordas reta em fita de PVC de, no mínimo, 2,5mm de espessura, com parte superior da fita arredondada com raio mínimo de 2,5mm, de acordo com as normas de ergonomia e na lateral em fita de PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura e colada pelo processo HotMelt (colado a quente) na mesma cor do laminado. O tampo deverá ser fixado às laterais e fundo pelo sistema lackfix e cavilhas. PORTAS: Em MDP com, no mínimo, 18mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão, texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura, na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura e na mesma cor do laminado; Dobradiças metálicas do tipo zamak, niqueladas e proporcionando abertura das portas em, no mínimo, 180°. Cada porta deverá conter 3 dobradiças. Puxadores do tipo Zamak, niquelados, com furação de 96mm e localizados na parte superior da porta. Fechadura com giro de 180°, com sistema de haste e ganchos tipo Cremona e fechamento simultâneo nas partes inferior e superior para perfeito travamento. LATERAIS: Em MDP com, no mínimo, 18mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão, texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura, com acabamento em todas as extremidades em fita de PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura e na mesma cor do laminado. FUNDO: Em MDP com, no mínimo, 18mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão, texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura e na mesma cor do laminado. PRATELEIRA: 01 Fixa. Em MDP com, no mínimo, 18mm de espessura. Revestimento em ambas as faces com laminado melamínico baixa pressão e texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura. Bordas longitudinais e transversais com bordas retas revestidas em fita de PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura e em toda extremidade. 04 - SUPORTES PARA PASTA SUSPensa: Requadro em chapa de aço 16 padrão para colocação de pasta suspensa, com suporte para fixação da corredeiras telescópica em aço laminado estrutural, com acabamento em zinco eletrolítico cromatizado de abertura total, com comprimento nominal, deslizamentos com esfera de aço, peça única de montagem lateral e trava fim de curso que permite a retirada do suporte na cor preta. BASE: em mdp com, no mínimo, 18mm de espessura. revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão, texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura, na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura e coladas pelo processo HotMelt (colado aquecido); com sapatas reguladoras de nível encaixadas e fixadas na base através de parafuso e permitindo a regulagem da mesma tanto pela parte interna como externa do armário. A sapata deve ser em polipropileno com no mínimo 35mm de altura e 50mm de diâmetro na parte de contato com piso. MONTAGEM: As laterais, fundo, tampo e base são ligados entre si pelo sistema lack-fix e cavilhas metálicas</p>	457961	UNIDADE	10	20	50

	<p>tipo “cadeirinha”, propiciando ajuste e firmeza para que possibilite a montagem e desmontagem do mesmo várias vezes e sem perder a qualidade. OBSERVAÇÕES: Todas as partes dos móveis, não poderão conter rebarbas; -Na composição dos móveis, serão admitidos materiais, características e funções similares às descritas acima; -Para as medidas especificadas (precisas), serão admitidas variações de até 5% para mais ou para menos; -Para as medidas aproximadas, serão admitidas variações de até 10% para mais ou para menos.</p>					
03	<p>ARMÁRIO, ALTO, COM PORTAS DE GIRO, 05 PRATELEIRAS (01 FIXA E 04 REGULÁVEIS)</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura: 800mm; Profundidade: 500mm; Altura: 2100mm. TAMPO: Com formato retangular, em MDP com, no mínimo, 18mm de espessura e revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo na cor a escolher, acabamento nas extremidades em sua parte frontal e posterior com bordas retas em fita de PVC de, no mínimo, 2,5mm de espessura, com parte superior da fita arredondada com raio mínimo de 2,5mm, de acordo com as normas de ergonomia e na lateral em fita de PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura coladas pelo processo HotMelt (colado a quente) e na mesma cor do laminado. O tampo deverá ser fixado às laterais e fundo pelo sistema lackfix e cavilhas. PORTAS: Em MDP com, no mínimo, 18mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades, com bordas retas em PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura na mesma cor do laminado; Dobradiças metálicas do tipo zamak, niqueladas e proporcionando abertura das portas em, no mínimo, 180°. Cada porta deverá conter, no mínimo, 4 dobradiças. Puxadores do tipo Zamak, niquelado, com furação de 96mm e localizados na parte central da porta. Fechadura com giro de 180º, com sistema de haste e ganchos tipo Cremona e fechamento simultâneo nas partes inferior e superior para perfeito travamento. LATERAIS: Em MDP com, no mínimo, 18mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura, com acabamento em todas as extremidades em fita de PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura e na mesma cor do laminado. FUNDO: Em MDP com, no mínimo, 18mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão, texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura e na mesma cor do laminado. PRATELEIRA: 01 fixa e 04 Reguláveis. Em MDP com, no mínimo, 18mm de espessura. Revestimento, em ambas as faces, com laminado melamínico baixa pressão texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura. Bordas longitudinais e transversais com bordas retas revestidas em fita de PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura (em toda extremidade); regulagem interna de 25 a 35mm, aproximadamente, em várias posições, fixada através de 4 pinos do tipo Zamak, niquelados, encaixados nas laterais e na parte inferior da prateleira oferecendo perfeito travamento. BASE: Em MDP com, no mínimo, 18mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura, na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura e colada pelo processo HotMelt (colado a quente); com sapatas reguladoras de nível encaixadas e fixadas na base através de parafuso, permitindo a regulagem da mesma tanto pela parte interna como externa do armário. A sapata deve ser em polipropileno com, no mínimo, 35mm de altura e 50mm de diâmetro na parte de contato com piso. MONTAGEM: As laterais, fundo, tampo e base são ligados entre si pelo sistema lack-fix e cavilhas metálicas tipo “cadeirinha”, propiciando ajuste e firmeza para que possibilite a montagem e desmontagem do mesmo, várias vezes e sem perder a qualidade. OBSERVAÇÕES: Todas as partes dos móveis, não poderão conter rebarbas; -Na composição dos móveis, serão admitidos materiais, características e funções similares às descritas acima; -Para as medidas especificadas (precisas), serão admitidas variações de</p>	458659	UNIDADE	10	20	80

	até 5% para mais ou para menos; -Para as medidas aproximadas, serão admitidas variações de até 10% para mais ou para menos.					
04	<p>ARMÁRIO, ALTO, COM PORTAS DE GIRO, CHAVES E PRATELEIRAS</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura: 800mm; Profundidade: 500mm; Altura: 1600mm. TAMPO: Com formato retangular em MDP com, no mínimo, 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo na cor a escolher, acabamento nas extremidades em sua parte frontal e posterior com bordas reta em fita de PVC de, no mínimo, 2,5mm de espessura, com parte superior da fita arredondada com raio mínimo de 2,5mm, de acordo com as normas de ergonomia e na lateral em fita de PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura e coladas pelo processo HotMelt (colado a quente) na mesma cor do laminado. O tampo deverá ser fixado às laterais e fundo pelo sistema lackfix e cavilhas. PORTAS: Em MDP com, no mínimo, 18mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura, na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura e na mesma cor do laminado; Dobradiças metálicas do tipo 20 Zamak, niqueladas e proporcionando abertura das portas em, no mínimo, 180°. Cada porta deverá conter 3 dobradiças. Puxadores do tipo Zamak, niquelados, com furação de 96mm e localizados na parte superior da porta. Fechadura com giro de 180°, com sistema de haste e ganchos tipo cremona, fechamento simultâneo nas partes inferior e superior para perfeito travamento. LATERAIS: Em MDP com, no mínimo, 18mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura, com acabamento em todas as extremidades em fita de PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura e na mesma cor do laminado. FUNDO: Em MDP com, no mínimo, 18mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura e na mesma cor do laminado. PRATELEIRA: 01 Fixa e 02 Reguláveis. Em MDP com, no mínimo, 18mm de espessura. Revestimento em ambas as faces com laminado melamínico baixa pressão texturizado e com, no mínimo, 0,3mm de espessura. Bordas longitudinais e transversais retas, revestidas com fita de PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura (em toda extremidade); regulagem interna de 25 a 35mm, aproximadamente, em várias posições, fixadas através de 4 pinos do tipo Zamak, niquelados, encaixados nas laterais e parte inferior da prateleira oferecendo perfeito travamento. BASE: Em MDP com, no mínimo, 18mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão, texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura, na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura e coladas pelo processo HotMelt (colado quente); com sapatas reguladoras de nível, encaixadas e fixadas na base através de parafuso, permitindo a regulagem da mesma tanto pela parte interna como pela externa do armário. A sapata deve ser em polipropileno com, no mínimo, 35mm de altura e 50 mm de diâmetro na parte de contato com o piso. MONTAGEM: As laterais, fundo, tampo e base são ligados entre si pelo sistema lack-fix e cavilhas metálicas tipo "cadeirinha", propiciando ajuste e firmeza para que possibilite a montagem e desmontagem do mesmo várias vezes sem perder a qualidade. OBSERVAÇÕES: Todas as partes dos móveis, não poderão conter rebarbas; -Na composição dos móveis, serão admitidos materiais, características e funções similares às descritas acima; -Para as medidas especificadas (precisas), serão admitidas variações de até 5% para mais ou para menos; -Para as medidas aproximadas, serão admitidas variações de até 10% para mais ou para menos.</p>	356459	UNIDADE	10	20	100
05	<p>ARMÁRIO, ALTO, COM PORTAS DE GIRO, CHAVES E PRATELEIRAS (01 FIXA E 02 REGULÁVEIS)</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura: 800mm; Profundidade: 500mm; Altura: 2100mm. TAMPO: Com formato retangular, em</p>	392758	UNIDADE	10	20	30

MDP com, no mínimo, 18mm de espessura e revestido em laminado melamínico de baixa pressão, texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo na cor a escolher, acabamento nas extremidades em sua parte frontal e posterior com bordas reta em fita de PVC de, no mínimo, 2,5mm de espessura, com parte superior da fita arredondada com raio mínimo de 2,5mm, de acordo com as normas de ergonomia e lateral em fita de PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura, coladas pelo processo HotMelt (colado a quente) e na mesma cor do laminado. O tampo deverá ser fixado às laterais e fundo pelo sistema lackfix e cavilhas. PORTAS: Em MDP com, no mínimo, 18mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com lamina do melamínico baixa pressão texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura, na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades, com bordas retas em PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura e na mesma cor do laminado; Dobradiças metálicas do tipo zamak, niquelada e proporcionando abertura das portas em, no mínimo, 180º. Cada porta deverá conter, no mínimo, 4 dobradiças. Puxadores do tipo Z amak, niquelados, com furação de 96mm e localizados na parte central da porta. Fechadura com giro de 180º, com sistema de haste e ganchos tipo Cremona e fechamento simultâneo nas partes inferior e superior para perfeito travamento. LATERAIS: Em MDP com, no mínimo, 18mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão, texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura, com acabamento em todas as extremidades em fita de PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura e na mesma cor do laminado. FUNDO: Em MDP com, no mínimo, 18mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão, texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura e na mesma cor do laminado. PRATELEIRA: 01 fixa e 02 reguláveis. Em MDP com, no mínimo, 18mm de espessura. Revestimento em ambas as faces com laminado melamínico baixa pressão, texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura. Bordas longitudinais e transversais com bordas retas revestidas em fita de PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura (em toda extremidade) ; regulagem interna de 25 a 35mm aproximadamente, em várias posições, fixada através de 4 pinos do tipo Zamak, niquelado e encaixados nas laterais e parte inferior da prateleira oferecendo perfeito travamento. 04 - SUPORTES PARA PASTA SUSPensa: Requadro em chapa de aço 16 padrão para colocação de pasta suspensa, com suporte para fixação da corrediças telescópicas em aço laminado estrutural, com acabamento em zinco eletrolítico cromatizado de abertura total, com comprimento nominal, deslizamentos com esfera de aço, peça única de montagem lateral e trava fim de curso que permite a retirada do suporte na cor preta. BASE: Em MDP com, no mínimo, 18mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão, texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura, na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura e coladas pelo processo HotMelt (colado a quente); com sapatas reguladoras de nível, encaixadas e fixadas na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto pela parte interna como externa do armário. A sapata deve ser em polipropileno com, no mínimo, 35mm de altura e 50mm de diâmetro na parte de contato com o piso. MONTAGEM: As laterais, fundo, tampo e base são ligados entre si pelo sistema lack-fix e cavilhas metálicas tipo "caveirinha", propiciando ajuste e firmeza para que possibilite a sua montagem e desmontagem v árias vezes sem perder a qualidade. OBSERVAÇÕES: Todas as partes dos móveis, não poderão conter rebarbas; -Na composição dos móveis, serão admitidos materiais, características e funções similares às descritas a cima; -Para as medidas especificadas (precisas), serão admitidas variações de até 5% para mais ou para menos; -Para as medidas aproximadas, serão admitidas variações de até 10% para mais ou para menos.

06	ARMÁRIO, ALTO, SEM PORTAS, 03 PRATELEIRAS (01 FIXA E 02 REGULÁVEIS) DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura: 800mm; Profundidade: 500mm; Altura: 1600mm. TAMPO: Com formato retangular, em	356459	UNIDADE	05	0	20
----	---	--------	---------	----	---	----

	<p>MDP com, no mínimo, 18mm de espessura e revestido em laminado melamínico de baixa pressão, texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo na cor a escolher, acabamento nas extremidades em sua parte frontal e posterior com bordas reta em fita de PVC de, no mínimo, 0,1mm de espessura, com parte superior da fita arredondada com raio mínimo de 2,5mm, de acordo com as normas de ergonomia e lateral em fita de PVC de, no mínimo, 2,5mm de espessura, coladas pelo processo HotMelt (colado a quente) e na mesma cor do laminado. O tampo deverá ser fixado às laterais e fundo pelo sistema lackfix e cavilhas. LATERAIS: Em MDP com, no mínimo, 18mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura, com acabamento em todas as extremidades em fita de PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura e na mesma cor do laminado. FUNDO: Em MDP com, no mínimo, 18mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão, texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura e na mesma cor do laminado. PRATELEIRA: 01 fixa e 02 reguláveis. Em MDP com, no mínimo, 18mm de espessura. Revestimento; em ambas as faces com laminado melamínico baixa pressão, texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura. Bordas longitudinais e transversais com bordas retas revestidas em fita de PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura e em toda extremidade; regulagem interna de 25 a 35mm aproximadamente, em várias posições, fixada através de 4 pinos do tipo Zamak, niquelados e encaixados nas laterais e nas partes inferior da prateleira, oferecendo perfeito travamento. BASE: Em MDP com, no mínimo, 18mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão, texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura, na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura e coladas pelo processo HotMelt (colado a quente); com sapatas reguladoras de nível, encaixadas e fixadas na base através de parafuso, permitindo a regulagem da mesma tanto pela parte interna como externa do armário. A sapata deve ser em polipropileno com, no mínimo, 35mm de altura e 50mm de diâmetro na parte de contato com o piso. MONTAGEM: As laterais, fundo, tampo e base são ligados entre si pelo sistema lack-fix e cavilhas metálicas tipo "cadeirinha", propiciando ajuste e firmeza para que possibilite sua montagem e desmontagem várias vezes e sem perder a qualidade. OBSERVAÇÕES: Todas as partes dos móveis, não poderão conter rebarbas; -Na composição dos móveis, serão admitidos materiais, características e funções similares às descritas acima; -Para as medidas especificadas (precisas), serão admitidas variações de até 5% para mais ou para menos; -Para as medidas aproximadas, serão admitidas variações de até 10% para mais ou para menos.</p>					
07	<p>ARMÁRIO, ALTO, SEMI-ABERTO, COM PORTAS DE GIRO E CHAVES</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura: 800mm; Profundidade: 500mm; Altura: 1600mm. TAMPO: Com formato retangular em MDP com, no mínimo, 18mm de espessura e revestido em laminado melamínico de baixa pressão, texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a escolher, acabamento nas extremidades em sua parte frontal e posterior com bordas reta em fita de PVC de, no mínimo, 2,5 mm de espessura, com parte superior da fita arredondada com raio mínimo de 2,5mm, de acordo com as normas de ergonomia, lateral em fita de PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura e coladas pelo processo HotMelt (colado a quente) na mesma cor do laminado. O tampo deverá ser fixado às laterais e fundo pelo sistema lackfix e cavilhas. OBS: A face frontal das portas/gavetas não deverá ultrapassar o limite do tampo. PORTAS: Em MDP com, no mínimo, 18mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura na cor a escolher, acabamento em todas as extremidades em bordas retas de PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura e na mesma cor do laminado; Dobradiças metálicas do tipo zamak, niqueladas e proporcionando abertura das portas em, no</p>	356459	UNIDADE	05	0	50

	<p>mínimo, 180°. Cada porta deverá conter 2 dobradiças. Sem puxadores. As 2 laterais (esquerda e direita) deverão apresentar bordas usinadas ou chanfradas ou cava, sulco ou reentrância para possibilitar a abertura das gavetas pelas laterais Fechadura com giro de 180°, com sistema de haste e ganchos tipo Cremona e fechamento simultâneo nas partes inferior e superior para perfeito travamento. LATERAIS: Em MDP com, no mínimo, 18mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura, com acabamento em todas as extremidades em fita de PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura e na mesma cor do laminado. FUNDO: Em MDP com, no mínimo, 18mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura, acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura e na mesma cor do laminado. PRATELEIRA: 01 Fixa e 02 reguláveis. Em MDP com, no mínimo, 18mm de espessura. Revestimento em ambas as faces com laminado melamínico baixa pressão texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura. Bordas longitudinais e transversais com bordas retas revestidas em fita de PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura (em toda extremidade); regulagem interna de 25 a 35m aproximadamente, em várias posições, fixadas através de 4 pinos do tipo Zamak, niquelados, encaixados nas laterais e na parte inferior das prateleiras oferecendo perfeito travamento. BASE: Em MDP com, no mínimo, 18mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura, na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades, com bordas retas em fita de PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura e colada pelo processo HotMelt (colado a quente); com sapatas reguladoras de nível encaixadas e fixadas na base através de parafuso, permitindo a regulagem das mesmas tanto pela parte interna como pela parte externa do armário. A sapata deve ser em polipropileno com, no mínimo, 35 mm de altura e 50 mm de diâmetro na parte de contato com piso. MONTAGEM: As laterais, fundo, tampo e base são ligados entre si pelo sistema lack-fix e cavilhas metálicas tipo “cadeirinha”, propiciando ajuste e firmeza para que possibilite a montagem e desmontagem da mesma várias vezes e sem perder a qualidade. OBSERVAÇÕES: Todas as partes dos móveis, não poderão conter rebarbas; -Na composição dos móveis, serão admitidos materiais, características e funções similares às descritas acima; -Para as medidas especificadas (precisas), serão admitidas variações de até 5% para mais ou para menos; -Para as medidas aproximadas, serão admitidas variações de até 10% para mais ou para menos.</p>					
08	<p>ARMÁRIO, ALTO, TIPO ESCANINHO, COM PORTAS, FECHADURA E CHAVES INDIVIDUAIS PARA OS 08 VÃOS, TAMPO, LATERAL E BASE COM, NO MÍNIMO, 18MM DE ESPESSURA, EM MDP E REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, DIMENSÕES 800X500X1600MM</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura: 800mm; Profundidade: 500mm; Altura: 1600mm; Largura vão: 365 mm; Altura vão: 365mm. TAMPO: Com formato retangular em MDP com, no mínimo, 18mm de espessura e revestido em laminado melamínico de baixa pressão, texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo na cor a escolher, acabamento nas extremidades em sua parte frontal e posterior com bordas retas em fita de PVC de, no mínimo, 2,5mm de espessura, com parte superior da fita arredondada com raio mínimo de 2,5mm, de acordo com as normas de ergonomia, lateral em fita de PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura, coladas pelo processo HotMelt (colado a quente) e na mesma cor do laminado. O tampo deverá ser fixado às laterais e fundo pelo sistema lackfix e cavilhas. PORTAS: Em MDP com, no mínimo, 18mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão, texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura, na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura e na mesma cor do laminado; Dobradiças metálicas do tipo zamak, niqueladas e proporcionando abertura das portas em 90°. Cada porta deverá conter 2 dobradiças. Fechadura com giro de 180° com sistema de haste e ganchos tipo Cremona e fechamento</p>	356459	UNIDADE	10	05	20

	<p>simultâneo na parte inferior e superior, para perfeito travamento. Vãos com portas, fechadura e chaves. LATERAIS: Em MDP com, no mínimo, 18mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão, texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura, com acabamento em todas as extremidades em fita de PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura e na mesma cor do laminado. FUNDO: Em MDP com, no mínimo, 18mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão, texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura e na mesma cor do laminado. BASE: Em MDP com, no mínimo, 18mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura, na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura e coladas pelo processo HotMelt (colado a quente); com sapatas reguladoras de nível encaixadas e fixadas na base através de parafuso e permitindo a regulagem da mesma tanto pela parte interna como externa do armário. A sapata deve ser em polipropileno com, no mínimo, 35mm de altura e 50mm de diâmetro na parte de contato com piso. MONTAGEM: As laterais, fundo, tampo e base são ligados entre si pelo sistema lack-fix e cavilhas metálicas tipo "caveirinha", propiciando ajuste e firmeza para que possibilite a montagem e desmontagem do mesmo várias vezes e sem perder a qualidade. OBSERVAÇÕES: Todas as partes dos móveis, não poderão conter rebarbas; -Na composição dos móveis, serão admitidos materiais, características e funções similares às descritas acima; - Para as medidas especificadas (precisas), serão admitidas variações de até 5% para mais ou para menos; -Para as medidas aproximadas, serão admitidas variações de até 10% para mais ou para menos.</p>					
09	<p>ARMÁRIO, ALTO, TIPO ESCANINHO, COM PORTAS, FECHADURA E CHAVES INDIVIDUAIS PARA OS 10 VÃOS, TAMPO, LATERAL E BASE COM, NO MÍNIMO, 18MM DE ESPESSURA, EM MDP E REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, DIMENSÕES 800X500X2100MM</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura: 800mm; Profundidade: 500mm; Altura: 2100mm; Largura vão: 365 mm; Altura vão: 385mm. TAMPO: Com formato retangular em MDP com, no mínimo, 18mm de espessura e revestido em laminado melamínico de baixa pressão, texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo na cor a escolher, acabamento nas extremidades em sua parte frontal e posterior com bordas reta em fita de PVC de, no mínimo, 2,5mm de espessura com parte superior da fita arredondada com raio mínimo de 2,5mm, de acordo com as normas de ergonomia, laterais em fita de PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura, coladas pelo processo HotMelt (colado a quente) e na mesma cor do laminado. O tampo deverá ser fixado às laterais e fundo pelo sistema lackfix e cavilhas. PORTAS: Em MDP com, no mínimo, 18mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão, texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura e na mesma cor do laminado; Dobradiças metálicas do tipo zamak, niqueladas e proporcionando abertura das portas em 90°. Cada porta deverá conter 2 dobradiças. Fechadura com giro de 180°, com sistema de haste e ganchos tipo Cremona e fechamento simultâneo na parte inferior e superior, para perfeito travamento. Vãos com portas fechadura e chaves. LATERAIS: Em MDP com, no mínimo, 18mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão, texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura, com acabamento em todas as extremidades em fita de PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura e na mesma cor do laminado. FUNDO: Em MDP com, no mínimo, 18mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão, texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura e na mesma cor do laminado. BASE: Em MDP com, no mínimo,</p>	392758	UNIDADE	10	0	20

	<p>18mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão, texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura, na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura e coladas pelo processo HotMelt (colado a quente); com sapatas reguladoras de nível, encaixadas e fixadas na base através de parafuso, permitindo a regulação da mesma tanto pela parte interna como externa do armário. A sapata deve ser em polipropileno com, no mínimo, 35mm de altura e 50mm de diâmetro na parte de contato com piso. MONTAGEM: As laterais, fundo, tampo e base são ligados entre si pelo sistema lack-fix e cavilhas metálicas tipo "caveirinha", propiciando ajuste e firmeza para que possibilite a montagem e desmontagem do mesmo várias vezes e sem perder a qualidade. OBSERVAÇÕES: Todas as partes dos móveis, não poderão conter rebarbas; -Na composição dos móveis, serão admitidos materiais, características e funções similares às descritas acima; -Para as medidas especificadas (precisas), serão admitidas variações de até 5% para mais ou para menos; -Para as medidas aproximadas, serão admitidas variações de até 10% para mais ou para menos</p>					
10	<p>ARMÁRIO, ALTO, TIPO ESCANINHO, SEM PORTAS, COM 12 VÃOS, TAMPOS, LATERAIS, BASE E DIVISÕES INTERNAS COM, NO MÍNIMO, 18MM DE ESPESSURA, EM MDP E REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, DIMENSÕES 800X500X2100MM</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura: 800mm; Profundidade: 500mm; Altura: 2100mm; Largura vão: 365mm; Altura vão: 315mm. TAMPO: Com formato retangular, em MDP com 18mm de espessura e revestido em laminado melamínico de baixa pressão, texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo na cor a escolher, acabamento nas extremidades em sua parte frontal e posterior com bordas reta em fita de PVC de, no mínimo, 2,5mm de espessura, com parte superior da fita arredondada com raio mínimo de 2,5mm, de acordo com as normas de ergonomia, laterais em fita de PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura, coladas pelo processo HotMelt (colado a quente) e na mesma cor do laminado. O tampo deverá ser fixado às laterais e fundo pelo sistema lackfix e cavilhas. LATERAIS: Em MDP com, no mínimo, 18mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão, texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura, com acabamento em todas as extremidades em fita de PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura e na mesma cor do laminado. FUNDO: Em MDP com, no mínimo, 18mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura, na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura e coladas pelo processo HotMelt (colado a quente); com sapatas reguladoras de nível encaixadas e fixadas na base através de parafuso permitindo a regulação da mesma tanto pela parte interna como externa do armário. A sapata deve ser em polipropileno com, no mínimo, 35mm de altura e 50mm de diâmetro na parte de contato com o piso. MONTAGEM: As laterais, fundo, tampo e base são ligados entre si pelo sistema lack-fix e cavilhas metálicas tipo "caveirinha", propiciando ajuste e firmeza para que possibilite a montagem e desmontagem do mesmo várias vezes e sem perder a qualidade. OBSERVAÇÕES: Todas as partes dos móveis, não poderão conter rebarbas; -Na composição dos móveis, serão admitidos materiais, características e funções similares às descritas acima; - Para as medidas especificadas (precisas), serão admitidas variações de até 5% para mais ou para menos; -Para as medidas aproximadas, serão admitidas variações de até 10% para mais ou para menos.</p>	392758	UNIDADE	10	0	30
12	<p>ARMÁRIO, BAIXO, COM PORTAS E 02 SUPORTES PARA PASTA SUSPENSA</p>	458657	UNIDADE	0	0	10

DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura: 800mm; Profundidade: 500mm; Altura: 740mm. TAMPO: Com formato retangular em MDP com, no mínimo, 25mm de espessura e revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a escolher; acabamento nas extremidades em sua parte frontal e posterior com fitas de PVC com bordas retas de, no mínimo, 2,5mm de espessura, com parte superior da fita arredondada com raio mínimo de 2,5mm, de acordo com as normas de ergonomia; lateral em fita de PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura, coladas pelo processo HotMelt (colado a quente) e na mesma cor do laminado. O tampo deverá ser fixado às laterais e ao fundo pelo sistema lackfix ou cavilhas. OBS: A face frontal das portas/gavetas não deverá ultrapassar o limite do tampo. PORTAS: Em MDP com 18mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão, texturizado com bordas retas em PVC de, no mínimo e 1,0mm de espessura na mesma cor do laminado; dobradiças metálicas do tipo zamak, niquelada e proporcionando abertura das portas em, no mínimo, 180º. Cada porta deverá conter 2 dobradiças. Sem puxadores. As bordas superiores das 2 portas deverão ser chanfradas ou usinadas ou apresentar sulco, cava ou reentrância para possibilitar a abertura delas. Fechadura com giro de 180º, com sistema de haste e ganchos tipo cremona, fechamento simultâneo nas partes inferior e superior para perfeito travamento. LATERAIS: Em MDP com, no mínimo, 18mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão, texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura, com acabamento em todas as extremidades em fita de PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura e na mesma cor do laminado. FUNDO: Em MDP com, no mínimo, 18mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão, texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura, com acabamento em todas as extremidades, com bordas retas em fita de PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura e na mesma cor do laminado. 02 - SUPORTE PARA PASTA SUSPENSA: Requadro em chapa de aço 16, padrão para colocação de pasta suspensa, com suporte para fixação da corrediça telescópica em aço laminado estrutural, com acabamento em zinco eletrolítico cromatizado de abertura total, com comprimento nominal, deslizamentos com esfera de aço, peça única de montagem lateral e trava fim de curso que permite a retirada do suporte na cor preta. BASE: Em MDP com, no mínimo, 18mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão, texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura, na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura e coladas pelo processo HotMelt (colado a quente); com sapatas reguladoras de nível, encaixadas e fixadas na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma, tanto pela parte interna como externa do armário. A sapata deve ser em polipropileno com, no mínimo, 35mm de altura e 50 mm de diâmetro na parte de contato com piso. MONTAGEM: As laterais, fundo, tampo e base serão ligados entre si pelo sistema lack-fix e cavilhas metálicas tipo "cadeirinha", propiciando ajuste e firmeza para que possibilite a montagem e desmontagem do mesmo várias vezes sem perder a qualidade. OBSERVAÇÕES: Todas as partes dos móveis, não poderão conter rebarbas; -Na composição dos móveis, serão admitidos materiais, características e funções similares às descritas acima; -Para as medidas especificadas (precisas), serão admitidas variações de até 5% para mais ou para menos; -Para as medidas aproximadas, serão admitidas variações de até 10% para mais ou para menos.

13	<p>ARMÁRIO, MÉDIO, COM PORTAS DE GIRO E CHAVES</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura: 800mm; Profundidade: 500mm; Altura: 1100mm. TAMPO: Com formato retangular, em MDP com, no mínimo, 18mm de espessura e revestido em laminado melamínico de baixa pressão, texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo na cor a escolher, acabamento nas extremidades em sua parte frontal e posterior, com bordas retas em fita de PVC de, no mínimo, 2,5mm de espessura, com parte superior da fita arredondada com raio mínimo de 2,5mm, de acordo com as normas de ergonomia, lateral em fita de PVC de, no mínimo,</p>	38797	UNIDADE	10	0	40
----	---	-------	---------	----	---	----

	<p>1,0mm de espessura, colada pelo processo HotMelt (colado a quente) e na mesma cor do laminado. O tampo deverá ser fixado às laterais e fundo pelo sistema lackfix e cavilhas. PORTAS: Em MDP com 18mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão, texturizado, com, no mínimo, 0,3mm de espessura, na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades, com bordas retas em PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura e na mesma cor do laminado; Dobradiças metálicas do tipo zamak, niquelada e proporcionando abertura das portas em, no mínimo, 180°. Cada porta deverá conter 2 dobradiças. Sem puxadores. As 2 laterais (esquerda e direita) deverão apresentar bordas usinadas ou chanfradas ou cava, sulco ou reentrância para possibilitar a abertura das gavetas pelas laterais. Fechadura com giro de 180º com sistema de haste e ganchos tipo Cremona e fechamento simultâneo nas partes inferior e superior para perfeito travamento. LATERAIS: Em MDP com no mínimo 18mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura, com acabamento em todas as extremidades em fita de PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura e na mesma cor do laminado. FUNDO: Em MDP com, no mínimo, 18mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado, com, no mínimo, 0,3mm de espessura, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura e na mesma cor do laminado. PRATELEIRA: 02 Reguláveis. Em MDP com, no mínimo, 18mm de espessura. Revestimento em ambas as faces, com laminado melamínico baixa pressão texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura. Bordas longitudinais e transversais com bordas retas revestidas em fita de PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura (em toda extremidade); regulagem interna de 25 a 35mm, aproximadamente, em várias posições, fixada através de 4 pinos do tipo Zamak, niquelados, e encaixados nas laterais e parte inferior da prateleira, oferecendo perfeito travamento. BASE: Em MDP com, no mínimo, 18mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura, na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura e coladas pelo processo HotMelt (colado quente); com sapatas reguladoras de nível encaixadas e fixadas na base através de parafuso, permitindo a regulagem da mesma tanto pela parte interna como externa do armário. A sapata deve ser em polipropileno com, no mínimo, 35 mm de altura e 50 mm de diâmetro na parte de contato com piso. MONTAGEM: As laterais, fundo, tampo e base serão ligados entre si pelo sistema lack-fix e cavilhas metálicas tipo “cadeirinha”, propiciando ajuste e firmeza para que possibilite sua montagem e desmontagem várias vezes e sem perder a qualidade. OBSERVAÇÕES: Todas as partes dos móveis, não poderão conter rebarbas; -Na composição dos móveis, serão admitidos materiais, características e funções similares às descritas acima; -Para as medidas especificadas (precisas), serão admitidas variações de até 5% para mais ou para menos; -Para as medidas aproximadas, serão admitidas variações de até 10% para mais ou para menos.</p>					
18	<p>BALCÃO, CONTENDO 02 ARMÁRIOS BAIXOS COM PORTAS DE GIRO, CHAVES, TAMPO DE 25MM, LATERAIS, FRENTE, BASE E 01 PRATELEIRA REGULÁVEL (PARA CADA ARMÁRIO) COM, NO MÍNIMO, 18MM DE ESPESSURA EM MDP REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura: 1600mm; Profundidade: 500mm; Altura: 740mm. TAMPO: Com formato retangular, em MDP com, no mínimo, 18mm de espessura e revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo na cor a escolher, acabamento nas extremidades em sua parte frontal e posterior com bordas reta em fita de PVC de, no mínimo, 2,5mm de espessura com parte superior da fita arredondada com raio mínimo de 2,5mm, de acordo com as normas de ergonomia, lateral em fita de PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura, coladas pelo processo HotMelt (colado a quente) e na mesma cor do laminado. O tampo deverá ser fixado às laterais e fundo pelo sistema lackfix e cavilhas. OBS: A face</p>	150049	UNIDADE	05	0	20

frontal das portas/gavetas não deverá ultrapassar o limite do tampo. PORTAS: Em MDP com 18mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão, texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura, na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura e na mesma cor do laminado; Dobradiças metálicas do tipo zamak, niqueladas e proporcionando abertura das portas em, no mínimo, 180°. Cada porta deverá conter 2 dobradiças. Sem puxadores. As 2 laterais (esquerda e direita) deverão apresentar bordas usinadas ou chanfradas ou cava, sulco ou reentrância para possibilitar a abertura das gavetas pelas laterais. Fechadura com giro de 180°, com sistema de haste e ganchos tipo Cremona e fechamento simultâneo na parte inferior e superior, para perfeito travamento. LATERAIS: Em MDP com, no mínimo, 18mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão, texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura, com acabamento em todas as extremidades em fita de PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura e na mesma cor do laminado. FUNDO: Em MDP com, no mínimo, 18mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão, texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura e na mesma cor do laminado. PRATELEIRAS: 01 regulável para cada armário. Em MDP com, no mínimo, 18mm de espessura. Revestimento, em ambas as faces com laminado melamínico baixa pressão, texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura. Bordas longitudinais e transversais com bordas retas revestidas em fita de PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura e em toda extremidade; regulagem interna de 25 a 35mm aproximadamente, em várias posições, fixada através de 4 pinos do tipo Zamak, niquelados, encaixados nas laterais e parte inferior das prateleiras e oferecendo perfeito travamento. BASE: Em MDP com, no mínimo, 18mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão, texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura, na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura e coladas pelo processo HotMelt (colado a quente); com sapatas reguladoras de nível, encaixadas e fixadas na base através de parafuso, permitindo a regulagem da mesma tanto pela parte interna como externa do armário. A sapata deve ser em polipropileno com, no mínimo, 35mm de altura e 50mm de diâmetro na parte de contato com piso. MONTAGEM: As laterais, fundo, tampo e base são ligados entre si pelo sistema lack-fix e cavilhas metálicas tipo "caveirinha", propiciando ajuste e firmeza para que possibilite a montagem e desmontagem do mesmo várias vezes e sem perder a qualidade. OBSERVAÇÕES: Todas as partes dos móveis, não poderão conter rebarbas; -Na composição dos móveis, serão admitidos materiais, características e funções similares às descritas acima; -Para as medidas especificadas (precisas), serão admitidas variações de até 5% para mais ou para menos; -Para as medidas aproximadas, serão admitidas variações de até 10% para mais ou para menos.

19	<p>BALCÃO, CONTENDO 03 ARMÁRIOS BAIXOS COM PORTAS DE GIRO, CHAVES E TAMPO ÚNICO</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura: 2400mm; Profundidade: 500mm; Altura: 740mm. TAMPO: Com formato retangular, em MDP com, no mínimo, 18mm de espessura e revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a escolher, acabamento nas extremidades em sua parte frontal e posterior com bordas reta em fita de PVC de, no mínimo, 2,5mm de espessura, com parte superior da fita arredondada com raio mínimo de 2,5mm, de acordo com as normas de ergonomia, lateral em fita de PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura, coladas pelo processo HotMelt (colado a quente) e na mesma cor do laminado. O tampo deverá ser fixado às laterais e fundo pelo sistema lackfix e cavilhas. OBS: A face frontal das portas/gavetas não deverá ultrapassar o limite do tampo. PORTAS: Em MDP com 18mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão, texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura, na cor a escolher, com acabamento em todas as</p>	150049	UNIDADE	05	0	20
----	---	--------	---------	----	---	----

extremidades com bordas retas em PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura e na mesma cor do laminado; Dobradiças metálicas do tipo zamak, niqueladas e proporcionando abertura das portas em, no mínimo, 180º. Cada porta deverá conter 2 dobradiças. Sem puxadores. As 2 laterais (esquerda e direita) deverão apresentar bordas usinadas ou chanfradas ou cava, sulco ou reentrância para possibilitar a abertura das gavetas pelas laterais Fechadura com giro de 180º, com sistema de haste e ganchos tipo Cremona e fechamento simultâneo nas partes inferior e superior para perfeito travamento. LATERAIS: Em MDP com, no mínimo 18mm, de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão, texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura, com acabamento em todas as extremidades em fita de PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura e na mesma cor do laminado. FUNDO: Em MDP com, no mínimo, 18mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão, texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura e na mesma cor do laminado. PRATELEIRA: 01 Regulável. Em MDP com, no mínimo, 18mm de espessura. Revestimento em ambas as faces com laminado melamínico baixa pressão e texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura. Bordas longitudinais e transversais com bordas retas revestidas em fita de PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura (em toda extremidade); regulagem interna de 25 a 35mm aproximadamente, em várias posições, fixada através de 4 pinos do tipo Zamak, niquelados, encaixados nas laterais e parte inferior das prateleiras e oferecendo perfeito travamento. BASE: Em MDP com, no mínimo, 18mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão, texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura, na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de PVC de, no mínimo 1,0mm de espessura e coladas pelo processo HotMelt (colado quente); com sapatas reguladoras de nível encaixadas e fixadas na base através de parafuso e permitindo a regulagem da mesma tanto pela parte interna como externa do armário. A sapata deve ser em polipropileno com, no mínimo, 35mm de altura e 50mm de diâmetro na parte de contato com o piso. MONTAGEM: As laterais, fundo, tampo e base são ligados entre si pelo sistema lack-fix e cavilhas metálicas tipo "caveirinha", propiciando ajuste e firmeza para que possibilite a montagem e desmontagem do mesmo várias vezes e sem perder a qualidade. OBSERVAÇÕES: Todas as partes dos móveis, não poderão conter rebarbas; -Na composição dos móveis, serão admitidos materiais, características e funções similares às descritas acima; -Para as medidas especificadas (precisas), serão admitidas variações de até 5% para mais ou para menos; -Para as medidas aproximadas, serão admitidas variações de até 10% para mais ou para menos.

GRUPO 04: BALCÕES DE ATENDIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO: UASG: 15667	QUANTIDADE UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ: 156678	QUANTIDADE UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - GOIÂNIA UASG: 153052
16	BALCÃO, ATENDIMENTO, RETO, COM BALCÃO SUPERIOR (TAMPO DE 300MM DE PROF.), TAMPOS COM 25MM DE ESPESSURA EM MDP REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO E PAINEL FRONTAL EM CHAPA DE AÇO PERFURADO, DIMENSÕES 1000X700X1100MM DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura: 1000mm; Profundidade: 700mm; Altura: 1100mm. TAMPO SUPERIOR (BALCÃO): Autoportante, com formato reto, em MDP de 25mm e revestido em laminado melamínico de baixa pressão, texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, com acabamento nas extremidades em sua parte longitudinal em fita de PVC de, no mínimo, 2,5mm de espessura, com parte superior da fita arredondada com raio mínimo de	150049	UNIDADE	03	0	10

2,5mm, de acordo com as normas da ABNT de ergonomia a NBR 13965 TAB1/ 13966 TAB-6 e na transversal em fita de PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura, na mesma cor do laminado e coladas pelo processo HotMelt. O tampo deverá receber em sua parte inferior, porcas metálicas para receber os parafusos a para fixação do mesmo à estrutura. Medidas aproximadas: Profundidade 300mm. Altura variando de 1000 a 1120mm. TAMPO INFERIOR (SUPERFÍCIE DE TRABALHO): Autoportante, com formato reto, em MDP de 25mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão, texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, com acabamento nas extremidades em sua parte longitudinal em fita de PVC de, no mínimo, 2,5mm de espessura, com parte superior da fita arredondada com raio mínimo de 2,5mm, de acordo com as normas da ABNT de ergonomia a NBR 13965 TAB1/ 13966 TAB-6, transversal em fita de PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura, na mesma cor do laminado e coladas pelo processo HotMelt. O tampo deverá receber em sua parte inferior, porcas metálicas para receber os parafusos a para fixação do mesmo à estrutura. Medidas aproximadas: Profundidade 800mm (sendo a parte anterior ao painel frontal de 600mm e posterior com, no máximo, 200mm); Altura variando de 700 a 750mm. PAINEL FRONTAL SUPERIOR: Em chapa de aço de 0,70mm, perfurado, com furos quadrados sucessivos de 10 x 10mm, que garantem melhor performance do balcão, localizada entre o tampo inferior e superior do balcão e com altura aproximada de 330mm. PAINEL FRONTAL INFERIOR: Em chapa de aço de 0,70mm, perfurado, com furos quadrados sucessivos de 10 x 10mm, que garantem melhor performance do balcão, localizada abaixo do tampo inferior do balcão e distante do piso 220mm. ESTRUTURA: A sustentação dos tampos deverá se dar através de 4 tubos ovais 77 x 40mm, em chapa de aço de, no mínimo, 1,2 espessura, sendo 02 altos para receber o tampo superior e 02 baixos para receber tampo inferior, ligados entre si através de travessas horizontais fabricadas em tubo de aço 40 x 60mm com, no mínimo, 1,5mm de espessura, unidas através de parafusos, com porcas e ao tampo através de parafusos tipo Philips e com porcas cilíndricas cravada na madeira. Na parte inferior do tubo deverá ter acabamento em polipropileno ou ABS que possibilite encaixe de uma porca para receber sapatras reguladoras de nível M8X40 (ou com características semelhantes desde que não interfira na qualidade do produto) e encaixe na parte lateral do tubo, de uma peça injetada em ABS, com seção de 20mm profundidade x 40mm largura x 40mm altura, que possibilite a subida de cabos através de um perfil em " U", seção de 45mm x 22mm, chapa 22, fixada por pressão através da peça lateral inferior e superior de seção min.20 x 40 x 40mm e com cavidade frontal que permita a entrada e saída de fiação se necessário. Na parte intermediária do tubo deverá conter estrutura confeccionada em tubo de aço de 40 x 60mm de, no mínimo, 1,5mm de espessura, fixada por parafuso e porca que sirva de apoio e fixação do tampo. MONTAGEM: Os tubos serão ligados entre si pelos painéis, pelo quadro estrutural 40 x 60mm de, no mínimo, 1,5mm de espessura, em forma de "L" e o tampo com apoio do braço estrutural fixado aos tubos ovais com aproximadamente 720mm do piso. ACABAMENTO: Todas as peças metálicas usadas na fabricação deverão receber acabamento com banho desengraxante à quente, de imersão, em vapor de percloro, tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) de proteção e pintura pelo sistema eletrostático epóxi-pó com polimerização em estufa à uma temperatura aproximada de 210° C. OBSERVAÇÕES: Todas as partes dos móveis, não poderão conter rebarbas; -Na composição dos móveis, serão admitidos materiais, características e funções similares às descritas acima; -Para as medidas especificadas (precisas), serão admitidas variações de até 5% para mais ou para menos; -Para as medidas aproximadas, serão admitidas variações de até 10% para mais ou para menos.

17	BALCÃO, ATENDIMENTO, RETO, COM BALCÃO SUPERIOR (TAMPO DE 300MM DE PROF.), TAMPOS COM 25MM DE ESPESSURA EM MDP REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO E PAINEL FRONTAL EM CHAPA DE AÇO PERFURADO, DIMENSÕES 1400X700X1100MM	150049	UNIDADE	03	0	10
----	--	--------	---------	----	---	----

DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura: 1400mm; Profundidade: 700mm; Altura: 1100mm. TAMPO SUPERIOR (BALCÃO): Autoportante, com formato reto, em MDP de 25mm e revestido em laminado melamínico de baixa pressão, texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, com acabamento nas extremidades em sua parte longitudinal em fita de PVC de, no mínimo, 2,5mm de espessura, com parte superior da fita arredondada com raio mínimo de 2,5mm, de acordo com as normas da ABNT de ergonomia a NBR 13965 TAB1/ 13966 TAB-6; transversal em fita de PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura na mesma cor do laminado e coladas pelo processo HotMelt. O tampo deverá receber em sua parte inferior, porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo à estrutura. Medidas aproximadas: Profundidade 300mm. Altura variando de 1000 a 1120mm. TAMPO INFERIOR (SUPERFÍCIE DE TRABALHO): Autoportante, formato reto, em MDP de 25mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com, no mínimo, 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, com acabamento nas extremidades em sua parte longitudinal em fita de PVC no mínimo 2,5mm de espessura, com parte superior da fita arredondada com raio mínimo de 2,5mm, de acordo com as normas da ABNT de ergonomia a NBR 13965 TAB1/ 13966 TAB-6 e na transversal em fita de PVC de, no mínimo, 1,0mm de espessura, na mesma cor do laminado e coladas pelo processo HotMelt. O tampo deverá receber em sua parte inferior e porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo à estrutura. Medidas aproximadas: Profundidade 800mm (sendo a parte anterior ao painel frontal de 600mm e posterior com, no máximo, 200mm); Altura variando de 700 a 750mm. PAINEL FRONTAL SUPERIOR: Em chapa de aço de 0,70mm, perfurado, com furos quadrados sucessivos de 10 x 10mm, que garantem melhor performance do balcão e localizada entre o tampo inferior e superior do balcão com altura aproximada de 330mm. PAINEL FRONTAL INFERIOR: Em chapa de aço de 0,70mm, perfurado, com furos quadrados sucessivos de 10 x 10mm, que garantem melhor performance do balcão, localizada abaixo do tampo inferior do balcão e distante do piso 220mm. ESTRUTURA: A sustentação dos tampos deverá se dar através de 4 tubos ovais 77 x 40mm, em chapa de aço de, no mínimo, 1,2mm espessura, sendo 02 altos para receber o tampo superior e 02 baixos para receber tampo inferior, ligados entre si através de travessas horizontais fabricadas em tubo de aço 40 x 60mm com, no mínimo, 1,5mm de espessura, unidas através de parafusos com porcas e ao tampo através de parafusos tipo Philips e com porcas cilíndricas cravadas na madeira. Na parte inferior do tubo deverá ter acabamento em polipropileno ou ABS, que possibilite encaixe de uma porca para receber sapatas reguladoras de nível M8X40 (ou com características semelhantes, desde que não interfira na qualidade do produto) e encaixe na parte lateral do tubo, de uma peça injetada em ABS, com seção de 20mm profundidade x 40mm largura x 40mm altura, que possibilite a subida de cabos através de um perfil em "U", seção de 45mm x 22mm, chapa 22, fixada por pressão através da peça lateral inferior e superior de seção min.20x40x40mm e com cavidade frontal que permita a entrada e saída de fiação se necessário. Na parte intermediária do tubo deverá conter estrutura confeccionada em tubo de aço de 40 x 60mm de, no mínimo, 1,5mm de espessura e fixada por parafuso e porca que sirva de apoio e fixação do tampo. MONTAGEM: Os tubos serão ligados entre si pelos painéis, um quadro estrutural de 40 x 60mm de, no mínimo, 1,5mm de espessura, em forma de "L" e o tampo com apoio do braço estrutural fixado aos tubos ovais com aproximadamente 720mm do piso. ACABAMENTO: Todas as peças metálicas usadas na fabricação deverão receber acabamento com banho desengraxante à quente, de imersão, em vapor de percloro e tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) de proteção e pintura pelo sistema eletrostático epóxi-pó e com polimerização em estufa à uma temperatura aproximada de 210° C. OBSERVAÇÕES: Todas as partes dos móveis, não poderão conter rebarbas; -Na composição dos móveis, serão admitidos materiais, características e funções similares às descritas acima; -Para as medidas especificadas (precisas), serão admitidas variações de até 5% para mais ou para menos; -Para as medidas aproximadas, serão admitidas variações de até 10% para mais ou para menos.

GRUPO 05: CADEIRAS E POLTRONAS

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO: UASG: 15667	QUANTIDADE UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ: 156678	QUANTIDADE UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - GOIÂNIA UASG: 153052
20	<p>CADEIRA, FIXA, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇOS</p> <p>DIMENSÕES: Assento - Largura: 430mm; Profundidade da superfície do assento: 400mm; Encosto - Largura: 400mm; Extensão vertical mínima do encosto: 280mm. ASSENTO/ENCOSTO: Estrutura interna em polipropileno injetado de alta resistência, moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia de, no mínimo, 10mm de espessura para assento e 7mm de espessura mínima para encosto. A fixação do assento e encosto será feita através de porcas garra metálicas e parafusos. ASSENTO / ENCOSTO ESTOFAMENTO: Produzidos em espuma injetada de poliuretano flexível de, no mínimo, 20mm de espessura, moldada sob pressão com densidade mínima de 50 kg m3 e expandida em água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garantindo assim maior qualidade e resistência. REVESTIMENTO TOTAL DO ASSENTO E ENCOSTO: Em couro sintético (vinil) ou em tecido 100% poliéster na cor a escolher. FIXAÇÃO ASSENTO / ENCOSTO: A fixação do assento e encosto deverá ser feita por parafusos e porcas garra insertas na estrutura em polipropileno. ESTRUTURA: Base fixa trapezoidal, base suspensa ou quatro pés, contínua e solidária na fixação do assento e encosto, formada por 2 tubos de aço de formato oblongo ou redondo, espessura mínima de 1,5mm, unidos entre si por uma estrutura produzidas com tubos de aço oval ou redondo, com espessura mínima de 1,5mm, soldados em forma de "X" ou ligados por dois tubos paralelos abaixo do assento, servindo de apoio e fixação para o mesmo. Na parte inferior da estrutura deverá conter sapatas protetoras produzidas em polipropileno ou nylon reforçada em fibra de vidro e na parte superior deve ter 2 chapas de aço soldadas uma de um lado e outra do outro lado da estrutura e que sirva de apoio e fixação do encosto. Na parte terminal superior tubo deve ter ponteiras plástica de acabamento. ACABAMENTO: Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação receberão tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi-pó. OBSERVAÇÕES: Todas as partes dos móveis, não poderão conter rebarbas; -Na composição dos móveis, serão admitidos materiais, características e funções similares às descritas acima; - Para as medidas especificadas (precisas), serão admitidas variações de até 5% para mais ou para menos; -Para as medidas aproximadas, serão admitidas variações de até 10% para mais ou para menos.</p>	151069	UNIDADE	100	0	600
21	<p>CADEIRA, FIXA, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇOS (EMPILHÁVEL)</p> <p>DIMENSÕES: Assento - Largura: 430mm; Profundidade da superfície do assento: 400mm; Encosto - Largura: 400mm; Extensão vertical do encosto: 250mm. ASSENTO/ENCOSTO: Estrutura interna em polipropileno injetado de alta resistência, moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia de, no mínimo, 10mm de espessura para assento e 7mm de espessura mínima para encosto. A fixação do assento e encosto será feita através de porcas garra metálicas e parafusos ou parafusos e roscas especiais para plástico. ASSENTO / ENCOSTO ESTOFAMENTO: Produzidos em espuma injetada de poliuretano flexível de, no mínimo, 20mm de espessura e moldada sob pressão com densidade mínima de 50 kg m3 expandida em água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garantindo assim maior qualidade e resistência. REVESTIMENTO TOTAL DO ASSENTO E ENCOSTO: Em couro sintético (vinil) ou em tecido 100% poliéster na cor a escolher. FIXAÇÃO ASSENTO / ENCOSTO: A fixação do assento e encosto deverá ser feita por parafusos e porcas garra insertas na estrutura em polipropileno. ESTRUTURA: Base fixa quatro pés ou trapezoidal contínua e solidária na fixação do assento e encosto, formada por 2 tubos de aço de</p>	151069	UNIDADE	150	600	600

	<p>formato oblongo ou redondo, espessura mínima de 1,5mm, unidos entre si por uma estrutura produzida com tubos de aço oval ou redondo, com espessura mínima de 1,5mm, soldado em forma de "X" ou ligado por dois tubos paralelos abaixo do assento, servindo de apoio e fixação para o mesmo. Na parte inferior da estrutura deverá conter sapatas protetoras produzidas em polipropileno ou nylon reforçada em fibra de vidro e na parte superior deve ter 2 chapas de aço soldadas uma de um lado e outra do outro lado da estrutura e que sirva de apoio e fixação do encosto. Na parte terminal superior do tubo deve ter ponteiras plásticas de acabamento. ACABAMENTO: Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação receberão tratamento antiferruginoso, e pintura eletrostática epóxi-pó. OBSERVAÇÕES: Todas as partes dos móveis, não poderão conter rebarbas; -Na composição dos móveis, serão admitidos materiais, características e funções similares às descritas acima; -Para as medidas especificadas (precisas), serão admitidas variações de até 5% para mais ou para menos; -Para as medidas aproximadas, serão admitidas variações de até 10% para mais ou para menos.</p>					
22	<p>CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ENCOSTO REGULÁVEIS</p> <p>DIMENSÕES: Assento - Largura: 420mm; Profundidade da superfície do assento: 400mm; Encosto - Largura: 400mm; Extensão vertical do encosto: 230mm. ASSENTO / ENCOSTO: Estrutura interna em aço ou polipropileno injetado de alta resistência, moldados anatomicamente dentro das normas de ergonomia de, no mínimo, 10mm de espessura para assento e 7mm de espessura mínima para encosto. A fixação do assento e encosto será feita através de porcas garra metálicas e parafusos. ASSENTO / ENCOSTO ESTOFAMENTO: Produzidos em espuma injetada de poliuretano flexível de, no mínimo, 40mm de espessura, moldada sob pressão com densidade mínima de 50 kg m³ e expandida em água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garantindo assim maior qualidade e resistência. SOB ASSENTO E CONTRA ENCOSTO: Capa protetora em polipropileno injetado com borda protetora fundida no próprio material, determinando o acabamento e proteção das bordas do assento. CONTRA ENCOSTO: Com capa protetora em polipropileno injetado com borda protetora fundida no próprio material, determinando o acabamento e proteção das bordas do encosto. REVESTIMENTO: Em couro sintético (vinil) ou tecido 100% poliéster e na cor a escolher. MECANISMOS DE REGULAGENS: A cadeira deverá conter as seguintes funções: Regulagem de altura do assento através de pistão a gás. Regulagem de inclinação do encosto com travamento em, no mínimo, 03 posições e mecanismo de livre flutuação do encosto. Admitem-se características similares. Regulagem de altura do encosto feito por sistema de pressão, através de botão localizado no centro da estrutura de fixação, permitindo regulagem com a pessoa sentada em, no mínimo, 03 posições. PATA: 05 hastes em nylon <i>reforçadas com fibra de vidro</i> ou aço com, no mínimo, 1,9mm de espessura, fixados ao tubo central através de soldas com perfis de proteção em polipropileno ou ABS, possuindo cinco rodízios de duplo giro injetados em nylon com reforço em poliuretano para uso em piso frio, proporcionando maior resistência à abrasão. ESTRUTURA DO ENCOSTO: Suporte de ligação deverá ser em tubo de aço de seção oval, com espessura da parede de aproximadamente 2mm, curvado e reforçado com alma interna de aço maciço na região de dobra e soldado, em sua parte superior, à uma chapa de aço estampado que deverá suportar o sistema de fixação do encosto através de dois coxins flexíveis de borracha vulcanizada com reforço de dobradiças de aço estampado. Ou com haste do encosto em tubo de aço industrial oval de aproximadamente 18 x 43mm espessura mínima de 1,5mm, encaixado em um tubo de aproximadamente 25 x 50mm, espessura mínima de 1,5mm, que ligará o assento ao encosto por meio de uma chapa de aço com 2mm de espessura e dobrada em forma de dobradiça travada ao tubo por meio de um pino metálico. Na parte interna da dobradiça deverá conter uma borracha flexível para absorver o impacto da inclinação do encosto, protegido por capa de poliestireno ou polipropileno de alto impacto encaixada no pino metálico. Na parte superior do tubo 25 x 50 mm deverá ter uma ponteira de proteção em nylon entre os tubos para evitar desgaste deles. O tubo 25 x 50mm deverá ser soldado à uma chapa de aço dobrada em forma de</p>	151069	UNIDADE	60	100	200

	<p>"C" e travada ao suporte do assento por meio de pinos metálicos. Na chapa de ligação deverá ter 06 chapas mola zincadas e uma mola de pressão em forma de dobradiça que servirão para sustentar e travar o mecanismo de regulagem do encosto, fixadas pelos pinos de travamento e tencionado por uma borracha de alta resistência. Na parte central do tubo 25 x 50mm deverá ter um mecanismo de regulagem de altura do encosto acionado por um botão de pressão. BRAÇOS REGULÁVEIS: Altura - Regulagem vertical em, no mínimo, 03 posições, através de pressão manual de fácil manuseio, feitos através de botão localizado no centro da estrutura ou pelo sistema de cremalheira. Características mínimas: Medidas mínimas dos apoios de braços: Comprimento: 210mm; Largura: 50mm. ACABAMENTO: Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação receberão tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi-pó. OBSERVAÇÕES: Todas as partes dos móveis, não poderão conter rebarbas; -Na composição dos móveis, serão admitidos materiais, características e funções similares às descritas acima; -Para as medidas especificadas (precisas), serão admitidas variações de até 5% para mais ou para menos; -Para as medidas aproximadas, serão admitidas variações de até 10% para mais ou para menos.</p>					
23	<p>CADEIRA, GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS E COM REGULAGENS DE ENCOSTO</p> <p>DIMENSÕES: Assento: Largura: 420mm; Profundidade da superfície do assento: 400mm; Encosto: Largura: 400mm; Extensão vertical do encosto: 230mm. ASSENTO / ENCOSTO: Estrutura interna em aço ou polipropileno injetado de alta resistência, moldados anatomicamente dentro das normas de ergonomia de, no mínimo, 10mm de espessura para assento e 7mm de espessura mínima para encosto. A fixação do assento e encosto será feita através de porcas garra metálicas e parafusos. ASSENTO / ENCOSTO ESTOFAMENTO: PRODUZIDOS em espuma injetada de poliuretano flexível de, no mínimo, 40mm de espessura, moldada sob pressão com densidade mínima de 50kg m3 e expandida em água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garantindo assim maior qualidade e resistência. SOB-ASSENTO E CONTRA ENCOSTO: Sob-assento em capa protetora em polipropileno injetado, com borda protetora fundida no próprio material, determinando o acabamento e proteção das bordas do assento. CONTRA ENCOSTO: Com capa protetora em polipropileno injetado e com borda protetora fundida no próprio material, determinando o acabamento e proteção das bordas do encosto. Revestimento: Em couro sintético (vinil) ou tecido 100% poliéster e na cor a escolher. MECANISMOS DE REGULAGENS: A cadeira deverá conter as seguintes funções: Regulagem de altura do assento através de pistão a gás. Regulagem de inclinação do encosto com travamento em, no mínimo, 03 posições e mecanismo de livre flutuação do encosto. Admitem-se características similares. Regulagem de altura do encosto feito por sistema de pressão através de botão localizado no centro da estrutura de fixação, permitindo regulagem com a pessoa sentada em, no mínimo, 03 posições. PATA: 05 hastes em nylon reforçadas com fibra de vidro ou aço com, no mínimo, 1,9mm de espessura, fixados ao tubo central através de soldas com perfis de proteção em polipropileno ou ABS, possuindo cinco rodízios de duplo giro injetados em nylon com reforço em poliuretano para uso em piso frio, proporcionando maior resistência à abrasão. ESTRUTURA DO ENCOSTO: Suporte de ligação deverá ser em tubo de aço de seção oval, com espessura da parede de aproximadamente 2mm, curvado e reforçado, com alma interna de aço maciço na região de dobra e soldado, em sua parte superior, à uma chapa de aço estampado que deverá suportar o sistema de fixação do encosto através de dois coxins flexíveis de borracha vulcanizada e com reforço de dobradiças de aço estampado. Ou com haste do encosto em tubo de aço industrial oval de aproximadamente 18 x 43mm, espessura mínima de 1,5mm, encaixado em um tubo de aproximadamente 25x50mm, espessura mínima de 1,5mm, que ligará o assento ao encosto por meio de uma chapa de aço com 2mm de espessura e dobrada em forma de dobradiça travada ao tubo por meio de um pino metálico. Na parte interna da dobradiça deverá conter uma borracha flexível para absorver o impacto da inclinação do encosto, protegido por capa de polietileno ou polipropileno de alto impacto e encaixada no pino</p>	151069	UNIDADE	20	50	100

	<p>metálico. Na parte superior do tubo 25 x 50 mm, deverá ter uma ponteira de proteção em nylon entre os tubos para evitar desgaste deles. O tubo 25 x 50mm deverá ser soldado à uma chapa de aço dobrada em forma de "C" travada ao suporte do assento por meio de pinos metálicos. Na chapa de ligação deverá ter 06 chapas mola zincadas e uma mola de pressão em forma de dobradiça que serve para sustentar e travar o mecanismo de regulagem do encosto, fixados pelos pinos de travamento e tencionados por uma borracha de alta resistência. Na parte central do tubo 25x50mm deverá ter um mecanismo de regulagem de altura do encosto acionado por um botão de pressão. ACABAMENTO: Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação receberão tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi-pó. OBSERVAÇÕES: Todas as partes dos móveis, não poderão conter rebarbas; -Na composição dos móveis, serão admitidos materiais, características e funções similares às descritas acima; -Para as medidas especificadas (precisas), serão admitidas variações de até 5% para mais ou para menos; -Para as medidas aproximadas, serão admitidas variações de até 10% para mais ou para menos.</p>					
49	<p>POLTRONA, FIXA, ESPALDAR MÉDIO, COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL</p> <p>DIMENSÕES: Assento - Largura: 470mm; Profundidade da superfície do assento: 450mm; Encosto - Largura: 450mm; Extensão vertical do encosto: 450mm. ASSENTO / ENCOSTO PARA CONCHA ÚNICA OU BIPARTIDA: Estrutura do assento e encosto em concha única, monobloco, em resina de poliéster reforçada por fibra de vidro, termo formada a 150º C, com 140 Kg/cm2 de pressão interna, com bordas protegidas por perfil de PVC fixado quente e sem a utilização de grampos. Assento com almofada em espuma de poliuretano, injetada, moldada anatomicamente, com borda frontal arredondada e escavações centrais para acomodação das tuberosidades isquiáticas. Encosto com almofada em espuma de poliuretano injetada, moldada anatomicamente, com curvatura côncava no sentido horizontal e convexa no sentido vertical na região renal ou estrutura do assento e encosto bipartidos, moldados anatomicamente, dentro das normas ergonômicas, em polipropileno injetado de alta resistência de, no mínimo, 10mm tanto para o assento quanto para o encosto, revestida em espuma injetada de poliuretano flexível de, no mínimo, 40 mm de espessura para o assento e 30mm para o encosto. A fixação do assento na base da poltrona se fará através de "rebites tubo ferro zincado" e cravados em ambos os lados do compensado para receber parafusos. A união entre o assento e o encosto se fará por meio de uma mola lâmina de aço temperada, dobrada, curvada e afixada através de parafusos. Características mínimas: BASE: Base fixa com 04 pés, produzida em estrutura de aço curvado ABNT 1008/1020 com diâmetro mínimo de 15mm e espessura mínima de 1,5mm, equipada com deslizadores em poliamida (PA), com eixos articulados, fabricado em aço trefilado ABNT 1008/1020 zincado ou composta por dois tubos de aço de formato oblongo 16x30mm, com espessura mínima de 1,5mm, dobrados em formato trapezoidal para formar base e braços, unidos por solda à uma estrutura produzida com dois tubos de aço 7/8", espessura mínima 1,5mm, dobrados e soldados abaixo do assento para dar suporte ao mesmo. Receberão quatro sapatas protetoras produzidas em polipropileno e fixadas na base. PRANCHETA: Escamoteável, confeccionada em ABS texturizado, estrutura em MDF ou MDP, dimensões mínimas 300mm de comprimento e 180mm de largura. FIXAÇÕES: Todas as fixações deverão ser através de parafusos e porcas garra insertas na madeira. ACABAMENTO: Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação devem receber tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi pó. OBSERVAÇÕES: Todas as partes dos móveis, não poderão conter rebarbas; -Na composição dos móveis, serão admitidos materiais, características e funções similares às descritas acima; -Para as medidas especificadas (precisas), serão admitidas variações de até 5% para mais ou para menos; -Para as medidas aproximadas, serão admitidas variações de até 10% para mais ou para menos.</p>	266092	UNIDADE	200	0	200
50	<p>POLTRONA, GIRATÓRIA (ENCOSTO EM TELA), ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS E ENCOSTO REGULÁVEIS</p>	238791	UNIDADE	30	0	30

	<p>DIMENSÕES: Assento - Largura: 450mm; Profundidade da superfície do assento: 450mm; Encosto - Largura: 450mm; Extensão vertical do encosto: 480mm. ENCOSTO: Estrutura projetada anatomicamente dentro das normas de ergonomia, injetada em poliamida 6, com reforço em fibra de vidro, integrada ao suporte de fixação no mecanismo em formato de "L", injetado em poliamida 6 com reforço de fibra de vidro ou em tubo de aço 22,2mm com, no mínimo, 1,9mm de espessura e com mecanismo de regulagem de altura. Apoio lombar em espuma de poliuretano, revestido em tela dublada ou injetado em polipropileno ou poliuretano. Revestimento em tela flexível dublada de alta resistência ou tela composta de fios de poliéster. ASSENTO: Moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto alma injetada em madeira compensada ou polipropileno com espessura mínima de 12mm e com quatro insertos metálicos com rosca M6 para fixação do assento. Estofado na parte superior em espuma injetada de poliuretano com espessura mínima de 40mm, com densidade entre 50 a 60 kg/m³ e revestido em tecido poliéster ou couro ecológico. Contra assento injetado em polipropileno. BASE GIRATÓRIA: Composta por 5 hastes, injetadas em nylon com fibra de vidro, 5 rodízios de duplo giro de, no mínimo, (Ø50mm) injetados em poliamida 6 e com reforço em poliuretano para piso frio com suporte em polipropileno. Coluna em tubo Ø 50mm e pistão a gás com curso mínimo de 100mm. Mecanismo para regulagem de altura do assento e mecanismo sincronizado de assento/encosto na proporção (2:1) com pelo menos quatro pontos de parada. Admitem-se características similares. BRAÇO: Com regulagens de largura e altura. Estrutura em forma de barra em aço, com duas haste em tubo de, no mínimo, 40mm diâmetro e espessura de 1,5mm ou em formato de "L", injetadas em Poliamida 6 e com reforço de fibra de vidro, responsável pela regulagem da largura. Deverá receber nas extremidades da haste em "L" uma haste regulável em formato de "T" e injetada em Poliamida 6 com fibra de vidro. Regulagem de altura num curso mínimo 70mm, com acionamento através de botão ou cremalheira e de largura num curso mínimo de 40mm, através de alavanca. Apoio de braço produzido em elastômero termoplástico, polipropileno ou poliuretano, medindo no mínimo 75 x 210 x 10mm (L x P x H), alma do apoio produzida em Polipropileno ou aço. ACABAMENTO: Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação receberão tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi-pó. OBSERVAÇÕES: Todas as partes dos móveis, não poderão conter rebarbas; -Na composição dos móveis, serão admitidos materiais, características e funções similares às descritas acima; -Para as medidas especificadas (precisas), serão admitidas variações de até 5% para mais ou para menos; -Para as medidas aproximadas, serão admitidas variações de até 10% para mais ou para menos.</p>					
51	<p>POLTRONA, GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS E ENCOSTOS REGULÁVEIS</p> <p>DIMENSÕES: Assento - Largura: 470mm; Profundidade da superfície do assento: 470mm; Encosto - Largura: 470mm; Extensão vertical do encosto: 580mm. ASSENTO / ENCOSTO: Estrutura interna em polipropileno injetado de alta resistência, moldado anatomicamente, dentro das normas de ergonomia com, no mínimo, 10mm de espessura ou estrutura em resina de poliéster com bordas moldadas no próprio material. A fixação do assento e encosto será feita através de porcas garra metálicas e parafusos. ASSENTO / ENCOSTO ESTOFAMENTO: Produzidos em espuma injetada de poliuretano flexível de, no mínimo, 55mm de espessura para assento e 40mm para encosto, moldada sob pressão com densidade mínima de 50kg m³ e expandida em água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos e garantindo assim maior qualidade e resistência. SOB ASSENTO E CONTRA ENCOSTO: Quando a estrutura interna for em polipropileno: Contra encosto e sob assento com capa protetora em polipropileno injetado com borda protetora fundida no próprio material, determinando o acabamento e proteção das bordas do encosto e assento. REVESTIMENTO: Em couro sintético (vinil) ou tecido 100% poliéster na cor a escolher. MECANISMOS DE REGULAGENS: A poltrona deverá conter as seguintes funções: Regulagem de altura do assento através de pistão a gás. Regulagem de inclinação do encosto com travamento em, no mínimo, 03 posições e mecanismo de livre flutuação do encosto.</p>	238791	UNIDADE	25	0	250

	<p>Admitem-se características similares. Regulagem de altura do encosto feita por sistema de pressão através de botão ou cremalheira, permitindo regulagem com a pessoa sentada em, no mínimo, 03 posições. Regulagem de inclinação do assento e encosto independentes ou regulagem do encosto sincronizada (2:1) com travamento de encosto/assento em, no mínimo, 03 posições, ou sincronizada com travamento em qualquer posição. FIXAÇÃO DO ASSENTO AO ENCOSTO: braço de união da base ao encosto em tubo de aço de, no mínimo, 2mm de espessura e tubos internos ou uma barra de aço maciça de reforço. Ou através de uma mola produzida em ferro chato com largura mínima 70mm e espessura mínima de 5mm. A mola deverá ser fixada à uma chapa de aço dobrada em forma de "C" e travada ao suporte do assento por meio de pinos metálicos. Na chapa de ligação deverá ter, no mínimo, 5 chapas mola zincadas e uma mola de pressão em forma de dobradiça que servirá para sustentar e travar o mecanismo de regulagem do encosto, fixadas pelos pinos de travamento e tencionadas por uma borracha de alta. PATA: 05 hastes em nylon <i>reforçadas com fibra de vidro ou aço</i> com, no mínimo, 1,9mm de espessura, fixadas ao tubo central através de soldas com perfis de proteção em polipropileno ou ABS, possuindo cinco rodízios de duplo giro injetados em nylon com reforço em poliuretano para uso em piso frio, proporcionando maior resistência à abrasão. BRAÇOS REGULÁVEIS: Altura - Regulagem vertical em, no mínimo, 03 posições, através de pressão manual de fácil manuseio, feitos através de botão localizado no centro da estrutura ou pelo sistema de cremalheira. Características mínimas - Medidas mínimas dos apoios de braços: Comprimento: 230mm; Largura: 70mm. ACABAMENTO: Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação receberão tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi-pó. OBSERVAÇÕES: Todas as partes dos móveis, não poderão conter rebarbas; -Na composição dos móveis, serão admitidos materiais, características e funções similares às descritas acima; -Para as medidas especificadas (precisas), serão admitidas variações de até 5% para mais ou para menos; -Para as medidas aproximadas, serão admitidas variações de até 10% para mais ou para menos.</p>					
52	<p>POLTRONA, GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS E ENCOSTO REGULÁVEIS</p> <p>DIMENSÕES: Assento - Largura: 450mm; Profundidade da superfície do assento: 445mm; Encosto - Largura: 410mm; Extensão vertical do encosto: 430mm. ASSENTO / ENCOSTO: Estrutura interna em aço ou polipropileno injetado de alta resistência, moldados anatomicamente dentro das normas de ergonomia com, no mínimo, 12mm de espessura ou estrutura em resina de poliéster reforçada por fibra de vidro. A fixação do assento e encosto será feita através de porcas garra metálicas e parafusos. ASSENTO / ENCOSTO ESTOFAMENTO: Produzidos em espuma injetada de poliuretano flexível de, no mínimo, 40mm de espessura e moldada sob pressão com densidade mínima de 50 kg m3 e expandida em água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garantindo assim maior qualidade e resistência. SOB ASSENTO E CONTRA ENCOSTO: Quando estrutura interna for em madeira ou polipropileno: Contra encosto e sob assento com capa protetora em polipropileno injetado com borda protetora fundida no próprio material, determinando o acabamento e proteção das bordas do encosto e assento com bordas protetoras no próprio material. REVESTIMENTO: Em couro sintético (vinil) ou tecido 100% poliéster na cor a escolher. MECANISMOS DE REGULAGENS: A poltrona deverá conter as seguintes funções: Regulagem de altura do assento através de pistão a gás; Regulagem de inclinação do encosto com travamento em, no mínimo, 03 posições e mecanismo de livre flutuação do encosto. Admitem-se características similares. Regulagem de altura do encosto feita por sistema de pressão através de botão ou cremalheira, permitindo regulagem com a pessoa sentada em, no mínimo, 03 posições. FIXAÇÃO DO ASSENTO AO ENCOSTO: Braço de união da base ao encosto em tubo de aço de, no mínimo, 2mm de espessura e tubos internos ou uma barra de aço maciça de reforço. Ou através de uma mola produzida em ferro chato com largura mínima de 70mm e espessura mínima de 5mm. A mola deverá ser fixada à uma chapa de aço dobrada em forma de "C" e travada ao suporte do assento por meio de pinos metálicos. Na</p>	238791	UNIDADE	60	0	200

	<p>chapa de ligação deverá ter, no mínimo, 5 chapas mola zincadas e uma mola de pressão em forma de dobradiça que servirá para sustentar e travar o mecanismo de regulagem do encosto, fixadas pelos pinos de travamento e tencionadas por uma borracha de alta resistência. PATA: 05 hastes em nylon reforçadas com fibra de vidro ou aço com, no mínimo, 1,9mm de espessura, fixadas ao tubo central através de soldas com perfis de proteção em polipropileno ou ABS, possuindo cinco rodízios de duplo giro injetados em nylon com reforço em poliuretano para uso em piso frio, proporcionando maior resistência à abrasão. BRAÇOS REGULÁVEIS: Altura - Regulagem vertical em, no mínimo, 03 posições, através de pressão manual de fácil manuseio e feitos através de botão localizado no centro da estrutura ou pelo sistema de cremalheira. Características mínimas: Medidas mínimas dos apoios de braços; Comprimento: 230mm; Largura: 70mm. ACABAMENTO: Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação receberão tratamento antiferruginoso, e pintura eletrostática epóxi-pó. OBSERVAÇÕES: Todas as partes dos móveis, não poderão conter rebarbas; -Na composição dos móveis, serão admitidos materiais, características e funções similares às descritas acima; -Para as medidas especificadas (precisas), serão admitidas variações de até 5% para mais ou para menos; -Para as medidas aproximadas, serão admitidas variações de até 10% para mais ou para menos.</p>					
53	<p>POLTRONA, INDIVIDUAL, FIXA, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS</p> <p>DIMENSÕES: Assento - Largura: 480mm; Profundidade da superfície do assento:440mm; Encosto - Largura: 430mm; Extensão vertical do encosto: 460mm. ASSENTO E ENCOSTO: Estrutura interna do assento e encosto, bipartida ou em concha única em polipropileno injetado de alta resistência, moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia com, no mínimo, 10mm de espessura ou em resina de poliéster reforçada. A fixação do assento e encosto será feita através de porcas garra metálicas e parafusos. A união do assento e do encosto da poltrona quando bipartida se fará através de lâmina de aço de, no mínimo, 5mm de espessura. ASSENTO / ENCOSTO ESTOFAMENTO: Produzidos em espuma injetada de poliuretano, flexível de, no mínimo, 55mm de espessura para assento e 45mm para encosto, moldada sob pressão com densidade mínima de 50 kg m3 e expandida em água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garantindo assim maior qualidade e resistência. SOB ASSENTO E CONTRA ENCOSTO: Quando a estrutura interna for em ou polipropileno: Contra encosto e sob assento com capa protetora em polipropileno injetado com borda protetora fundida no próprio material, determinando o acabamento e proteção das bordas do encosto e assento. BASE: Deverá ser fixa em forma de trapézio, produzida com tubo de aço industrial redondo, com diâmetro de 25,4mm, com espessura mínima de 1,5mm, dobrado pneumaticamente ou em forma de "C", formada por um único tubo de aço com paredes medindo no mínimo 1,9 de espessura e com deslizadores de nylon arrebitados ou encaixados na parte inferior da base da poltrona. FIXAÇÃO: A união entre o assento e o encosto se fará por meio de uma lâmina de aço de, no mínimo, 70mm de largura e 5mm de espessura, quando a estrutura do assento e encosto for bipartida. SUPORTE DO ASSENTO: Em chapas independentes de aço de, no mínimo, 0,75mm, dobrada em forma de haste de 210 x 30mm, distanciadas entre si em 170mm e soldadas numa base da mesma chapa dobrada em forma de "C". Todas as peças deverão ser unidas por meio de solda mig. O centro da base deverá medir, no mínimo, 30mm de altura e 50mm de largura por 300mm de comprimento mínimo que receberá através de parafusos, a base. BRAÇOS: Em forma de "T", confeccionado em tubo de aço industrial oval ou redondo com, no mínimo, 1,5mm de espessura, com apoia braços injetados em poliuretano de pele integral Skin, possuindo excepcional durabilidade e resistência, contendo alma de aço (ferro chato) parafusado sobre chapa de aço de, no mínimo, 2mm de espessura, soldada sobre o tubo oval, redondo ou trapezoidal e vazado com estrutura interna formada por uma barra maciça de aço totalmente revestida em espuma integral de poliuretano. A fixação dos braços deverá ser sempre na estrutura de fixação do assento (parte metálica) e nunca diretamente na estrutura do assento (madeira compensada, polipropileno injetado ou resina de poliéster reforçada com fibra de vidro).</p>	238791	UNIDADE	30	0	50

	<p>Medidas mínimas do apoio de braços em “T”: Comprimento: 230; Largura: 60mm; Espessura: 25mm. ACABAMENTO: Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação receberão tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi-pó. OBSERVAÇÕES: Todas as partes dos móveis, não poderão conter rebarbas; -Na composição dos móveis, serão admitidos materiais, características e funções similares às descritas acima; - Para as medidas especificadas (precisas), serão admitidas variações de até 5% para mais ou para menos; -Para as medidas aproximadas, serão admitidas variações de até 10% para mais ou para menos.</p>					
54	<p>POLTRONA, INDIVIDUAL, FIXA, ESPALDAR MÉDIO, SEM BRAÇOS</p> <p>DIMENSÕES: Assento - Largura: 480mm; Profundidade da superfície do assento:440mm; Encosto – Largura: 430mm; Extensão vertical do encosto: 460mm. ASSENTO E ENCOSTO: Estrutura interna do assento e encosto, bipartida ou em concha única em polipropileno injetado de alta resistência, moldados anatomicamente dentro das normas de ergonomia com, no mínimo, 12mm de espessura ou em resina de poliéster reforçada por fibra de vidro com bordas protegidas pelo próprio material. A fixação do assento e encosto será feita através de porcas garra metálicas e parafusos. A união do assento e do encosto da poltrona quando bipartida se fará através de lâmina de aço de, no mínimo, 5mm de espessura. ASSENTO / ENCOSTO ESTOFAMENTO: Produzidos em espuma injetada de poliuretano flexível de, no mínimo, 55mm de espessura para assento e 45mm para encosto, moldada sob pressão com densidade mínima de 50 kg m3 e expandida em água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garantindo assim maior qualidade e resistência. SOB ASSENTO E CONTRA ENCOSTO: Quando estrutura interna for em polipropileno: Contra encosto e sob assento com capa protetora em polipropileno injetado com borda protetora fundida no próprio material, determinando o acabamento e proteção das bordas do encosto e assento. BASE: Deverá ser fixa em forma de trapézio, produzida com tubo de aço industrial redondo com diâmetro de 25mm, com espessura mínima de 1,5mm, dobrado pneumaticamente ou em forma de “C”, formada por um único tubo de aço com paredes medindo, no mínimo, 1,9 de espessura e com deslizadores de nylon arrebitados ou encaixados na parte inferior da base da poltrona. FIXAÇÃO: A união entre o assento e o encosto se fará por meio de uma lâmina de aço de, no mínimo, 70mm de largura e 5 mm de espessura quando a estrutura do assento e encosto for bipartida. SUPORTE DO ASSENTO: Em chapas independentes de aço de, no mínimo, 0,75mm, dobradas em forma de haste de 210 x 30mm, distanciadas entre si em 170mm e soldadas numa base da mesma chapa dobrada em forma de “C”. Todas as peças deverão ser unidas por meio de solda mig. O centro da base deverá medir, no mínimo, 30mm de altura e 50mm de largura por 300mm de comprimento mínimo e receberá através de parafusos a base. ACABAMENTO: Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação receberão tratamento antiferruginoso, e pintura eletrostática epóxi-pó. OBSERVAÇÕES: Todas as partes dos móveis, não poderão conter rebarbas; -Na composição dos móveis, serão admitidos materiais, características e funções similares às descritas acima; -Para as medidas especificadas (precisas), serão admitidas variações de até 5% para mais ou para menos; -Para as medidas aproximadas, serão admitidas variações de até 10% para mais ou para menos.</p>	238791	UNIDADE	100	0	200
56	<p>POLTRONA, LONGARINA, 03 LUGARES, COM BRAÇOS INDIVIDUAIS</p> <p>DIMENSÕES: Assento - Largura: 450mm; Profundidade da superfície do assento: 450mm; Encosto - Largura: 450mm; Extensão vertical mínima do encosto: 250mm. ASSENTO/ENCOSTO: Estrutura interna em polipropileno injetado de alta resistência, moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia de, no mínimo, 10 mm de espessura para assento e 7mm de espessura mínima para encosto. A fixação do assento e encosto será feita através de porcas garra metálicas e parafusos. ASSENTO / ENCOSTO ESTOFAMENTO: Produzidos em espuma injetada de poliuretano flexível de, no mínimo, 40mm de espessura para assento e 25mm de espessura mínima para encosto, moldada sob pressão com densidade mínima de 50 kg m3 e expandida em água, método este que elimina o uso de</p>	150133	UNIDADE	30	50	80

solventes tóxicos, garantindo assim maior qualidade e resistência. REVESTIMENTO: Revestimento em couro sintético (vinil) ou tecido 100% poliéster total para encosto. Braços em forma de Trapézio. Estrutura em forma de “U”, em tubo de aço redondo ou oval de, no mínimo, 1,5mm de espessura com apoia braços em poliuretano ou polipropileno injetado. ESTRUTURA: Composta por travessa horizontal produzida em tubo de aço redondo com, no mínimo, 50mm de diâmetro e 2mm de espessura. Em cada extremidade da travessa horizontal é soldada uma chapa para fixação da tampa de acabamento lateral e dois pés curvos produzidos em tubo de aço com diâmetro mínimo de 25mm e espessura mínima de 2mm. Sobre a travessa horizontal são soldadas chapas dobradas em forma de “U” para receber suporte de fixação do assento, podendo também ser constituída por tubos de aço de seção ovalada ou tubo de aço 80 x 40mm, ambos com a parede do tubo medindo, no mínimo, 2,0mm de espessura com tubos verticais e assentos fixados aos tubos horizontais por meio de braçadeiras de aço e com as interseções das extremidades protegidas por capa de polipropileno ou ABS, sendo que na base do tubo vertical deve conter pés de aço ou alumínio fundido protegidos por capas de polipropileno ou ABS. Longarinas dotadas de deslizadores em náilon, polipropileno ou ABS. ACABAMENTO: Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação receberão tratamento antiferruginoso, e pintura eletrostática epóxi-pó. OBSERVAÇÕES: Todas as partes dos móveis, não poderão conter rebarbas; -Na composição dos móveis, serão admitidos materiais, características e funções similares às descritas acima; - Para as medidas especificadas (precisas), serão admitidas variações de até 5% para mais ou para menos; -Para as medidas aproximadas, serão admitidas variações de até 10% para mais ou para menos.

GRUPO 06: POLTRONAS E SOFÁS

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO: UASG: 15667	QUANTIDADE UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ: 156678	QUANTIDADE UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - GOIÂNIA UASG: 153052
55	<p>POLTRONA, INDIVIDUAL, PARA ESPERA, COM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM COURO SINTÉTICO OU TECIDO 100% POLIÉSTER</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS: Assento - Largura: 480mm; Profundidade da superfície do assento: 450mm; Encosto - Largura: 470mm; Extensão vertical do encosto: 450mm. ASSENTO / ENCOSTO: Moldados anatomicamente, dentro das normas de ergonomia, fabricados em madeira compensada ou polipropileno injetado com, no mínimo, de 10mm. A fixação do assento e encosto deverá ser feita por parafusos e porcas garra insertas na madeira ou na estrutura em polipropileno. O assento e o encosto são interligados por meio de um perfil de ferro chato, trefilado ou por meio de uma mola produzida em chapa de aço de, no mínimo, 70mm de largura por 3,5mm de espessura, dobrada e curvada pneumáticamente em forma de “C” e fixada através de parafusos e porcas de cravar insertas na madeira, ou estrutura em uma única peça. ASSENTO / ENCOSTO (ESTOFAMENTO): Produzidos em espuma injetada de poliuretano de, no mínimo, 40mm de espessura para o assento e 35mm para o encosto, moldada sob pressão com densidade entre 50 a 62 kg m3 e expandida em água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garantindo assim maior qualidade e resistência. REVESTIMENTO DAS ALMOFADAS: Revestimento em couro sintético (vinil) ou tecido 100% poliéster na cor a escolher. BRAÇOS: Braços em aço curvado e totalmente revestidos por espuma de poliuretano injetado ou polipropileno, com base em aço tubular de parede mínima de 1,5 de espessura e dotados de sapatas reguladoras em nylon. Ou constituído por duas estruturas laterais em madeira aglomerada de 25mm de espessura, recoberta por espuma de poliuretano injetado, com revestimento em tecido 100% poliéster ou couro sintético (vinil)</p>	238791	UNIDADE	40	0	30

	<p>e dotados de sapatas reguladoras de nível. ESTRUTURAS LATERAIS: Deverão ser ligadas entre si através de 01 tubo retangular 30 x 70mm, com espessura de 1,5mm ou através de 2 tubos retangulares 40 x 20mm, no qual é soldado ou parafusado em suas extremidades, uma chapa de aço com formato que possibilite a fixação de, no mínimo, 3 parafusos em cada extremidade, a ser fixado em porcas garra insertas na madeira, medindo 620mm de altura e 55mm de espessura, sendo a largura inferior de 450mm e superior de 300mm, com painel frontal em madeira aglomerada de 18mm de espessura e revestida no mesmo acabamento da poltrona. ACABAMENTO: Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação receberão tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi-pó. OBSERVAÇÕES: Todas as partes dos móveis, não poderão conter rebarbas; -Na composição dos móveis, serão admitidos materiais, características e funções similares às descritas acima; -Para as medidas especificadas (precisas), serão admitidas variações de até 5% para mais ou para menos; -Para as medidas aproximadas, serão admitidas variações de até 10% para mais ou para menos.</p>					
57	<p>SOFÁ, 02 LUGARES, COM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA EM COURO SINTÉTICO OU TECIDO 100% POLIÉSTER</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS: Assento - Largura: 950mm; Profundidade da superfície do assento: 450mm; Encosto - Largura: 950mm; Extensão vertical do encosto: 450mm Largura total mínima de braço a braço: 1070mm. ASSENTO / ENCOSTO: Moldados anatomicamente, dentro das normas de ergonomia, fabricados em madeira compensada ou polipropileno injetado com, no mínimo, de 10mm. A fixação do assento e encosto deverá ser feita por parafusos e porcas garra insertas na madeira ou na estrutura em polipropileno. O assento e o encosto são interligados por meio de um perfil de ferro chato trefilado ou por meio de uma mola produzida em chapa de aço de, no mínimo, 70mm de largura por 3,5mm de espessura, dobrada e curvada pneumaticamente em forma de "C" e fixada através de parafusos e porcas de cravar insertas na madeira, ou estrutura em uma única peça. ASSENTO / ENCOSTO (ESTOFAMENTO): Produzidos em espuma injetada de poliuretano de, no mínimo, 40 mm de espessura para o assento e 30mm para o encosto, moldada sob pressão com densidade entre 50 a 62 kg m3 e expandida em água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garantindo assim maior qualidade e resistência. BRAÇOS: Braços em aço curvado e totalmente revestidos por espuma de poliuretano injetado ou polipropileno com base em aço tubular de parede mínima de 1,5 de espessura e dotada de sapatas reguladoras em nylon. Ou constituído por duas estruturas laterais em madeira aglomerada de 25mm de espessura, recoberta por espuma de poliuretano injetado com revestimento em tecido 100% poliéster ou couro sintético (vinil) e dotadas de sapatas reguladoras de nível. Estruturas laterais: São ligadas entre si através de 01 tubo retangular 30 x 70mm, com espessura de 1,5mm ou através de 2 tubos retangulares 40 x 20mm, no qual é soldado ou parafusado em suas extremidades uma chapa de aço com formato que possibilite a fixação de, no mínimo, 3 parafusos em cada extremidade, a ser fixado em porcas insertas na madeira, medindo 620mm de altura e 50mm de espessura, sendo a largura inferior de 450mm e a superior de 300mm e com painel frontal em madeira aglomerada de 18mm de espessura revestida no mesmo acabamento da poltrona. REVESTIMENTO DAS ALMOFADAS: Revestimento em couro sintético (vinil) ou tecido 100% poliéster na cor a escolher. ACABAMENTO: Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação receberão tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi-pó. OBSERVAÇÕES: Todas as partes dos móveis, não poderão conter rebarbas; -Na composição dos móveis, serão admitidos materiais, características e funções similares às descritas acima; -Para as medidas especificadas (precisas), serão admitidas variações de até 5% para mais ou para menos; -Para as medidas aproximadas, serão admitidas variações de até 10% para mais ou para menos.</p>	458663	UNIDADE	15	05	15
58	<p>SOFÁ, 03 LUGARES, COM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA EM COURO SINTÉTICO OU TECIDO 100% POLIÉSTER</p>	231512	UNIDADE	30	05	30

DIMENSÕES APROXIMADAS: Assento - Largura: 1500mm; Profundidade da superfície do assento: 450mm; Encosto - Largura: 1500mm; Extensão vertical do encosto: 450mm Largura total mínima de braço a braço: 1620mm. ASSENTO / ENCOSTO: Moldados anatomicamente, dentro das normas de ergonomia, fabricados em madeira compensada ou polipropileno injetado com, no mínimo, de 10mm. A fixação do assento e encosto deverá ser feita por parafusos e porcas garra inseridas na madeira ou na estrutura em polipropileno. O assento e o encosto são interligados por meio de um perfil de ferro chato, trefilado por meio de uma mola produzida em chapa de aço de, no mínimo, 70mm de largura por 3,5mm de espessura, dobrada e curvada pneumáticamente em forma de "C" e fixada através de parafusos e porcas de cravar inseridas na madeira, ou estrutura em uma única peça. ASSENTO / ENCOSTO (ESTOFAMENTO): Produzidos em espuma injetada de poliuretano de, no mínimo, 40 mm de espessura para o assento e 35mm para o encosto, moldada sob pressão com densidade mínima de 50 kg m3 e expandida em água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garantindo assim maior qualidade e resistência. REVESTIMENTO DAS ALMÓFADAS: Revestimento em couro sintético (vinil) ou tecido 100% poliéster na cor a escolher. BRAÇOS: Constituído por duas estruturas laterais em madeira aglomerada de 25mm de espessura, recoberta por espuma de poliuretano injetado com revestimento em tecido 100% poliéster ou couro sintético (vinil) e dotados de sapatas reguladoras de nível. Estruturas laterais: São ligadas entre si através de 01 tubo retangular 30 x 70mm, com espessura de 1,5mm ou através de 2 tubos retangulares 40 x 20mm, no qual é soldado ou parafusado em suas extremidades uma chapa de aço com formato que possibilite a fixação de, no mínimo, 3 parafusos em cada extremidade, a ser fixado em porcas garra inseridas na madeira, medindo 620mm de altura e 55mm de espessura, sendo a largura inferior de 450mm e a superior de 300mm, com painel frontal em madeira aglomerada de 18mm de espessura, revestido no mesmo acabamento da poltrona ou braços em aço curvados e totalmente revestidos por espuma de poliuretano injetado ou polipropileno, com base em aço tubular de parede mínima de 1,5 de espessura e dotados de sapatas reguladoras em nylon. ACABAMENTO: Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação receberão tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi-pó. OBSERVAÇÕES: Todas as partes dos móveis, não poderão conter rebarbas; -Na composição dos móveis, serão admitidos materiais, características e funções similares às descritas acima; -Para as medidas especificadas (precisas), serão admitidas variações de até 5% para mais ou para menos; -Para as medidas aproximadas, serão admitidas variações de até 10% para mais ou para menos.

GRUPO 07: MÓVEIS DE AÇO: ARMÁRIOS E ESTANTES

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO: UASG: 15667	QUANTIDADE UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ: 156678	QUANTIDADE UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - GOIÂNIA UASG: 153052
01	<p>ARMÁRIO, 02 PORTAS DE GIRO, CHAVES, 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS</p> <p>Armário com duas portas de giro, chaves e 04 prateleiras reguláveis, sendo base, portas, fundo, retaguarda, prateleiras e laterais confeccionadas em chapa de aço de, no mínimo, 1mm de espessura. Sistema de fechamento tipo Cremona. DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura: 900mm, Variação de 5%; Profundidade: 450mm, Variação de 5%; Altura: 1900mm, Variação de 5%. OBSERVAÇÕES: ACABAMENTO: Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação deverão receber tratamento desengraxante à quente, por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó (espessura mínima 70 micras) com polimerização em estufa na temperatura de</p>	458064	UNIDADE	10	40	100

	aproximadamente 210º C. Todas as partes dos móveis não poderão conter rebarbas; Nas medidas aproximadas dos componentes, serão admitidas variações de até 5% para mais ou para menos; Nas demais medidas dos componentes, serão admitidas variações de até 5% para menos e livre para mais.					
14	<p>ARMÁRIO, MULTIUSO, 06 PORTAS</p> <p>Armário Multiuso com 06 portas, com dispositivo para colocação de cadeado ou fechadura, confeccionado em aço, tendo prateleira, lateral e fundo, no mínimo, 0,60 mm espessura e porta, no mínimo, 0,90mm de espessura. DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura: 900mm - Variação de 5%; Profundidade: 450mm - Variação de 5%; Altura: 1900mm - Variação de 5%. OBSERVAÇÕES: ACABAMENTO: Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação deverão receber tratamento desengraxante à quente, por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó (espessura mínima 70 micras) com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210º C. Todas as partes dos móveis não poderão conter rebarbas; Nas medidas aproximadas dos componentes, serão admitidas variações de até 5% para mais ou para menos; Nas demais medidas dos componentes, serão admitidas variações de até 5% para menos e livre para mais.</p>	458068	UNIDADE	10	0	80
15	<p>ARMÁRIO, MULTIUSO, 12 PORTAS</p> <p>Armário Multiuso com 12 portas, com dispositivo para colocação de cadeado ou fechadura, confeccionado em aço, tendo prateleira, lateral e fundo, no mínimo, 0,60 mm espessura e porta, no mínimo, 0,90mm de espessura. DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura: 900mm - Variação de 5%; Profundidade: 450mm - Variação de 5%; Altura: 1900mm - Variação de 5%. OBSERVAÇÕES: ACABAMENTO: Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação deverão receber tratamento desengraxante à quente, por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó (espessura mínima 70 micras) com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210º C. Todas as partes dos móveis não poderão conter rebarbas; Nas medidas aproximadas dos componentes, serão admitidas variações de até 5% para mais ou para menos; Nas demais medidas dos componentes, serão admitidas variações de até 5% para menos e livre para mais.</p>	296596	UNIDADE	10	0	80
38	<p>ESTANTE, CONFECCIONADA EM AÇO, 06 PRATELEIRAS</p> <p>Estante confeccionada em aço de, no mínimo, 2mm de espessura e com 06 prateleiras em aço de, no mínimo, 1mm de espessura. DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura: 900mm - Variação de 5%; Profundidade: 450mm - Variação de 5%; Altura: 1900mm - Variação de 5%. OBSERVAÇÕES: ACABAMENTO: Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação deverão receber tratamento desengraxante à quente, por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó (espessura mínima 70 micras) com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210º C. Todas as partes dos móveis não poderão conter rebarbas; Nas medidas aproximadas dos componentes, serão admitidas variações de até 5% para mais ou para menos; Nas demais medidas dos componentes, serão admitidas variações de até 5% para menos e livre para mais.</p>	20591	UNIDADE	30	0	100

1.2.1. Caso ocorra alguma divergência entre as especificações técnicas constantes na tabela com aquelas lançadas no sistema eletrônico (Comprasnet), prevalecerá o constante neste instrumento.

1.2.2. As cores dos móveis, mesmo que indicadas nas especificações técnicas, poderão ser revistas/alteradas, *quando das solicitações das parcelas mediante negociação com a (s) contratada (s)*.

1.2.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze), conforme consta da Ata de Registro de Preços.

1.2.4. **A Universidade Federal de Goiás (UASG: 153052) é o órgão Gerenciador desta Licitação.**

1.2.5. **São órgãos participantes desta Licitação, a Universidade Federal de Jataí - UFJ e a Universidade Federal de Catalão - UFCAT.**

2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Universidade Federal de Goiás realizará a presente Licitação na Modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, com o objetivo de celebrar ata de registro de preços com os fornecedores que sagrarem-se habilitados no certame com a finalidade de realizar aquisição eventual e parcela dos itens, conforme quantidades previstas no Plano Anual de Contratações 2020 - PAC 2020 e PAC 2021 se for necessário. As aquisições dos itens de mobiliário listados nesta licitação serão realizadas devido a necessidade de estruturação, reestruturação e modernização das diversas unidades acadêmicas e órgãos desta Universidade, também devido a necessidade de substituição de bens inservíveis que não tem mais funcionalidade, garantindo dessa forma os meios essenciais para execução das atividades dessa organização, seja no ensino, pesquisa, extensão ou administração.

2.2. A licitação será composta por 58 (cinquenta e oito) itens. A descrição dos itens consta nos quadros logo abaixo o item 1.2 deste Termo de Referência. As informações que descrevem o modo de concepção da descrição dos itens consta no item 06 do Estudo Técnico Preliminar desta Licitação, documento que integra o Edital, como Anexo.

2.3. As quantidades dos itens desta licitação para o órgão gerenciador, foram fixadas com base nas quantidades do último Pregão Eletrônico para aquisições de mobiliário (sob nº 81/2017) realizado pela UFG, conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar, Anexo do Edital desta Licitação.

2.4. É importante ressaltar, que as compras dos bens, objeto do presente processo, serão feitas nas quantidades previstas nos Planos Anuais de Contratações, PAC 2020, PAC 2021 (em construção) e suas atualizações para a Universidade e suas Unidades. As aquisições poderão abranger dois planos anuais de contratação, em razão da pretendida licitação para esta nova aquisição resultará em uma ata de registro de preços, cuja a validade será de 12 (meses) e sua vigência se entenderá provavelmente por dois exercícios, de forma proporcional.

2.5. **As aquisições decorrentes da futura homologação do Pregão Eletrônico 138/2019 poderão ocorrer em quantidade menor do que a registrada no sistema de registro de preços, em razão das prerrogativas constantes do art. 16 do Decreto 7.892/2013. As aquisições de acordo com as disponibilidades da universidade e de acordo com sua conveniência e oportunidade poderão ocorrer durante toda a vigência da ata de registro de preços.**

2.6. As quantidades para cada item desta nova licitação para o órgão gerenciador, a ter preços registrado, provavelmente será maior que a quantidade a ser comprada, tendo em vista as incertezas quanto ao orçamento e a fonte de recursos financeiros e o surgimento de novas demandas nas diversas Unidades da Universidade, durante a vigência da ata de registro de preços. O PAC 2020 pode ser acessado no seguinte links: <https://dmp.ufg.br/p/32927-pgc-2020>.

2.7. No PAC 2020 é possível observar as quantidades previstas para aquisições dos itens de mobiliário em geral que são integrantes deste estudo preliminar de licitação, é possível observar também diversas outras informações, dentre as quais se destacam para esta aquisição: data desejada para a compra, nome do grupo de material, justificativa para aquisição, Unidade responsável (isto é para qual a aquisição será destinada).

2.8. Os órgãos participantes desta licitação são responsáveis pela instrução de seus processos de contratação de participação na presente licitação. As responsabilidades e as competências dos órgãos participantes encontram-se, dentre outras, dispostas no Artigo 6º, incisos I a III e ainda nos §1º a §6º do mesmo artigo. Destaca-se ipis litteris o trecho abaixo:

Art. 6º O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e da [Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002](#), adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

2.9. Conforme informações enviadas no Termo de Participação (documento SEI nº 1418437) nesta licitação a UFJ - Universidade Federal de Jataí, fixou suas quantidades para os itens que irá participar com base no Plano Anual de Contratações da instituição.

2.10. Conforme informações enviadas no Termo de Participação (documento SEI 1406748) nesta licitação a UFCAT - Universidade Federal de Catalão, fixou suas quantidades para os itens que irá participar com base no Plano Anual de Contratações da entidade.

2.11. Não haverá parcelamento total do objeto desta solução. Foi realizado o agrupamento dos itens desta pretendida licitação, de acordo com seu gênero, natureza e similaridade, favorecendo dessa forma a possibilidade de diversas empresas especializadas nos gêneros de contratação de cada grupo participarem de acordo com o ramo de seu objeto social. Os itens foram agrupados em 07 Grupos.

2.12. Os itens 24, 25, 26, 27, 28 e 29 não foram agrupados. O critério de julgamento exclusivamente para tais itens será menor preço unitário por item. Para os demais itens que foram agrupados o critério de julgamento desta licitação também será menor preço unitário por item, entretanto, para efeito de classificação das propostas, o sistema considerará, o valor total resultante para cada grupo.

2.13. O agrupamento dos itens nesta licitação, assim como tem sido feito nas licitações anteriores para aquisição de mobiliário para UFG, favorece o atendimento ao interesse público da aquisição pois colabora para a padronização dos móveis, bem como favorece a aquisição de produtos de primeira linha, pois as empresas que ganham um grupo geralmente são especializadas no tipo de mobiliário agrupado.

2.14. Outro ponto a considerar no agrupamento foi a possibilidade de redução de dificuldades administrativas para gestão e fiscalização das contratações pela Universidade. Caso a licitação fosse exclusivamente por item, haveria a possibilidade de se originar 58 (cinquenta e oito) Atas de Registro de Preços que poderiam ser celebradas com possíveis 58 (cinquenta e oito) fornecedores diferentes, o que demandaria bem mais recursos humanos do que no caso do agrupamento, para os itens agrupados por exemplo serão originadas 07 atas de registro de preços celebradas com 07 empresas, tornando mais efetiva a possibilidade de uma adequada gestão e de redução de gastos com recursos.

2.15. É importante ressaltar que a realização da licitação, objeto deste expediente, é importante para que a universidade alcance os resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos materiais, humanos ou financeiros disponíveis, inclusive os abaixo relacionados:

2.15.1. Melhorar a qualidade e rapidez dos serviços públicos prestados à sociedade;

2.15.2. Garantir a execução das atividades administrativas e acadêmicas da instituição;

2.15.3. Quanto a eficiência, a referida aquisição propiciará maior agilidade no desempenho das atividades práticas, finalísticas, administrativas e pesquisas desenvolvidas pelos servidores, docentes e alunos.

2.15.4. Quanto a eficácia, a aquisição de tais bens visa apoiar e possibilitar o cumprimento das competências educacionais da UFG frente à comunidade universitária e à sociedade.

2.15.5. Proporcionar melhor qualidade de vida no trabalho para os servidores da instituição, e ainda mais conforto para os usuários internos e externos, comunidade universitária e outras partes interessadas da instituição, de forma a dar cumprimento as normas mínimas de saúde e ergonomia para mobiliários.

2.16. Contribui-se assim, para garantir qualidade de ensino e pesquisa nessa Instituição, que sempre se pautou por maior agilidade, qualidade e inovação técnica, didática e assistência à toda população no seu cotidiano, visando resultados com a melhoria da formação acadêmica dos profissionais que dela se utilizam.

2.17. O registro de preços visa atender à dificuldade de prever, com exatidão, as quantidades que serão consumidas ao longo de 12 (doze) meses. Ainda corrobora para a realização das aquisições através dos preços registrados a permissão legal constante dos incisos I e IV, do art. 3º, do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, quais sejam:

Art. 3º - O Sistema de Registro de Preços – SRP poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou Material, houver necessidade de contratações frequentes;

(...)

IV – quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração. grifos nossos.

2.18. Outros detalhes sobre a concepção desta licitação pode ser lidos pelos administrados (fornecedores ou público em geral) no Estudo Técnico Preliminar, documento Anexo ao Edital desta Licitação.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. O objeto a ser adquirido foi definido como bens comuns nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. Prazo de Entrega e Montagem:

4.1.1. O prazo de entrega e montagem dos móveis pela (s) contratada (s) é de no máximo (trinta) dias, contados da assinatura do contrato ou recebimento da nota de empenho via e-mail, em remessa (única ou parcelada).

4.1.2. A critério da Contratante desde que seja solicitado motivadamente e por escrito a (s) Contratantes, o prazo para entrega e montagem dos bens, poderá ser dilatado.

4.1.3. Para fins de entrega e montagem dos móveis, a contratada será responsável por dimensionar e disponibilizar os técnicos especializados credenciados previamente junto a Contratante (órgão gerenciador ou participantes), de forma a atender o prazo máximo para entrega e montagem dos bens, citado no item 4.2.

4.1.4. Na montagem dos móveis, deverá ser observada as recomendações do fabricante.

4.1.5. Correrá por conta e risco da empresa contratada, a substituição de móveis, peças ou partes considerados impróprios (não atenderem as especificações técnicas fixadas para a aquisição no edita, termo de referência e e anexos) ou forem considerados defeituosos, pelo (s) servidores (res) ou Equipe de servidores da (s) Contratante (s) responsável (veis) pelo recebimento dos bens.

4.2. Locais e horários de Entrega e Montagem dos Bens:

4.2.1. O endereço de entrega para a **Universidade Federal de Goiás - UFG /GOIÂNIA**, o órgão Gerenciador desta licitação é o seguinte endereço: **Departamento de Material e Patrimônio – DMP/UFG**, localizado na Av. Esperança (Alameda Flamboyant), Campus II – Samambaia, Goiânia – Goiás, CEP 74690-900.

4.2.2. **As entregas para UFG deverão ocorrer obrigatoriamente de segunda sexta-feira, em horário comercial, das 08:00 às 17:00 horas.**

4.2.3. **Os endereços de entrega para os órgãos participantes desta licitação, são os seguintes:**

4.2.4. Para **Universidade Federal de Catalão** as entregas deverão ser realizadas junto ao **DPAME/UFCAT** - Divisão de Patrimônio, Almoxarifado e Manutenção de Equipamentos, situado á Avenida Dr Lamartine Pinto de Avelar, 1120, Setor Universitário, Catalão – Goiás. CEP 75.704-020. O responsável pela unidade é o servidor Sérgio Silva Idalino, chefe do DPAME. Atendimentos também podem ser realizados pelo e-mail dpame.catalao@ufg.br ou pelo telefone (62) 3441-5343. O horário para entrega é das 08h às 17h.

4.2.5. Para **Universidade Federal de Jataí - UFJ**, as entregas deverão ocorrer na **Coordenação de Material e Patrimônio**, situada á Rodovia BR 364, 3800, KM 192, ZONA DE EXPANSÃO URBANA - JATAÍ - GO - CEP: 75.801-615. O responsável pela unidade é o servidor CAIO FLORIANO ZARINATO. Os atendimentos também são realizados pelo e-mail: caio.zarinato@ufg.br ou pelo telefone (64) 3606-8104. Os horários para entrega são das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30.

4.3. *Os locais de entrega e montagem dos bens a critério dos órgãos contratantes poderá ser modificado, sendo que nessas situações quando da emissão da nota de empenho ou da assinatura do contrato, tal modificação será comunicada por escrito a (s) contratada (s).*

4.4. Embalagens do Mobiliário:

4.4.1. *Os móveis devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, cumprindo a (s) contratada (s) por meio dessas medidas o compromisso com a legislação ambiental, em especial a previsão contida no Capítulo III, art. 5º, inciso III da Instrução Normativa/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010.*

4.5. Forma de recebimento dos bens e dados para nota fiscal:

4.6. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de até (15) dias, pelo(a) servidor ou Equipe de servidores, conforme o caso, responsável (veis) pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.7. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.8. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

- 4.9. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 4.10. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 4.11. Durante a validade da contratação a empresa contratada não poderá alegar a indisponibilidade dos produtos ofertados, sob pena de lhe ser aplicadas as sanções previstas no edital.
- 4.11.1. Se no ato da entrega dos produtos a Nota Fiscal de Venda não for aceita pela Contratante devido a alguma divergência/irregularidade(s) em seu preenchimento, esta será devolvida para as necessárias correções, passando a contar o prazo de pagamento a partir da data de sua reapresentação.
- 4.11.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 4.11.3. Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados em suas embalagens originais e em perfeitas condições de uso, de forma a permitir completa segurança por parte da Contratante, sob pena do não recebimento definitivo dos mesmos.

Dados para emissão da Nota Fiscal de Venda

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Endereço: Campus II – Samambaia, Goiânia – GO

CEP: 74691-300

CNPJ: 01.567.601/0001-43

Inscrição Estadual: Isento Fone: (62) 3521 1020

- 4.11.4. Para agilizar o processo de pagamento, devem ser informados na Nota Fiscal de Venda os dados bancários da Contratada.
- 4.11.5. Alternativamente os dados bancários podem ser encaminhados em documento independente, juntamente com a nota fiscal.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA (S) CONTRATANTE (S)

5.1. São obrigações da Contratante:

- 5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.3. Rejeitar os produtos em que as características, qualidade não satisfaçam às exigências contratadas, que sejam impróprias ou diferentes/inferiores daquelas exigidas neste instrumento e respectivo edital, obrigando a adjudicatária a substituir ou se adequar, sem ônus para a UFG ou demais órgãos Contratantes participantes desta licitação e no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

5.4. Celebrar após homologação da licitação, via SEI/UFG - Sistema Eletrônico de Informações, com os fornecedores que vierem a vencer os itens/grupos desta licitação a (s) respectiva (s) Ata (s) de Registro de Preço (s) com os fornecedores adjudicatários desta licitação e providenciar sua publicação no SIASG.

5.4.1. *Exercer como órgão Gerenciador ou participante da (s) Ata (s) de Registro de Preços, que se originarem desta licitação, as competências previstas no Decreto 7.892/2013.*

5.4.2. *Assumir como órgão gerenciador ou participante da (s) Ata (s) de Registro de Preços, que se originarem desta licitação, as responsabilidades previstas no Decreto 7.892/2013.*

5.4.3. *Encaminhar as solicitações de compras dos itens desta licitação aos respectivos fornecedores para seus respectivos e-mails juntamente com a (s) nota (s) de empenho, e se for o caso com a convocação para assinatura do contrato (s).*

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste instrumento, edital e anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do código de defesa do consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- 6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 6.1.7. Cumprir o prazo fixado neste termo de referência para entrega e serviços de assistência técnica de montagem dos móveis, de no máximo 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou assinatura/aceite de instrumento equivalente.
- 6.1.8. Realizar a montagem/ desmontagem/e instalação do mobiliário, nos locais indicados pela Contratante (s) , conforme condições a serem detalhadas no termo de referência, quando das aquisições dos itens e durante toda a vigência da garantia e assistência técnica.
- 6.1.9. Durante a vigência da garantia e assistência técnica a (s) contratada (s) para fornecimento dos bens deverão prestar por meio de seus funcionários credenciados junto ao (s) órgão (s) Contratante (s), todas as assistências técnicas necessárias para manutenção da plena funcionalidade e integridade dos bens que vierem a ser adquiridos.
- 6.1.10. Prover ao (s) Órgão (s) Contratante (s) Garantia e assistência técnica *on-site* de no mínimo 60 (sessenta) meses, para todos os itens da licitação, comprovada através da declaração da mesma na proposta de preços e por meio de preenchimento de termo de garantia ou documento similar, conforme modelo constante em Anexo do Edital desta Licitação.
- 6.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da licitação.
- 6.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, solicitando justificadamente novo prazo para entrega.
- 6.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.5. Não transferir a terceiros (não subcontratar), por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que se está obrigada.
- 6.6. Recolher após o exercício do contraditório e ampla defesa, e eventual condenação, aos cofres da Contratante, conforme lhe seja instruído na devida oportunidade, as importâncias referentes às multas que lhe forem aplicadas ou às indenizações devidas, sob pena de serem descontadas do pagamento de suas Notas Fiscais/Faturas.
- 6.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.
- 6.8. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento da contratação.
- 6.9. Responsabilizar-se direta e exclusivamente pela execução do objeto deste Termo de Referência e, conseqüentemente, responder, civil e criminalmente por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a Contratante ou para terceiros.
- 6.10. Substituir imediatamente mediante prévia solicitação do (s) órgão (s) Contratante (s), quaisquer de seus profissionais que venham causar qualquer embaraço a execução do objeto desta licitação.
- 6.11. **Cadastrar-se no SEI/UFG - Sistema Eletrônico de informações da Universidade Federal de Goiás, previamente a assinatura do contrato, exceto se já for cadastrada no SEI/UFG.**

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. O CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega/montagem/manutenção e assistência técnica dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 9.1.1. **O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.**
- 9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 9.4. A forma de comunicação entre contratante (s) e contratada (s) para solução de quaisquer questões será sempre por escrito, com utilização de ofício ou e-mail.

10. DO PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta online ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.12. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.13.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.14. Os pagamentos serão realizados somente via ordem bancária e, de acordo com a tramitação formal, não sendo reconhecidos quaisquer outros tipos de documentos de cobrança, tais como duplicatas, boletos e/ou outros tipos de títulos. A responsabilidade pela baixa de qualquer cobrança apontada em cartórios de títulos e protestos ou equivalentes, será de total responsabilidade da Contratada.

10.14.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = (6/100)/365$

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$	$I = \frac{(6/100)}{365}$	$I = 0,00016438$
		TX = Percentual da taxa anual = 6%.

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, tendo em vista que a presente contratação foi fixada a garantia legal e a complementar prevista no Código de Defesa do Consumidor, conforme descrito no item 13 deste termo de referência mais adequada ao gênero da presente aquisição.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 13.1. O prazo de garantia contratual dos bens, já somadas a garantia complementar e a garantia legal, será de, no mínimo, 60 (sessenta) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto, momento em que entrará em vigência o Termo de Garantia ou documento equivalente que deverá ser apresentado pela empresa juntamente com a proposta para a licitação.
- 13.2. A garantia e assistência técnica citada no item anterior, a ser prestada a (s) Contratante (s) será on-site e deverá dentre outras cobertura que devem ser obrigatoriamente detalhadas pela (s) contratada (s) no Termo de Garantia ON-SITE, compreender:
- 13.2.1. Garantia contra defeitos de fabricação, ou vícios ocultos, ou decorrentes dos procedimentos de entrega e/ou advindos de deterioração em condições normais de uso.
- 13.2.2. o prazo para a manutenção, reparo e/ou troca de partes/peças/componentes ou dos móveis entregues, caso apresentem defeito(s) de fabricação ou oriundo(s) dos procedimentos de entrega, ou ainda, advindos de deterioração do mobiliário em condições normais de uso, nas regionais proprietárias dos mesmos durante o período da garantia, será de 05 (cinco) dias úteis, o qual será contado a partir da notificação do defeito à empresa Contratada.
- 13.3. O termo de garantia ou documento equivalente deverá ser preenchido, conforme modelo constante do Edital desta Licitação.
- 13.4. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.
- 13.5. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 13.6. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 13.7. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 13.8. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 13.9. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.
- 13.10. A manutenções deverão ocorrer on-site apenas em situações excepcionais e por impedimentos técnicos será admitido a retirada dos bens do ambiente da Contratante (s), conforme citado no item anterior.
- 13.11. Na execução da assistência técnica durante o período de vigência da garantia on-site, a (s) Contratada (s) deverão adotar métodos adequados de trabalho que não causem nenhum embaraço a administração, executando sempre que possível os seus trabalhos de modo efetivo e com o mínimo de ruídos possíveis, com adoção de todas as medidas de prevenção de acidentes no trabalho e observância de todas as normativas para montagem e manutenção de móveis.
- 13.12. O prazo indicado no subitem 13.9, de forma excepcional, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo (s) Contratante.
- 13.13. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo (s) Contratante (s), de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 13.14. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 13.15. O custo referente ao transporte dos equipamentos, ou peças, ou materiais, cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.
- 13.16. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 14.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 14.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 14.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 14.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 14.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 14.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 14.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 14.2.2. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida (valor da contratação /empenho), até o limite de 30 (trinta) dias corridos.
- 14.2.3. **Multa compensatória variando de 10% (dez por cento) até 30% (dez por cento) sobre o valor total da contratação (empenho), no caso de inexecução total do objeto da contratação (valor empenhado);**
- 14.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, **considerando a faixa percentual** do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 14.2.5. **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 14.2.6. **Impedimento de licitar e contratar** com a União com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

14.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa deste Termo de Referência.

14.2.7. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14.3. As sanções previstas nos subitens acima poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

0.0.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

0.0.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

0.0.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

14.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

14.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

14.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

15.1. O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

Goiânia, 25 de Agosto de 2020.

CLÁUDIO FERNANDO DA SILVEIRA
Chefe da Divisão de Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Fernando Da Silveira, Chefe de Seção**, em 25/08/2020, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1507657** e o código CRC **A80D2B47**.

Documento Digitalizado Público

Termo de Referência 138/2019 - UFG

Assunto: Termo de Referência 138/2019 - UFG
Assinado por: Kerdoval Souza
Tipo do Documento: Termo de Referência
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Kerdoval da Silva Souza, DIRETOR ADMINISTRATIVO - CD4 -**, em 25/11/2021 22:21:20.

Este documento foi armazenado no SUAP em 25/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 290230

Código de Autenticação: eb2043aaef





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00138/2019 (SRP)

Às 10:11 horas do dia 28 de setembro de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00138/2019, referente ao Processo nº 23070044894201930, o pregoeiro, Sr(a) SAULLUS EDUARDO SILVA ARAUJO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

GRUPO 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 2.324.184,4000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.675.643,7000 , com valor negociado a R\$ 1.645.147,7000 .

Itens do grupo:

- 11 - ARMÁRIO ESCRITÓRIO
- 33 - ESTAÇÃO TRABALHO
- 34 - ESTAÇÃO TRABALHO
- 35 - ESTAÇÃO TRABALHO
- 36 - ESTAÇÃO TRABALHO
- 37 - ESTAÇÃO TRABALHO
- 39 - GAVETEIRO MÓVEL
- 40 - MESA ESCRITÓRIO
- 41 - MESA
- 42 - MESA
- 43 - MESA
- 44 - MESA
- 45 - MESA ESCRITÓRIO
- 46 - MESA
- 47 - MESA
- 48 - MESA

GRUPO 2

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 717.396,4000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 585.000,0000 , com valor negociado a R\$ 573.722,0000 .

Itens do grupo:

- 30 - ESTAÇÃO TRABALHO

- 31 - ESTAÇÃO TRABALHO
- 32 - ESTAÇÃO TRABALHO

GRUPO 3**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 1.511.995,3000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 1.146.250,0000 .****Itens do grupo:**

- 2 - ARMÁRIO
- 3 - ARMÁRIO ESCRITÓRIO
- 4 - ARMÁRIO
- 5 - ARMÁRIO
- 6 - ARMÁRIO
- 7 - ARMÁRIO
- 8 - ARMÁRIO
- 9 - ARMÁRIO
- 10 - ARMÁRIO
- 12 - ARMÁRIO ESCRITÓRIO
- 13 - ARMÁRIO ESCRITÓRIO
- 18 - BALCÃO ATENDIMENTO
- 19 - BALCÃO ATENDIMENTO

GRUPO 4**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 66.340,4300**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 34.200,7900 , com valor negociado a R\$ 32.999,8500 .****Itens do grupo:**

- 16 - BALCÃO ATENDIMENTO
- 17 - BALCÃO ATENDIMENTO

GRUPO 5**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 4.033.268,7500**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** FORMA STYLE SEATING ERGONOMIC LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 2.346.775,0000 , com valor negociado a R\$ 2.317.755,0000 .****Itens do grupo:**

- 20 - CADEIRA
- 21 - CADEIRA
- 22 - CADEIRA
- 23 - CADEIRA
- 49 - POLTRONA AUDITÓRIO DOBRÁVEL COM PRANCHETA
- 50 - POLTRONA
- 51 - POLTRONA
- 52 - POLTRONA

- 53 - POLTRONA
- 54 - POLTRONA
- 56 - CONJUNTO CADEIRAS ESPERA

GRUPO 6**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 530.440,9000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 246.500,0000 .**Itens do grupo:**

- 55 - POLTRONA
- 57 - SOFÁ
- 58 - SOFÁ

GRUPO 7**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 954.616,8000**Situação:** Cancelado no julgamento**Itens do grupo:**

- 1 - ARMÁRIO AÇO
- 14 - ARMÁRIO AÇO
- 15 - ARMÁRIO AÇO
- 38 - ARMÁRIO ESTANTE

Item: 1 - GRUPO 7**Descrição:** ARMÁRIO AÇO**Descrição Complementar:** ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ, QUANTIDADE DE PORTAS 2 UN, QUANTIDADE DE PRATELEIRAS 4 UN, ALTURA 1,85 M, LARGURA 90 CM, PROFUNDIDADE 0,45 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTAS COM PUXADOR E FECHADURA, PRATELEIRAS REGUL Á, MATERIAL CHAPA DE AÇO**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Valor Estimado:** R\$ 1.663,2500**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	16/09/2021 14:39:38	Item cancelado no julgamento. Motivo: Com objetivo de garantir os itens que tiveram as propostas renovadas, a administração decidiu pelo cancelamento dos itens que não tiveram proposta renovada.

Item: 2 - GRUPO 3**Descrição:** ARMÁRIO**Descrição Complementar:** ARMÁRIO, MATERIAL MDP AGLOMERADO, TIPO ALTO, QUANTIDADE DE PORTAS 2 UN, TIPO PORTAS COM FECHADURA, ACABAMENTO SUPERFICIAL LAMINADO MELAMÍNICO, ALTURA 1,60 M, LARGURA 800 MM, PROFUNDIDADE 500 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 SUPORTES PARA PASTAS SUSPENSAS, APLICAÇÃO ARQUIVO PARA PASTAS SUSPENSAS**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 80**Valor Estimado:** R\$ 2.078,2700**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.700,0000 e a quantidade de 80 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	28/09/2021 09:59:57	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 1.700,0000
Adjudicado	28/09/2021 10:00:01	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 1.700,0000
Adjudicado	28/09/2021 10:00:06	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 1.700,0000

Item: 3 - GRUPO 3**Descrição:** ARMÁRIO ESCRITÓRIO**Descrição Complementar:** ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL MDP, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, MATERIAL PORTA MADEIRA MDP, QUANTIDADE PRATELEIRAS 4 UN, LARGURA 80 CM, ALTURA 2,10 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FECHADURA FRONTAL, E PUXADORES, PROFUNDIDADE 50CM, ACABAMENTO SUPERFICIAL LAMINADO MELAMÍNICO, COR CARVALHO MALVA, MATERIAL BASE AÇO COM SAPATAS NIVELADORAS, TIPO ALTO, ESPESSURA TAMPO 25 MM**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 110**Valor Estimado:** R\$ 2.307,9400**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.100,0000 e a quantidade de 110 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	28/09/2021 09:59:57	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 2.100,0000
Adjudicado	28/09/2021 10:00:01	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 2.100,0000
Adjudicado	28/09/2021 10:00:06	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 2.100,0000

Item: 4 - GRUPO 3**Descrição:** ARMÁRIO**Descrição Complementar:** ARMÁRIO, MATERIAL MADEIRA MDF, TIPO ALTO, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL LÂMINA DE BAMBÚ COMBUSTADO/ BAMBÚ VERTICAL, ALTURA 1,60 M, LARGURA 0,90 M, PROFUNDIDADE 0,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PUXADORES EM ZAMAC E CHAVES COM CÓPIAS, QUANTIDADE PRATELEIRAS 3 UN, ESPESSURA 28 MM**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 130**Valor Estimado:** R\$ 1.743,8500**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.500,0000 e a quantidade de 130 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	28/09/2021 09:59:57	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 1.500,0000
Adjudicado	28/09/2021 10:00:01	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 1.500,0000
Adjudicado	28/09/2021 10:00:06	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 1.500,0000

Item: 5 - GRUPO 3**Descrição:** ARMÁRIO**Descrição Complementar:** ARMÁRIO, MATERIAL MADEIRA AGLOMERADA, TIPO ALTO, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL FREIJÓ, ALTURA 2,10 M, LARGURA 0,80 M, PROFUNDIDADE 0,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FECHADURAS E 2 CHAVES, QUANTIDADE PRATELEIRAS 6**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Valor Estimado:** R\$ 2.531,9300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Adjudicado para: CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.000,0000 e a quantidade de 60 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	28/09/2021 09:59:57	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 2.000,0000
Adjudicado	28/09/2021 10:00:01	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 2.000,0000
Adjudicado	28/09/2021 10:00:06	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 2.000,0000

Item: 6 - GRUPO 3

Descrição: ARMÁRIO

Descrição Complementar: ARMÁRIO, MATERIAL MADEIRA MDF, TIPO ALTO, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL LÂMINA DE BAMBU COMBUSTADO/ BAMBU VERTICAL, ALTURA 1,60 M, LARGURA0,90 M, PROFUNDIDADE 0,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PUXADORES EM ZAMAC E CHAVES COM CÓPIAS, QUANTIDADE PRATELEIRAS 3 UN, ESPESSURA 28 MM

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 25

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 1.209,8000

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 950,0000 e a quantidade de 25 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	28/09/2021 09:59:57	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 950,0000
Adjudicado	28/09/2021 10:00:01	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 950,0000
Adjudicado	28/09/2021 10:00:06	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 950,0000

Item: 7 - GRUPO 3

Descrição: ARMÁRIO

Descrição Complementar: ARMÁRIO, MATERIAL MADEIRA MDF, TIPO ALTO, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL LÂMINA DE BAMBU COMBUSTADO/ BAMBU VERTICAL, ALTURA 1,60 M, LARGURA0,90 M, PROFUNDIDADE 0,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PUXADORES EM ZAMAC E CHAVES COM CÓPIAS, QUANTIDADE PRATELEIRAS 3 UN, ESPESSURA 28 MM

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 55

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 2.012,7500

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.300,0000 e a quantidade de 55 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	28/09/2021 09:59:57	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 1.300,0000
Adjudicado	28/09/2021 10:00:01	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 1.300,0000
Adjudicado	28/09/2021 10:00:06	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 1.300,0000

Item: 8 - GRUPO 3

Descrição: ARMÁRIO

Descrição Complementar: ARMÁRIO, MATERIAL MADEIRA MDF, TIPO ALTO, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL LÂMINA DE BAMBU COMBUSTADO/ BAMBU VERTICAL, ALTURA 1,60 M, LARGURA0,90 M, PROFUNDIDADE 0,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PUXADORES EM ZAMAC E CHAVES COM CÓPIAS, QUANTIDADE PRATELEIRAS 3 UN, ESPESSURA 28 MM

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 35
Valor Estimado: R\$ 2.780,7300
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.950,0000 e a quantidade de 35 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	28/09/2021 09:59:57	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 1.950,0000
Adjudicado	28/09/2021 10:00:01	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 1.950,0000
Adjudicado	28/09/2021 10:00:06	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 1.950,0000

Item: 9 - GRUPO 3

Descrição: ARMÁRIO

Descrição Complementar: ARMÁRIO, MATERIAL MADEIRA AGLOMERADA, TIPO ALTO, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL FREIJÓ, ALTURA 2,10 M, LARGURA 0,80 M, PROFUNDIDADE 0,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FECHADURAS E 2 CHAVES, QUANTIDADE PRATELEIRAS 6

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30
Valor Estimado: R\$ 3.768,3400
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.000,0000 e a quantidade de 30 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	28/09/2021 09:59:57	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 2.000,0000
Adjudicado	28/09/2021 10:00:01	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 2.000,0000
Adjudicado	28/09/2021 10:00:06	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 2.000,0000

Item: 10 - GRUPO 3

Descrição: ARMÁRIO

Descrição Complementar: ARMÁRIO, MATERIAL MADEIRA AGLOMERADA, TIPO ALTO, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL FREIJÓ, ALTURA 2,10 M, LARGURA 0,80 M, PROFUNDIDADE 0,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FECHADURAS E 2 CHAVES, QUANTIDADE PRATELEIRAS 6

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 40
Valor Estimado: R\$ 2.367,6200
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.000,0000 e a quantidade de 40 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	28/09/2021 09:59:57	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 2.000,0000
Adjudicado	28/09/2021 10:00:01	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 2.000,0000
Adjudicado	28/09/2021 10:00:06	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 2.000,0000

Item: 11 - GRUPO 1

Descrição: ARMÁRIO ESCRITÓRIO

Descrição Complementar: ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL MDP, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, MATERIAL PORTA MADEIRA MDP, QUANTIDADE PRATELEIRAS 2 UN, LARGURA 80 CM, ALTURA 740 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FECHADURA FRONTAL, E PUXADORES, PROFUNDIDADE 50CM, ACABAMENTO SUPERFICIAL LAMINADO

MELAMÍNICO, COR CARVALHO MALVA, MATERIAL BASE AÇO COM SAPATAS NIVELADORAS, TIPO BAIXO, ESPESSURA TAMPO 25 MM

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 125

Valor Estimado: R\$ 976,7900

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 700,0000 e a quantidade de 125 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/09/2021 11:39:10	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 700,0000

Item: 12 - GRUPO 3

Descrição: ARMÁRIO ESCRITÓRIO

Descrição Complementar: ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL MDP, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, MATERIAL PORTA MADEIRA MDP, QUANTIDADE PRATELEIRAS 2 UN, LARGURA 80 CM, ALTURA 740 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FECHADURA FRONTAL, E PUXADORES, PROFUNDIDADE 50CM, ACABAMENTO SUPERFICIAL LAMINADO MELAMÍNICO, COR CARVALHO MALVA, MATERIAL BASE AÇO COM SAPATAS NIVELADORAS, TIPO BAIXO, ESPESSURA TAMPO 25 MM

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor Estimado: R\$ 1.674,4200

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.200,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	28/09/2021 09:59:57	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 1.200,0000
Adjudicado	28/09/2021 10:00:01	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 1.200,0000
Adjudicado	28/09/2021 10:00:06	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 1.200,0000

Item: 13 - GRUPO 3

Descrição: ARMÁRIO ESCRITÓRIO

Descrição Complementar: ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL MADEIRA AGLOMERADA, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS 1 UN, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO, LARGURA 80 CM, ALTURA 110 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SAPATAS REGULADORAS/ PARTES METÁLICAS/ANTIFERRUGEM, PROFUNDIDADE 50 CM, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO30 X 20MM, TIPO MÉDIO, ESPESSURA 25 MM

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Valor Estimado: R\$ 1.533,8300

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.200,0000 e a quantidade de 50 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	28/09/2021 09:59:57	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 1.200,0000
Adjudicado	28/09/2021 10:00:01	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 1.200,0000
Adjudicado	28/09/2021 10:00:06	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 1.200,0000

Item: 14 - GRUPO 7

Descrição: ARMÁRIO AÇO

Descrição Complementar: ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ,

QUANTIDADE PORTAS 6 UN, ALTURA 1,85 M, LARGURA 0,60 M, PROFUNDIDADE 0,45 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FECHADURAS INDIVIDUAIS, MATERIAL CHAPA AÇO 22, APLICAÇÃO GUARDAR OBJETOS PESSOAIS

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 90

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 2.453,3300

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	16/09/2021 14:39:38	Item cancelado no julgamento. Motivo: Com objetivo de garantir os itens que tiveram as propostas renovadas, a administração decidiu pelo cancelamento dos itens que não tiveram proposta renovada.

Item: 15 - GRUPO 7

Descrição: ARMÁRIO AÇO

Descrição Complementar: ARMÁRIO AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTIFERRUGEM, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, COR CINZA, QUANTIDADE PORTAS 12 UN, TIPO FIXAÇÃO PORTAS COM DOBRADIÇAS, TIPO FECHAMENTO PORTAS COM FECHADURA, ALTURA 198 CM, LARGURA 92,5 CM, PROFUNDIDADE 0,40 CM, TIPO AÇO CHAPA AÇO 22, QUANTIDADE CHAVES 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO ROUPEIRO, APLICAÇÃO GUARDAR OBJETOS PESSOAIS

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 90

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 2.925,5800

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	16/09/2021 14:39:38	Item cancelado no julgamento. Motivo: Com objetivo de garantir os itens que tiveram as propostas renovadas, a administração decidiu pelo cancelamento dos itens que não tiveram proposta renovada.

Item: 16 - GRUPO 4

Descrição: BALCÃO ATENDIMENTO

Descrição Complementar: BALCÃO, ATENDIMENTO, RETO, COM BALCÃO SUPERIOR (TAMPO DE 300MM DE PROF.), TAMPOS COM 25MM DE ESPESSURA EM MDP REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO E PAINEL FRONTAL EM CHAPA DE AÇO PERFURADO, DIMENSÕES 1000X700X1100MM - A DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM, CONSTA NO DOCUMENTO: DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 13

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 2.286,6500

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.130,8300 , com valor negociado a R\$ 1.084,6400 e a quantidade de 13 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	28/09/2021 10:00:45	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:60.656.774/0001-05, Melhor lance : R\$ 1.130,8300, Valor Negociado : R\$ 1.084,6400

Item: 17 - GRUPO 4

Descrição: BALCÃO ATENDIMENTO

Descrição Complementar: BALCÃO, ATENDIMENTO, RETO, COM BALCÃO SUPERIOR (TAMPO DE 300MM DE PROF.), TAMPOS COM 25MM DE ESPESSURA EM MDP REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO E PAINEL FRONTAL EM CHAPA DE AÇO PERFURADO, DIMENSÕES 1400X700X1100MM - A DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM, CONSTA NO DOCUMENTO: DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 13

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 2.816,4600

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.500,0000 , com valor negociado a R\$ 1.453,8100 e a quantidade de 13 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	28/09/2021 10:00:45	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:60.656.774/0001-05, Melhor lance : R\$ 1.500,0000, Valor Negociado : R\$ 1.453,8100

Item: 18 - GRUPO 3**Descrição:** BALCÃO ATENDIMENTO**Descrição Complementar:** BALCÃO, CONTENDO 02 ARMÁRIOS BAIXOS COM PORTAS DE GIRO,CHAVES, TAMPO DE 25MM, LATERAIS,FRENTE, BASE E 01 PRATELEIRA REGULÁVEL (PARA CADA ARMÁRIO) COM, NO MÍNIMO, 18MM DE ESPESSURA EM MDP REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - A DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM, CONSTA NO DOCUMENTO: DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 25**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 2.841,2300**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.450,0000 e a quantidade de 25 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	28/09/2021 09:59:57	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 1.450,0000
Adjudicado	28/09/2021 10:00:01	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 1.450,0000
Adjudicado	28/09/2021 10:00:06	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 1.450,0000

Item: 19 - GRUPO 3**Descrição:** BALCÃO ATENDIMENTO**Descrição Complementar:** BALCÃO, CONTENDO 03 ARMÁRIOS BAIXOS COM PORTAS DE GIRO, CHAVES E TAMPO ÚNICO - A DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM, CONSTA NO DOCUMENTO: DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 25**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 4.110,0300**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.100,0000 e a quantidade de 25 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	28/09/2021 09:59:57	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 2.100,0000
Adjudicado	28/09/2021 10:00:01	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 2.100,0000
Adjudicado	28/09/2021 10:00:06	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 2.100,0000

Item: 20 - GRUPO 5**Descrição:** CADEIRA**Descrição Complementar:** CADEIRA, FIXA, ESPALDAR BAIXO,SEM BRAÇOS - A DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM, CONSTA NO DOCUMENTO: DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 700**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 606,2200**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** FORMA STYLE SEATING ERGONOMIC LTDA , pelo melhor lance de R\$ 442,0000 e a quantidade de 700 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	28/09/2021 10:11:20	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORMA STYLE SEATING ERGONOMIC LTDA, CNPJ/CPF:26.365.896/0001-04, Melhor lance : R\$ 442,0000

Item: 21 - GRUPO 5**Descrição:** CADEIRA**Descrição Complementar:** CADEIRA, FIXA, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇOS (EMPILHÁVEL) - A DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM, CONSTA NO DOCUMENTO: DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.350**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 388,3400**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** FORMA STYLE SEATING ERGONOMIC LTDA , pelo melhor lance de R\$ 363,0000 , com valor negociado a R\$ 353,0000 e a quantidade de 1.350 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	28/09/2021 10:11:20	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORMA STYLE SEATING ERGONOMIC LTDA, CNPJ/CPF:26.365.896/0001-04, Melhor lance : R\$ 363,0000, Valor Negociado : R\$ 353,0000

Item: 22 - GRUPO 5**Descrição:** CADEIRA**Descrição Complementar:** CADEIRA, GIRATÓRIA, COM BRAÇOS E ENCOSTO REGULÁVEIS - A DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM, CONSTA NO DOCUMENTO: DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 360**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.175,2700**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** FORMA STYLE SEATING ERGONOMIC LTDA , pelo melhor lance de R\$ 655,0000 e a quantidade de 360 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	28/09/2021 10:11:20	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORMA STYLE SEATING ERGONOMIC LTDA, CNPJ/CPF:26.365.896/0001-04, Melhor lance : R\$ 655,0000

Item: 23 - GRUPO 5**Descrição:** CADEIRA**Descrição Complementar:** CADEIRA, GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS E COM REGULAGENS DE ENCOSTO - A DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM, CONSTA NO DOCUMENTO: DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 170**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.017,1200**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** FORMA STYLE SEATING ERGONOMIC LTDA , pelo melhor lance de R\$ 595,0000 e a quantidade de 170 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	28/09/2021 10:11:20	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORMA STYLE SEATING ERGONOMIC LTDA, CNPJ/CPF:26.365.896/0001-04, Melhor lance : R\$ 595,0000

Item: 24**Descrição:** CARTEIRA ESCOLAR**Descrição Complementar:** CARTEIRA, ESCOLAR ALMOFADADA, REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO, PRANCHETA DOBRÁVEL - A DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM, CONSTA NO DOCUMENTO: DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 350**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 663,0700**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 400,0000 , com valor negociado a R\$ 390,0500 e a quantidade de 350 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	28/09/2021 10:11:58	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 60.656.774/0001-05, Melhor lance: R\$ 400,0000, Valor Negociado: R\$ 390,0500

Item: 25**Descrição:** CARTEIRA ESCOLAR**Descrição Complementar:** CARTEIRA, ESCOLAR EM RESINA - A DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM, CONSTA NO DOCUMENTO: DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.200**Valor Estimado:** R\$ 414,4100**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	16/09/2021 14:39:44	Item cancelado no julgamento. Motivo: Com objetivo de garantir os itens que tiveram as propostas renovadas, a administração decidiu pelo cancelamento dos itens que não tiveram proposta renovada.

Item: 26**Descrição:** CARTEIRA ESCOLAR**Descrição Complementar:** CARTEIRA, ESCOLAR, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, PRANCHETA FIXA EM MDP, PORTALIVROS ARAMADO - A DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM, CONSTA NO DOCUMENTO: DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.800**Valor Estimado:** R\$ 522,4400**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	16/09/2021 14:39:58	Item cancelado no julgamento. Motivo: Com objetivo de garantir os itens que tiveram as propostas renovadas, a administração decidiu pelo cancelamento dos itens que não tiveram proposta renovada.

Item: 27**Descrição:** CONJUNTO ESCOLAR**Descrição Complementar:** CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES MESA E CADEIRA, MATERIAL RESINA PLÁSTICA DE ALTOIMPACTO, TAMANHO ADULTO, FORMATO MESA BITRAPEZOIDAL, MATERIAL TAMPO ABS-ACRILONITRILE/BUTADIENE/STIRENE, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA ANTIFERRUGINOSO/PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ASSENTO E ENCOSTO DA CADEIRA COM CURVATURA ANATÔ-, APLICAÇÃO SALA DE AULA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 320**Valor Estimado:** R\$ 530,1500**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	16/09/2021 14:39:50	Item cancelado no julgamento. Motivo: Com objetivo de garantir os itens que tiveram as propostas renovadas, a administração decidiu pelo cancelamento dos itens que não tiveram proposta renovada.

Item: 28**Descrição:** MESA**Descrição Complementar:** CONJUNTO, REFEITÓRIO EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM 10 LUGARES, COMPOSTO DE MESA E 10 CADEIRAS TAMANHO ADULTO (CADEIRAS SOLTAS) - A DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM, CONSTA NO DOCUMENTO: DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS.

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Estimado:** R\$ 3.195,1200**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	16/09/2021 14:40:04	Item cancelado no julgamento. Motivo: Com objetivo de garantir os itens que tiveram as propostas renovadas, a administração decidiu pelo cancelamento dos itens que não tiveram proposta renovada.

Item: 29**Descrição:** MESA**Descrição Complementar:** CONJUNTO, REFEITÓRIO EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM 6 LUGARES, COMPOSTO DE MESA E 6 CADEIRAS TAMANHO ADULTO (CADEIRAS SOLTAS) - A DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM, CONSTA NO DOCUMENTO: DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 70**Valor Estimado:** R\$ 2.174,9200**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	16/09/2021 14:40:10	Item cancelado no julgamento. Motivo: Com objetivo de garantir os itens que tiveram as propostas renovadas, a administração decidiu pelo cancelamento dos itens que não tiveram proposta renovada.

Item: 30 - GRUPO 2**Descrição:** ESTAÇÃO TRABALHO**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO, LINEAR, COM 02 POSTOS - A DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM, CONSTA NO DOCUMENTO: DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Estimado:** R\$ 2.274,4400**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.500,0000 , com valor negociado a R\$ 2.274,4400 e a quantidade de 50 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	28/09/2021 10:00:33	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 2.500,0000, Valor Negociado : R\$ 2.274,4400

Item: 31 - GRUPO 2**Descrição:** ESTAÇÃO TRABALHO**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO, LINEAR, COM 04 POSTOS - A DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM, CONSTA NO DOCUMENTO: DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Valor Estimado:** R\$ 4.492,3400**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.500,0000 e a quantidade de 60 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	28/09/2021 10:00:33	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 3.500,0000

Item: 32 - GRUPO 2**Descrição:** ESTAÇÃO TRABALHO**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO, LINEAR, COM 06 POSTOS - A DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM, CONSTA NO DOCUMENTO: DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Estimado:** R\$ 6.682,6800**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.000,0000 e a quantidade de 50 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	28/09/2021 10:00:33	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 5.000,0000

Item: 33 - GRUPO 1**Descrição:** ESTAÇÃO TRABALHO**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO, TRABALHO ORGÂNICA COM GAVETEIRO FIXO, PAINEL FRONTAL E LATERAL, TAMPO EM MDP DE 25MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM CALHA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO E ESTRUTURA METÁLICA SEM PONTEIRAS PLÁSTICAS, DIMENSÕES 1600X1400X740MM - A DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM, CONSTA NO DOCUMENTO: DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 90**Valor Estimado:** R\$ 2.691,6800**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.800,0000 e a quantidade de 90 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/09/2021 11:39:10	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 1.800,0000

Item: 34 - GRUPO 1**Descrição:** ESTAÇÃO TRABALHO**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO, TRABALHO ORGÂNICA COM GAVETEIRO FIXO, PAINEL FRONTAL E LATERAL, TAMPO EM MDP DE 25MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM CALHA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO E ESTRUTURA METÁLICA SEM PONTEIRAS PLÁSTICAS, DIMENSÕES 1600X1600X740MM - A DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM, CONSTA NO DOCUMENTO: DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Valor Estimado:** R\$ 2.406,9100**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.500,0000 e a quantidade de 60 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/09/2021 11:39:10	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 1.500,0000

Item: 35 - GRUPO 1**Descrição:** ESTAÇÃO TRABALHO**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO, TRABALHO ORGÂNICA COM PAINEL FRONTAL E LATERAL, TAMPO EM MDP DE 25MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM CALHA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO E ESTRUTURA METÁLICA SEM PONTEIRAS PLÁSTICAS, DIMENSÕES 1400X1400X740MM - A DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM, CONSTA NO DOCUMENTO: DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 90**Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Estimado: R\$ 1.987,8700**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.013,9300 e a quantidade de 90 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/09/2021 11:39:10	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 1.013,9300

Item: 36 - GRUPO 1**Descrição:** ESTAÇÃO TRABALHO**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO, TRABALHO ORGÂNICA, COM PAINEL FRONTAL E LATERAL, TAMPO EM MDP DE 20MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM CALHA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO E ESTRUTURA METÁLICA SEM PONTEIRAS PLÁSTICAS, DIMENSÕES 1600X1600X740MM - A DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM, CONSTA NO DOCUMENTO: DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 70**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 2.428,9400**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.400,0000 e a quantidade de 70 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/09/2021 11:39:10	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 1.400,0000

Item: 37 - GRUPO 1**Descrição:** ESTAÇÃO TRABALHO**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO, TRABALHO ORGÂNICA, COM PAINEL FRONTAL E LATERAL, TAMPO EM MDP DE 25MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM CALHA DE PASSAGEM DE FIAÇÃO E ESTRUTURA METÁLICA SEM PONTEIRAS PLÁSTICAS, DIMENSÕES 1600X1600X740MM - A DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM, CONSTA NO DOCUMENTO: DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 2.204,2700**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.400,0000 e a quantidade de 60 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/09/2021 11:39:10	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 1.400,0000

Item: 38 - GRUPO 7**Descrição:** ARMÁRIO ESTANTE**Descrição Complementar:** ESTANTE, CONFECCIONADA EM AÇO, 06 PRATELEIRAS - A DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM, CONSTA NO DOCUMENTO: DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 180**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.227,9300**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	16/09/2021 14:39:38	Item cancelado no julgamento. Motivo: Com objetivo de garantir os itens que tiveram as propostas renovadas, a administração decidiu pelo cancelamento dos itens que não tiveram proposta renovada.

Item: 39 - GRUPO 1**Descrição:** GAVETEIRO MÓVEL**Descrição Complementar:** GAVETEIRO MÓVEL, MATERIAL MADEIRA, TIPO MADEIRA AGLOMERADO, TIPO REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, QUANTIDADE GAVETAS 3 UN, ALTURA 590 MM, LARGURA 400 MM, PROFUNDIDADE 500 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PUXADORES DE EMBUTIR NA COR PRETA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 320**Valor Estimado:** R\$ 621,7000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 717,0000 , com valor negociado a R\$ 621,7000 e a quantidade de 320 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/09/2021 11:39:10	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 717,0000, Valor Negociado : R\$ 621,7000

Item: 40 - GRUPO 1**Descrição:** MESA ESCRITÓRIO**Descrição Complementar:** MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA METAL, MATERIAL TAMPO MDP, REVESTIMENTO TAMPO FILME TERMO Prensado de melamínico, largura 800 mm, profundidade 600 mm, altura 740 mm, espessura tampo 25 mm, características adicionais conforme modelo**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 75**Valor Estimado:** R\$ 956,1500**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 590,0000 e a quantidade de 75 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/09/2021 11:39:10	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 590,0000

Item: 41 - GRUPO 1**Descrição:** MESA**Descrição Complementar:** MESA, MATERIAL ESTRUTURA PARAFUSOS, MATERIAL TAMPO MDP, MATERIAL BORDA FILME MELAMÍNICO, LARGURA 1200 MM, ALTURA 740 MM, ESPESSURA TAMPO 25 MM, FORMATO RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO, REVESTIMENTO MELAMÍNICO, FORMATO TAMPO RETANGULAR**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 75**Valor Estimado:** R\$ 1.138,0300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 900,0000 e a quantidade de 75 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/09/2021 11:39:10	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 900,0000

Item: 42 - GRUPO 1**Descrição:** MESA**Descrição Complementar:** MESA, MATERIAL ESTRUTURA PARAFUSOS, MATERIAL TAMPO MDP, MATERIAL BORDA FILME MELAMÍNICO, LARGURA 1600 MM, ALTURA 740 MM, ESPESSURA TAMPO 25 MM, FORMATO RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO, REVESTIMENTO MELAMÍNICO, FORMATO TAMPO RETANGULAR**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 130**Valor Estimado:** R\$ 1.118,7700**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Adjudicado para: CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 890,0000 e a quantidade de 130 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/09/2021 11:39:10	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 890,0000

Item: 43 - GRUPO 1

Descrição: MESA

Descrição Complementar: MESA, MATERIAL ESTRUTURA PARAFUSOS, MATERIAL TAMPO MDP, MATERIAL BORDA FILME MELAMÍNICO, LARGURA 1200 MM, ALTURA 740 MM, ESPESSURA TAMPO 25 MM, FORMATO RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO, REVESTIMENTO MELAMÍNICO, FORMATO TAMPO RETANGULAR

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 963,9500

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 600,0000 e a quantidade de 100 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/09/2021 11:39:10	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 600,0000

Item: 44 - GRUPO 1

Descrição: MESA

Descrição Complementar: MESA, MATERIAL ESTRUTURA PARAFUSOS, MATERIAL TAMPO MDP, MATERIAL BORDA FILME MELAMÍNICO, LARGURA 1200 MM, ALTURA 740 MM, ESPESSURA TAMPO 25 MM, FORMATO RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO, REVESTIMENTO MELAMÍNICO, FORMATO TAMPO RETANGULAR

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 946,1300

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 700,0000 e a quantidade de 100 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/09/2021 11:39:10	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 700,0000

Item: 45 - GRUPO 1

Descrição: MESA ESCRITÓRIO

Descrição Complementar: MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA METAL, MATERIAL TAMPO MDP, REVESTIMENTO TAMPO FILME TERMO Prensado de MELAMÍNICO, LARGURA 800 MM, PROFUNDIDADE 600 MM,ALTURA 740 MM, ESPESSURA TAMPO 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 882,2100

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 550,0000 e a quantidade de 100 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/09/2021 11:39:10	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 550,0000

Item: 46 - GRUPO 1

Descrição: MESA

Descrição Complementar: MESA, REUNIÃO, OVAL, CONSTITUÍDA DE 2 MÓDULOS EXTERNOS, DIMENSÕES 2400X1200X740MM - A DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM, CONSTA NO DOCUMENTO: DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 45

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 2.268,4700

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.700,0000 e a quantidade de 45 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/09/2021 11:39:10	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 1.700,0000

Item: 47 - GRUPO 1

Descrição: MESA

Descrição Complementar: MESA, REUNIÃO, OVAL, CONSTITUÍDA DE 2 MÓDULOS EXTERNOS, DIMENSÕES 3200-3600X1200X740MM - A DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM, CONSTA NO DOCUMENTO: DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 65

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 2.689,8800

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.000,0000 e a quantidade de 65 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/09/2021 11:39:10	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 2.000,0000

Item: 48 - GRUPO 1

Descrição: MESA

Descrição Complementar: MESA, REUNIÃO, REDONDA - A DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM, CONSTA NO DOCUMENTO: DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 260

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 1.063,9600

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 825,0000 e a quantidade de 260 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/09/2021 11:39:10	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 825,0000

Item: 49 - GRUPO 5

Descrição: POLTRONA AUDITÓRIO DOBRÁVEL COM PRANCHETA

Descrição Complementar: POLTRONA AUDITÓRIO DOBRÁVEL COM PRANCHETA, MATERIAL ENCOSTO MADEIRA COMPENSADA(15MM ESPESSURA), ESPUMA ALTA, MATERIAL ASSENTO MADEIRA COMPENSADA (15MM ESPESSURA), ESPUMA ALTA, REVESTIMENTO ENCOSTO TECIDO 100% POLIÉSTER, REVESTIMENTO ASSENTO TECIDO 100% POLIÉSTER, TIPO PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ASSENTO FORMA DE CONCHA, CONTRA ENCOSTO REVESTIDO, LARGURA 457 (ENCOSTO) E 508 (ASSENTO) MM, PROFUNDIDADE 425 A 476 MM, ALTURA 457 MM, TIPO BASE FIXA, TAMANHO ESPALDAR MÉDIO, APOIO BRAÇO COM BRAÇO

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 400

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 978,0400

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: FORMA STYLE SEATING ERGONOMIC LTDA , pelo melhor lance de R\$ 647,0000 e a quantidade de

400 **Unidade** .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	28/09/2021 10:11:20	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORMA STYLE SEATING ERGONOMIC LTDA, CNPJ/CPF:26.365.896/0001-04, Melhor lance : R\$ 647,0000

Item: 50 - GRUPO 5**Descrição:** POLTRONA

Descrição Complementar: POLTRONA, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO VINIL, TIPO GIRATÓRIA, TIPO ESPALDAR MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BRAÇO, CONTRA ENCOSTO VINIL, BORDAS PERFIL PV C, LARGURA 0,45 M, PROFUNDIDADE 0,43 M, COR ESTRUTURA PRETA, COR TECIDO PRETO

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 2.091,3400**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: FORMA STYLE SEATING ERGONOMIC LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 1.075,0000 , com valor negociado a R\$ 1.060,0000 e a quantidade de 60 Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	28/09/2021 10:11:20	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORMA STYLE SEATING ERGONOMIC LTDA, CNPJ/CPF:26.365.896/0001-04, Melhor lance : R\$ 1.075,0000, Valor Negociado : R\$ 1.060,0000

Item: 51 - GRUPO 5**Descrição:** POLTRONA

Descrição Complementar: POLTRONA, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO VINIL, TIPO GIRATÓRIA, TIPO ESPALDAR MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BRAÇO, CONTRA ENCOSTO VINIL, BORDAS PERFIL PV C, LARGURA 0,45 M, PROFUNDIDADE 0,43 M, COR ESTRUTURA PRETA, COR TECIDO PRETO

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 275**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.568,6900**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: FORMA STYLE SEATING ERGONOMIC LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 749,0000 e a quantidade de 275 Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	28/09/2021 10:11:20	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORMA STYLE SEATING ERGONOMIC LTDA, CNPJ/CPF:26.365.896/0001-04, Melhor lance : R\$ 749,0000

Item: 52 - GRUPO 5**Descrição:** POLTRONA

Descrição Complementar: POLTRONA, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO VINIL, TIPO GIRATÓRIA, TIPO ESPALDAR MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BRAÇO, CONTRA ENCOSTO VINIL, BORDAS PERFIL PV C, LARGURA 0,45 M, PROFUNDIDADE 0,43 M, COR ESTRUTURA PRETA, COR TECIDO PRETO

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 260**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 3.618,3400**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: FORMA STYLE SEATING ERGONOMIC LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 696,0000 e a quantidade de 260 Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	28/09/2021	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORMA STYLE SEATING ERGONOMIC LTDA,

10:11:20 CNPJ/CPF:26.365.896/0001-04, Melhor lance : R\$ 696,0000

Item: 53 - GRUPO 5**Descrição:** POLTRONA**Descrição Complementar:** POLTRONA, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO VINIL, TIPO GIRATÓRIA, TIPO ESPALDAR MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BRAÇO, CONTRA ENCOSTO VINIL, BORDAS PERFIL PV C, LARGURA 0,45 M, PROFUNDIDADE 0,43 M, COR ESTRUTURA PRETA, COR TECIDO PRETO**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 80**Valor Estimado:** R\$ 892,4200**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** FORMA STYLE SEATING ERGONOMIC LTDA , pelo melhor lance de R\$ 569,0000 e a quantidade de 80 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	28/09/2021 10:11:20	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORMA STYLE SEATING ERGONOMIC LTDA, CNPJ/CPF:26.365.896/0001-04, Melhor lance : R\$ 569,0000

Item: 54 - GRUPO 5**Descrição:** POLTRONA**Descrição Complementar:** POLTRONA, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO VINIL, TIPO GIRATÓRIA, TIPO ESPALDAR MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BRAÇO, CONTRA ENCOSTO VINIL, BORDAS PERFIL PV C, LARGURA 0,45 M, PROFUNDIDADE 0,43 M, COR ESTRUTURA PRETA, COR TECIDO PRETO**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Valor Estimado:** R\$ 593,0400**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** FORMA STYLE SEATING ERGONOMIC LTDA , pelo melhor lance de R\$ 501,0000 , com valor negociado a R\$ 480,0000 e a quantidade de 300 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	28/09/2021 10:11:20	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORMA STYLE SEATING ERGONOMIC LTDA, CNPJ/CPF:26.365.896/0001-04, Melhor lance : R\$ 501,0000, Valor Negociado : R\$ 480,0000

Item: 55 - GRUPO 6**Descrição:** POLTRONA**Descrição Complementar:** POLTRONA, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO VINIL, TIPO GIRATÓRIA, TIPO ESPALDAR MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BRAÇO, CONTRA ENCOSTO VINIL, BORDAS PERFIL PV C, LARGURA 0,45 M, PROFUNDIDADE 0,43 M, COR ESTRUTURA PRETA, COR TECIDO PRETO**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 70**Valor Estimado:** R\$ 1.031,6200**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 779,0000 e a quantidade de 70 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	28/09/2021 10:11:44	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF:29.209.847/0001-62, Melhor lance : R\$ 779,0000

Item: 56 - GRUPO 5**Descrição:** CONJUNTO CADEIRAS ESPERA**Descrição Complementar:** CONJUNTO CADEIRAS ESPERA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO AÇO INOXIDÁVEL,

MATERIAL ESTRUTURA AÇO INOXIDÁVEL, QUANTIDADE ASSENTOS 3 UN, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO SEM REVESTIMENTO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA INOX

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 160

Valor Estimado: R\$ 2.190,5500

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: FORMA STYLE SEATING ERGONOMIC LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.902,0000 , com valor negociado a R\$ 1.850,0000 e a quantidade de 160 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	28/09/2021 10:11:20	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORMA STYLE SEATING ERGONOMIC LTDA, CNPJ/CPF:26.365.896/0001-04, Melhor lance : R\$ 1.902,0000, Valor Negociado : R\$ 1.850,0000

Item: 57 - GRUPO 6

Descrição: SOFÁ

Descrição Complementar: SOFÁ, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL ESTOFAMENTO ESPUMA, REVESTIMENTO COURO SINTÉTICO, QUANTIDADE MÓDULOS 1 UN, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BRAÇOS, PÉS EM AÇO INOXIDÁVEL, QUANTIDADE ASSENTOS 2 UN, LARGURA 104 CM, PROFUNDIDADE 50 CM, ALTURA 75 CM

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 35

Valor Estimado: R\$ 4.006,9600

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.401,0000 e a quantidade de 35 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	28/09/2021 10:11:44	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF:29.209.847/0001-62, Melhor lance : R\$ 1.401,0000

Item: 58 - GRUPO 6

Descrição: SOFÁ

Descrição Complementar: SOFÁ, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA MACIÇA, MATERIAL ESTOFAMENTO ESPUMA, REVESTIMENTO TECIDO POLIÉSTER, QUANTIDADE MÓDULOS 1 UN, COR BEGE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BRAÇOS, QUANTIDADE ASSENTOS 3 UN

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 65

Valor Estimado: R\$ 4.892,0600

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2.199,0000 e a quantidade de 65 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	28/09/2021 10:11:44	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF:29.209.847/0001-62, Melhor lance : R\$ 2.199,0000

Fim do documento

Documento Digitalizado Público

Termo de Adjudicação PE 138/2019 - UFG

Assunto: Termo de Adjudicação PE 138/2019 - UFG
Assinado por: Kerdoval Souza
Tipo do Documento: Termo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Kerdoval da Silva Souza, DIRETOR ADMINISTRATIVO - CD4 -**, em 25/11/2021 22:23:13.

Este documento foi armazenado no SUAP em 25/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 290232

Código de Autenticação: ef891aae8b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00138/2019 (SRP)

Às 17:50 horas do dia 28 de setembro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ROBSON MAIA GERALDINE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23070044894201930, Pregão nº 00138/2019.

Resultado da Homologação

GRUPO 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 2.324.184,4000

Situação: Homologado

Adjudicado para: CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.675.643,7000 , com valor negociado a R\$ 1.645.147,7000 .

Itens do grupo:

- 11 - ARMÁRIO ESCRITÓRIO
- 33 - ESTAÇÃO TRABALHO
- 34 - ESTAÇÃO TRABALHO
- 35 - ESTAÇÃO TRABALHO
- 36 - ESTAÇÃO TRABALHO
- 37 - ESTAÇÃO TRABALHO
- 39 - GAVETEIRO MÓVEL
- 40 - MESA ESCRITÓRIO
- 41 - MESA
- 42 - MESA
- 43 - MESA
- 44 - MESA
- 45 - MESA ESCRITÓRIO
- 46 - MESA
- 47 - MESA
- 48 - MESA

GRUPO 2

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 717.396,4000

Situação: Homologado

Adjudicado para: CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 585.000,0000 , com valor negociado a R\$ 573.722,0000 .

Itens do grupo:

- 30 - ESTAÇÃO TRABALHO
- 31 - ESTAÇÃO TRABALHO

- 32 - ESTAÇÃO TRABALHO

GRUPO 3

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 1.511.995,3000

Situação: Homologado

Adjudicado para: CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 1.146.250,0000 .**

Itens do grupo:

- 2 - ARMÁRIO
- 3 - ARMÁRIO ESCRITÓRIO
- 4 - ARMÁRIO
- 5 - ARMÁRIO
- 6 - ARMÁRIO
- 7 - ARMÁRIO
- 8 - ARMÁRIO
- 9 - ARMÁRIO
- 10 - ARMÁRIO
- 12 - ARMÁRIO ESCRITÓRIO
- 13 - ARMÁRIO ESCRITÓRIO
- 18 - BALCÃO ATENDIMENTO
- 19 - BALCÃO ATENDIMENTO

GRUPO 4

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 66.340,4300

Situação: Homologado

Adjudicado para: ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 34.200,7900 , com valor negociado a R\$ 32.999,8500 .**

Itens do grupo:

- 16 - BALCÃO ATENDIMENTO
- 17 - BALCÃO ATENDIMENTO

GRUPO 5

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 4.033.268,7500

Situação: Homologado

Adjudicado para: FORMA STYLE SEATING ERGONOMIC LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 2.346.775,0000 , com valor negociado a R\$ 2.317.755,0000 .**

Itens do grupo:

- 20 - CADEIRA
- 21 - CADEIRA
- 22 - CADEIRA
- 23 - CADEIRA
- 49 - POLTRONA AUDITÓRIO DOBRÁVEL COM PRANCHETA
- 50 - POLTRONA
- 51 - POLTRONA
- 52 - POLTRONA
- 53 - POLTRONA

- 54 - POLTRONA
- 56 - CONJUNTO CADEIRAS ESPERA

GRUPO 6**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 530.440,9000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI , **pelo melhor lance de R\$ 246.500,0000 .****Itens do grupo:**

- 55 - POLTRONA
- 57 - SOFÁ
- 58 - SOFÁ

GRUPO 7**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 954.616,8000**Situação:** Cancelado no julgamento**Itens do grupo:**

- 1 - ARMÁRIO AÇO
- 14 - ARMÁRIO AÇO
- 15 - ARMÁRIO AÇO
- 38 - ARMÁRIO ESTANTE

Item: 1 - GRUPO 7**Descrição:** ARMÁRIO AÇO**Descrição Complementar:** ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS 4 UN, ALTURA 1,85 M, LARGURA 90 CM, PROFUNDIDADE 0,45 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTAS COM PUXADOR E FECHADURA, PRATELEIRAS REGUL A, MATERIAL CHAPA DE AÇO**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Valor Estimado:** R\$ 1.663,2500**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	16/09/2021 14:39:38	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Com objetivo de garantir os itens que tiveram as propostas renovadas, a administração decidiu pelo cancelamento dos itens que não tiveram proposta renovada.
Homologado	28/09/2021 17:51:53	ROBSON MAIA GERALDINE	

Item: 2 - GRUPO 3**Descrição:** ARMÁRIO**Descrição Complementar:** ARMÁRIO, MATERIAL MDP AGLOMERADO, TIPO ALTO, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, TIPO PORTAS COM FECHADURA, ACABAMENTO SUPERFICIAL LAMINADO MELAMÍNICO, ALTURA 1,60 M, LARGURA 800 MM, PROFUNDIDADE 500 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 SUPORTES PARA PASTAS SUSPENSAS, APLICAÇÃO ARQUIVO PARA PASTAS SUSPENSAS**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 80**Valor Estimado:** R\$ 2.078,2700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 1.700,0000 e a quantidade de 80 Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/09/2021 09:59:57	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 1.700,0000
Adjudicado	28/09/2021 10:00:01	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 1.700,0000
Adjudicado	28/09/2021 10:00:06	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 1.700,0000
Homologado	28/09/2021 17:51:28	ROBSON MAIA GERALDINE	

Item: 3 - GRUPO 3**Descrição:** ARMÁRIO ESCRITÓRIO**Descrição Complementar:** ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL MDP, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, MATERIAL PORTA MADEIRA MDP, QUANTIDADE PRATELEIRAS 4 UN, LARGURA 80 CM, ALTURA 2,10 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FECHADURA FRONTAL, E PUXADORES, PROFUNDIDADE 50CM, ACABAMENTO SUPERFICIAL LAMINADO MELAMÍNICO, COR CARVALHO MALVA, MATERIAL BASE AÇO COM SAPATAS NIVELADORAS, TIPO ALTO, ESPESSURA TAMPO 25 MM**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 110**Valor Estimado:** R\$ 2.307,9400**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.100,0000 e a quantidade de 110 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/09/2021 09:59:57	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 2.100,0000
Adjudicado	28/09/2021 10:00:01	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 2.100,0000
Adjudicado	28/09/2021 10:00:06	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 2.100,0000
Homologado	28/09/2021 17:51:28	ROBSON MAIA GERALDINE	

Item: 4 - GRUPO 3**Descrição:** ARMÁRIO**Descrição Complementar:** ARMÁRIO, MATERIAL MADEIRA MDF, TIPO ALTO, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL LÂMINA DE BAMBU COMBUSTADO/ BAMBU VERTICAL, ALTURA 1,60 M, LARGURA0,90 M, PROFUNDIDADE 0,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PUXADORES EM ZAMAC E CHAVES COM CÓPIAS, QUANTIDADE PRATELEIRAS 3 UN, ESPESSURA 28 MM**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 130**Valor Estimado:** R\$ 1.743,8500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.500,0000 e a quantidade de 130 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/09/2021 09:59:57	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 1.500,0000
Adjudicado	28/09/2021 10:00:01	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 1.500,0000

Adjudicado 28/09/2021 -
10:00:06

Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 1.500,0000

Homologado 28/09/2021 ROBSON
17:51:28 MAIA
GERALDINE

Item: 5 - GRUPO 3**Descrição:** ARMÁRIO

Descrição Complementar: ARMÁRIO, MATERIAL MADEIRA AGLOMERADA, TIPO ALTO, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL FREIJÓ, ALTURA 2,10 M, LARGURA 0,80 M, PROFUNDIDADE 0,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FECHADURAS E 2 CHAVES, QUANTIDADE PRATELEIRAS 6

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 2.531,9300**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado

Adjudicado para: CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.000,0000 e a quantidade de 60 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/09/2021 09:59:57	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 2.000,0000
Adjudicado	28/09/2021 10:00:01	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 2.000,0000
Adjudicado	28/09/2021 10:00:06	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 2.000,0000
Homologado	28/09/2021 17:51:28	ROBSON MAIA GERALDINE	

Item: 6 - GRUPO 3**Descrição:** ARMÁRIO

Descrição Complementar: ARMÁRIO, MATERIAL MADEIRA MDF, TIPO ALTO, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL LÂMINA DE BAMBÚ COMBUSTADO/ BAMBÚ VERTICAL, ALTURA 1,60 M, LARGURA 0,90 M, PROFUNDIDADE 0,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PUXADORES EM ZAMAC E CHAVES COM CÓPIAS, QUANTIDADE PRATELEIRAS 3 UN, ESPESSURA 28 MM

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 25**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.209,8000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado

Adjudicado para: CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 950,0000 e a quantidade de 25 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/09/2021 09:59:57	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 950,0000
Adjudicado	28/09/2021 10:00:01	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 950,0000
Adjudicado	28/09/2021 10:00:06	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 950,0000
Homologado	28/09/2021 17:51:28	ROBSON MAIA GERALDINE	

Item: 7 - GRUPO 3**Descrição:** ARMÁRIO

Descrição Complementar: ARMÁRIO, MATERIAL MADEIRA MDF, TIPO ALTO, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL LÂMINA DE BAMBÚ COMBUSTADO/ BAMBÚ VERTICAL, ALTURA 1,60 M, LARGURA 0,90 M, PROFUNDIDADE 0,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PUXADORES EM ZAMAC E CHAVES COM CÓPIAS, QUANTIDADE PRATELEIRAS 3 UN, ESPESSURA 28 MM

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 55**Valor Estimado:** R\$ 2.012,7500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.300,0000 e a quantidade de 55 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/09/2021 09:59:57	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 1.300,0000
Adjudicado	28/09/2021 10:00:01	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 1.300,0000
Adjudicado	28/09/2021 10:00:06	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 1.300,0000
Homologado	28/09/2021 17:51:29	ROBSON MAIA GERALDINE	

Item: 8 - GRUPO 3**Descrição:** ARMÁRIO**Descrição Complementar:** ARMÁRIO, MATERIAL MADEIRA MDF, TIPO ALTO, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL LÂMINA DE BAMBÚ COMBUSTADO/ BAMBÚ VERTICAL, ALTURA 1,60 M, LARGURA 0,90 M, PROFUNDIDADE 0,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PUXADORES EM ZAMAC E CHAVES COM CÓPIAS, QUANTIDADE PRATELEIRAS 3 UN, ESPESSURA 28 MM**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 35**Valor Estimado:** R\$ 2.780,7300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.950,0000 e a quantidade de 35 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/09/2021 09:59:57	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 1.950,0000
Adjudicado	28/09/2021 10:00:01	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 1.950,0000
Adjudicado	28/09/2021 10:00:06	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 1.950,0000
Homologado	28/09/2021 17:51:29	ROBSON MAIA GERALDINE	

Item: 9 - GRUPO 3**Descrição:** ARMÁRIO**Descrição Complementar:** ARMÁRIO, MATERIAL MADEIRA AGLOMERADA, TIPO ALTO, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL FREIJÓ, ALTURA 2,10 M, LARGURA 0,80 M, PROFUNDIDADE 0,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FECHADURAS E 2 CHAVES, QUANTIDADE PRATELEIRAS 6**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor Estimado:** R\$ 3.768,3400**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.000,0000 e a quantidade de 30 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/09/2021 09:59:57	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 2.000,0000
Adjudicado	28/09/2021 10:00:01	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 2.000,0000
Adjudicado	28/09/2021 10:00:06	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 2.000,0000
Homologado	28/09/2021 17:51:29	ROBSON MAIA GERALDINE	

Item: 10 - GRUPO 3**Descrição:** ARMÁRIO**Descrição Complementar:** ARMÁRIO, MATERIAL MADEIRA AGLOMERADA, TIPO ALTO, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL FREIJÓ, ALTURA 2,10 M, LARGURA 0,80 M, PROFUNDIDADE 0,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FECHADURAS E 2 CHAVES, QUANTIDADE PRATELEIRAS 6**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 2.367,6200**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.000,0000 e a quantidade de 40 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/09/2021 09:59:57	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 2.000,0000
Adjudicado	28/09/2021 10:00:01	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 2.000,0000
Adjudicado	28/09/2021 10:00:06	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 2.000,0000
Homologado	28/09/2021 17:51:29	ROBSON MAIA GERALDINE	

Item: 11 - GRUPO 1**Descrição:** ARMÁRIO ESCRITÓRIO**Descrição Complementar:** ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL MDP, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, MATERIAL PORTA MADEIRA MDP, QUANTIDADE PRATELEIRAS 2 UN, LARGURA 80 CM, ALTURA 740 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FECHADURA FRONTAL, E PUXADORES, PROFUNDIDADE 50CM, ACABAMENTO SUPERFICIAL LAMINADO MELAMÍNICO, COR CARVALHO MALVA, MATERIAL BASE AÇO COM SAPATAS NIVELADORAS, TIPO BAIXO, ESPESSURA TAMPO 25 MM**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 125**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 976,7900**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 700,0000 e a quantidade de 125 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/09/2021 11:39:10	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 700,0000
Homologado	28/09/2021 17:51:18	ROBSON MAIA GERALDINE	

Item: 12 - GRUPO 3**Descrição:** ARMÁRIO ESCRITÓRIO

Descrição Complementar: ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL MDP, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, MATERIAL PORTA MADEIRA MDP, QUANTIDADE PRATELEIRAS 2 UN, LARGURA 80 CM, ALTURA 740 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FECHADURA FRONTAL, E PUXADORES, PROFUNDIDADE 50CM, ACABAMENTO SUPERFICIAL LAMINADO MELAMÍNICO, COR CARVALHO MALVA, MATERIAL BASE AÇO COM SAPATAS NIVELADORAS, TIPO BAIXO, ESPESSURA TAMPO 25 MM

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor Estimado: R\$ 1.674,4200

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.200,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/09/2021 09:59:57	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 1.200,0000
Adjudicado	28/09/2021 10:00:01	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 1.200,0000
Adjudicado	28/09/2021 10:00:06	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 1.200,0000
Homologado	28/09/2021 17:51:29	ROBSON MAIA GERALDINE	

Item: 13 - GRUPO 3

Descrição: ARMÁRIO ESCRITÓRIO

Descrição Complementar: ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL MADEIRA AGLOMERADA, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS 1 UN, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO, LARGURA 80 CM, ALTURA 110 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SAPATAS REGULADORAS/ PARTES METÁLICAS/ANTIFERRUGEM, PROFUNDIDADE 50 CM, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO30 X 20MM, TIPO MÉDIO, ESPESSURA 25 MM

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Valor Estimado: R\$ 1.533,8300

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.200,0000 e a quantidade de 50 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/09/2021 09:59:57	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 1.200,0000
Adjudicado	28/09/2021 10:00:01	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 1.200,0000
Adjudicado	28/09/2021 10:00:06	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 1.200,0000
Homologado	28/09/2021 17:51:29	ROBSON MAIA GERALDINE	

Item: 14 - GRUPO 7

Descrição: ARMÁRIO AÇO

Descrição Complementar: ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ, QUANTIDADEPORTAS 6 UN, ALTURA 1,85 M, LARGURA 0,60 M, PROFUNDIDADE 0,45 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FECHADURAS INDIVIDUAIS, MATERIAL CHAPA AÇO 22, APLICAÇÃO GUARDAR OBJETOS PESSOAIS

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 90

Valor Estimado: R\$ 2.453,3300

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	16/09/2021 14:39:38	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Com objetivo de garantir os itens que tiveram as propostas renovadas, a administração decidiu pelo cancelamento dos itens que não tiveram proposta renovada.
Homologado	28/09/2021 17:51:53	ROBSON MAIA GERALDINE	

Item: 15 - GRUPO 7**Descrição:** ARMÁRIO AÇO**Descrição Complementar:** ARMÁRIO AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTIFERRUGEM, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, COR CINZA, QUANTIDADE PORTAS 12 UN, TIPO FIXAÇÃO PORTAS COM DOBRADIÇAS, TIPO FECHAMENTO PORTAS COM FECHADURA, ALTURA 198 CM, LARGURA 92,5 CM, PROFUNDIDADE 0,40 CM, TIPO AÇO CHAPA AÇO 22, QUANTIDADE CHAVES 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO ROUPEIRO, APLICAÇÃO GUARDAR OBJETOS PESSOAIS**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 90**Valor Estimado:** R\$ 2.925,5800**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	16/09/2021 14:39:38	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Com objetivo de garantir os itens que tiveram as propostas renovadas, a administração decidiu pelo cancelamento dos itens que não tiveram proposta renovada.
Homologado	28/09/2021 17:51:54	ROBSON MAIA GERALDINE	

Item: 16 - GRUPO 4**Descrição:** BALCÃO ATENDIMENTO**Descrição Complementar:** BALCÃO, ATENDIMENTO, RETO, COM BALCÃO SUPERIOR (TAMPO DE 300MM DE PROF.), TAMPOS COM 25MM DE ESPESSURA EM MDP REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO E PAINEL FRONTAL EM CHAPA DE AÇO PERFURADO, DIMENSÕES 1000X700X1100MM - A DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM, CONSTA NO DOCUMENTO: DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 13**Valor Estimado:** R\$ 2.286,6500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.130,8300 , com valor negociado a R\$ 1.084,6400 e a quantidade de 13 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/09/2021 10:00:45	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:60.656.774/0001-05, Melhor lance : R\$ 1.130,8300, Valor Negociado : R\$ 1.084,6400
Homologado	28/09/2021 17:51:37	ROBSON MAIA GERALDINE	

Item: 17 - GRUPO 4**Descrição:** BALCÃO ATENDIMENTO**Descrição Complementar:** BALCÃO, ATENDIMENTO, RETO, COM BALCÃO SUPERIOR (TAMPO DE 300MM DE PROF.), TAMPOS COM 25MM DE ESPESSURA EM MDP REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO E PAINEL FRONTAL EM CHAPA DE AÇO PERFURADO, DIMENSÕES 1400X700X1100MM - A DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM, CONSTA NO DOCUMENTO: DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 13**Valor Estimado:** R\$ 2.816,4600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.500,0000 , com valor

negociado a R\$ 1.453,8100 e a quantidade de 13 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/09/2021 10:00:45	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:60.656.774/0001-05, Melhor lance : R\$ 1.500,0000, Valor Negociado : R\$ 1.453,8100
Homologado	28/09/2021 17:51:37	ROBSON MAIA GERALDINE	

Item: 18 - GRUPO 3

Descrição: BALCÃO ATENDIMENTO

Descrição Complementar: BALCÃO, CONTENDO 02 ARMÁRIOS BAIXOS COM PORTAS DE GIRO,CHAVES, TAMPO DE 25MM, LATERAIS,FRENTE, BASE E 01 PRATELEIRA REGULÁVEL (PARA CADA ARMÁRIO) COM, NO MÍNIMO, 18MM DE ESPESSURA EM MDP REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - A DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM, CONSTA NO DOCUMENTO: DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 25

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 2.841,2300

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.450,0000 e a quantidade de 25 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/09/2021 09:59:57	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 1.450,0000
Adjudicado	28/09/2021 10:00:01	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 1.450,0000
Adjudicado	28/09/2021 10:00:06	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 1.450,0000
Homologado	28/09/2021 17:51:29	ROBSON MAIA GERALDINE	

Item: 19 - GRUPO 3

Descrição: BALCÃO ATENDIMENTO

Descrição Complementar: BALCÃO, CONTENDO 03 ARMÁRIOS BAIXOS COM PORTAS DE GIRO, CHAVES E TAMPO ÚNICO - A DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM, CONSTA NO DOCUMENTO: DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 25

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 4.110,0300

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.100,0000 e a quantidade de 25 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/09/2021 09:59:57	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 2.100,0000
Adjudicado	28/09/2021 10:00:01	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 2.100,0000
Adjudicado	28/09/2021 10:00:06	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 2.100,0000
Homologado	28/09/2021 17:51:29	ROBSON MAIA GERALDINE	

Item: 20 - GRUPO 5**Descrição:** CADEIRA**Descrição Complementar:** CADEIRA, FIXA, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇOS - A DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM, CONSTA NO DOCUMENTO: DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 700**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 606,2200**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** FORMA STYLE SEATING ERGONOMIC LTDA , pelo melhor lance de R\$ 442,0000 e a quantidade de 700 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/09/2021 10:11:20	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORMA STYLE SEATING ERGONOMIC LTDA, CNPJ/CPF:26.365.896/0001-04, Melhor lance : R\$ 442,0000
Homologado	28/09/2021 17:51:44	ROBSON MAIA GERALDINE	

Item: 21 - GRUPO 5**Descrição:** CADEIRA**Descrição Complementar:** CADEIRA, FIXA, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇOS (EMPILHÁVEL) - A DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM, CONSTA NO DOCUMENTO: DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.350**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 388,3400**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** FORMA STYLE SEATING ERGONOMIC LTDA , pelo melhor lance de R\$ 363,0000 , com valor negociado a R\$ 353,0000 e a quantidade de 1.350 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/09/2021 10:11:20	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORMA STYLE SEATING ERGONOMIC LTDA, CNPJ/CPF:26.365.896/0001-04, Melhor lance : R\$ 363,0000, Valor Negociado : R\$ 353,0000
Homologado	28/09/2021 17:51:44	ROBSON MAIA GERALDINE	

Item: 22 - GRUPO 5**Descrição:** CADEIRA**Descrição Complementar:** CADEIRA, GIRATÓRIA, COM BRAÇOS E ENCOSTO REGULÁVEIS - A DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM, CONSTA NO DOCUMENTO: DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 360**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.175,2700**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** FORMA STYLE SEATING ERGONOMIC LTDA , pelo melhor lance de R\$ 655,0000 e a quantidade de 360 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/09/2021 10:11:20	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORMA STYLE SEATING ERGONOMIC LTDA, CNPJ/CPF:26.365.896/0001-04, Melhor lance : R\$ 655,0000
Homologado	28/09/2021 17:51:45	ROBSON MAIA GERALDINE	

Item: 23 - GRUPO 5**Descrição:** CADEIRA**Descrição Complementar:** CADEIRA, GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS E COM REGULAGENS DE ENCOSTO - A DESCRIÇÃO

COMPLETA DO ITEM, CONSTA NO DOCUMENTO: DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 170

Valor Estimado: R\$ 1.017,1200

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: FORMA STYLE SEATING ERGONOMIC LTDA , pelo melhor lance de R\$ 595,0000 e a quantidade de 170 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/09/2021 10:11:20	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORMA STYLE SEATING ERGONOMIC LTDA, CNPJ/CPF:26.365.896/0001-04, Melhor lance : R\$ 595,0000
Homologado	28/09/2021 17:51:45	ROBSON MAIA GERALDINE	

Item: 24

Descrição: CARTEIRA ESCOLAR

Descrição Complementar: CARTEIRA, ESCOLAR ALMOFADADA, REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO, PRANCHETA DOBRÁVEL - A DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM, CONSTA NO DOCUMENTO: DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 350

Valor Estimado: R\$ 663,0700

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 400,0000 , com valor negociado a R\$ 390,0500 e a quantidade de 350 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/09/2021 10:11:58	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 60.656.774/0001-05, Melhor lance: R\$ 400,0000, Valor Negociado: R\$ 390,0500
Homologado	28/09/2021 17:50:49	ROBSON MAIA GERALDINE	

Item: 25

Descrição: CARTEIRA ESCOLAR

Descrição Complementar: CARTEIRA, ESCOLAR EM RESINA - A DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM, CONSTA NO DOCUMENTO: DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.200

Valor Estimado: R\$ 414,4100

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	16/09/2021 14:39:44	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Com objetivo de garantir os itens que tiveram as propostas renovadas, a administração decidiu pelo cancelamento dos itens que não tiveram proposta renovada.
Homologado	28/09/2021 17:50:56	ROBSON MAIA GERALDINE	

Item: 26

Descrição: CARTEIRA ESCOLAR

Descrição Complementar: CARTEIRA, ESCOLAR, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, PRANCHETA FIXA EM MDP, PORTALÍVROS ARAMADO - A DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM, CONSTA NO DOCUMENTO: DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**Quantidade:** 1.800**Valor Estimado:** R\$ 522,4400**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	16/09/2021 14:39:58	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Com objetivo de garantir os itens que tiveram as propostas renovadas, a administração decidiu pelo cancelamento dos itens que não tiveram proposta renovada.
Homologado	28/09/2021 17:50:56	ROBSON MAIA GERALDINE	

Item: 27**Descrição:** CONJUNTO ESCOLAR**Descrição Complementar:** CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES MESA E CADEIRA, MATERIAL RESINA PLÁSTICA DE ALTOIMPACTO, TAMANHO ADULTO, FORMATO MESA BITRAPEZOIDAL, MATERIAL TAMPO ABS-ACRILONITRILE/BUTADIENE/STIRENE, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA ANTIFERRUGINOSO/PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ASSENTO E ENCOSTO DA CADEIRA COM CURVATURA ANATÔ-, APLICAÇÃO SALA DE AULA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 320**Valor Estimado:** R\$ 530,1500**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	16/09/2021 14:39:50	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Com objetivo de garantir os itens que tiveram as propostas renovadas, a administração decidiu pelo cancelamento dos itens que não tiveram proposta renovada.
Homologado	28/09/2021 17:51:04	ROBSON MAIA GERALDINE	

Item: 28**Descrição:** MESA**Descrição Complementar:** CONJUNTO, REFEITÓRIO EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM 10 LUGARES, COMPOSTO DE MESA E 10 CADEIRAS TAMANHO ADULTO (CADEIRAS SOLTAS) - A DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM, CONSTA NO DOCUMENTO: DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Estimado:** R\$ 3.195,1200**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	16/09/2021 14:40:04	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Com objetivo de garantir os itens que tiveram as propostas renovadas, a administração decidiu pelo cancelamento dos itens que não tiveram proposta renovada.
Homologado	28/09/2021 17:51:04	ROBSON MAIA GERALDINE	

Item: 29**Descrição:** MESA**Descrição Complementar:** CONJUNTO, REFEITÓRIO EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM 6 LUGARES, COMPOSTO DE MESA E 6 CADEIRAS TAMANHO ADULTO (CADEIRAS SOLTAS) - A DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM, CONSTA NO DOCUMENTO: DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 70**Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Estimado: R\$ 2.174,9200**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	16/09/2021 14:40:10	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Com objetivo de garantir os itens que tiveram as propostas renovadas, a administração decidiu pelo cancelamento dos itens que não tiveram proposta renovada.
Homologado	28/09/2021 17:51:12	ROBSON MAIA GERALDINE	

Item: 30 - GRUPO 2**Descrição:** ESTAÇÃO TRABALHO**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO, LINEAR, COM 02 POSTOS - A DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM, CONSTA NO DOCUMENTO: DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 2.274,4400**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.500,0000 , com valor negociado a R\$ 2.274,4400 e a quantidade de 50 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/09/2021 10:00:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 2.500,0000, Valor Negociado : R\$ 2.274,4400
Homologado	28/09/2021 17:51:28	ROBSON MAIA GERALDINE	

Item: 31 - GRUPO 2**Descrição:** ESTAÇÃO TRABALHO**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO, LINEAR, COM 04 POSTOS - A DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM, CONSTA NO DOCUMENTO: DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 4.492,3400**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.500,0000 e a quantidade de 60 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/09/2021 10:00:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 3.500,0000
Homologado	28/09/2021 17:51:28	ROBSON MAIA GERALDINE	

Item: 32 - GRUPO 2**Descrição:** ESTAÇÃO TRABALHO**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO, LINEAR, COM 06 POSTOS - A DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM, CONSTA NO DOCUMENTO: DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 6.682,6800**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.000,0000 e a quantidade de 50 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/09/2021 10:00:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 5.000,0000
Homologado	28/09/2021 17:51:28	ROBSON MAIA GERALDINE	

Item: 33 - GRUPO 1**Descrição:** ESTAÇÃO TRABALHO**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO, TRABALHO ORGÂNICA COM GAVETEIRO FIXO, PAINEL FRONTAL E LATERAL, TAMPO EM MDP DE 25MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM CALHA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO E ESTRUTURA METÁLICA SEM PONTEIRAS PLÁSTICAS, DIMENSÕES 1600X1400X740MM - A DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM, CONSTA NO DOCUMENTO: DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 90**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 2.691,6800**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.800,0000 e a quantidade de 90 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/09/2021 11:39:10	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 1.800,0000
Homologado	28/09/2021 17:51:18	ROBSON MAIA GERALDINE	

Item: 34 - GRUPO 1**Descrição:** ESTAÇÃO TRABALHO**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO, TRABALHO ORGÂNICA COM GAVETEIRO FIXO, PAINEL FRONTAL E LATERAL, TAMPO EM MDP DE 25MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM CALHA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO E ESTRUTURA METÁLICA SEM PONTEIRAS PLÁSTICAS, DIMENSÕES 1600X1600X740MM - A DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM, CONSTA NO DOCUMENTO: DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 2.406,9100**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.500,0000 e a quantidade de 60 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/09/2021 11:39:10	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 1.500,0000
Homologado	28/09/2021 17:51:18	ROBSON MAIA GERALDINE	

Item: 35 - GRUPO 1**Descrição:** ESTAÇÃO TRABALHO**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO, TRABALHO ORGÂNICA COM PAINEL FRONTAL E LATERAL, TAMPO EM MDP DE 25MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM CALHA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO E ESTRUTURA METÁLICA SEM PONTEIRAS PLÁSTICAS, DIMENSÕES 1400X1400X740MM - A DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM, CONSTA NO DOCUMENTO: DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 90**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.987,8700**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado

Adjudicado para: CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.013,9300 e a quantidade de 90 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/09/2021 11:39:10	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 1.013,9300
Homologado	28/09/2021 17:51:18	ROBSON MAIA GERALDINE	

Item: 36 - GRUPO 1

Descrição: ESTAÇÃO TRABALHO

Descrição Complementar: ESTAÇÃO, TRABALHO ORGÂNICA, COM PAINEL FRONTAL E LATERAL, TAMPO EM MDP DE 20MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM CALHA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO E ESTRUTURA METÁLICA SEM PONTEIRAS PLÁSTICAS, DIMENSÕES 1600X1600X740MM - A DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM, CONSTA NO DOCUMENTO: DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 70

Valor Estimado: R\$ 2.428,9400

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.400,0000 e a quantidade de 70 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/09/2021 11:39:10	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 1.400,0000
Homologado	28/09/2021 17:51:19	ROBSON MAIA GERALDINE	

Item: 37 - GRUPO 1

Descrição: ESTAÇÃO TRABALHO

Descrição Complementar: ESTAÇÃO, TRABALHO ORGÂNICA, COM PAINEL FRONTAL E LATERAL, TAMPO EM MDP DE 25MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM CALHA DE PASSAGEM DE FIAÇÃO E ESTRUTURA METÁLICA SEM PONTEIRAS PLÁSTICAS, DIMENSÕES 1600X1600X740MM - A DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM, CONSTA NO DOCUMENTO: DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 60

Valor Estimado: R\$ 2.204,2700

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.400,0000 e a quantidade de 60 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/09/2021 11:39:10	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 1.400,0000
Homologado	28/09/2021 17:51:19	ROBSON MAIA GERALDINE	

Item: 38 - GRUPO 7

Descrição: ARMÁRIO ESTANTE

Descrição Complementar: ESTANTE, CONFECCIONADA EM AÇO, 06 PRATELEIRAS - A DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM, CONSTA NO DOCUMENTO: DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 180

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 1.227,9300**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	16/09/2021 14:39:38	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Com objetivo de garantir os itens que tiveram as propostas renovadas, a administração decidiu pelo cancelamento dos itens que não tiveram proposta renovada.
Homologado	28/09/2021 17:51:54	ROBSON MAIA GERALDINE	

Item: 39 - GRUPO 1**Descrição:** GAVETEIRO MÓVEL**Descrição Complementar:** GAVETEIRO MÓVEL, MATERIAL MADEIRA, TIPO MADEIRA AGLOMERADO, TIPO REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, QUANTIDADE GAVETAS 3 UN, ALTURA 590 MM, LARGURA 400 MM, PROFUNDIDADE 500 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PUXADORES DE EMBUTIR NA COR PRETA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 320**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 621,7000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 717,0000 , com valor negociado a R\$ 621,7000 e a quantidade de 320 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/09/2021 11:39:10	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 717,0000, Valor Negociado : R\$ 621,7000
Homologado	28/09/2021 17:51:19	ROBSON MAIA GERALDINE	

Item: 40 - GRUPO 1**Descrição:** MESA ESCRITÓRIO**Descrição Complementar:** MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA METAL, MATERIAL TAMPO MDP, REVESTIMENTO TAMPO FILME TERMO Prensado de melamínico, largura 800 mm, profundidade 600 mm, altura 740 mm, espessura tampo 25 mm, características adicionais conforme modelo**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 75**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 956,1500**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 590,0000 e a quantidade de 75 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/09/2021 11:39:10	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 590,0000
Homologado	28/09/2021 17:51:19	ROBSON MAIA GERALDINE	

Item: 41 - GRUPO 1**Descrição:** MESA**Descrição Complementar:** MESA, MATERIAL ESTRUTURA PARAFUSOS, MATERIAL TAMPO MDP, MATERIAL BORDA FILME MELAMÍNICO, LARGURA 1200 MM, ALTURA 740 MM, ESPESSURA TAMPO 25 MM, FORMATO RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO, REVESTIMENTO MELAMÍNICO, FORMATO TAMPO RETANGULAR**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 75**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.138,0300**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado

Adjudicado para: CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 900,0000 e a quantidade de 75 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/09/2021 11:39:10	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 900,0000
Homologado	28/09/2021 17:51:19	ROBSON MAIA GERALDINE	

Item: 42 - GRUPO 1

Descrição: MESA

Descrição Complementar: MESA, MATERIAL ESTRUTURA PARAFUSOS, MATERIAL TAMPO MDP, MATERIAL BORDA FILME MELAMÍNICO, LARGURA 1600 MM, ALTURA 740 MM, ESPESSURA TAMPO 25 MM, FORMATO RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO, REVESTIMENTO MELAMÍNICO, FORMATO TAMPO RETANGULAR

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 130

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 1.118,7700

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 890,0000 e a quantidade de 130 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/09/2021 11:39:10	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 890,0000
Homologado	28/09/2021 17:51:19	ROBSON MAIA GERALDINE	

Item: 43 - GRUPO 1

Descrição: MESA

Descrição Complementar: MESA, MATERIAL ESTRUTURA PARAFUSOS, MATERIAL TAMPO MDP, MATERIAL BORDA FILME MELAMÍNICO, LARGURA 1200 MM, ALTURA 740 MM, ESPESSURA TAMPO 25 MM, FORMATO RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO, REVESTIMENTO MELAMÍNICO, FORMATO TAMPO RETANGULAR

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 963,9500

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 600,0000 e a quantidade de 100 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/09/2021 11:39:10	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 600,0000
Homologado	28/09/2021 17:51:19	ROBSON MAIA GERALDINE	

Item: 44 - GRUPO 1

Descrição: MESA

Descrição Complementar: MESA, MATERIAL ESTRUTURA PARAFUSOS, MATERIAL TAMPO MDP, MATERIAL BORDA FILME MELAMÍNICO, LARGURA 1200 MM, ALTURA 740 MM, ESPESSURA TAMPO 25 MM, FORMATO RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO, REVESTIMENTO MELAMÍNICO, FORMATO TAMPO RETANGULAR

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 946,1300

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 700,0000 e a quantidade de 100 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/09/2021 11:39:10	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 700,0000
Homologado	28/09/2021 17:51:19	ROBSON MAIA GERALDINE	

Item: 45 - GRUPO 1**Descrição:** MESA ESCRITÓRIO**Descrição Complementar:** MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA METAL, MATERIAL TAMPO MDP, REVESTIMENTO TAMPO FILME TERMO PRENSADO DE MELAMÍNICO, LARGURA 800 MM, PROFUNDIDADE 600 MM, ALTURA 740 MM, ESPESSURA TAMPO 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 882,2100**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 550,0000 e a quantidade de 100 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/09/2021 11:39:10	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 550,0000
Homologado	28/09/2021 17:51:19	ROBSON MAIA GERALDINE	

Item: 46 - GRUPO 1**Descrição:** MESA**Descrição Complementar:** MESA, REUNIÃO, OVAL, CONSTITUÍDA DE 2 MÓDULOS EXTERNOS, DIMENSÕES 2400X1200X740MM - A DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM, CONSTA NO DOCUMENTO: DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 45**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 2.268,4700**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.700,0000 e a quantidade de 45 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/09/2021 11:39:10	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 1.700,0000
Homologado	28/09/2021 17:51:20	ROBSON MAIA GERALDINE	

Item: 47 - GRUPO 1**Descrição:** MESA**Descrição Complementar:** MESA, REUNIÃO, OVAL, CONSTITUÍDA DE 2 MÓDULOS EXTERNOS, DIMENSÕES 3200-3600X1200X740MM - A DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM, CONSTA NO DOCUMENTO: DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 65**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 2.689,8800**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.000,0000 e a quantidade de 65 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/09/2021 11:39:10	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 2.000,0000
Homologado	28/09/2021 17:51:20	ROBSON MAIA GERALDINE	

Item: 48 - GRUPO 1**Descrição:** MESA**Descrição Complementar:** MESA, REUNIÃO, REDONDA - A DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM, CONSTA NO DOCUMENTO: DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 260**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.063,9600**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 825,0000 e a quantidade de 260 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/09/2021 11:39:10	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:09.211.711/0001-80, Melhor lance : R\$ 825,0000
Homologado	28/09/2021 17:51:20	ROBSON MAIA GERALDINE	

Item: 49 - GRUPO 5**Descrição:** POLTRONA AUDITÓRIO DOBRÁVEL COM PRANCHETA**Descrição Complementar:** POLTRONA AUDITÓRIO DOBRÁVEL COM PRANCHETA, MATERIAL ENCOSTO MADEIRA COMPENSADA(15MM ESPESSURA), ESPUMA ALTA, MATERIAL ASSENTO MADEIRA COMPENSADA (15MM ESPESSURA), ESPUMA ALTA, REVESTIMENTO ENCOSTO TECIDO 100% POLIÉSTER, REVESTIMENTO ASSENTO TECIDO 100% POLIÉSTER, TIPO PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ASSENTO FORMA DE CONCHA, CONTRA ENCOSTO REVESTIDO, LARGURA 457 (ENCOSTO) E 508 (ASSENTO) MM, PROFUNDIDADE 425 A 476 MM, ALTURA 457 MM, TIPO BASE FIXA, TAMANHO ESPALDAR MÉDIO, APOIO BRAÇO COM BRAÇO**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 400**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 978,0400**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** FORMA STYLE SEATING ERGONOMIC LTDA , pelo melhor lance de R\$ 647,0000 e a quantidade de 400 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/09/2021 10:11:20	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORMA STYLE SEATING ERGONOMIC LTDA, CNPJ/CPF:26.365.896/0001-04, Melhor lance : R\$ 647,0000
Homologado	28/09/2021 17:51:45	ROBSON MAIA GERALDINE	

Item: 50 - GRUPO 5**Descrição:** POLTRONA**Descrição Complementar:** POLTRONA, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO VINIL, TIPO GIRATÓRIA, TIPO ESPALDAR MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BRAÇO, CONTRA ENCOSTO VINIL, BORDAS PERFIL PV C, LARGURA 0,45 M, PROFUNDIDADE 0,43 M, COR ESTRUTURA PRETA, COR TECIDO PRETO**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 2.091,3400**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** FORMA STYLE SEATING ERGONOMIC LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.075,0000 , com valor

negociado a R\$ 1.060,0000 e a quantidade de 60 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/09/2021 10:11:20	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORMA STYLE SEATING ERGONOMIC LTDA, CNPJ/CPF:26.365.896/0001-04, Melhor lance : R\$ 1.075,0000, Valor Negociado : R\$ 1.060,0000
Homologado	28/09/2021 17:51:45	ROBSON MAIA GERALDINE	

Item: 51 - GRUPO 5

Descrição: POLTRONA

Descrição Complementar: POLTRONA, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO VINIL, TIPO GIRATÓRIA, TIPO ESPALDAR MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BRAÇO, CONTRA ENCOSTO VINIL, BORDAS PERFIL PV C, LARGURA 0,45 M, PROFUNDIDADE 0,43 M, COR ESTRUTURA PRETA, COR TECIDO PRETO

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 275

Valor Estimado: R\$ 1.568,6900

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: FORMA STYLE SEATING ERGONOMIC LTDA , pelo melhor lance de R\$ 749,0000 e a quantidade de 275 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/09/2021 10:11:20	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORMA STYLE SEATING ERGONOMIC LTDA, CNPJ/CPF:26.365.896/0001-04, Melhor lance : R\$ 749,0000
Homologado	28/09/2021 17:51:45	ROBSON MAIA GERALDINE	

Item: 52 - GRUPO 5

Descrição: POLTRONA

Descrição Complementar: POLTRONA, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO VINIL, TIPO GIRATÓRIA, TIPO ESPALDAR MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BRAÇO, CONTRA ENCOSTO VINIL, BORDAS PERFIL PV C, LARGURA 0,45 M, PROFUNDIDADE 0,43 M, COR ESTRUTURA PRETA, COR TECIDO PRETO

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 260

Valor Estimado: R\$ 3.618,3400

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: FORMA STYLE SEATING ERGONOMIC LTDA , pelo melhor lance de R\$ 696,0000 e a quantidade de 260 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/09/2021 10:11:20	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORMA STYLE SEATING ERGONOMIC LTDA, CNPJ/CPF:26.365.896/0001-04, Melhor lance : R\$ 696,0000
Homologado	28/09/2021 17:51:45	ROBSON MAIA GERALDINE	

Item: 53 - GRUPO 5

Descrição: POLTRONA

Descrição Complementar: POLTRONA, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO VINIL, TIPO GIRATÓRIA, TIPO ESPALDAR MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BRAÇO, CONTRA ENCOSTO VINIL, BORDAS PERFIL PV C, LARGURA 0,45 M, PROFUNDIDADE 0,43 M, COR ESTRUTURA PRETA, COR TECIDO PRETO

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 80

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 892,4200**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** FORMA STYLE SEATING ERGONOMIC LTDA , pelo melhor lance de R\$ 569,0000 e a quantidade de 80 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/09/2021 10:11:20	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORMA STYLE SEATING ERGONOMIC LTDA, CNPJ/CPF:26.365.896/0001-04, Melhor lance : R\$ 569,0000
Homologado	28/09/2021 17:51:45	ROBSON MAIA GERALDINE	

Item: 54 - GRUPO 5**Descrição:** POLTRONA**Descrição Complementar:** POLTRONA, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO VINIL, TIPO GIRATÓRIA, TIPO ESPALDAR MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BRAÇO, CONTRA ENCOSTO VINIL, BORDAS PERFIL PV C, LARGURA 0,45 M, PROFUNDIDADE 0,43 M, COR ESTRUTURA PRETA, COR TECIDO PRETO**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 593,0400**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** FORMA STYLE SEATING ERGONOMIC LTDA , pelo melhor lance de R\$ 501,0000 , com valor negociado a R\$ 480,0000 e a quantidade de 300 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/09/2021 10:11:20	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORMA STYLE SEATING ERGONOMIC LTDA, CNPJ/CPF:26.365.896/0001-04, Melhor lance : R\$ 501,0000, Valor Negociado : R\$ 480,0000
Homologado	28/09/2021 17:51:45	ROBSON MAIA GERALDINE	

Item: 55 - GRUPO 6**Descrição:** POLTRONA**Descrição Complementar:** POLTRONA, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO VINIL, TIPO GIRATÓRIA, TIPO ESPALDAR MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BRAÇO, CONTRA ENCOSTO VINIL, BORDAS PERFIL PV C, LARGURA 0,45 M, PROFUNDIDADE 0,43 M, COR ESTRUTURA PRETA, COR TECIDO PRETO**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 70**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.031,6200**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 779,0000 e a quantidade de 70 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/09/2021 10:11:44	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF:29.209.847/0001-62, Melhor lance : R\$ 779,0000
Homologado	28/09/2021 17:51:45	ROBSON MAIA GERALDINE	

Item: 56 - GRUPO 5**Descrição:** CONJUNTO CADEIRAS ESPERA**Descrição Complementar:** CONJUNTO CADEIRAS ESPERA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL ESTRUTURA AÇO INOXIDÁVEL, QUANTIDADE ASSENTOS 3 UN, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO SEM REVESTIMENTO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA INOX**Tratamento Diferenciado:** -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**Quantidade:** 160**Valor Estimado:** R\$ 2.190,5500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** FORMA STYLE SEATING ERGONOMIC LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.902,0000 , com valor negociado a R\$ 1.850,0000 e a quantidade de 160 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/09/2021 10:11:20	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FORMA STYLE SEATING ERGONOMIC LTDA, CNPJ/CPF:26.365.896/0001-04, Melhor lance : R\$ 1.902,0000, Valor Negociado : R\$ 1.850,0000
Homologado	28/09/2021 17:51:45	ROBSON MAIA GERALDINE	

Item: 57 - GRUPO 6**Descrição:** SOFÁ**Descrição Complementar:** SOFÁ, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL ESTOFAMENTO ESPUMA, REVESTIMENTO COURO SINTÉTICO, QUANTIDADE MÓDULOS 1 UN, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BRAÇOS, PÉS EM AÇO INOXIDÁVEL, QUANTIDADE ASSENTOS 2 UN, LARGURA 104 CM, PROFUNDIDADE 50 CM, ALTURA 75 CM**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 35**Valor Estimado:** R\$ 4.006,9600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.401,0000 e a quantidade de 35 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/09/2021 10:11:44	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF:29.209.847/0001-62, Melhor lance : R\$ 1.401,0000
Homologado	28/09/2021 17:51:46	ROBSON MAIA GERALDINE	

Item: 58 - GRUPO 6**Descrição:** SOFÁ**Descrição Complementar:** SOFÁ, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA MACIÇA, MATERIAL ESTOFAMENTO ESPUMA, REVESTIMENTO TECIDO POLIÉSTER, QUANTIDADE MÓDULOS 1 UN, COR BEGE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BRAÇOS, QUANTIDADE ASSENTOS 3 UN**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 65**Valor Estimado:** R\$ 4.892,0600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2.199,0000 e a quantidade de 65 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/09/2021 10:11:44	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF:29.209.847/0001-62, Melhor lance : R\$ 2.199,0000
Homologado	28/09/2021 17:51:46	ROBSON MAIA GERALDINE	

Fim do documento

Documento Digitalizado Público

Termo de Homologação PE 138/2019 - UFG

Assunto: Termo de Homologação PE 138/2019 - UFG
Assinado por: Kerdoval Souza
Tipo do Documento: Termo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Kerdoval da Silva Souza, DIRETOR ADMINISTRATIVO - CD4** - , em 25/11/2021 22:24:26.

Este documento foi armazenado no SUAP em 25/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 290233

Código de Autenticação: 47df16cf04





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
DIRETORIA ADMINISTRATIVA-CAMPUS SERRINHA

Despacho:

Ao Setor de Compras, para continuidades nos trâmites necessário à realização da adesão à Ata de Registro de Preços, conforme autorização do Ordenador de Despesas do Campus Serrinha.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Kerdoval da Silva Souza, DIRETOR ADMINISTRATIVO - CD4 - , SER-DAP, em 25/11/2021 22:27:18.

Documento Digitalizado Público

Adesão a Ata de Registro de Preços 138/2019 - Órgão Gerenciador: Universidade Federal de Goiás: PEÇAS INICIAIS DO SETOR REQUISITANTE: OFÍCIO, COTAÇÕES, MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS, ACEITE DO FORNECEDOR

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços 138/2019 - Órgão Gerenciador: Universidade Federal de Goiás: PEÇAS INICIAIS DO SETOR REQUISITANTE: OFÍCIO, COTAÇÕES, MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS, ACEITE DO FORNECEDOR

Assinado por: Laercio Cristo

Tipo do Documento: Diversos

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laercio dos Santos Cristo**, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 27/11/2021 09:12:21.

Este documento foi armazenado no SUAP em 27/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 291042

Código de Autenticação: 9ec4efbe2e



Zimbra**laercio.cristo@ifbaiano.edu.br**

[SIASGnet-AtaSRP] Solicitação de Adesão Autorizada para a Ata do(a) Pregão Eletrônico 153052-00138/2019

De : siasgnet-atasrp@planejamento.gov.br

Ter, 30 de nov de 2021 13:46

Assunto : [SIASGnet-AtaSRP] Solicitação de Adesão Autorizada para a Ata do(a) Pregão Eletrônico 153052-00138/2019**Para :** laercio cristo <laercio.cristo@gm.ifbaiano.edu.br>

Prezado Gestor,

O Gestor da Ata do(a) Pregão Eletrônico 153052-00138/2019 autorizou a adesão para o item Nº 44 da solicitação de adesão 155821-00003/2021.

Esta mensagem foi gerada automaticamente pelo sistema SIASGnet e não deve ser respondida.

Documento Digitalizado Público

**Adesão a Ata de Registro de Preços 138/2019 - Órgão Gerenciador: Universidade Federal de Goiás:
COMPROVANTE DE AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO GERENCIADO DA DA ATA**

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços 138/2019 - Órgão Gerenciador: Universidade Federal de Goiás: COMPROVANTE DE AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO GERENCIADO DA DA ATA

Assinado por: Laercio Cristo

Tipo do Documento: Diversos

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laercio dos Santos Cristo**, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 02/12/2021 11:11:13.

Este documento foi armazenado no SUAP em 02/12/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 294483

Código de Autenticação: 6cfe14275f





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.211.711/0001-80 DUNS®: 899226326
Razão Social: CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
Nome Fantasia: CENTRAL MOVEIS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/11/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 23/12/2021
FGTS Validade: 17/12/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 22/04/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 01/02/2022
Receita Municipal Validade: 01/01/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Documento Digitalizado Público

Adesão a Ata de Registro de Preços 138/2019 - Órgão Gerenciador: Universidade Federal de Goiás: SICAF DA EMPRESA CENTRAL MOVEIS

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços 138/2019 - Órgão Gerenciador: Universidade Federal de Goiás: SICAF DA EMPRESA CENTRAL MOVEIS
Assinado por: Laercio Cristo
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laercio dos Santos Cristo**, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 02/12/2021 11:12:45.

Este documento foi armazenado no SUAP em 02/12/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 294485

Código de Autenticação: 1ccb8802e8





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.211.711/0001-80 DUNS®: 899226326
Razão Social: CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
Nome Fantasia: CENTRAL MOVEIS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 193122 - IBAMA - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL/RR
Data Aplicação: 20/08/2018
Número do Processo: 02025.001368/2018 Número do Contrato: 17/2017
Descrição/Justificativa: Pelo descumprimento do prazo de entrega estabelecido no Contrato nº. 17/2017, com fundamento no artigo 87, I da LLC, na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº. 17/2017 e no Item 14.2.1 do Termo de Referência integrante do instrumento convocatório do Pregão Eletrônico SRP nº 03/2017.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 925892 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DE TOCANTINS
Data Aplicação: 14/02/2017
Número do Processo: 2016.0701.00526 Número do Contrato: 099/2016
Descrição/Justificativa: Inexecução contratual. Atraso injustificado de 18(dezoito) dias para efetivar a entrega dos objetos contratados.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 200075 - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PA
Data Aplicação: 10/02/2020
Número do Processo: 23000001419202047
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega de mobiliário

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS
Data Aplicação: 12/08/2019
Número do Processo: 23081010041201975
Descrição/Justificativa: ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAIS DECORRENTE DA ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2017 DA UASG160484.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 154048 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
Data Aplicação: 07/03/2018
Número do Processo: 23111033336201753 Número do Contrato: 2016NE802396
Descrição/Justificativa: Atraso injustificado na execução do empenho nº. 2016NE802396, conforme sanção estabelecida nos subitens 11.3.1 e 11.3.3 do Anexo I do Edital PE 14/2015 da UASG 160100.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 158423 - IFES - CAMPUS SÃO MATEUS
Data Aplicação: 26/10/2016
Número do Processo: 23157000240201601
Descrição/Justificativa: Não cumprimento do prazo de entrega do objeto contratado.

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 158343 - INST.FED.DE RONDONIA/CAMPUS ARIQUEMES/RO
Data Aplicação: 03/04/2019
Número do Processo: 23243.006141/2019 Número do Contrato: 2018NE800272
Descrição/Justificativa: Pelo motivo de Atraso na entrega da mercadoria solicitada no empenho 2018NE800272, Pregão 15/2017/ARI em 28/03/2019 recebemos Carta de Esclarecimento em resposta ao Ofício 35/2019/ARI - CGAB/ARI - DG/ARI-IFRO doc.0516399, contudo esta Diretoria não acata a Justificativa da empresa e mantém a penalidade de Advertência.

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 158341 - INST.FED.DE RONDONIA/CAMPUS COLORADO DO OESTE
Data Aplicação: 01/12/2016
Número do Processo: 2324300679520168
Descrição/Justificativa: Não cumprimento do prazo de entrega do objeto contratado.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 158295 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS ACAILANDIA
Data Aplicação: 09/09/2019
Número do Processo: 23249074341201922 Número do Contrato: 2018NE800277
Descrição/Justificativa: Atraso injustificado da entrega do objeto referente a nota de empenho 2018NE800277

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 200076 - PROCURADORIA REG.DO TRABALHO 8º. REGIAO-PA
Data Aplicação: 12/07/2019
Número do Processo: 388/2019 Número do Contrato: ARP 07/2017
Descrição/Justificativa: Por descumprimento de prazo na entrega de bens em Macapá, Marabá e Santarém, com base nos itens 11.3.1, 11.3.2 e 11.3.3 do Termo de Referência - Anexo I do Pregão Eletrônico SRP nº 07/2017, oriundo do 2 Batalhão de Polícia do Exército-SP.

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE
Data Aplicação: 26/06/2020
Número do Processo: 64036002772202011
Descrição/Justificativa: A empresa descumpriu parcialmente os termos do contrato firmado com o 7ª Batalhão de Engenharia de Combate, infringindo, pois, o que prever a legislação aplicável ao caso. Por ter mora em entregar o material constante nos empenhos 2019NE802909, 2019NE803176, 2019NE803178 e 2019NE802912.

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160222 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO
Data Aplicação: 16/05/2017
Número do Processo: 64154001206201732
Descrição/Justificativa: Por ter havido demora na entrega dos materiais constantes do Pregão Eletrônico 14/2015 da Uasg 160100, da qual o 5ª Batalhão de Suprimento (5ª B Sup UG 160222) é Participante, nos itens 40, 58, 59, sendo o item 26 entregue com alteração. Portanto houve desconformidade com o Termo de Referência, não tendo sido cumpridos os prazos para entrega e consertos do item danificado, ficando caracterizado o descumprimento do previsto no Termo de Referência anexo ao Pregão Eletrônico 14/2015 da Uasg 160100.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160017 - COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/12
Data Aplicação: 27/02/2020
Número do Processo: 64333000965201931
Descrição/Justificativa: Não cumprimento do prazo de entrega do objeto contratado.

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160123 - 14 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
Data Aplicação: 07/04/2020
Número do Processo: 64549001653202053 Número do Contrato: Pregão nº 07/2018
Descrição/Justificativa: Advertência, por atraso na entrega da mercadoria a qual se refere o empenho 2019NE800910 - Pregão eletrônico nº 07/2018 - UG 160123.

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160455 - 20 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
Data Aplicação: 27/02/2020
Número do Processo: 64567000009372019
Descrição/Justificativa: A empresa atrasou 5 a entrega de materiais.

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE
Data Aplicação: 13/08/2019
Número do Processo: 64577003169201998 Número do Contrato: PE 7/2017
Descrição/Justificativa: Processo NUP nº 64577.003169/2019-98
Em razão do descumprimento de obrigação assumida no Pregão Eletrônico nº 7/2017- 2ª BPE, relativo atraso com a entrega do material objeto da Nota de Empenho nº 2018NE801864, de 4 de dezembro de 2018. Conforme Letra "a.2" do nr 13 da Decisão publicada no BI 151, de 13/08/2019 - HMilACG - p. 2256-2257

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE
Data Aplicação: 13/08/2019
Número do Processo: 64577003171201967 Número do Contrato: PE 7/2017
Descrição/Justificativa: Processo NUP nº 64577.003171/2019-67
Em razão do descumprimento de obrigação assumida no Pregão Eletrônico nº 7/2017- 2ª BPEX, relativo atraso com a entrega do material objeto da Nota de Empenho nº 2018NE801865, de 4 de dezembro de 2018. Conforme Letra "a.2" do nr 12 da Decisão publicada no BI 151, de 13/08/2019 - HMilACG - p. 2255-2256.

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE
Data Aplicação: 08/11/2019
Número do Processo: 64577.003680/2019 Número do Contrato: 2018NE801875
Descrição/Justificativa: Em razão do descumprimento de obrigação assumida no Pregão Eletrônico nº 17/2018- IFECT/AMAPA, relativo ao atraso com a entrega do material objeto da Nota de Empenho nº 2018NE801875, de 6 de dezembro de 2018.

Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160101 - 23 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE-MEX/GO
Data Aplicação: 12/03/2019
Número do Processo: 80581000514201929 Número do Contrato: 2018NE800438
Descrição/Justificativa: Descumprimento de cláusula contratual, atraso na entrega do material itens 4.1 e 61.1 do Termo de Referencial

Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 154054 - FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS
Data Aplicação: 06/06/2019
Número do Processo: PAS 006736/19-47 Número do Contrato: PE 7/2017
Descrição/Justificativa: Penalidade de Advertência imposta em razão dos atrasos referentes à entrega dos materiais das Notas de Empenhos 2018NE804251, 2018NE804252 e 2018NE804253, totalizando o valor de R\$ 37.342,00 em descumprimento das Cláusula Sétima - Das obrigações do Pregão Eletrônico nº 7/2017-COMANDO MILITAR DO SUDESTE - 2ª BATALHÃO DE POLICIA DO EXÉRCITO - "BATALHÃO GENERAL VENTURA". Sanção tramitada no processo administrativo sancionador nr. 23104.006736/2019-47.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 154054 - FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS
Data Aplicação: 22/01/2020
Número do Processo: PAS 032312/19-38 Número do Contrato: PE 32/2018 IFRO
Descrição/Justificativa: Penalidade aplicada em razão de descumprimento de prazos finais acordados para entrega total das Notas de Empenho 2018NE806127, 2018NE806128 e 2018NE806130 - - Infringência do item 20 - Das Sanções Administrativas - do Edital PE 23/2018 IFRO - Infringência do item 20 - Das Sanções Administrativas - do Edital 07/2017 2ªBPE. Sanção tramitada no processo administrativo 23104.032312/2019-38.

Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 60001 - STM _ SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR/DF
Data Aplicação: 07/06/2016 Valor da Multa: R\$ 253,50
Número do Processo: 010015/16-00.10
Descrição/Justificativa: DECISÃO DO DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR DE APLICAR A PENALIDADE DE MULTA MORATÓRIA, EM RAZÃO DO ATRASO DE 123 DIAS NA ENTREGA DO OBJETO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2015NE002145, COM FULCRO NO ITEM 18 DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2015, BEM COMO NO ART. 87 DA LEI Nº 8.666/1993.

Ocorrência 23:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 158376 - INST.FED.DE RONDONIA/CAMPUS JI-PARANA/RO
Data Aplicação: 06/02/2020 Valor da Multa: R\$ 4.636,94
Número do Processo: .020090/2019-16 Número do Contrato: 2018NE800171
Descrição/Justificativa: Falha na execução da 2018NE800171

Ocorrência 24:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 80025 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIAO
Data Aplicação: 04/07/2019 Valor da Multa: R\$ 238,42
Número do Processo: 10732/2018 Número do Contrato: 29/2018
Descrição/Justificativa: Referente adesão ARP 07/2017 - Multa aplicada no valor de valor de R\$ 238,42 (doc. 35), em razão do atraso na entrega do objeto (conforme ofício doc. 24), a qual, todavia, não foi recolhida (doc. 39), em razão de seu valor ser inferior ao limite estabelecido na RA 95/2011 e na Portaria TRG/DG 98/2018 (R\$ 247,75).

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 25:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **80025 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIAO**
Data Aplicação: **07/05/2019** Valor da Multa: **R\$ 1.170,00**
Número do Processo: **11069/2018** Número do Contrato: **30/2018**
Descrição/Justificativa: **Em razão do atraso na entrega dos materiais da NE 877/2018(ARP 17/2018), registra-se a multa moratória no valor de R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais), previsão: item 10.1 da Cláusula 10º do contrato.**

Ocorrência 26:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **80025 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIAO**
Data Aplicação: **02/05/2019** Valor da Multa: **R\$ 5.880,00**
Número do Processo: **11129/2018** Número do Contrato: **ARP 17/2018**
Descrição/Justificativa: **Multa aplicada no valor de R\$ 5.880,00 (doc. 51), em em razão do atraso na entrega de cadeiras, conforme Ofício (doc. 38).**

Ocorrência 27:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **925892 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DE TOCANTINS**
Data Aplicação: **14/02/2017** Valor da Multa: **R\$ 11.023,20**
Número do Processo: **2016.0701.00526** Número do Contrato: **099/2016**
Descrição/Justificativa: **Inexecução contratual. Atraso injustificado de 18(dezoito) dias para efetivar a entrega dos objetos contratados.**

Ocorrência 28:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **925892 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DE TOCANTINS**
Data Aplicação: **30/03/2017** Valor da Multa: **R\$ 4.563,00**
Número do Processo: **2017070100069** Número do Contrato: **114/2016**
Descrição/Justificativa: **Em decorrência do atraso de 39(trinta e nove) dias na entrega de mobiliários, com a finalidade de atender a Promotoria de Justiça da Comarca de Miracema-TO.**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 29:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **200075 - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PA**
Data Aplicação: **10/02/2020** Valor da Multa: **R\$ 2.281,56**
Número do Processo: **23000001419202047**
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega de mobiliário**

Ocorrência 30:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **154045 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**
Data Aplicação: **17/06/2019** Valor da Multa: **R\$ 6.898,62**
Número do Processo: **23108.004831/1976** Número do Contrato: **PE 07/2017**
Descrição/Justificativa: **MULTA de mora de 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso totalizando R\$6.898,62 (seis mil oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos) conforme previsão no item 11.3.2 do Instrumento Convocatório - pela ATRASO NA EXECUÇÃO DO OBJETO, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei nº 10520/2002 e no art. 28 do Decreto nº 5.450/2005 conforme processo administrativo 23108.004831/2019-76.**

Ocorrência 31:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **154048 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI**
Data Aplicação: **07/03/2018** Valor da Multa: **R\$ 7.785,50**
Número do Processo: **23111033336201753** Número do Contrato: **2016NE802396**
Descrição/Justificativa: **Atraso injustificado na execução do empenho nº. 2016NE802396, conforme sanção estabelecida nos subitens 11.3.1 e 11.3.3 do Anexo I do Edital PE 14/2015 da UASG 160100.**

Ocorrência 32:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **158295 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS ACAILANDIA**
Data Aplicação: **09/09/2019** Valor da Multa: **R\$ 1.230,21**
Número do Processo: **23249074341201922** Número do Contrato: **2018NE800277**
Descrição/Justificativa: **A injustificado da entrega do objeto referente a nota de empenho 2018NE800277**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 33:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **80025 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIAO**
Data Aplicação: **20/05/2021** Valor da Multa: **R\$ 2.889,96**
Número do Processo: **3488/2019** Número do Contrato: **ARP PE Nº 07/2018**
Descrição/Justificativa: **Referente Adesão à ARP PE Nº 07/2018 - Multa aplicada no valor de R\$ 2.889,96 (recolhimento doc. 165), sendo R\$ 748,66 decorrente do atraso verificado na entrega dos materiais constantes da Nota Fiscal 4185 e R\$ 2.141,30 (dois mil, cento e quarenta e um reais e trinta centavos), em face de atraso verificado na entrega dos materiais constantes da Nota Fiscal 4374, conforme determinação constante das decisões de docs. 157 e 158.**

Ocorrência 34:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **200076 - PROCURADORIA REG.DO TRABALHO 8º. REGIAO-PA**
Data Aplicação: **12/07/2019** Valor da Multa: **R\$ 1.782,10**
Número do Processo: **388/2019** Número do Contrato: **ARP 07/2017**
Descrição/Justificativa: **Irregularidades na entrega de bens. Aplicação de penalidades com base nos itens 11.3.1, 11.3.2 e 11.3.3 do Termo de Referência - Anexo I do Pregão Eletrônico SRP nº 07/2017, oriundo do 2 Batalhão de Polícia do Exército-SP.**

Ocorrência 35:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **70009 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA/PB**
Data Aplicação: **10/05/2019** Valor da Multa: **R\$ 525,00**
Número do Processo: **7320-10.2018** Número do Contrato: **SRP nº 07/2017**
Descrição/Justificativa: **A Diretora-Geral do TRE-PB, considerando o contido no Processo SEI nº 7320-10.2018.6.15.8000 TRE-PB, em decisão exarada por meio da Portaria nº 75/2019 - TRE-PB/PTRE/DG, aplicou contra a empresa CENTRAL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 09.211.711/0001-80, a penalidade Multa Moratória fixada no valor de R\$ 525,00 (Quinhentos e vinte e cinco reais), conforme Cláusula 11.3.2, do Termo de Referência - Anexo I - Edital SRP nº 07/2017, bem como no art. 28 do Decreto nº 5.450/2005 e na Lei nº 8.666/1993, pelo atraso injustificado na execução do contrato.**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 36:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **925541 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - RN**
Data Aplicação: **04/09/2020** Valor da Multa: **R\$ 14.406,63**
Número do Processo: **88101340001002019** Número do Contrato: **050/2018**
Descrição/Justificativa: **Aplicação, à Empresa CENTRAL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ Nº 09.211.711/0001-8, findo os prazos recursais, a multa de mora no valor de R\$ 14.406,63 (quatorze mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e três centavos), em decorrência de atraso na entrega dos bens contratados.**

Ocorrência 37:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL**
Impeditiva: **Não**
Número do Processo: **09.384/2016** Número do Contrato: **2016NE001175**
Descrição/Justificativa: **MULTA MORATÓRIA, NO VALOR DE R\$ 3.468,40, PELO ATRASO DE 92(NOVENTA E DOIS) DIAS NA ENTREGA DO PRODUTO COBERTO PELA NOTA FISCAL N. 631/2016.**

Ocorrência 38:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **158341 - INST.FED.DE RONDONIA/CAMPUS COLORADO DO OESTE**
Impeditiva: **Não**
Número do Processo: **23243006795201688** Número do Contrato: **empenho 2016NE800291**
Descrição/Justificativa: **Atraso injustificado na entrega do objeto.**

Ocorrência 39:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **158345 - INST.FED.DE RONDONIA/CAMPUS PORTO VELHO/RO**
Impeditiva: **Não**
Número do Processo: **23243007850201657**
Descrição/Justificativa: **O fornecedor atrasou injustificadamente a execução do contrato (mais informações no processo).**

Documento Digitalizado Público

Adesão a Ata de Registro de Preços 138/2019 - Órgão Gerenciador: Universidade Federal de Goiás: RELATORIO DE OCORRENCIAS ANTERIORES DA EMPRESA CENTRAL MOVEIS - SICAF

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços 138/2019 - Órgão Gerenciador: Universidade Federal de Goiás: RELATORIO DE OCORRENCIAS ANTERIORES DA EMPRESA CENTRAL MOVEIS - SICAF
Assinado por: Laercio Cristo
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laercio dos Santos Cristo**, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 02/12/2021 11:13:52.

Este documento foi armazenado no SUAP em 02/12/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 294487

Código de Autenticação: 67cd746c88





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.211.711/0001-80 DUNS®: 899226326
Razão Social: CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
Nome Fantasia: CENTRAL MOVEIS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Documento Digitalizado Público

**Adesão a Ata de Registro de Preços 138/2019 - Órgão Gerenciador: Universidade Federal de Goiás:
NENHUMA OCORRÊNCIA ATIVA DA EMPRESA CENTRAL MOVEIS - SICAF**

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços 138/2019 - Órgão Gerenciador: Universidade Federal de Goiás: NENHUMA OCORRÊNCIA ATIVA DA EMPRESA CENTRAL MOVEIS - SICAF

Assinado por: Laercio Cristo

Tipo do Documento: Diversos

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laercio dos Santos Cristo**, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 02/12/2021 11:14:49.

Este documento foi armazenado no SUAP em 02/12/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 294490

Código de Autenticação: c296794686





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/12/2021 12:15:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA**
CNPJ: **09.211.711/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Documento Digitalizado Público

Adesão a Ata de Registro de Preços 138/2019 - Órgão Gerenciador: Universidade Federal de Goiás:CONSULTA CONSOLIDADA TCU - EMPRESA CENTRAL MOVEIS

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços 138/2019 - Órgão Gerenciador: Universidade Federal de Goiás:CONSULTA CONSOLIDADA TCU - EMPRESA CENTRAL MOVEIS

Assinado por: Laercio Cristo

Tipo do Documento: Diversos

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laercio dos Santos Cristo**, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 02/12/2021 11:17:18.

Este documento foi armazenado no SUAP em 02/12/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 294495

Código de Autenticação: 6d457715fd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA

Impacto Orçamentário-Financeiro da Despesa – Exercício 2021
(Inciso 1º do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000)

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2021
PEDIDO Nº 27/2021

Tendo em vista que o orçamento disponível de outros Custeios e Capital, para o Campus Serrinha até a presente data, é da ordem de **R\$ 1.283.100,00 (Um milhão, Duzentos e Oitenta e Três Mil e Cem Reais)** e a despesa está estimada em **R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais)**, o impacto orçamentário-financeiro será de aproximadamente **0,65%**.

Serrinha-BA, 02 de Dezembro de 2021.

Kerdoval da Silva Souza
Diretor Administrativo
Portaria nº 1.617/2018
D.O.U: 14/06/2018

Declaração do Ordenador de Despesas
(Inciso II do art. 16 da lei Complementar nº 101/2000)

Declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Serrinha-BA, 02 de Dezembro de 2021.

Leandro dos Santos Damasceno
Ordenador de Despesas
Portaria n ° 1.955 de 13/07/2018
D.O.U de 16/07/2018

Documento Digitalizado Público

Adesão a Ata de Registro de Preços 138/2019 - Órgão Gerenciador: Universidade Federal de Goiás: IMPACTO ORÇAMENTARIO-FINANCEIRO

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços 138/2019 - Órgão Gerenciador: Universidade Federal de Goiás: IMPACTO ORÇAMENTARIO-FINANCEIRO
Assinado por: Laercio Cristo
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laercio dos Santos Cristo**, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 02/12/2021 14:04:57.

Este documento foi armazenado no SUAP em 02/12/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 294762

Código de Autenticação: 0bb723694a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA

PEDIDO Nº. 27/2021 – INTERESSADO: Diretoria Acadêmica - DA

Solicitamos a V. S.^a, autorizar a realização da despesa abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor Unitário R\$	Valor R\$
1	Mesa Retangular, 1200 x 600 x 740 mm	Unidade	12	R\$ 700,00	<u>R\$ 8.400,00</u>

A) DO OBJETO: Por meio da **Adesão a Ata de Registro de Preços 01/2021, oriunda do Pregão Eletrônico 138/2019 – Órgão Gerenciador: Universidade Federal de Goiás, com a Empresa: CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA , CNPJ: 09.211.711/0001-80**

B) DA MOTIVAÇÃO: A aquisição dos materiais é importante para mobiliar os gabinetes dos docentes, proporcionando qualidade no desenvolvimento das atividades acadêmicas no IF Baiano – Campus Serrinha.

C) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Decreto 7.892/13.

D) DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

Programa de Trabalho: 12363501220RL0029

PTRES: 170832

Fonte de Recursos: 8100000000

Elemento de Despesa: 449052 42

Plano Interno: U20RLP60FIJ

Valor disponível: 8.916,42

Data: 02/12/2021



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

Declaro a existência de saldo para a realização dos SERVIÇOS acima.

Serrinha-BA, 02 de Dezembro de 2021.

Kerdoval da Silva Souza
Diretor Administrativo
Portaria nº 1.617/2018
D.O.U: 14/06/2018

Diante da solicitação, autorizo a despesa acima especificada. Obedeçam-se as formalidades legais.

Serrinha-BA, 02 de Dezembro de 2021.

Leandro dos Santos Damasceno
Ordenador de Despesas
Portaria n ° 1.955 de 13/07/2018
D.O.U de 16/07/2018

Documento Digitalizado Público

Adesão a Ata de Registro de Preços 138/2019 - Órgão Gerenciador: Universidade Federal de Goiás:PEDIDO

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços 138/2019 - Órgão Gerenciador: Universidade Federal de Goiás:PEDIDO
Assinado por: Laercio Cristo
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laercio dos Santos Cristo**, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 02/12/2021 14:08:36.

Este documento foi armazenado no SUAP em 02/12/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 294770

Código de Autenticação: 82141a1b15





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
Setor de Compras e Licitações

Despacho:

Solicito, após análise, a assinatura/deferimento para os seguintes documentos: Impacto Orçamentário-Financeiro e Pedido

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, SER-COMPRAS, em 02/12/2021 14:10:10.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
DIRETORIA ADMINISTRATIVA-CAMPUS SERRINHA

Despacho:

Pelo presente despacho, declaro assinatura/deferimento para os seguintes documentos: Impacto Orçamentário-Financeiro e Pedido.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Kerdoval da Silva Souza, DIRETOR ADMINISTRATIVO - CD4 - , SER-DAP, em 02/12/2021 14:39:43.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
Setor de Compras e Licitações

Despacho:

Solicito, após análise, a assinatura/deferimento para os seguintes documentos: Impacto Orçamentário-Financeiro e Pedido

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, SER-COMPRAS, em 02/12/2021 14:55:13.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
CAMPUS SERRINHA

Despacho:

Assinamos os seguintes documentos: Impacto Orçamentário-Financeiro e Pedido de Realização da Despesa.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR GERAL - CD2 - SER-DG, SER-DG, em 02/12/2021 20:05:09.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
Setor de Compras e Licitações

Despacho:

Solicito, após análise, a emissão de Nota de Empenho para a empresa CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA , CNPJ: 09.211.711/0001-80, conforme documentação de autorização e demais peças assinadas pelo Ordenador de Despesas.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, SER-COMPRAS, em 03/12/2021 08:23:52.



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 138/2019 - ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

www2.comprasnet.gov.br/siasgnet-atasrp/public/visualizarItemSRP.do?method=iniciarItemAtaSRP.codigoItemAtaSRP=36780726

Mesa, material estrutura: parafusos, material tampo: mdp, material borda: filme melamínico, largura: 1200 mm, altura: 740 mm, espessura tampo: 25 mm, formato: retangular, características adicionais conforme modelo, revestimento: melamínico, formato tampo: retangular

Quantidade Publicada: 100 Unidade de Fornecimento: Unidade

Detalhes do Item Solicitações do Item UASGs do Item Fornecedores do Item

Solicitações de Adesão Estornos

Solicitações de Adesão

Data/Hora	UASG Solicitante	Fornecedor	Quantidade Solicitada	Quantidade Autorizada	Situação	Ação
20/10/2021 10:09	782100 - COMANDO DA FORÇA DE MANGEM E UARREDURA	09.211.711.0001-80 - CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	2	2	Acelta	Visualizar
20/10/2021 16:48	160327 - INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA/RJ	09.211.711.0001-80 - CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	5	5	Acelta	Visualizar
22/10/2021 09:16	194026 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-GUARAPUAVA/PR	09.211.711.0001-80 - CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	11	11	Acelta	Visualizar
22/10/2021 12:00	158277 - INST.FED.BAIANO/CAMPUS SANTA INES	09.211.711.0001-80 - CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	10	10	Acelta	Visualizar
20/10/2021 09:42	458023 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ	09.211.711.0001-80 - CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	10	10	Acelta	Visualizar
10/11/2021 17:52	158285 - INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS BARREIRINHAS	09.211.711.0001-80 - CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	7	7	Acelta	Visualizar
16/11/2021 17:51	158290 - INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS SANTA INES	09.211.711.0001-80 - CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	50	50	Acelta	Visualizar
25/11/2021 13:50	158399 - INST.FED.DO PARANÁ/CAMPUS T. BORBÁ	09.211.711.0001-80 - CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	10	10	Acelta	Visualizar
26/11/2021 18:04	257027 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - MANAUS - AM	09.211.711.0001-80 - CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	50	50	Acelta	Visualizar
07/12/2021 09:43	155021 - IF BAIANO - CAMPUS SERRINHA	09.211.711.0001-80 - CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	10	10	Acelta	Visualizar

Pesquisar Item SRP Nova Consulta

10:43 06/12/2021

ACEITO POR PARTE DA UNIDADE GESTORA

Mesa, material estrutura: parafusos, material tampo: mdp, material borda: filme melamínico, largura: 1200 mm, altura: 740 mm, espessura tampo: 25 mm, formato: retangular, características adicionais conforme modelo, revestimento: melamínico, formato tampo: retangular

Detalhes da Solicitação

Dados da Adesão

Nº do Item	44	Descrição do Item	468461 - Mesa	Unidade de Fornecedor	Unidade
Fornecedor	09.211.711/0001-60 - CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA			Classificação	1*
Quantidade Homologada	100	Valor Homologado	R\$ 700.000,00	Marca do Material	USE MOVEIS
Situação da Adesão	Aceita		Vigência da Ata	18/10/2021 a 18/10/2022	

Dados da Análise

Responsável pela Análise	723.973.901-59 - REGIANE MIRANDA SANTOS	E-mail	regianem@ufg.br	Telefone	(62) 3521-1019	Data/Hora da Análise	30/11/2021 13:45
--------------------------	---	--------	-----------------	----------	----------------	----------------------	------------------

Ocorrências

Data/Hora	Motivo	CPF do Responsável
27/11/2021 09:20	Adesão enviada para análise	625.554.425-20
30/11/2021 13:45	Adesão aceita pelo gestor	723.973.901-59

18:04 MANAUS - AM ESCRITORIO LTDA 20 20 Aceita 20/11/2021 20:13 153052 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS ESCRITORIO LTDA 124 124 Aceita 20/11/2021 20:13

Pesquisar Item SRP Nova Consulta

FORNECEDOR DO ITEM

SIASGnet Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP Ministério da Economia

Inicio Consultas Adesão Gestão Apoio

Ambiente **recuperação** Visualizar Item SRP 06/12/2021 10:47:28

Órgão: 26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS UASG Gerenciadora: 153052 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UFGO

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Modo de Disputa: Aberto/Fechado Nº de Licitação: 001362019 Nº de RP: 000170200 Nº do Processo: 23070044894201930 Compra Nacional: Não Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Nº do Item: 44 Tipo do Item: Material Tipo de Objeto do Item: Bens Comuns Item: 468461 - Mesa

Descrição Detalhada: Mesa, material estrutura: parafusos, material tampo: mdp, material borda: filme melamínico, largura: 1200 mm, altura: 740 mm, espessura tampo: 25 mm, formato: retangular, características adicionais conforme modelo, revestimento: melamínico, formato tampo: retangular

Quantidade Publicada: 100 Unidade de Fornecedor: Unidade

Detalhes do Item Solicitações do Item UASGs do Item **Fornecedores do Item**

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1*	09.211.711/0001-60 - CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	USE MOVEIS	100	167	700.0000	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP Nova Consulta

VALIDADA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SIASG net Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP Ministério da Economia

Inicio Consultar Adesão Gestão Ajuda

Ambiente **emocução** Visualizar Item SRP 06/12/2021 10:50:07

Órgão: 26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS UASG Gerenciadora: 193052 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UFGO

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Modo de Disputa: Aberto/Fechado Nº de Licitação: 00136/2019 Nº de IRP: 00017/2020 Nº do Processo: 2307004484201930 Compra Nacional: Não Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Nº do Item: 44 Tipo do Item: Material Tipo de Objeto do Item: Bens Comuns Item: 468461 - Mesa

Descrição Detalhada: Mesa, material estrutura: parafusos, material tampo: mdp, material borda: filme melamínico, largura: 1200 mm, altura: 740 mm, espessura tampo: 25 mm, formato: retangular, características adicionais conforme modelo, revestimento: melamínico, formato tampo: retangular

Quantidade Publicada: 100 Unidade de Fornecimento: Unidade

Detalhes do Item Solicitações do Item UASGs do Item Fornecedoros do Item

Quantidade Homologada: 100 Data de Assinatura de Ata: 14/10/2021 Vigência da Ata: 18/10/2021 a 18/10/2022

Resumo das quantidades da Gerenciadora - Participantes			
Contratada	Empenhada	Saldo para Contratação	Saldo para Empenho
0	0	100	100

Resumo das quantidades das Caronas					
Máximo para Adesões	Aguardando Autorização	Autorizada	Contratada	Empenhada	Saldo para Adesão
200	0	167	0	0	33

Serrinha/Bahia, 06 de Dezembro de 2021.

Laércio dos Santos Cristo

Chefe do Setor de Compras e Licitações

Portaria nº 1.186/2018

D.O.U: 07/05/2018

IF - Baiano - Campus Serrinha

Documento Digitalizado Público

Comprovação de aceitação de ata

Assunto: Comprovação de aceitação de ata
Assinado por: Carla Oliveira
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carla Mary Carvalho Sales de Oliveira Queiroz, COORDENADOR - FG1 - SER-CFC**, em 06/12/2021 11:09:36.

Este documento foi armazenado no SUAP em 06/12/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 296817

Código de Autenticação: cf5af6d7b8



Data e hora da consulta: 06/12/2021 11:13

Usuário: ***.912.335-**

Impressão Completa

Nota de Empenho
UG Emitente

Código	Nome	Moeda
155821	INST.FED.BAIANO / CAMPUS SERRINHA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.724.903/0012-21	ESTRADA VICINAL DE APARECIDA, S/NBAIRRO APARECIDA	48700-000
Município	UF	Telefone
SERRINHA	BA	71 3186-0036

Ano	Tipo	Número
2021	NE	60

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	170832	8100000000	449052	155821	U20RLP60FIJ

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
06/12/2021	Ordinário	23790.251215/2021-76	0,0000	8.400,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
09.211.711/0001-80	CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	75370-000
Endereço	CEP	
AV. COLOMBO BAIOCCHI FI S/N QUADRA03 RESIDENCIAL TOCANTI	75370-000	
Município	UF	Telefone
GOIANIRA	GO	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 10.520 / 2002					

Descrição

ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE IMOBILIÁRIO PARA OS GABINETES DOS DOCENTES DO IFBAIANO - CAMPUS SERRINHA.

Local da Entrega

IF BAIANO - CAMPUS SERRINHA

Informação Complementar

15305205001382019 - UASG Minuta: 155821

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	06/12/2021 10:43:44	Alteração

Data e hora da consulta: 06/12/2021 11:13

Usuário: ***.912.335-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.400,00

Subelemento 42 - MOBILIARIO EM GERAL

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00044 - MESA, MATERIAL ESTRUTURA PARAFUSOS, MATERIAL TAMPO MDP, MATERIAL BORDA FILME MELAMÍNICO, LARGURA 1200 MM, ALTURA 740 MM, ESPESSURA TAMPO 25 MM, FORMATO RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO, REVESTIMENTO MELAMÍNICO, FORMATO TAMPO RETANGULAR	8.400,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/12/2021	Inclusão	12,00000	700,0000	8.400,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO

***.688.875-**

06/12/2021 10:43:43

Gestor Financeiro

KERDOVAL DA SILVA SOUZA

***.422.395-**

06/12/2021 10:40:01

06/12/21 12:24

USUARIO : CARLA

DATA EMISSAO : 06Dez21

NUMERO : 2021RO000116

UG/GESTAO EMITENTE: 155821 / 26404 - INST.FED.BAIANO / CAMPUS SERRINHA

FAVORECIDO : 09211711/0001-80 CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

DOCUMENTO WEB : 2021NE000060 DOCUMENTO REFERENCIA :

INF. COMPLEMENTAR : 15305205001382019 - UASG MINUTA: 155821

SISTEMA ORIGEM : COMPRASNET

TAXA DE CAMBIO :

CEL. ORCAMENTARIA : 1 170832 8100000000 449052 155821 U20RLP60FIJ

OBSERVACAO

ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE IMOBILIÁRIO PARA OS GABINETES DOS DOCENTES D
O IFBAIANO - CAMPUS SERRINHA.

LANCADO POR : 00791233502 - CARLA

UG : 155821 06Dez21 09:58

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

06/12/21 12:24

USUARIO : CARLA

DATA EMISSAO : 06Dez21

NUMERO : 2021RO000116

UG/GESTAO EMITENTE: 155821 / 26404 - INST.FED.BAIANO / CAMPUS SERRINHA

FAVORECIDO : 09211711/0001-80 CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

DOCUMENTO WEB : 2021NE000060 DOCUMENTO REFERENCIA :

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
001	401201			44905242	8.400,00

LANCADO POR : 00791233502 - CARLA

UG : 155821 06Dez21 09:58

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

Documento Digitalizado Restrito

EMPENHO EMITIDO

Assunto: EMPENHO EMITIDO
Assinado por: Carla Oliveira
Tipo do Documento: Empenho
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Restrito
Hipótese Legal: Informação Pessoal (Art. 31 da Lei no 12.527/2011)
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carla Mary Carvalho Sales de Oliveira Queiroz, COORDENADOR - FG1 - SER-CFC**, em 06/12/2021 12:27:37.

Este documento foi armazenado no SUAP em 06/12/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 296967

Código de Autenticação: 00603711e1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
Coordenação Financeira e Contábil

Despacho:

Encaminhamos processo com empenho emitido.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Carla Mary Carvalho Sales de Oliveira Queiroz, COORDENADOR - FG1 - SER-CFC, SER-CFC, em 15/12/2021 09:37:26.